



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 242

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	31	
Vice-Governadoria.....		35	64
Casa Civil.....		35	64
Secretaria de Estado de Governo.....	22	35	64
Secretaria de Estado de Fazenda.....	23		
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	25	37	65
Secretaria de Estado de Saúde.....		41	67
Secretaria de Estado de Educação.....	26	47	83
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	26	49	84
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		52	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	27	52	86
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	27	53	86
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		53	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			93
Secretaria de Estado da Mulher.....	27		
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	27	54	94
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.		56	95
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		56	95
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	28	57	97
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	29	59	102
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	29		103
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		60	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	29	60	103
Secretaria de Estado de Turismo.....	30		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		62	105
Defensoria Pública.....	30		106
Procuradoria-Geral.....		63	
Tribunal de Contas.....			106
Ineditorial.....			106

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.369, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.653.728,00

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 62 e 67 da Lei nº 1.711, de 1º de agosto de 2022, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2023 (Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022), crédito suplementar, no valor de R\$ 10.653.728,00, para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 370 - Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos e 371 - Recursos Próprios dos Fundos, nos termos do art. 43, § 10, I, da Lei federal no 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2023

135° da República e 64° de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO 1														R\$ 10,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR – SUPÉRÁVIT FINANCEIRO																			
SUPLEMENTAÇÃO																			
ANEXO A LEI Nº																			
ORÇÃO – 01000 – CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																			
UNIDADE – 01001 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																			
OBJETIVO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/ACÓRDO/ITEM/LO/PROJETO										B P O F	E S D F	G N D F	M D D D	U D D D	T D D D	F D D D	DOTAÇÃO
8204	LEGISLATIVO – GESTÃO E MANUTENÇÃO																		10003720
ATIVIDADES																			
10 302	8204 2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF										99							16.603.720
10 302	8204 2042 0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-DISTRITO FEDERAL																	
												S	3	90	0	2798.370	1.040.840		
												S	3	90	0	2798.371	9.220.680		
TOTAL – SEGURIDADE																			
16.603.720																			
TOTAL – GERAL																			
16.603.720																			

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDA (EPE) Emendas Parlamentares ao Executivo

LEI Nº 7.370, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

(Autoria: Deputada Paula Belmonte)

Dá nova denominação ao Restaurante Comunitário de Ceilândia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Restaurante Comunitário de Ceilândia, situado na QNM 01, Bloco 01, Lote 01, Ceilândia Centro, Brasília - DF, passa a ser denominado de Restaurante Comunitário Dj Jamaika.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 2023

135° da República e 64° de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.341, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 41.654, de 28 de dezembro de 2020, que regulamenta os arts. 81 e 82 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, no que concerne ao desenvolvimento das atividades primárias, secundárias e terciárias em Macrozona Rural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Anexo V, do Decreto 41.654, de 28 de dezembro de 2020, incluído pelo Decreto Nº 44.331, de 16 de março de 2023, passa a vigorar nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 202

135° da República e 64° de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

ANEXO V Atividades permitidas na Macrozona Rural do Distrito Federal nos terrenos lindeiros às rodovias federais e distritais que especifica.				
Rodovias Estaduais e Federais autorizadas				
BR-010, BR-020, BR-030, BR-040, BR-060, BR-070, BR-080, DF-001 (do quilometro 63 ao quilometro 58, sentido Recanto das Emas ao Balão do Periquito - Gama), DF-140, DF-180, DF-280, DF-290 e DF-295.				
Classificação CNAE				Denominação
Atividade	Grupo	Classe	Subclasse	

SEÇÃO: C - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO				
16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA			
	16.1			Desdobramento de madeira
		16.10-2		Desdobramento de madeira
			1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
			1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - resserragem
			1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato;
	16.2			Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis;
		16.21-8		Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
			1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
		16.22-6		Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
			1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré fabricadas
			1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
			1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
		16.23-4		Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
			1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
		16.29-3		Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
			1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
			1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis;
23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS			
	23.2			Fabricação de cimento
		23.20-6		Fabricação de cimento
			2320-6/00	Fabricação de cimento
	23.3			Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
		23.30-3		Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
			2330-3/01.	Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
			2330-3/02.	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

			2330-3/03.	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
			2330-3/04.	Fabricação de casas pré moldadas de concreto
			2330-3/05.	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
			2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
24	METALURGIA			
	24.1			Produção de ferro-gusa e de ferroligas
		24.11-3		Produção de ferro-gusa
			2411-3/00	Produção de ferro gusa
		24.12-1		Produção de ferroligas
			2412-1/00	Produção de ferroligas
	24.2			Siderurgia
		24.21-1		Produção de semiacabados de aço
			2421-1/00	Produção de semi acabados de aço
		24.22-9		Produção de laminados planos de aço
			2422-9/01.	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
			2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais
		24.23-7		Produção de laminados longos de aço
			24.23-7/01	Produção de tubos de aço sem costura

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

		2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
	24.24-5		Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço
		2424-5/01.	Produção de arames de aço
		2424-5/02.	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
	24.3		Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura
		24.31-8	Produção de tubos de aço com costura
		2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura
	24.39-3		Produção de outros tubos de ferro e aço
		2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço
	24.4		Metalurgia dos metais não-ferrosos
		24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas
		2441-5/01.	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias
		2441-5/02.	Produção de laminados de alumínio
	24.42-3		Metalurgia dos metais preciosos
		2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos
	24.43-1		Metalurgia do cobre
		2443-1/00	Metalurgia do cobre
	24.49-1		Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
		2449-1/01.	Produção de zinco em formas primárias
		2449-1/02	Produção de laminados de zinco
		2449-1/03.	Fabricação de ânodos para galvanoplastia
		2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
	24.5		Fundição
		24.51-2	Fundição de ferro e aço
		2451-2/00	Fundição de ferro e aço
	24.52-1		Fundição de metais não ferrosos e suas ligas
		2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas
25	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
	25.1		Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada
		25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas
		2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
	25.12-8		Fabricação de esquadrias de metal
		2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
	25.13-6		Fabricação de obras de caldeiraria pesada
		2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
	25.3		Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais

	25.31-4		Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas
		2531-4/01.	Produção de forjados de aço
		2531-4/02.	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas
	25.32-2		Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó
		2532-2/01.	Produção de artefatos estampados de metal
		2532-2/02	Metalurgia do pó
	25.39-0		Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
		2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda
		2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais
	25.4		Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas
		25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria
		2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria
	25.42-0		Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
		2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
	25.43-8		Fabricação de ferramentas
		2543-8/00	Fabricação de ferramentas
	25.5		Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições
		25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições
		2550-1/01.	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
		2552-1/02.	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições
	25.9		Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
		25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas
		2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas
	25.92-6		Fabricação de produtos de trefilados de metal
		01/06/2592	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
		2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
	25.93-4		Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
		2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
	25.99-3		Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
		2599-3/01.	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
		2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais
		2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
SECÃO: H - TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO			
52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES		
	52.1		Armazenamento, carga e descarga
		52.11-7	Armazenamento

			5211-7/01.	Armazéns gerais - emissão de warrant	
			5211-7/02.	Guarda móveis	
			5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis	
	52.2			Atividades auxiliares dos transportes terrestre	
		52.11-7		Armazenamento	
			5211-7/01.	Armazéns gerais - emissão de warrant	
			5211-7/02.	Guarda móveis	
			5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis	
	52.5			Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	
		52.21-4		Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	
			5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	
		52.22-2		Terminais rodoviários e ferroviários	
			5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	
		52.23-1		Estacionamento de veículos	
			5223-1/00	Estacionamento de veículos	
		52.29-0		Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
			5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
	53	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA			
	53.1			Atividades de correio	
		53.10-5		Atividades de correio	
			5310-5/01.	Atividades do correio nacional	
			5310-5/02.	Atividades de franqueadas do correio nacional	
	53.2			Atividades de malote e de entrega	
		53.20-2		Atividades de malote e de entrega	
			5320-2/01.	Serviços de malote não realizados pelo correio nacional	
			5320-2/02.	Serviços de entrega rápida	

DECRETO Nº 45.342, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Regulamenta o pagamento do auxílio-alimentação, do auxílio-funeral e do auxílio-creche dos empregados públicos que integram o Quadro de Empregados Permanentes em Extinção do IPEDF Codeplan, previstos nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 7.362, de 22 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº. 7.362, de 22 de dezembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º O auxílio-alimentação será pago, mensalmente, no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), aos empregados públicos que integram o Quadro de Empregados Permanentes em Extinção do IPEDF Codeplan, regidos pela Lei nº. 7.362, de 22 de dezembro de 2023.

§ 1º Os empregados públicos que receberam até outubro de 2023, a título de auxílio-alimentação, valores superiores àquele especificado no caput, passarão a perceber a diferença como parcela de complementação.

§ 2º A complementação de que trata o § 1º será absorvida por aumentos reais incidentes no valor de que trata o caput deste artigo.

§ 3º O fornecimento do auxílio-alimentação será disponibilizado por meio de crédito em cartão magnético observado o valor de que trata o caput, acrescido da diferença a que se refere a complementação do § 1º, se ainda houver.

§ 4º As importâncias, ainda que habituais, pagas a título de auxílio-alimentação, vedado seu pagamento em dinheiro, não integram a remuneração dos empregados que integram o Quadro de Empregados Permanentes em Extinção em exercício, não se incorporam ao contrato de trabalho e não constituem base de incidência de qualquer encargo trabalhista e previdenciário.

§ 5º Os empregados públicos integrantes do quadro de empregados permanentes em extinção do IPEDF Codeplan que estejam prestando serviços ou cedidos a outros órgãos ou entidades da administração pública, de qualquer dos três poderes, ou deles requisitados, poderão optar pelo recebimento do auxílio-alimentação da entidade cessionária, sendo vedado o recebimento em duplicidade de valores referentes a auxílio-alimentação.

§ 6º O auxílio-alimentação é inacumulável com qualquer outro auxílio da mesma espécie ou de espécie semelhante, tais como auxílio cesta básica, fornecimento de alimentação, ainda que pago in natura.

§ 7º O auxílio-alimentação não será pago aos empregados públicos que integram o Quadro de Empregados Permanentes em Extinção do IPEDF Codeplan em caso de:

a) licença ou afastamento sem remuneração;

b) licença por motivo de doença em pessoa da família;

c) afastamento para estudo ou missão no exterior;

d) suspensão em virtude de pena disciplinar;

e) falta injustificada e não compensada.

§ 8º No caso de erro no processamento da folha de pagamento, o valor indevidamente recebido deve ser devolvido pelo empregado em parcela única no prazo de setenta e duas horas, contados da data em que o servidor foi comunicado.

Art. 2º O IPEDF Codeplan concederá auxílio-funeral no valor de 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), por ocasião do falecimento do empregado público integrante do Quadro de Empregados Permanentes em Extinção do IPEDF Codeplan, regido pela Lei nº. 7.362, de 22 de dezembro de 2023.

§ 1º O benefício descrito no caput será pago a quem comprovar, por meio de documento fiscal, o pagamento das despesas de sepultamento do de cujus.

Art. 3º O IPEDF Codeplan concederá auxílio-creche, no valor de R\$ 176,58 (cento e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), ao (à) filho (a) de empregado público pertencente ao Quadro de Empregados Permanentes em Extinção, regidos pela Lei nº. 7.362, de 22 de dezembro de 2023, até completar 6 anos, 11 meses e 29 dias de idade, e ao dependente portador de necessidades especiais, sem limite de idade, mediante laudo médico, homologado pela Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho.

§ 1º Os empregados públicos que receberam, até outubro de 2023, a título de auxílio-creche, valores superiores àquele especificado no caput, passarão a perceber a diferença como parcela de complementação.

§ 2º A complementação de que trata o § 1º será absorvida por aumentos reais incidentes no valor de que trata o caput deste artigo.

§ 3º O auxílio-creche é inacumulável com qualquer outro auxílio da mesma espécie ou de espécie semelhante.

§ 4º O pagamento do auxílio-creche será efetuado via folha de pagamento mensal.

§ 5º Em caso dos pais serem empregados do Quadro de Empregados Permanentes em Extinção do IPEDF Codeplan, somente a um deles será concedido o Auxílio Creche.

§ 6º O empregado, pai ou mãe, que for servidor de órgão público, somente terá direito ao auxílio mediante comprovação funcional de que não percebe benefício de mesma finalidade no seu órgão de origem.

§ 7º O benefício não tem natureza salarial nem se incorpora aos salários sob nenhuma hipótese, causa ou para quaisquer fins ou efeitos de direitos.

§ 8º Caso o Governo do Distrito Federal adote medidas sociais que substituam o auxílio- creche, ocorrerá a suspensão automática do pagamento deste benefício.

Art. 4º O Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos empregados públicos integrantes do Quadro de Empregados Permanentes em extinção de que trata o art. 13, da Lei nº. 7.362, de 22 de dezembro de 2023, será aquele utilizado quando da criação do quadro de Empregados Permanentes em Extinção do IPEDF Codeplan.

§ 1º Fica assegurado aos empregados do Quadro Permanente em extinção o pagamento de adicional de 7,8%, em rubrica separada, a título de antecipação do PCCS.

§ 2º Quando da implementação do respectivo PCCS, far-se-á a exclusão do percentual pago a título de antecipação.

§ 3º O adiantamento de que trata o § 1º servirá de base para o cálculo do anuênio e vantagens de caráter permanente devidas pelo IPEDF Codeplan.

§ 4º Fica assegurado aos empregados do Quadro Permanente em extinção do IPEDF Codeplan, que se encontrarem na última referência da carreira prevista no Plano de Cargos e Salários, por concessão da progressão funcional, o valor equivalente a diferença entre o nível atual e aquele imediatamente anterior constante na tabela vigente, desde que atendidos os critérios de avaliação de desempenho.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2023

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.343, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00080-0030222/2023-71, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 27 de dezembro de 2023
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.343, de 27 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 65260052); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 65260522) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 65260723).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.343, de 27 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor Técnico, CPC-02, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CPE-07, 01 - Assessor, CC-08, 01; SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES - Assessor Especial, CPE-08, 01.

DECRETO Nº 45.344, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00060-00501692/2023-90, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 27 de dezembro de 2023
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.344, de 27 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA - Supervisor de unidade, CPC-01, 01 (SIGRH 55005027).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.344, de 27 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - Assessor Técnico, CC-01, 01.

DECRETO Nº 45.345, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04009-00001800/2023-87, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo I.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 27 de dezembro de 2023
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.345, de 27 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE CRIAÇÃO E ATIVAÇÃO DE PRODUTOS E ROTAS - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 01000138).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.345, de 27 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PRODUTOS E POLÍTICAS DE TURISMO - Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 45.346, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00390-00002959/2023-10, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 27 de dezembro de 2023
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.346, de 27 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGH 00402364) - SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SUBSECRETARIA DE PARCELAMENTOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGH 00403464) - UNIDADE DE NOVOS PARCELAMENTOS - Chefe, CPE-04, 01 (SIGH 00402257).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.346, de 27 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CPE-07, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SUBSECRETARIA DE PARCELAMENTOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Subsecretário, CPE-02, 01 - UNIDADE DE NOVOS PARCELAMENTOS - Chefe, CNE-04, 01.

DECRETO Nº 45.347, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00147-00001365/2023-73, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo Único fica transferido do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2023

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.347, de 27 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/CORRELAÇÃO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, CPC-06, 01.

DECRETO Nº 45.348, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal; o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999; a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020; o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00302-00001113/2023-31, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo Único ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2023

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.2º, do Decreto nº 45.348, de 27 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 45.349, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.577.434,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 04026-00032774/2023-49, 00110-00000459/2023-24, 04001-00004737/2023-56, 04033-00035420/2023-01, 04033-00025166/2023-25, 04033-00035276/2023-03 e 00302-00000928/2023-01, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 4.577.434,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2023

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001	09107 ADM. REG. DE SOBRADINHO						600.000
15.451.6216.5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS						
Ref. 024462	0016 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS--SOBRADINHO	5	44.90.51	0	1500.100	600.000	
190124/00001	09124 ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL						2.476
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019182	0083 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL	22	44.90.52	0	1500.100	2.475	
06.181.8205.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 019251	0072 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	22	33.90.30	0	1500.100	1	
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.291.700
04.122.8203.2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						

Ref. 019259	0006	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
		BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	199.700	
04.122.8203.2990		MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 019268	0008	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF- LIMPEZA-DISTRITO FEDERAL						
		IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	800.000	
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 019619	0056	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL						
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0	99	33.90.93	0	1501.100	292.000	
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						183.258
15.752.6209.1836		AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 018774	0023	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.51	0	1501.183	183.258	
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE						100.000

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ESTRADAS DE RODAGEM						
26.782.6216.4039		MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
Ref. 008121	0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF- DISTRITO FEDERAL				
			99	33.90.39	0	1501.183
					100.000	
2023AC00541					TOTAL	2.177.434

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202	19212	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL				2.400.000
10.122.6203.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Ref. 019317	0092	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL				
			99	33.90.39	0	1899.220
			99	33.90.40	0	1899.220
					50.000	
10.122.6203.3983		CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS				380.000
Ref. 019320	0008	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-DISTRITO FEDERAL				
			99	33.90.35	0	1899.220
			99	33.90.39	0	1899.220
					1.000.000	
10.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				360.000
Ref. 019310	0056	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF- PLANO PILOTO - PLANO PILOTO				
			99	33.90.30	0	1899.220
			99	33.90.39	0	1899.220
			99	44.90.52	0	1899.220
					250.000	
					290.000	
2023AC00541					TOTAL	2.400.000

ANEXO III	DESPESA				R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190124/00001	09124 ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL						2.476
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019182	0083 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL						
		22	33.90.39	0	1500.100	2.476	
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.291.700
04.122.0001.9126	APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA O GDF-SAUDE-DF						
Ref. 022323	0001 APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTR - DISTRITO FEDERAL						
	ACÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.91.08	0	1501.100	292.000	
04.122.6203.2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA						
Ref. 019336	0003 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	199.700	
04.129.6203.6066	ACÃO DE INCENTIVO À ARRECADACÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT						
Ref. 011603	0004 ACÃO DE INCENTIVO A ARRECADACÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT- PROGRAMA NOTA LEGAL - DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL						
	ACÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.31	0	1500.100	800.000	
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						183.258
15.752.6209.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 018776	6471 (*** MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- REGIÕES ADMINISTRATIVAS- DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1501.183	183.258	
640101/00001	64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						700.000
06.421.6217.2890	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIS						
Ref. 020792	0003 REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIS- REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIS- DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.40	0	1500.100	600.000	
		99	33.90.40	0	1501.183	100.000	
2023AC00541						TOTAL	2.177.434

ANEXO IV	DESPESA				R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202	19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						2.400.000
10.122.6203.6195	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES						
Ref. 019323	0007 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1899.220	1.650.000	
28.846.0001.9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 024319	0024 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.47	0	1899.220	750.000	
2023AC00541						TOTAL	2.400.000

DECRETO Nº 45.350, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.770.000,00 (oito milhões setecentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 04033-00026772/2023-68, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 8.770.000,00 (oito milhões setecentos e setenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2023
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

NEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190115/00001	09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA						13.012
15.752.6209.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 022144	0002 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SANTA MARIA	13	44.90.51	0	1500.100	13.012	
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						600.000
13.392.6219.3847	REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO						
Ref. 019341	0001 REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO--DISTRITO FEDERAL	1	33.90.39	0	1500.100	600.000	
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.900.000
04.122.8203.2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 019263	0004 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL						
	IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	400.000	
04.126.6203.5126	MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET						
Ref. 016501	0001 MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET-- DISTRITO FEDERAL						
	REDE DE INFORMÁTICA MODERNIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.40	0	1500.100	1.000.000	
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 019619	0056 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0	99	33.90.93	0	1501.100	500.000	
280208/28208	21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						613.949
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 018779	0021 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1500.100	613.949	
220201/22201	24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						1.210.421
06.122.6228.4050	CONCESSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO SOCIAL						
Ref. 022122	0001 CONCESSÃO DE						

NEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO SOCI - DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	1501.183	637.898	
06.122.8217.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018031	0022 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1501.183	572.523	
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						3.028.058
26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018089	0014 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.14	0	1500.100	1.660	
		99	33.90.14	0	1501.183	1.085	
		99	33.90.30	0	1500.100	10.715	
		99	33.90.33	0	1501.183	63.000	
		99	33.90.39	0	1500.100	339.701	
		99	33.90.39	0	1501.183	108.000	
26.126.8216.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018095	2569 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DER-DF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1501.183	37.000	
		99	33.90.40	0	1500.100	73.020	
		99	33.90.40	0	1501.183	211.900	
26.131.6216.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 004777	0006 PUBLICIDADE E PROPAGANDA- PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DER-DF- PLANO PILOTO .	99	33.90.39	0	1500.100	75.000	
		99	33.90.39	0	1501.183	85.000	
		99	33.91.39	0	1501.183	45.000	
26.451.6216.2886	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS						
Ref. 002637	0001 (**) CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS-DER-DF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	10.000	
26.451.8216.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 018105	5323 (**) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DER-DF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	321.000	
		99	33.90.30	0	1501.183	156.000	
		99	33.90.39	0	1500.100	228.000	
		99	33.90.39	0	1501.183	97.000	
26.782.6216.1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL						

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL						
Ref. 001256 0001 (**) COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DER-DF- DISTRITO FEDERAL							99	33.90.30	0	1500.100	40.000	
							99	33.90.39	0	1500.100	3.000	
							99	33.90.39	0	1501.183	11.400	
	99	33.90.39	0	1500.100	29.000							
	99	33.90.39	0	1501.183	154.000							
26.782.6216.2316 CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	99	33.91.39	0	1500.100	60.000							
	99	33.91.39	0	1501.183	83.000							
Ref. 001249 0001 (***) CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS DO-DISTRITO FEDERAL							99	33.90.93	0	1500.100	11.000	
26.782.6216.2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							440202/44202 44202	INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL				163.992
							14.122.8211.8517	MANUTENÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
							Ref. 018635 0002	MANUTENÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PROCON- DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.39	0	1501.183	110.000							
Ref. 000924 0001 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF- DISTRITO FEDERAL							450101/00001 45101	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				640.569
							04.126.8203.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
							Ref. 018136 0079	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.30	0	1500.100	1.697							
	99	33.90.39	0	1500.100	19.000							
26.782.6216.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	99	33.90.39	0	1501.183	50.000							
Ref. 020418 0021 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS- DER - DF-DISTRITO FEDERAL							630901/63901 63901	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ORGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS				599.999
	99	33.90.39	0	1500.100	2.000							
26.782.6216.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS												
Ref. 000913 6161 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS- ESTUDOS AMBIENTAIS- DISTRITO FEDERAL							04.128.8208.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				
	99	33.90.39	0	1500.100	2.000		Ref. 022321 0006	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL				
26.782.6216.4039 MANUTENÇÃO DE VEICULOS												
							99	33.90.39	0	1500.100	599.999	
Ref. 008121 0002 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF- DISTRITO FEDERAL	2023AC00543 TOTAL 8.770.000											
							ANEXO II DESPESA R\$ 1,00					
	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL											
	SUPLEMENTAÇÃO											
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL						
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						8.770.000						
04.126.6203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO												
Ref. 000973 0007 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL												
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0												
	99	33.90.40	0	1500.100	5.656.604							
	99	33.90.40	0	1501.100	500.000							
	99	33.90.40	0	1501.183	2.613.396							
2023AC00543 TOTAL 8.770.000												

DECRETO Nº 45.351, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 36.631.012,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e um mil e doze reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento de investimento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, com o art. 73, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 00041-00001574/2020-80, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento de investimento do Banco de Brasília - BRB, crédito suplementar no valor de R\$ 36.631.012,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e um mil e doze reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária consignada no vigente orçamento de investimento, da fonte de recursos 510 - Geração Própria, constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2023

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA				R\$ 1,00
SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO					ORÇAMENTO INVESTIMENTO	
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
130202/13202	19202 BANCO DE BRASILIA S/A - BRB					36.631.012
23.122.6207.3501	REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO					
Ref. 019499	0022 (**) REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO-BANCO DE BRASILIA S/A-DISTRITO FEDERAL					
		99	44.00.00	0	1898.510	36.631.012
2023AC00536						TOTAL
						36.631.012

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00
SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO							ORÇAMENTO INVESTIMENTO
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130202/13202	19202 BANCO DE BRASILIA S/A - BRB						36.631.012
23.122.6206.5013	Revitalização da Pista do Autódromo Internacional de Brasília.						
Ref. 022268	0001 Revitalização da Pista do Autódromo Internacional - de Brasília - PLANO PILOTO						
		1	44.00.00	0	1898.510	36.631.012	
2023AC00536							TOTAL 36.631.012

DECRETO Nº 45.352, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 61.676.814,00 (sessenta e um milhões, seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00305-00000872/2023-01, 00097-00006513/2023-14, 00141-00004532/2023-05, 00110-00001013/2023-17, 00112-00024914/2023-21, 00097-00013072/2023-07 e 00392-00012818/2023-59, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$61.676.814,00 (sessenta e um milhões, seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2023

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001	09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO						292.180
04.122.8205.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018722	0031 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .						
25.752.6209.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	33.90.93	0	1500.100	22.180	
Ref. 022188	0103 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO- PLANO PILOTO .						
190104/00001	09104 ADM. REG. DO GAMA	1	44.90.51	0	1500.100	270.000	52.914
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018006	0075 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA						
190105/00001	09105 ADM. REG. DE TAGUATINGA	2	33.90.39	0	1500.100	52.914	209.981
04.421.6217.2426	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 018582	0044 FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
190106/00001	09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA	3	33.91.39	0	1500.100	209.981	538.841
04.122.8205.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 018332	0048 (**) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	4	33.90.30	0	1500.100	142.577	
Ref. 018772	0164 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS- BRAZLÂNDIA						
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	4	33.90.39	0	1500.100	134.464	
Ref. 018364	0232 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
190107/00001	09107 ADM. REG. DE SOBRADINHO	4	44.90.51	0	1500.100	261.800	54.170
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018916	0099 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						CANCELAMENTO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO								Ref. 019251 0072 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL							
190109/00001	09109 ADM. REG. DO PARANOÁ	5	33.90.39	0	1500.100	54.170	19.465			22	33.90.30	0	1500.100	35.000	
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref. 018836	0102 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ							Ref. 019154 0016 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL							
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0									22	44.90.52	0	1500.100	31.947	
190112/00001	09112 ADM. REG. DO GUARÁ	7	33.90.30	0	1500.100	19.465	42.931	190125/00001 09125 ADM. REG. DO VARJÃO							42.930
04.122.8205.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018396	0053 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-RA X- GUARÁ							Ref. 018563 0084 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO							
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0									23	33.90.39	0	1500.100	10.732	
190117/00001	09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS	10	33.90.30	0	1500.100	42.931	173.871	04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
04.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							Ref. 018505 0038 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO							
Ref. 017969	0022 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS									23	33.91.39	0	1500.100	32.198	
		15	33.91.39	0	1500.100	173.871	16.393	190126/00001 09126 ADM. REG. DO PARK WAY							241.399
190118/00001	09118 ADM. REG. DO LAGO SUL							04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
04.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							Ref. 018590 0039 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY							
Ref. 021118	0062 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- LAGO SUL									24	33.91.39	0	1500.100	150.000	
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0							15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
190119/00001	09119 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO	16	33.91.39	0	1500.100	16.393	60.476	Ref. 021001 0290 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- PARK WAY							
04.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA									24	33.90.30	0	1500.100	91.399	
Ref. 018258	0017 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO							190129/00001 09129 ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO							179.642
		17	33.91.39	0	1500.100	60.476	200.700	04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
190123/00001	09123 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II							Ref. 018176 0089 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO							
04.122.8205.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS									27	33.90.39	0	1500.100	179.642	
Ref. 019743	0077 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- RIACHO FUNDO II							190130/00001 09130 ADM. REG. DO ITAPOÁ							29.890
		21	33.90.39	0	1500.100	200.700	66.947	04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
190124/00001	09124 ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL							Ref. 018492 0043 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÁ							
06.181.8205.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS									28	33.91.39	0	1500.100	29.890	
								190132/00001 09133 ADM. REG. DE VICENTE							39.442

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00													
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL						CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
PIRES								DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL															
04.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA									99	33.90.40	0	1500.100	60.776									
Ref. 017902	0046 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30	33.91.39	0	1500.100	39.442		20.606.6201.2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR														
190133/00001	09135 ADM. REG. DA FERCAL						150.000	Ref. 018642	0007 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-ENTREGA DE SEMENTES, MUDAS E ADUBOS A AGRICULTORES FAMILIARES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.32	0	1500.100	45.874									
15.452.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							20.665.6201.2780	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL														
Ref. 018085	0026 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL	31	33.90.30	0	1500.100	150.000		Ref. 018607	0002 INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	47.267									
100101/00001	10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						16.657	210203/21203	14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						538.526								
04.122.8206.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL														
Ref. 024329	0207 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL							Ref. 019068	0035 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	538.526									
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	16.657		260101/00001	15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						381.000								
120101/00001	12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						538.520	04.131.6203.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA														
03.122.8203.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							Ref. 014234	0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	381.000									
Ref. 017934	5343 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	1500.100	41.800		230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						570.178								
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							13.392.6219.2845	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO RAÍZES														
03.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							Ref. 011217	0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO RAÍZES-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	192.000									
Ref. 017939	9689 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	1500.100	132.000																	
		1	33.91.93	0	1500.100	4.720		13.392.6219.3308	APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA														
28.846.0001.9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO							Ref. 010498	0001 APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	50.000									
Ref. 023450	0046 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	360.000		13.392.6219.4023	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ARTE URBANA														
210101/00001	14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						153.917	Ref. 019356	0001 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ARTE URBANA--DISTRITO FEDERAL														
20.126.8201.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO																						
Ref. 018483	2487 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO																						

ANEXO 1		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO 1		DESPESA		R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE									
CANCELAMENTO						CANCELAMENTO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.392.6219.9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS	99	33.90.39	0	1500.100	73.000		23.691.6207.2575	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS						
Ref. 015709 0004	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS- SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL							Ref. 023054 0003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS--DF ENTORNO-DF ENTORNO						
190219/19219 19219	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN	99	33.50.41	0	1500.100	255.178	2.057.138								
04.122.6203.2912	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais								AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
Ref. 023400 0013	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais - DF ENTORNO							95	33.90.39	0	1500.100	17.252			
04.122.8203.2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	95	33.90.39	0	1500.100	295.600		150204/15204 21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						366.583
Ref. 023404 0001	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - DF ENTORNO							18.122.8210.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	95	33.90.39	0	1500.100	281.000		Ref. 018351 5314 (***)	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
Ref. 023411 0006	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL - DF ENTORNO							99	33.90.37	0	1500.100	366.583			1.571.958
130911/13911 19911	FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	95	31.90.94	0	1500.100	1.480.538	500.000	190101/00001 22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						
04.128.6203.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							04.122.8209.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 013676 0001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL							Ref. 018676 0091	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.18	0	1500.100	300.000		99	33.90.30	0	1500.100	145.170			
		99	33.90.39	0	1500.100	200.000		15.451.6216.4071	OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO						
130912/13912 19912	FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL						10.557.284	Ref. 024037 0001	OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO- AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA	3	33.90.39	0	1500.100	285.499	
04.122.6203.4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS							15.752.6209.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 022327 0003	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - DISTRITO FEDERAL							Ref. 018776 6471 (***)	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- REGIÕES ADMINISTRATIVAS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1501.183	1.074.089	
04.124.6203.4062	INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	99	33.90.39	0	1500.100	52.800									
Ref. 022325 0001	INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTRO - DISTRITO FEDERAL							15.782.6216.4026	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS.						
		99	31.90.11	0	1500.100	5.400.000		Ref. 019148 0001 (***)	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS.--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	4.024.800									
04.128.6203.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							190201/19201 22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						3.453.571
Ref. 022326 0007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL							15.122.8209.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE						
		99	33.90.39	0	1500.100	1.079.684									
240101/00001 20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						17.252								

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO									CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS									RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
Ref. 018739	5316		(***)					Ref. 018565	0031								
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL								OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SSP-DISTRITO FEDERAL									
		99	33.90.39	0	1799.161	688.802											
15.452.6209.8508																	
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS																	
Ref. 018744	0001		(***)							99	33.90.93	0	1500.100	14.267			
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-DISTRITO FEDERAL								220104/00001	24104						173.345		
		99	33.90.39	0	1799.161	2.014.000		06.122.8217.8517									
28.846.0001.9050								MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL								Ref. 018340	0086		(**)						
Ref. 018734	0001							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CBMDF-DISTRITO FEDERAL									
		99	31.90.94	0	1500.100	750.769				99	33.90.30	0	1500.100	173.345			
150205/15205	22214						2.500.000	220201/22201	24201						146.000		
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA								DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO									
15.122.8209.8502								06.452.6217.2469									
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO									
Ref. 018365	8880							Ref. 022126	0001								
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL								GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO - DISTRITO FEDERAL									
		99	31.90.11	0	1500.100	600.000				99	33.90.39	0	1501.183	146.000			
		99	31.90.13	0	1500.100	50.000		220905/22905	24905						217.000		
		99	31.90.16	0	1500.100	100.000		FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL									
		99	31.91.13	0	1500.100	1.750.000		06.181.6217.3029									
220101/00001	24101						446.625	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA									
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL								Ref. 013958	9512		(**)						
06.122.8217.2396								MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNCBM-DISTRITO FEDERAL									
Ref. 019238	0067		(***)							99	33.90.30	0	1501.183	217.000			
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SSP-DISTRITO FEDERAL								250101/00001	25101						6.910.782		
		99	33.90.39	0	1500.100	61.999		SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL									
06.122.8217.3903								11.126.8207.1471									
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO									
Ref. 019242	0065							Ref. 022285	0007								
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SSP-DISTRITO FEDERAL								MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL									
		99	33.90.39	0	1500.100	160.937				99	33.90.40	0	1500.100	111.204			
06.181.6217.3678								11.333.6207.2900									
REALIZAÇÃO DE EVENTOS								EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS									
Ref. 014323	0045							Ref. 021726	0017								
REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SSP-DISTRITO FEDERAL								EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS-RENOVA DF-DISTRITO FEDERAL									
		99	33.90.39	0	1500.100	21.625				99	33.90.39	0	1501.183	1.000.000			
06.181.6217.3711										99	33.90.48	0	1501.183	288.846			
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS								11.333.6207.4102									
Ref. 014216	6163							APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA									
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SSP-DISTRITO FEDERAL																	
		99	33.90.39	0	1500.100	107.000											
06.181.6217.4031																	
MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO																	
Ref. 018605	0012																
MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO-SSP-DISTRITO FEDERAL																	
		99	33.90.40	0	1500.100	80.797											
28.846.0001.9093																	
OUTROS																	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00													
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL						CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
NACIONAL DE EMPREGO								Ref. 018098 0019 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DER-DF-DISTRITO FEDERAL															
Ref. 020677 0006	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-IMO-DISTRITO FEDERAL							99	33.90.39	0		1500.100		24.000									
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0		99	33.90.39	0	1500.100	5.000.000		26.131.6216.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA														
11.333.6207.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							Ref. 004777 0006	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DER-DF- PLANO PILOTO .														
Ref. 021710 0058	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AOS PROJETOIS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-DISTRITO FEDERAL							99	33.90.39	0		1500.100		22.000									
		99	33.90.39	0	1501.183			99	33.90.39	0		1501.183		63.000									
200202/20202 26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						6.932.000	26.131.6216.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA														
Ref. 018151 0026	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL							Ref. 000922 7904	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DER- DISTRITO FEDERAL														
26.122.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO							99	33.90.39	0		1500.100		100.000									
		99	33.90.39	0	1501.183			99	33.90.39	0		1501.183		200.000									
26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							26.451.8216.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS														
Ref. 018089 0014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL							Ref. 018105 5323 (***)	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL														
		99	31.90.94	0	1500.100	1.100.000		99	33.90.39	0		1500.100		900.000									
		99	33.90.14	0	1501.183	3.000		99	33.90.39	0		1501.183		52.000									
		99	33.90.30	0	1501.183	229.000		26.782.6216.1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL														
		99	33.90.33	0	1500.100	17.000		Ref. 001256 0001 (**)	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DER-DF-DISTRITO FEDERAL														
		99	33.90.33	0	1501.183	15.000		99	33.90.39	0		1500.100		42.000									
		99	33.90.36	0	1500.100	26.000		99	33.90.39	0		1501.183		68.000									
		99	33.90.36	0	1501.183	39.000		99	33.91.39	0		1500.100		3.000									
		99	33.90.39	0	1500.100	358.000		26.782.6216.2316	CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS														
		99	33.90.39	0	1501.183	220.000		Ref. 001249 0001 (***)	CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS DO-DISTRITO FEDERAL														
		99	33.90.47	0	1500.100	9.000		99	33.90.39	0		1501.183		90.000									
		99	33.90.47	0	1501.183	6.000		26.782.6216.2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS														
26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							Ref. 000924 0001	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL														
Ref. 018092 9672	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL							99	33.90.39	0		1500.100		99.000									
		99	33.90.37	0	1501.183	719.000		99	33.90.39	0		1501.183		196.000									
		99	33.90.39	0	1500.100	56.000		26.782.6216.3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS														
		99	33.90.39	0	1501.183	70.000		Ref. 020418 0021	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-DER - DF-DISTRITO FEDERAL														
26.126.8216.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							99	33.90.39	0		1500.100		4.000									
Ref. 018095 2569	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL							26.782.6216.3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS														
		99	33.90.40	0	1501.183	44.000		Ref. 000913 6161	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-ESTUDOS AMBIENTAIS-														
26.128.8216.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES																						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00													
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL						CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
DISTRITO FEDERAL								SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS															
26.782.6216.4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	99	33.90.39	0	1500.100	4.000		Ref. 019439	0123	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- PLANO PILOTO .	99	33.90.39	0	1500.100	193.806								
Ref. 008121	0002 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	375.000		23.451.8207.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS													
		99	33.90.39	0	1500.100	100.000		Ref. 019444	0062	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- EDIFICAÇÕES/EQUIPAME TURÍSTICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	734.533								
26.782.6216.4993	LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS							23.695.6207.4199		PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO													
Ref. 001247	0001 LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS-DER-DF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	30.000		Ref. 019454	0002	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	135.075								
		99	33.91.39	0	1500.100	200.000		280101/00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					2.105.575								
26.782.6217.2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							15.122.8208.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL													
Ref. 014000	0001 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	10.000		Ref. 018305	6982	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	45.634								
		99	33.91.39	0	1500.100	10.000					99	31.90.16	0	1500.100	54.000								
26.782.6217.4197	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS							15.122.8208.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99	31.91.13	0	1500.100	1.238.000								
Ref. 020593	0001 (***) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA- HORIZONTAL E VERTICAL - PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	222.000		Ref. 018306	7010	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	1500.100	163.000								
		99	33.90.39	0	1500.100	41.000					99	33.90.49	0	1500.100	53.000								
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO													
Ref. 018177	0011 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1500.100	26.000		Ref. 018312	0055	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	344.000								
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL					350.000		28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL													
26.453.6216.3277	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO							Ref. 018316	0052	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	85.541								
Ref. 010727	0001 (**) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO-- DISTRITO FEDERAL										99	31.90.96	0	1500.100	122.400								
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	3	1899.220	160.859		280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					2.960.701								
26.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							04.122.8208.2551		ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS													
Ref. 018231	0002 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS- METRÔ-DISTRITO FEDERAL							Ref. 017955	0002	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS- DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	226.642								
	SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0	99	33.90.91	0	1899.220	189.141																	
310101/00001	27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL					1.063.414																	
23.122.8207.8517	MANUTENÇÃO DE																						

ANEXO 1		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO 1		DESPESA		R\$ 1,00													
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL						CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
04.128.8208.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							GERAIS-DISTRITO FEDERAL															
Ref. 017941	0073 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CODHAB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	88.000			99	33.90.30	0	1500.100	262.469										
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							Ref. 020953	0087 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	160.992									
Ref. 017942	9565 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CODHAB-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	135.038			99	33.90.48	0	1500.100	69.999										
16.122.8208.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							23.695.8207.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS														
Ref. 017947	5319 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	435.463		Ref. 020957	0090 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	83.210									
16.122.8208.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							450101/00001	45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						469.634								
Ref. 017949	9625 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1500.100	459.058		04.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA														
16.126.8208.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							Ref. 018056	8384 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1500.100	185.301									
Ref. 017950	0064 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	157.000		28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES														
340101/00001	34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						57.572	Ref. 018139	0010 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1500.100	284.333									
04.126.8206.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							480101/00001	48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						7.700.000								
Ref. 019269	2488 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL							03.122.8211.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL														
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.40	0	1500.100	39.483		Ref. 018855	0099 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	7.700.000									
27.812.6206.4091	APOIO A PROJETOS							570101/00001	57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						2.798.428								
Ref. 022176	0003 APOIO A PROJETOS - Projeto Educador Esportivo Voluntário - EVV - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	1500.100	18.089		14.422.6211.4240	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS														
650101/00001	40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						821.562	Ref. 020854	0010 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	227.000									
04.122.6207.4090	APOIO A EVENTOS							14.422.6211.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES														
Ref. 020939	0188 APOIO A EVENTOS-Apoio a Eventos- SECTI- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	244.892		Ref. 022872	0147 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES														
04.122.8207.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0	99	33.50.41	0	1500.100	2.571.428									
Ref. 020952	0166 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							630101/00001	63101 SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA						1.404.153								

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ORDEN URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL						
28.846.0001.9041						
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref. 018612	0118					
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	1.404.153	485.000
630901/63901	63901					
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS						
04.126.8208.3046						
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						
Ref. 022319	0002					
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	107.000	
	99	33.90.39	0	1500.100	378.000	406.847
640101/00001	64101					
SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						
06.422.6217.2726						
MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL						
Ref. 020798	0003					
MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL- MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL- SEAP-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	406.847	
2023AC00526				TOTAL		61.083.394
ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440906/44906	44906					593.420
FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL						
08.244.6211.9066						
TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019626	0001					
TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	1500.100	593.420	
2023AC00526				TOTAL		593.420

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001	09103					22.180
ADM. REG. DO PLANO PILOTO						
04.122.8205.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018720	0040					
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .	1	31.90.13	0	1500.100	22.180	360.000
190126/00001	09126					
ADM. REG. DO PARK WAY						
04.122.8205.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018348	0058					
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	24	31.90.11	0	1500.100	300.000	
	24	31.90.13	0	1500.100	35.000	
	24	31.91.13	0	1500.100	25.000	285.499
190101/00001	22101					
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						
15.782.6216.3054						
CONSTRUÇÃO DE TÚNEL						
Ref. 007933	0002					
CONSTRUÇÃO DE TÚNEL- RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA	3	44.90.92	0	1500.100	285.499	38.164.823
190201/19201	22201					
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						
15.122.8209.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018732	0001					
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-NOVACAP- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	34.050.823	
	99	31.90.11	0	1501.183	2.014.000	
15.122.8209.8504						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018736	0001					
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-NOVACAP- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	86.000	
	99	33.90.39	0	1799.161	2.014.000	21.444.312
200204/20204	26206					
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						
26.122.8216.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018241	6139					
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	17.679.575	
	99	31.90.11	0	1799.161	688.802	
	99	31.90.11	0	1501.183	2.725.935	
26.846.0001.9001						
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 018231	0002					
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS- METRÔ-DISTRITO FEDERAL						
SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0	99	31.90.91	0	1899.220	350.000	
ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280209/28209	28209					1.400.000
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						
16.122.8208.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 017948	8708					
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CODHAB- DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1899.220	1.400.000	
2023AC00526				TOTAL		61.676.814

DECRETO Nº 45.353, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 168.691.814,00 (cento e sessenta e oito milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e quatorze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III e V, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 00080-00300842/2023-75, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 168.691.814,00 (cento e sessenta e oito milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e quatorze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos das fontes 100 - Ordinário Não Vinculado, 104 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União, 105 - Transferência de Imposto Territorial Rural e 702 - Compensação das Perdas de ICMS - LC 194/2022.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2023							
135° da República e 64° de Brasília							
IBANEIS ROCHA							
ANEXO I		RECEITA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
DISTRITO FEDERAL		1114.51.11	1500.100	90.000.000			
		1751.50.01	1540.100	22.812.416			
		1751.50.01	1541.104	912.717			
		1751.50.01	1540.105	59.097			
		1751.50.01	1540.702		54.907.584		
						168.691.814	
2023AC00539					TOTAL	168.691.814	
ANEXO II		DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXC ARRECAÇÃO S/ LIMI					ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				90.000.000
12.361.8221.8502			ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 018024	6977		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO FUNDAMENTAL - SE- DISTRITO FEDERAL				
			SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0				
		99	31.90.11	0	1500.100	66.897.340	
		99	31.91.13	0	1500.100	23.102.660	
160903/16903	18903		FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				78.691.814
12.362.8221.8502			ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 017917	6978		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MEDIO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB- DISTRITO FEDERAL				
			SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0				
		99	31.90.11	0	1540.100	16.112.416	
		99	31.90.11	0	1541.104	912.717	
		99	31.90.11	0	1540.105	59.097	
		99	31.90.11	0	1540.702	54.907.584	
12.365.8221.8502			ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 017925	8849		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB- DISTRITO FEDERAL				
			SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0				
		99	31.90.11	0	1540.100	6.700.000	
					TOTAL	168.691.814	
2023AC00539							

DECRETO Nº 45.354, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 261.003.340,00 (duzentos e sessenta e um milhões, três mil trezentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III e IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 00080-00300842/2023-75, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 261.003.340,00 (duzentos e sessenta e um milhões, três mil trezentos e quarenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2023

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						256.726.066
12.361.6221.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1500.100	44.584.622	
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref. 018038	0006 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	48.925.039	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018039	0085 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.91	0	1500.100	27.851.313	
		99	31.90.92	0	1500.100	97.087	
		99	31.90.94	0	1500.100	60.666.078	
		99	31.90.96	0	1500.100	55.142.589	
		99	33.90.93	0	1500.100	505.334	
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 018004	0003 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.59	0	1500.100	816.630	
28.846.0001.9127	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref. 023473	0072 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	18.137.374	
180203/18203	18203 UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES						4.277.274
12.122.6221.2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref. 022896	0043 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	10.000	
12.122.8221.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 023311	0006 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	1500.100	10.000	
		99	33.90.39	0	1500.100	102.000	
12.122.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 022897	0120 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-UNDF-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO		I		DESPESA	R\$ 1,00			ANEXO		I		DESPESA	R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO								CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.122.8221.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	31.91.13	0	1500.100	180.000		Ref. 022906 0004	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	1500.100	30.500	
Ref. 022898 0176	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	120.500				99	33.90.39	0	1500.100	120.500	
		99	33.90.14	0	1500.100	77.895		12.364.6221.2618	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA						
		99	33.90.30	0	1500.100	259.893		Ref. 022907 0002	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.32	0	1500.100	10.733				99	33.90.36	0	1500.100	12.500	
		99	33.90.33	0	1500.100	125.288				99	33.90.39	0	1500.100	49.500	
		99	33.90.37	0	1500.100	39.157		12.364.6221.2921	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS						
		99	33.90.39	0	1500.100	495.627		Ref. 022908 0002	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.40	0	1500.100	266.648				99	33.90.20	0	1500.100	37.235	
12.126.6221.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO									99	33.90.35	0	1500.100	60.500	
Ref. 023415 0029	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DF ENTORNO	95	33.90.40	0	1500.100	127.000				99	33.90.36	0	1500.100	30.500	
										99	33.90.39	0	1500.100	120.500	
12.126.6221.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							12.364.6221.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 022901 0119	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNDF-DISTRITO FEDERAL							Ref. 022909 0186	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	80.000	
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 10	99	33.90.39	0	1500.100	341.984		12.364.6221.3982	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
		99	33.90.40	0	1500.100	250.000		Ref. 022925 0011	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	796	
12.364.6221.1813	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO							12.364.6221.3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS						
Ref. 022902 0002	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	91.229		Ref. 022910 0011	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	1500.100	107.329	
										99	33.90.39	0	1500.100	48.385	
12.364.6221.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							12.364.6221.4063	MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR						
Ref. 022903 0061	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	1500.100	17.328		Ref. 023310 0002	MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	1500.100	17.098	
12.364.6221.2083	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO							12.364.6221.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 022904 0005	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	1500.100	26.832		Ref. 022911 0094	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	165.100	
		99	33.90.39	0	1500.100	35.661									
		99	33.90.40	0	1500.100	26.832		12.364.6221.4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
12.364.6221.2175	FOMENTO À PESQUISA							Ref. 022912 0019	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	2.500	
Ref. 022905 0003	FOMENTO À PESQUISA-UNDF-DISTRITO FEDERAL														
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 60	99	33.90.18	0	1500.100	450.920		12.364.6221.4090	APOIO A EVENTOS						
		99	33.90.20	0	1500.100	150.092		Ref. 022913 0193	APOIO A EVENTOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	23.500	
		99	33.90.39	0	1500.100	199		12.364.6221.4091	APOIO A PROJETOS						
12.364.6221.2554	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO							Ref. 022914 0093	APOIO A PROJETOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00													
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL						CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO						SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
		99	33.90.39	0	1500.100	11.227		160101/00001	18101						261.003.340								
12.364.6221.5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS							12.122.8221.8502															
Ref. 022915	0004 (**) IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	10.832		Ref. 018020	0036														
		99	33.90.39	0	1500.100	152																	
12.364.6221.9060	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA							12.122.8221.8502															
Ref. 022916	0003 CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.18	0	1500.100	320		Ref. 018022	0037														
		99	33.90.20	0	1500.100	328																	
12.364.6221.9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO							12.361.8221.8502															
Ref. 022917	0015 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.18	0	1500.100	18.320		Ref. 018024	6977														
12.364.6221.9108	CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA																						
Ref. 022918	0003 CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.18	0	1500.100	312		12.362.8221.8502															
								Ref. 018028	0038														
12.364.8221.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA																						
Ref. 022919	0045 PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL - UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1500.100	18.320																	
28.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							12.363.8221.8502															
Ref. 022920	0087 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1500.100	5.000		Ref. 018029	0039														
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO																						
Ref. 022922	0137 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1500.100	120.992		12.365.8221.8502															
								Ref. 018030	8842														
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL																						
Ref. 022923	0119 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	1500.100	89.710																	
2023AC00538						TOTAL	261.003.340																

ANEXO	II	DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	31.91.13	0	1500.100	510.600	
12.366.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018033	8843 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.92	0	1500.100	18.460.000	
		99	31.91.13	0	1500.100	6.368.700	
12.366.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018035	8844 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1500.100	1.900.000	
		99	31.90.92	0	1500.100	4.720.000	
		99	31.91.13	0	1500.100	1.628.400	
12.367.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018036	8845 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1500.100	11.000.000	
		99	31.90.92	0	1500.100	8.920.000	
		99	31.91.13	0	1500.100	3.077.400	
2023AC00538						TOTAL	261.003.340

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Considerando que os fatos em apuração por meio desta Sindicância se tornaram Procedimentos Administrativo por intermédio da Ordem de Serviço nº 166, de 23/09/2022, determino o arquivamento dessa Sindicância por perda de objeto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017. Considerando a Instrução Normativa nº 05/2022 – CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a III, modelos de documentos de tomada de contas especial, resolve:

Art. 1º Reconduzir o prazo dos trabalhos de Investigação Prévia a Tomada de Contas Especial - TCE, instituído pela Ordem de Serviço nº 78, de 18/10/2022, publicada no DODF nº 201, de 25/10/2022, pela Ordem de Serviço nº 04, de 19/01/2023, publicado no DODF nº 18, de 25/01/2023 e pela Ordem de Serviço nº 134, de 14/08/2023, publicado no DODF nº 158 de 21/08/2023 visando o reforço na instrução processual e apresentação de novo Relatório Conclusivo, devendo apurar suposta irregularidade administrativa no Processo nº 0360-000274/2011, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2022 – CGDF.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pelos membros nos autos do Processo nº 0360-000114/2011.

Art. 3º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no Artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso L, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e para atendimento ao que consta do parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preços públicos indicados no ANEXO I correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito da Região Administrativa de Águas Claras, referentes ao ano de 2024, com a finalidade comercial ou de prestação de serviços, nos termos da Lei Distrital nº 1.118, de 21 de junho de 1996, do disposto no Decreto Nº 30.734, de 27 de agosto de 2009, da Lei Complementar Nº 435, de 27 de dezembro 2001, e da Portaria Nº 440, de 18 de dezembro de 2023, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, (DODF nº 236, página 24 de 19/12/2023).

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos conforme variação acumulada com base no INPC de 3,85% (três inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

ANEXO I- TABELA ATUALIZADA DOS PREÇOS PÚBLICOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comercio Estabelecido:*				
a) com cobertura (marquise, toldos telhados e similares)	m²	0,91	27,55	330,76
b) sem cobertura	m²	0,33	10,01	129,23
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,02	0,49	18,04
Canteiros de obras, parques de diversões circos, exposições, espaços para realização de eventos e similares	m²	0,23	2,33	39,08
Feiras permanentes**	m²	-	-	-
Feiras livres e similares**	m²	-	-	-
Banca em Mercado	m²	0,63	18,58	226,93
Placas, painel publicitário e similares	m²	***	***	***
Comércio ou serviço ambulantes em veículos motorizados ou não:				
a) quiosques, trailer e similares****	m²	-	8,11	-
b) Comércio ou serviço de ambulantes por meio de balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	m²	1,24	37,10	440,97
c) caminhões	Unidade	7,79	233,54	2.710,98
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,11	3,50	52,79
Abriço de táxi	m²	****	****	****
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,91	27,55	330,76
Outras finalidades	m²	0,91	27,55	330,76

1*: Tabela nos Termos da Ordem de Serviço de 26 de maio de 1998, SUCAR.

2**: Observar dispositivos do Decreto 38.554, de 16 de outubro de 2017.

3***: Observar a Lei 3.036/2002.

4****: Os pontos de táxi e estacionamentos são livres e gratuitos, de acordo com o Artigo 31, § 1º da Lei nº 5.323 de 17/03/2014.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e para atendimento ao que consta do §1º do art. 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa do Riacho Fundo II- RA XXI, para exercício de 2024, nos termos da Ordem de Serviço nº 06, de 30 de abril de 2008, da COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º Valores corrigidos conforme variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC dos últimos doze meses, correspondente a 3,85% (PORTARIA Nº 440, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ANEXO I - ANO 2024						
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público				
Comércio Estabelecido:	m²	VALOR/ R\$ - 2023	INPC acumulados últimos doze meses	Dia	Mês	Ano
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	R\$ 0,43	3,85%	R\$ 0,45	R\$ 13,50	R\$ 162
b) sem cobertura	m²	R\$ 0,17	3,85%	R\$ 0,18	R\$ 5,40	R\$ 64,80
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	R\$ 0,02	3,85%	R\$ 0,02	R\$ 0,60	R\$ 7,20
Canteiros de obras, Parques de diversões, circos, ex- posições e similares	m²	R\$ 0,04	3,85%	R\$ 0,04	R\$ 1,20	R\$ 14,40
(*1) Feiras permanentes	m²	*	*	*	*	*
(*1) Feiras livres e similares	m²	*	*	*	*	*
Banca em mercado	m²	R\$ 0,32	3,85%	R\$ 0,33	R\$ 9,90	R\$ 118,80
(*2) Placa, painel publicitário e similares	m²	**	**	**	**	**
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:	m²					
(*3)Quiosques, trailer e similares	m²	***	***	***	***	***
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Und	R\$ 1,00	3,85%	R\$ 1,04	R\$ 31,20	R\$ 374,40
c) Caminhões	Und	R\$ 5,24	3,85%	R\$ 5,44	R\$ 163,20	R\$ 1.958,40
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	R\$ 0,05	3,85%	R\$ 0,05	R\$ 1,50	R\$ 18,00
(*4) Abrigo de táxi	m²	****	****	****	****	****
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	R\$ 0,41	3,85%	R\$ 0,43	R\$ 12,90	R\$ 154,80
Outras finalidades	m²	R\$ 0,30	3,85%	R\$ 0,31	R\$ 9,30	R\$ 111,60
(*1) Observar o Decreto nº 28.535/2007						
(*2) Observar as Leis nº 3035 e 3036/2002						
(*3) lei nº 4.257/2008						
(*4) lei nº 5.323/2014						

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS

GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 84, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

IPVA – Pessoa Jurídica. Atividade de Locação. Alíquota Reduzida.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA ,DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de alíquota de 1% do IPVA, de acordo com o estabelecido no artigo 10, I, a), 2), do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CNPJ, CF/DF, PLACA(S), EXERCÍCIO, FUNDAMENTAÇÃO: 20231203-258315, SOLUTT LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA, 44.874.945/0001-08, 08.114.245/001-04, QNP3F13, QNP0E07, QXL0E30, QPM7D90, RFG4D37, QTO7G42, REE9A34, REE9A12, 2023, o requerente não era proprietário dos veículos à época do fato gerador (01.01.2023) do IPVA para o exercício de 2023, solicitação só poderá ser feita em 2024. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de

30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 81/2023 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEFAZ, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO Nº: 20231127-254042 - INTERESSADA: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE AGUAS CLARAS - CNPJ: 09.392.888/0001-20 - ASSUNTO: Imunidade de IPTU - Templo.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço – SUREC nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO
QS-05 Rua 410 Lote 3	4552498X
FUNDAMENTAÇÃO	
Conforme Certidão apresentada consta registro do imóvel no 3º Ofício do Registro de Imóveis do DF, matrícula nº 104514, que certifica que o imóvel pertence à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, portanto não tendo ocorrido o registro do título translativo da operação de transmissão da propriedade junto ao cartório de registro de imóveis, a requerente não pode ser reconhecida como legítima proprietária do imóvel, razão pela qual não se pode reconhecer a imunidade do IPTU, conforme PARECER nº 238/2023 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEFAZ.	

Este Despacho de indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio <https://receita.fazenda.df.gov.br/>, na opção “Atendimento Virtual.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REEXAME NECESSÁRIO Nº 45/2023

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: DANIELA ARAÚJO RODRIGUES. Advogado: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO - OAB/DF Nº 34.472. Responsável solidário: BUILDING HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. Advogado: RICHARD EDWARD DOTOLI TEIXEIRA FERREIRA - OAB/SP 146.500.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00020979/2022-15, pertinente ao Auto de Infração nº 2869/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 46/2023

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: PEDRO FELIPE CÂMARA DE OLIVEIRA. Advogado: AFONSO CODOLO BELICE - OAB/DF 49.489

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00035572/2021-01, pertinente ao Auto de Infração nº 7.801/2021, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 265/2023

Recorrente: RODRIGO BERG CAMISASCA. Advogado: RODRIGO BEZERRA CORREIA - OAB/DF Nº 19.454. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

RODRIGO BERG CAMISASCA, irrisignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00031165/2021-17, pertinente ao Auto de Infração nº 7.342/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI120632709), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23/08/2023 (doc. SEI120628981, 120632599 e 120632871). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no

artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 266/2023

Recorrente: VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - SOLIDÁRIA A RODRIGO BERG CAMISASCA. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES e outros - OAB/DF 28.280. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - SOLIDÁRIA A RODRIGO BERG CAMISASCA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00031165/2021-17, pertinente ao Auto de Infração nº 7.342/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI122022650, fl. 7), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 08/09/2023 (doc. SEI122022082). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 268/2023

Recorrente: RODRIGO BERG CAMISASCA. Advogado: RODRIGO BEZERRA CORREIA. OAB/DF Nº 19.454. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. RODRIGO BERG CAMISASCA, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00031164/2021-72, pertinente ao Auto de Infração nº 7341/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI124200814), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 09/10/2023 (doc. SEI124200808). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 26 de dezembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 285/2023

Recorrente: PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS. Advogado: RODRIGO BEZERRA CORREIA- OAB/DF Nº 19.454. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00025726/2021-49, pertinente ao Auto de Infração nº 7091/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI122220852), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13/09/2023 (doc. SEI122220833). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 286/2023

Recorrente: PAULO SERGIO NOVAIS DE MACEDO. Advogado: RODRIGO BEZERRA CORREIA - OAB/DF Nº 19.454. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. PAULO SERGIO NOVAIS DE MACEDO, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00034321/2021-00, pertinente ao Auto de Infração nº 7577/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI119782198), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11/08/2023 (doc. SEI119782194). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 287/2023

Recorrente: PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS. Advogado: RODRIGO BEZERRA CORREIA - OAB/DF Nº 19.454. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00025724/2021-50, pertinente ao Auto de Infração nº 7.089/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI122216696), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13/09/2023 (doc. SEI122216692). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 288/2023

Recorrente: MAGAZINE LUIZA S/A - EMPRESA SOLIDÁRIA A PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS. Advogado: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS - OAB/SP Nº 274.642. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. MAGAZINE LUIZA S/A - EMPRESA SOLIDÁRIA A PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00025724/2021-50, pertinente ao Auto de Infração nº 7.089/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI126018381 fl. 2), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 31/10/2023 (doc. SEI125891239 e 126018375). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 289/2023

Recorrente: PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS. Advogado: RODRIGO BEZERRA CORREIA - OAB/DF Nº 19.454. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00025725/2021-02, pertinente ao Auto de Infração nº 7090/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI122218045), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13/09/2023 (doc. SEI 122218034). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 292/2023

Recorrente: RODRIGO BERG CAMISASCA. Advogado: RODRIGO BEZERRA CORREIA - OAB/DF 19.454. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. RODRIGO BERG CAMISASCA, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00031163/2021-28, pertinente ao Auto de Infração nº 7340/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 124208133), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 09/10/2023 (doc. SEI124208106). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 296/2023

Recorrente: PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS. Advogado: RODRIGO BEZERRA CORREIA - OAB/DF Nº 19.454. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00025723/2021-13, pertinente ao Auto de Infração nº 7088/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI122213712), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13/09/2023 (doc. SEI122213697). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 335/2023
Recorrente: VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A RODRIGO BERG CAMISASCA. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES - OAB/DF Nº 28.280. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A RODRIGO BERG CAMISASCA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00031163/2021-28, pertinente ao Auto de Infração nº 7.340/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI120138738, fl. 24), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16/08/2023 (doc. SEI120138627). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 336/2023
Recorrente: MAGAZINE LUIZA S/A - EMPRESA SOLIDÁRIA A PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS. Advogado: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS - OAB/SP Nº 274.642. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. MAGAZINE LUIZA S/A - EMPRESA SOLIDÁRIA A PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00025726/2021-49, pertinente ao Auto de Infração nº 7.091/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI126017789 fl. 2), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01/11/2023 (doc. SEI126017783). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 337/2023
Recorrente: VIA S/A (Atual denominação de VIA VAREJO S/A) - SOLIDÁRIA A RODRIGO BERG CAMISASCA. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES e outros - OAB/SP 159.725. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. VIA S/A (Atual denominação de VIA VAREJO S/A) - SOLIDÁRIA A RODRIGO BERG CAMISASCA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00031164/2021-72, pertinente ao Auto de Infração nº 7.341/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI120185755 fl. 29), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17/08/2023 (doc. SEI120185587). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 842, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00110-00002597/2023-48, 00391-00012960/2023-24 e 04039-00001236/2023-91, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I e II.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO FISCAL	
REDUÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280208/28208	21208		INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL				2.449
28.846.0001.9001			EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
Ref. 018143	0008		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-- DISTRITO FEDERAL				
		99	33.20.91	0	1500.100	2.449	
150901/15901	21901		FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				694.860
18.541.6210.9039			FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL				
Ref. 023338	0001		FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL-- DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.18	0	1759.171	217.430	
		99	33.90.39	0	1759.171	477.430	
190101/00001	22101		SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL				58.369
15.451.6209.3058			EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA				
Ref. 018769	0003		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- SOL NASCENTE/PÓR DO SOL				
		32	44.90.51	3	1500.100	58.369	
2023AC00535						TOTAL	755.678

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO FISCAL	
ACRÉSCIMO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280208/28208	21208						2.449
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL							
28.846.0001.9001							
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
Ref. 018143	0008						
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-- DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.91	0	1500.100	2.449	
150901/15901	21901						694.860
FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL							
18.541.6210.9039							
FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL							
Ref. 023338	0001						
FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL-- DISTRITO FEDERAL							
		99	33.91.36	0	1759.171	217.430	
		99	33.91.39	0	1759.171	477.430	
190101/00001	22101						58.369
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL							
15.451.6209.3058							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA							
Ref. 018769	0003						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- SOL NASCENTE-PÓR DO SOL							
		32	44.90.52	0	1500.100	58.369	
2023AC00535						TOTAL	755.678

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.331, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 2021, na Portaria nº 614, de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 1.315.000,00 (um milhão, trezentos e quinze mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino (CREs) deBrazlândia, Ceilândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Planaltina, Plano Piloto, Recanto das Emas, Samambaia, Santa Maria, Sobradinho, São Sebastião, Taguatinga.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0299, conforme Ofícios nos8962, 8963, 8964, 8965, 8966, 8967, 8968, 8969, 8970, 8971, 8972, 8973, 8974, 8975, 8976, 8981, 8998, 8999, 9000, 9007, 9009, 9010, 9011, 9012, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Siscone), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (Reseq), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEX da CRE.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	Capital	Custeio	Total
1	BRAZLÂNDIA	R\$ 151.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 171.000,00
2	CEILÂNDIA	R\$ 150.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 285.000,00
3	GAMA	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
4	GUARÁ	R\$ 58.000,00	R\$ 107.000,00	R\$ 165.000,00
5	NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
6	PLANALTINA	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
7	PLANO PILOTO	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
8	RECANTO DAS EMAS	R\$ 119.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 129.000,00
9	SAMAMBAIA	R\$ 90.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
10	SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
11	SOBRADINHO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
12	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
13	TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 818.000,00	R\$ 497.000,00	R\$ 1.315.000,00

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 147, de 13 de dezembro 2021, publicada no DODF nº 238, de 21 de dezembro de 2023, página 57, ONDE SE LÊ: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 13 DE DEZEMBRO 2021...", LEIA - SE: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 13 DE DEZEMBRO 2023...".

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e, ainda, o contido no Processo 00080-00167985/2023-69, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 99, de 15 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 176, de 19/9/2023, página 12, que suspendeu a emissão de todo tipo de documentação escolar referente à conclusão de curso de estudante e de novas matrículas no Centro Brasileiro Integrado de Educação - CBIE, situado na Quadra 104, Lote 17, Loja 1, Salas 101, 102, 201 e 202, Recanto das Emas, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 265, inciso VII, da Resolução nº 2/2020 – CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00275804/2023-77, resolve:

Art. 1º Declarar extinta a instituição educacional Colégio Notre Dame, situado na SGAS 914, Conjunto A, Lotes 63/64, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, CNPJ nº 92.017.516/0034-25, mantido pela Congregação de Nossa Senhora, localizada na Rua Moron, 2279, Centro, Passo Fundo, Rio Grande do Sul, CNPJ nº 92.017.516/0001-67, a partir de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º Determinar o recolhimento do acervo escolar da instituição educacional pela Gerência de Documentação e Acervo Escolar - GEDA, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - DISINE.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 977, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, e nos termos do Processo 00055-00098820/2022-20, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de Instrução do Detran/DF, a partir de 1º de dezembro de 2023, na seguinte função e período: Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Creuseni Aparecida P. de Assis, Eloisa Torres de Siqueira Sampaio, Erandi da Cruz Silva, Fabrício Lima de Andrade Moura, Gildazio Barbosa Nascimento, Isabel Cristina da Silva Guthier, Jairo da Silva Soares, Jayme Amorim de Souza, João Paulo C. C. Rodrigues, Kleybe Alves da Silva, Luciana Rocha Gomes Urbano, Luiz Ribeiro Feitosa, Magda de Melo Brandão, Mariana Saldanha Moreira, Regis Otavio Ramos de Lima, Renato Gomes de Aguiar, Rogerney Silva Freitas e Tiago Moreira dos Santos. Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Ellen Sousa dos Santos, Jorge Alves de Oliveira e Mardem William de Sousa Silva.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir do mês de dezembro, a examinadora teórica-prática de instrutoria: Thaís Hágata de Paiva Bezerra.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 65, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, alínea "g" do Decreto nº 42.318/2021, com fundamento no artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022- Detran-DF, alterada pela Instrução nº 44/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00080094/2023-70, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão das atividades da empresa credenciada de vistoria veicular, ECV - CEILANDIA VISTORIAS LTDA, CNPJ: 41.857.982/0001-10, situada em QNM 1 Conjunto H, SN, Lote 2, 4, 6 E 8, Ceilândia Sul, CEP:72215-018pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao Art. 79, III da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 15 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
Em 27 de dezembro de 2023

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, publicada no DODF nº 213, de 14 de novembro de 2023, página 59, referente ao processo 00090-00019573/2023-86.

ANDREA VIEIRA REIS MARINHO
Substituta

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 102, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00076446/2022-43, instaurada pela Portaria nº 88, de 17 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 216, de 21 de novembro de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
De: UG: 570.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UO: 57.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Para: UG: 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UO: 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Realização do projeto/evento: "FESTA DE REIS E SÃO SEBASTIÃO", conforme Ofício Eletrônico registrado no SISCONEP - nº 9031, Parlamentar PEPA.

II - VIGÊNCIA: data de início: 30/12/2023; término: 29/02/2023.

III - PT: 4.422.6211.9107.0282 (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS DE ""INCENTIVO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES""-DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.50.41 100 100.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal

Titular da Unidade Gestora Concedente

CLAUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

Titular da Unidade Gestora Executante

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece a obrigatoriedade de notificação de qualquer caso suspeito de mormo ao Serviço Veterinário Oficial (SVO).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

Considerando o que estabelece a Instrução Normativa SDA nº 06, de 16 de janeiro de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que aprova normas para o controle do mormo no país, e suas alterações;

Considerando o que preceitua a Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, que dispõe sobre a defesa sanitária animal no Distrito Federal;

Considerando o previsto no art. 2º, inciso VII e no art. 61 do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, que regulamenta a Lei nº 5.224/2013;

Considerando as atualizações e definições da ficha técnica Mormo do Mapa.

Considerando o estudo de caracterização epidemiológica para o mormo realizado no ano de 2022, que demonstrou a baixa prevalência da doença no Distrito Federal;

Considerando a necessidade de proteção do rebanho equídeo do Distrito Federal, mediante adoção de adequadas medidas de defesa sanitária animal;

resolve:

Art. 1º É obrigatória a notificação de qualquer caso suspeito de mormo ao Serviço Veterinário Oficial (SVO) por qualquer cidadão ou profissional que atue na área de diagnóstico, ensino ou pesquisa em saúde animal, em um prazo não superior a (vinte e quatro) 24 horas.

Art. 2º A emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA para qualquer finalidade no âmbito do Distrito Federal, fica isenta da apresentação de resultado sorológico negativo de mormo para os equídeos.

Parágrafo único: Para a emissão da GTA para outras Unidades da Federação é necessário que o interessado juntamente, com o SVO-DF, observe as exigências sanitárias do Estado de destino dos equídeos.

Art. 3º Os critérios para a definição de caso de mormo são:

I - Caso suspeito de mormo: animal susceptível com sinais clínicos ou patológicos compatíveis com mormo; ou existência de vínculo epidemiológico com foco/caso confirmado.

II - Suspeita descartada: caso suspeito cuja investigação pelo SVO descartou a existência de animais com sinais clínicos compatíveis com mormo.

III - Caso provável de mormo: constatação, por médico veterinário oficial, da existência de animais susceptíveis apresentando sinais clínicos ou patológicos compatíveis com mormo.

IV - Caso confirmado de mormo: caso provável que atenda a um ou mais dos seguintes critérios:

a. isolamento e identificação de Burkholderia mallei em amostra de um equídeo; ou

b. detecção de antígeno ou material genético específico de B. mallei em amostra de um equídeo com sinais clínicos ou patológicos compatíveis com mormo; ou

c. detecção de anticorpos específicos de B. mallei em amostra de um equídeo com sinais clínicos ou patológicos compatíveis com mormo.

Parágrafo único: As definições de caso de mormo poderão sofrer alterações a qualquer tempo de acordo com o previsto na ficha técnica da doença disponibilizada pela Ministério da Agricultura e Pecuária - Mapa.

Art. 4º O SVO-DF considerará foco de mormo o estabelecimento que possuir um ou mais animais confirmados, conforme inciso IV do Art. 3º.

Parágrafo único: O SVO-DF deverá notificar a ocorrência de caso confirmado às autoridades locais de saúde pública.

Art. 5º As propriedades foco serão interditadas e submetidas a regime de saneamento.

§ 1º O SVO-DF deverá realizar a investigação epidemiológica do caso incluído a avaliação da movimentação dos equídeos.

§ 2º Os estabelecimentos vínculo com o animal positivo serão avaliados e a critério do SVO-DF poderão ser considerados foco.

Art. 6º O saneamento do foco será realizado, pelo SVO-DF, com a eliminação dos animais positivos para mormo, investigação epidemiológica dos vínculos e coleta de amostra para diagnóstico sorológico dos demais animais com sinais clínicos compatíveis.

§ 1º A amostragem de animais para investigação epidemiológica de suspeitas ou eliminação de foco serão realizadas ou acompanhadas pelo SVO-DF e encaminhadas para análise em laboratórios oficiais ou públicos credenciados pelo SVO.

§ 2º O saneamento poderá ser custeado pelo proprietário do animal ou responsável legal pelo estabelecimento foco.

Art. 7º É obrigatório o sacrifício sanitário dos equídeos com diagnóstico confirmado para mormo em até 15 (quinze) dias da notificação do resultado conclusivo, com o acompanhamento do SVO-DF, às custas do proprietário ou representante legal.

I - A critério do SVO-DF poderá ser realizada necropsia do animal positivo, conforme ficha técnica do Mapa.

II - A carcaça, os fômites e os resíduos de alimentos serão destinados conforme orientação do SVO-DF.

Art. 8º A desinterdição das unidades epidemiológicas, onde se confirmou foco de mormo, ocorrerá mediante análise técnica e epidemiológica do SVO-DF e após a não detecção de casos confirmados na unidade epidemiológica definida.

Art. 9º Exames de triagem para o diagnóstico de mormo poderão ser requeridos pelos proprietários de equídeos e exigidos pelos promotores de eventos agropecuários.

§ 1º Os promotores de eventos agropecuários interessados deverão estabelecer no regimento interno da prova a exigência do exame negativo para mormo, definindo o prazo máximo da sua emissão para a entrada no evento.

§ 2º As requisições de exames deverão atender os seguintes requisitos para a coleta de material:

I - O animal deverá possuir numeração única de identificação por meio de microchipagem, devendo constar obrigatoriamente na requisição de exame;

II - O animal deverá estar alojado em estabelecimento devidamente cadastrado junto a Seagri-DF ou ao órgão de defesa agropecuária do Estado de origem;

III - A coleta de amostra somente poderá ser realizada por médico veterinário habilitado - MVH no PNSE.

IV - O MVH é responsável pelas informações constantes na requisição de exame.

Art. 10. Cabe ao MVH realizar a implantação do microchip no animal, no momento da identificação gráfica.

§ 1º Antes da implantação do MVH deverá observar a existência de microchip no animal, por meio de leitor padrão FDX-B ou outro compatível.

§ 2º É expressamente proibida a implantação de mais de um microchip no animal.

§ 3º O MVH deverá realizar a implantação do microchip no bordo dorsal, terço médio do pescoço do lado esquerdo dos equídeos.

Art. 11. O MVH poderá requisitar microchip à Seagri-DF para produtores devidamente cadastrados e hipossuficientes, de acordo com regramento específico.

§ 1º A Seagri-DF adotará critérios para a definição de hipossuficiência e fará o controle da doação do microchip ao MVH.

§ 2º O MVH deverá encaminhar em até 5 dias úteis após o recebimento do microchip doado o relatório de exame para mormo referente ao animal microchipado ao setor responsável pelo PNSE na Seagri-DF, preferencialmente em formato digital.

Art. 12. Os laboratórios credenciados somente poderão acolher requisições de exame que atenderem integralmente o §2º do Art. 9º.

§ 1º O relatório de exame de triagem deverá ser realizado por laboratório credenciado pelo SVO, devendo seguir aos prazos de validade estabelecidos pelo Mapa, se houver.

I – O relatório de ensaio com resultado negativo no teste de triagem para mormo deverá ser encaminhado ao requisitante.

II – O relatório de ensaio com resultado diferente de negativo no teste de triagem para mormo, juntamente com a requisição de exame, deverá ser encaminhado ao SVO-DF pelo laboratório credenciado em até 24 horas.

Art. 13. O animal sororreagente no teste de triagem deverá ser avaliado e inspecionado pelo médico veterinário habilitado requerente do exame, em até 3 dias da ciência do resultado;

§ 1º Na presença de sinais clínicos sugestivos para mormo, o médico veterinário habilitado deverá notificar a SVO-DF, conforme o Art. 1º;

§ 2º Na ausência de sinais sugestivos de mormo, deverá ser emitido pelo médico veterinário habilitado, atestado sanitário individual, em via única, conforme modelo ANEXO ÚNICO;

§ 3º O atestado sanitário individual deverá ser protocolado no setor responsável pelo PNSE da Seagri-DF até o 1º dia útil da sua emissão;

§ 4º O atestado sanitário individual e o relatório de ensaio estarão disponíveis no setor responsável pelo PNSE da Seagri-DF ao proprietário do animal ou responsável legal por 5 dias úteis.

Art. 14. A Seagri-DF poderá realizar estudo epidemiológico periódicos no Distrito Federal para avaliar o status sanitário e a prevalência de mormo no rebanho equídeo.

Art. 15. São passíveis de sanções administrativas previstas em regulamentação os proprietários ou médicos veterinários que descumprirem esta portaria.

Art. 16. Os casos omissos serão avaliados individualmente pela Seagri-DF.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Fica revogada a Portaria nº 60, de 17 de junho de 2017.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

ANEXO ÚNICO ATESTADO SANITÁRIO

Atesto que, nesta data, o animal de nome _____, microchip nº _____, relatório de exame nº _____, de _____/_____/_____, laboratório _____, reagente positivo para mormo no teste de Elisa (ou outro teste realizado), foi por mim inspecionado não apresentando sinais clínicos sugestivos de doenças respiratórias, cutâneas ou demais alterações sistêmicas sugestivas de mormo.

Cidade-UF, _____ de _____ de _____.

(assinatura)

Nome completo do Médico Veterinário Habilitado responsável pela coleta da amostra, nº do CRMV-UF, nº Habilitação PNSE

(impresso ou carimbo)

(O documento deverá ser preenchido com caneta de tinta preta ou azul)

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - BENS MÓVEIS/PATRULHAS AGRÍCOLAS MECANIZADAS/TRATORES.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na Sede da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, situada no Parque Estação Biológica - Asa Norte em Brasília - DF, os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 20/SEAGRI-DF, de 15 de março de 2019, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, página nº 23, em 19 de março de 2019: Marisvone Carlos Pereira OLIVEIRA; José Voltaire Brito Peixoto, sob a presidência de Edson Rohden e Vêlsio de Sousa Matos Servidor da SEAGRI/DF como colaborador, reuniram-se, em sessão pública dando início à segunda reunião ordinária com a finalidade de promover a abertura dos envelopes para analisar e classificar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, no período de 17 de novembro a 18 de dezembro de 2023, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2023 - Bens Móveis/Patrulhas Agrícolas Mecanizadas/Tratores. Após registrar a presença dos Senhores James Peterson Bastos Marques e Antônio Carlos de Oliveira Souza como representantes da Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Três Conquistas, o Presidente da Comissão fez uma breve explanação sobre os bens disponíveis para este Chamamento Público, agradeceu aos presentes destacando que é fundamental a participação das Instituições para mostrar a lisura do processo e que as patrulhas agrícolas mecanizadas são importantes para o fomento dos pequenos produtores rurais. Na sequência, frisou que para este Chamamento Público estaria sendo disponibilizados 05 (cinco) Patrulhas Agrícolas Mecanizadas, usadas, que a classificação das propostas se daria em ordem decrescente em consonância com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023, com o objetivo de selecionar as 05 (cinco) Organizações da Sociedade Civil representativas de produtores rurais do Distrito Federal, melhores classificadas para celebração de Acordo de Cooperação com o Distrito Federal, por intermédio da SEAGRI/DF, visando apoiar os agricultores familiares do Distrito Federal e fomentar o desenvolvimento da agricultura regional, mediante a execução de ações de mecanização agrícola como instrumento de aumento da produção e da geração de renda, devendo as Instituições contempladas atender aos seus associados, sem

finalidade lucrativa e que: 1) os envelopes contendo as propostas, protocolados no período de 17 de novembro a 18 de dezembro de 2023, seriam abertos na presença de todos e a pontuação se daria em ordem decrescente de acordo com as informações prestadas pelas próprias Instituições participantes no certame; 2) somente seriam classificadas as propostas advindas das Organizações da Sociedade Civil de base da agricultura familiar localizadas no Distrito Federal; 3) as Instituições com menos de dois anos de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, somente seriam classificadas se restasse comprovado que as demais participantes também possuíam menos de dois anos de inscrição no CNPJ; 4) no ato da publicação de CLASSIFICAÇÃO, as Instituições seriam convocadas para comprovarem com documentação a pontuação obtida, de acordo com as propostas apresentadas; 5) as Instituições classificadas estão passíveis de serem desclassificadas nas fases seguintes do certame, a depender da comprovação das informações, da entrega da documentação e do Plano de Trabalho no prazo solicitado; 6) após a conferência e a validação da documentação apresentada, referente a fase de classificação, se houver alteração na pontuação, as propostas serão reclassificadas, por ordem decrescente da nova pontuação; 7) da fase de classificação das propostas caberá recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, não havendo recursos será encerrada a fase de classificação; 8) encerrada a fase de classificação as Instituições serão convocadas para apresentarem a documentação para a fase de HABILITAÇÃO conforme o Item 12 - REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO, constante do Edital de Chamamento 01/2023, sob pena de desclassificação; 9) serão considerado os outros documentos que foram apresentados juntamente com as propostas, porém as Instituições poderiam complementar e/ou apresentar nova documentação para a fase de habilitação; 10) da fase de habilitação caberá recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, não havendo recursos será encerrada a fase de habilitação e homologado o resultado final do certame; 11) após a homologação do resultado final, inicialmente, serão convocadas as cinco Instituições melhores classificadas para apresentarem o PLANO DE TRABALHO; 12) se o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição não for aprovado pela Administração Pública as mesmas serão desclassificadas, cabendo recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis; 13) a validade deste certame será de doze meses após a sua homologação e, se houver desistência ou desclassificação de alguma Instituição, será convocada a próxima, na ordem de classificação e, assim sucessivamente até que se esgotem todas as possibilidades. Ato contínuo, foram abertos os envelopes e classificadas as propostas, provisoriamente, conforme os parâmetros para pontuação, descrito no Anexo IV do Edital. 1º Lugar com 70 pontos, APRACOA, id. 130103766 - Associação dos Produtores Rurais e Artesanais Oziel Alves III, CNPJ: 14.799.950/0001-32, Núcleo Rural Pipiripau, Planaltina-DF; 2º Lugar com 69 pontos, AMISTA, id. 130102963 - Associação Mista dos Agricultores Familiares, Orgânicos e Produtores Rurais do Distrito Federal e Entorno, CNPJ: 16.619.631/0001-23, Núcleo Rural Rio Preto-DF; 3º Lugar com 64 pontos, ID. APAF, id. 130103422 - Associação dos Produtores da Agricultura Familiar, CNPJ: 37.505.727/0001-30, Núcleo Rural Três Conquistas, Paranoá-DF; 4º Lugar com 51 pontos, APROÁGUA, id. 130103914 - Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Roseli Nunes, CNPJ: 44.238.810/0001-56, Núcleo Rural Pipiripau II, Comunidade Roseli Nunes, Planaltina-DF; 5º Lugar com 47 pontos, AAMRAC, id. 130102615 - Associação Agroecológica das Mulheres Rurais do Assentamento Canaã, CNPJ: 37.749.718/0001-95, Gleba 02, Reserva "D", Brazlândia-DF; 6º Lugar com 43 pontos, ASFAMCOL, id. 130104238 - Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Márcia Cordeiro Leite, CNPJ: 22.013.280/0001-05, Núcleo Rural Monjolo, Planaltina-DF; 7º Lugar com 43 pontos, ASPAG, id. 130102826 - Associação dos Produtores Rurais de Alexandre Gusmão, CNPJ: 11.509.706/0001-08, Reserva "G", INCRA 7, Brazlândia-DF; 8º Lugar com 38 pontos, ARGAM, id. 130104102 - Associação Rural Gabriela Monteiro, CNPJ: 36.269.718/0001-25, Assentamento Gabriela Monteiro, Brazlândia-DF; 9º Lugar com 37 pontos, APRA, (Brazlândia), id. 130103100 - Associação dos Produtores Rurais da Reserva "A", CNPJ: 01.718.121/0001-36, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 2, Reserva "A", Brazlândia-DF e 10º Lugar com 36 pontos, APRA, (Planaltina), id. 130103288 - Associação de Produtores Rurais do Alto do Santos Dumont, CNPJ: 26.502.484/0001-60, Núcleo Rural Santos Dumont-Planaltina-DF. Após deliberações a Comissão concluiu estarem presentes os requisitos da fase de classificação das propostas, dando como provisório o resultado deste Chamamento Público. Fica consignado como parte integrante desta Ata o Anexo I - Memória de Avaliação das propostas, id. 129593542. As Instituições participantes deste Chamamento Público ficam convocadas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentarem a documentação que comprovem as informações por elas declaradas na proposta, quanto ao resultado provisório, fica concedido o mesmo prazo para interposição de recursos, a contar da publicação desta Ata. Não havendo recurso, nem alteração da classificação, o resultado provisório de classificação será considerado definitivo. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Chamamento Público, localizada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, situada no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF. Sem mais considerações. O Presidente da Comissão agradeceu o empenho de todos e deu por encerrada a reunião, às doze horas e trinta minutos, do dia 18 de dezembro de 2023, para constar, eu, Edson Rohden, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão, presentes, devendo ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no endereço eletrônico da SEAGRI/DF, juntamente com o Anexo I, supramencionado, dando como válida a classificação provisória, para o cumprimento das formalidades legais. Assinam: Edson Rohden; Marisvone Carlos Pereira OLIVEIRA e José Voltaire Brito Peixoto.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 343, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 113, de 26 de maio de 2023, publicada no DODF nº 101, de 30 de maio de 2023, pg. 30, considerando a necessidade de dar prosseguimento a realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do Processo nº 00150-00001872/2020-14.

Art. 2º Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar para condução dos trabalhos, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, pgs. 46/47, alterada pela Portaria nº 140, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, pg. 54.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar dissolvida e reconduzida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 43, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Cria o Relatório Anual de Desempenho da Gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos II e X do artigo 93 da Portaria nº 610, de 20 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica criado o Relatório Anual de Desempenho da Gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, instrumento de gestão, com elaboração anual, que tem por objetivo apresentar os projetos, ações e resultados realizados pela Secretaria, bem como avaliar, dirigir e monitorar tais atividades.

Art. 2º O Relatório Anual de Desempenho da Gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social deverá apresentar, sempre que possível, os seguintes tópicos:

I - A visão geral e apresentação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;

II - Mensagem do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social;

III - As metas, os objetivos e os resultados da Secretaria;

IV - Os programas, projetos, ações e serviços desenvolvidos, em execução ou implementação;

V - As pactuações, parcerias, contratações e demais ajustes, em planejamento ou realizados pela Secretaria;

VI - Os projetos de qualificação e capacitação de servidores;

VII - Concursos públicos realizados, bem como as nomeações de servidores realizadas;

VIII - As inovações implementadas nas diversas áreas do âmbito de atuação da Secretaria;

IX - Conclusão e considerações finais.

§ 1º As informações que compõem o Relatório Anual de Desempenho da Gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social deverão estar em consonância com o Plano de Governo, planejamentos estratégicos, plano plurianual e demais instrumentos públicos oficiais direcionadores das atividades do Governo.

§ 2º O Relatório Anual de Desempenho da Gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social deverá observar a complementaridade, a integração e o alinhamento com os demais relatórios de competência da Secretaria.

§ 3º Os tópicos de que tratam os incisos IV a IX do caput deste artigo poderão ser apresentados de forma setorializada pelo Gabinete, pela Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Subsecretarias vinculadas.

Art. 3º A apresentação do Relatório Anual de Desempenho da Gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ocorrerá em cerimônia específica para essa finalidade no último dia útil do mês de janeiro do ano posterior ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. A versão digital do relatório será publicada no site oficial da Secretaria.

Art. 4º À Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social (Seads) compete coordenar e supervisionar a elaboração do Relatório Anual de Desempenho da Gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social a partir das informações solicitadas às unidades que compõem a estrutura da Sedes.

§ 1º A Seads poderá expedir documento específico para detalhar o procedimento de coleta e consolidação de informações para a execução da competência prevista neste artigo.

§ 2º A Seads poderá solicitar suporte técnico e convocar outros servidores lotados na Secretaria para subsidiar os trabalhos.

Art. 5º A todas as unidades compete repassar as informações necessárias solicitadas com objetivo de subsidiar a elaboração do Relatório Anual de Desempenho da Gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 6º À Assessoria de Comunicação compete:

I - organizar, promover e acompanhar a cerimônia de que trata o art. 3º desta Portaria;

II - editar, em articulação com a Seads, o layout e formatação do Relatório Anual de Desempenho da Gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 7º A versão final do Relatório Anual de Desempenho da Gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social deverá ser aprovada pelo Comitê Interno de Governança Pública (CIGP) previamente à sua apresentação oficial na cerimônia a que se refere o art. 3º desta Portaria.

Art. 8º As dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MARINHO O'REILLY LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1520/2020 e o 1520/2020 - RETIFICADOR, emitidos em 25 de setembro de 2020 e 09 de março de 2023, respectivamente, para o endereço: SRIA QE 56 CONJUNTO M, NÚMERO 03 - GUARÁ /DF, tendo por proprietário ALLAN ALVES, autor do projeto GUSTAVO LUCAS DOS SANTOS, processo nº 00390-00006070/2020-69, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 215, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o EDITAL FJZB Nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 238, de 21 de dezembro de 2023, página 112.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro ELTON SANTOS CARDOSO, relativo ao PROCESSO SEI-GDF nº 000196-00001749/2023-38, em que altera o artigo 87, da Instrução Normativa nº 39, de 15 de abril de 2009, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, cuja aprovação foi realizada na sessão da Ducentésima Nonagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 14 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, MARCIO CARNEIRO AGUIAR, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, MARCELO MARINHO, MIRIAM DAMASCENO, ELTON SANTOS CARDOSO, VANESSA DE CÁSSIA SILVA, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, relativo ao PROCESSO SEI-GDF nº 00196-00001487/2023-10, acerca da dispensa de licitação para aquisição Hortifrut, em caráter EMERGENCIAL, para a Fundação Jardim Zoológico de Brasília, cuja aprovação foi realizada na sessão da Ducentésima Nonagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 14 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, MARCIO CARNEIRO AGUIAR, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, MARCELO MARINHO, MIRIAM DAMASCENO, ELTON SANTOS CARDOSO, VANESSA DE CÁSSIA SILVA, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, relativo ao PROCESSO SEI-GDF nº 00196-00001492/2023-14, acerca da isenção de entrada para alunos realizarem aula prática de medicina de mamíferos selvagens do curso de Pós graduação da Faculdade Qualitas cuja aprovação foi realizada na sessão da Ducentésima Nonagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 14 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, MARCIO CARNEIRO AGUIAR, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, MARCELO MARINHO, MIRIAM DAMASCENO, ELTON SANTOS CARDOSO, VANESSA DE CÁSSIA SILVA, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira VANESSA DE CÁSSIA BARROS SILVA, relativo ao PROCESSO SEI-GDF nº 00196-00001442/2023-37, que concede gratuidade à Creche Rita de Cássia Ramos Faria para de entrada para 40 pessoas na Fundação Jardim Zoológico de Brasília, cuja aprovação foi realizada na sessão da Ducentésima Nonagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 14 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, MARCIO CARNEIRO AGUIAR, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, MARCELO MARINHO, MIRIAM DAMASCENO, ELTON SANTOS CARDOSO, VANESSA DE CÁSSIA SILVA, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro MARCELO DA SILVA MARINHO, relativo ao Processo SEI-GDF nº 00196-00001561/2023-90, acerca de concessão de suprimento de fundos para aquisição de vasilhames para servir os animais da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, cuja aprovação foi realizada na sessão da Ducentésima Nonagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 14 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, MARCIO CARNEIRO AGUIAR, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, MARCELO MARINHO, MIRIAM DAMASCENO, ELTON SANTOS CARDOSO, VANESSA DE CÁSSIA SILVA, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro ELTON SANTOS CARDOSO, relativo ao PROCESSO SEI-GDF nº 00196-00001672/2023-04, referente à solicitação do Auditório Central desta Fundação Jardim Zoológico de Brasília para realização de uma Assembleia Geral Extraordinária da AMEZOO, cuja aprovação foi realizada na sessão da Ducentésima Nonagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 14 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, MARCIO CARNEIRO AGUIAR, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, MARCELO MARINHO, MIRIAM DAMASCENO, ELTON SANTOS CARDOSO, VANESSA DE CÁSSIA SILVA, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro MARCELO DA SILVA MARINHO, relativo ao PROCESSO SEI-GDF nº 00148-00001350/2023-87, em relação à apresentação dos animais empalhados da Fundação Jardim Zoológico, no Riacho Fundo I, cuja aprovação foi realizada na sessão da Ducentésima Nonagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 14 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, MARCIO CARNEIRO AGUIAR, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, MARCELO MARINHO, MIRIAM DAMASCENO, ELTON SANTOS CARDOSO, VANESSA DE CÁSSIA SILVA, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei Orçamentária nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022 (LOA 2023) e com o Plano Plurianual Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020 (PPA 2020-2023), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171, de 01 de agosto de 2022 (LDO 2023), que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

Para: U.O - 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Evento realização de PROJETO VISÃO PARA TODOS, em atendimento ao Ofício nº 7810/2023 - SISCONEP(129833432), Parlamentar Martins Machado.

II - VIGÊNCIA: 16/12/2023 a 01/07/2024

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.6219.9075.0306 - APOIO A PROJETOS NO DISTRITO FEDERAL, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO
Secretário de Estado de Turismo
U.O. Concedente

CLAUDIO ABRANTES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
U.O. Executante

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada o DODF nº 237, do 20 de dezembro de 2023, página 37.

PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL substituta e a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei Orçamentária nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022 (LOA 2023) e com o Plano Plurianual Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020 (PPA 2020-2023), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171, de 01 de agosto de 2022 (LDO 2023), que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

Para: U.O - 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Evento realização de projeto "FESTA DE REIS E SÃO SEBASTIÃO", em atendimento ao Ofício nº 9030/2023 - SISCONEP (130036580), e ao Ofício nº 9032/2023 - SISCONEP (130036605), ambos do Parlamentar Pepa.

II - VIGÊNCIA: 30/12/23 a 29/02/24.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.6207.9085.0094 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO-DISTRITO FEDERAL, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

IV - PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.6207.9085.0101 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO-DISTRITO FEDERAL, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

KARINE CAMARA
Secretária de Estado de Turismo substituta
U.O. Concedente

CLAUDIO ABRANTES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
U.O. Executante

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os titulares dos cargos relacionados abaixo para compor a comissão Executora do Contrato nº 40/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e a empresa HC LABOR LTDA, cujo objeto consiste na aquisição de 1 (um) veículo especial semirreboque, conforme consta do processo nº 00401-00024267/2023-83, a saber: DIRETOR(A) DE ANÁLISE PROCESSUAL, do DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO (Presidente); GERENTE DE ENGENHARIA (Membro); GERENTE DO ITINERANTE (Membro); GERENTE DE TRANSPORTE (Membro); e o(a) GERENTE DE SERVICE DESK (Membro).

Art. 2º Os titulares dos cargos designados no artigo anterior e seus respectivos substitutos legais deverão observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR KAMYLIA SILVA TEIXEIRA, Chefe de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, Símbolo CNE-01, SGRH 10000793, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARCELO LAVOCAT GALVÃO, Chefe da Assessoria de Projetos Especiais, Símbolo CNP-03, SGRH 00001887, do Gabinete do Governador, no período compreendido entre 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, por motivo de afastamento legal do titular.

EXONERAR, por extinção do cargo, FLÁVIO TAVARES SAMPAIO, Médico - Anestesiologia, matrícula 1652400, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005027, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRENDA GONÇALVES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Assessor Técnico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR STANLEY FERREIRA HWANG BOAVENTURA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000138, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Criação e Ativação de Produtos e Rotas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ BOAVENTURA GONTIJO LUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Produtos e Política de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00402364, de Assessor Especial, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIEGO SANTOS PORTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 00403464, de Subsecretário, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 00402257, de Chefe, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00402269, de Coordenador, da Coordenação de Regularização de Parcelamentos do Governo, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA DUTRA CAMPOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00402269, de Coordenador, da Coordenação de Regularização de Parcelamentos do Governo, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISABELA DUTRA CAMPOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00402256, de Coordenador, da Coordenação de Regularização de Áreas de Interesse Social, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA LEÃO MARQUES KLINGER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00402256, de Coordenador, da Coordenação de Regularização de Áreas de Interesse Social, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELA LEÃO MARQUES KLINGER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00402360, de Assessor Especial, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MAIARA LAMAS BREVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00402360, de Assessor Especial, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAIARA LAMAS BREVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402251, de Assessor, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA FERREIRA BACH DA GRAÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402251, de Assessor, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA FERREIRA BACH DA GRAÇA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402235, de Assessor, Diretoria de Instrumentos de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LUIZA SILVA E BARBOSA VILA REAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402235, de Assessor, Diretoria de Instrumentos de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GIZELLA OLIVEIRA E RODRIGUES, matrícula 249.753-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 65260052, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CAROLINA ROCHA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.742-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260522, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA MORAIS DE ASSUNÇÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.882-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 65260723, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LÚCIA MARIA BRITO DE ARAÚJO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 47.615-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 239.742-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GIZELLA OLIVEIRA E RODRIGUES, matrícula 249.753-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA MORAIS DE ASSUNÇÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.882-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA LAURA MOREIRA LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10000026, de Diretor, da Diretoria de Avaliação e Proposição de Políticas Públicas, da Unidade de Inovação e Desenvolvimento, da Pro-Reitoria de Desenvolvimento Regional e Sustentável, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, a contar de 19 de dezembro de 2023.

NOMEAR CLARISSA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10000026, de Diretor, da Diretoria de Avaliação e Proposição de Políticas Públicas, da Unidade de Inovação e Desenvolvimento, da Pro-Reitoria de Desenvolvimento Regional e Sustentável, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR DANIEL LOUZADA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10000034, de Diretor, da Diretoria de Assistência Estudantil e Humanização, da Coordenação de Desenvolvimento e Gestão com Pessoas, da Pro-Reitoria de Desenvolvimento Universitário, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR RAFAEL DE MESQUITA FERREIRA FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10000034, de Diretor, da Diretoria de Assistência Estudantil e Humanização, da Coordenação de Desenvolvimento e Gestão com Pessoas, da Pro-Reitoria de Desenvolvimento Universitário, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL DE MESQUITA FERREIRA FREITAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10000059, de Assessor Especial, da Unidade de Administração Geral, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR LETÍCIA DE SOUZA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10000059, de Assessor Especial, da Unidade de Administração Geral, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, LETÍCIA DE SOUZA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10000036, de Gerente, da Gerência de Assuntos Estudantis, da Diretoria de Assistência Estudantil e Humanização, da Coordenação de Desenvolvimento e Gestão com Pessoas, da Pro-Reitoria de Desenvolvimento Universitário, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR PEDRO RODRIGUES DE ALENCAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10000036, de Gerente, da Gerência de Assuntos Estudantis, da Diretoria de Assistência Estudantil e Humanização, da Coordenação de Desenvolvimento e Gestão com Pessoas, da Pro-Reitoria de Desenvolvimento Universitário, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023, página 26, o ato que nomeou THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 10000087, de Assessor, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, por negativa de cessão, conforme processo 04030-00001277/2023-21.

NOMEAR MARCELLA LUCENA DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 10000087, de Assessor, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR FRANCISCO GRISÓLIA SANTORO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO DE SOUSA CALDAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 17, § 5º da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, bem como, a instrução do Processo 04030-00000987/2023-33, resolve:

NOMEAR, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público, a que refere o Edital Normativo nº 01, de 2022, retificado pelo Edital nº 02/2022 - UNDF/REIT publicado no DODF Nº 115, de 22 de junho de 2022 e Edital nº 02/2023 - UNDF/REIT RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DISTRITO FEDERA, publicado no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023, para exercerem os cargos de Professor de Educação Superior e Tutor de Educação Superior, da Carreira Magistério Superior do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - 40H

ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE (MESTRADO), RAFAEL SOUSA LIMA, 1º; INTRODUCAO AS CIENCIAS E TECNOLOGIAS (DOUTORADO), RICARDO BARROS SAMPAIO, 2º;

EDUCACAO MATEMATICA (MESTRADO), MAYSA DE FATIMA MOREIRA RODRIGUES, 2º;

ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO), JESSIKA SILVA DE ANDRADE, 1º; DANCA (MESTRADO), EDSON ALVES DE LIMA, 1º; DANCA (MESTRADO), FRANCIANE SALGADO DE PAULA, 2º; ENGENHARIA CIVIL (DOUTORADO), MARIANA DE ALMEIDA MOTTA REZENDE, 1º;

BOTÂNICA (MESTRADO), ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, 1º; BOTÂNICA (MESTRADO), ISADORA MATOS RIBEIRO, 2º;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - 20H

PSICOLOGIA (DOUTORADO), DOUGLAS LEITE PIASSON, 2º; ECONOMIA (DOUTORADO), BRUNO FERREIRA CORDEIRO, 1º; SERVICO SOCIAL (DOUTORADO), THIAGO BAZI BRANDAO, 2º; ADMINISTRACAO DE EMPRESAS E GESTAO DE NEGOCIOS (DOUTORADO), FABIO FAIAD BOTTINI, 1º;

POLITICAS PUBLICAS DE GESTAO EM EDUCACAO (DOUTORADO), JOSE ROBERTO DE SOUZA SANTOS, 1º; JORNALISMO (ESPECIALIZAÇÃO) LUISA GUIMARÃES LIMA, 1º; ENGENHARIA SANITARIA (MESTRADO), RICARDO AUGUSTO RAMOS, 1º; ENGENHARIA NUCLEAR (MESTRADO), NORMANDO PERAZZO BARBOSA SOUTO, 1º;

TUTOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - 20H

PSICOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO), WILLIAM GUALBERTO GONCALVES DE SOUZA, 1º;

SERVICO SOCIAL (DOUTORADO), NATALIA PEREIRA GONCALVES VILARINS, 1º;

TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO (MESTRADO), PEDRO OTAVIO LONDE DOS SANTOS, 3º;

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista a instrução do Processo 00052-00019653/2023-24, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 – PCDF, de 30 de junho de 2020, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2020 e Edital de Resultado Final/Homologação nº 45, de 25 de setembro de 2023, publicado no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2023, para o cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

Candidatos da Ampla Concorrência:

FELIPE SANTOS MAGNANI CARNEIRO - 1º; GUILHERME AUGUSTO DA SILVA BERTACI - 2º; JEAN CARLOS DA SILVA JUNIOR - 3º; PEDRO HIDEU IAMADA - 4º; GUILHERME MENDONÇA DA SILVA - 5º; RENATA MARTINO CALDEIRA - 6º; GUSTAVO GUALDA GONCALVES - 7º; BRUNO ALI ABOU ALI - 8º; THAIANE VANESSA MEIRA NASCENTE DOS SANTOS - 9º; LUIZ MAURICIO SOARES DE ANDRADE - 10º; MICAEL ALVES DE PAULA E SILVA - 11º; ISABELA BRITO COUTO DE OLIVEIRA - 12º; LUIS FERNANDO SERRAO FABIO - 13º; GUILHERME PIRES SARAIVA - 14º; MATHEUS ULISSES PIMENTA - 15º; CAMILA MOTA SILVA - 16º; GABRIEL LIMA SILVA - 17º; LUCAS FONSECA DAVILA - 18º; GABRIEL LEITE MONTEIRO FORTES - 19º; YURI CASTELLO BRANCO BRITO - 20º; GUILHERME HENRIQUE SOARES FELIX - 21º; CAROLINA ROCHA PARENTE - 22º; LUCAS DA SILVA VIEIRA - 23º; SARA EVELIN DE SALES OLIVEIRA - 24º; RAIANNE ROCHA AMORIM - 25º; MATEUS CARVALHO XAVIER - 26º; EDUARDO FIGUEIREDO FIALHO - 27º; PEDRO GABRIEL LEOBAS MARACAIPE - 28º; FRANCINILDO COSTA MESQUITA - 29º; THALLITA RAQUEL DA SILVA MENDES - 30º; WEBERT HUDSON ARAUJO ALQUIMIM - 31º; ANA LUISA FERNANDES DOS REIS - 32º; THIAGO BOLELLI COSTA - 33º; SARAH DE OLIVEIRA E SILVA - 34º; CIRO AUGUSTO COELHO DE ALMEIDA - 35º; NATHALLIA FRANCO SANTOS - 36º; LUCAS DADONA CHIARADIA BRAGA - 37º; ALESSANDRA SOUSA DA SILVEIRA - 38º; ROBSON VELOSO GOES - 39º; JOAO VICTOR COUTO DE RESENDE SILVA - 40º; GUILHERME MENDES TAVARES - 41º; EDUARDO EILER BATISTA DE ARAUJO - 42º; JORGE EDUARDO NUNES RIBEIRO - 43º; LETICIA CANTUARIA SANTOS - 44º; FABIANE CILEIA OLIVEIRA SOARES - 45º; GABRIEL CAVALCANTE RODRIGUES - 46º; LUTHIANE APARECIDA SILVA - 47º; KATIA DE CARVALHO PRADO - 48º; ANDRE VICTOR GONCALVES RODRIGUES RIOS - 49º; SABRINA STINGHEL SOARES - 50º; ALINE VITORASSI MOREIRA - 51º; SAMUEL OLIVEIRA DA CUNHA - 52º; GABRIEL DE MELO TAVARES DOS SANTOS - 53º; FERNANDO BERGAMO - 54º; FERNANDA GABRIELA DE SOUZA ALMEIDA E ABREU - 55º; LUCAS SILVA CASADIO - 56º; ARTHUR GALILEU VELECI TOME - 57º; MATHEUS COSTA DE FREITAS - 58º; RODRIGO TADEU MEYENBERG - 59º; ANDREIA MOREIRA CIPRIANO - 60º; ROBSON ROSSI SILVA DE MESQUITA - 61º; LUIZ FELIPE BARBOSA PINHEIRO - 62º; JOSE LUIZ NEVES DOS SANTOS JUNIOR - 63º; EDGAR BELLINI XAVIER - 64º; BRUNA RIBEIRO DE ALMEIDA - 65º; MARIANA DA SILVA NOVAES - 66º; MAYARA CRISTINA GOMES MAIA - 67º; RENATA DELFINO BRITO - 68º; REBEKA DANTAS DOS SANTOS VILANOVA - 69º; DIOGO ANDRADE DO NASCIMENTO - 70º; FERNANDO HENRIQUE LAURENTI ZAPAROLI - 71º; HUMBERTO CEZAR GAMA GUIMARAES - 72º; BRUNO DA SILVA COELHO - 73º; HUMBERTO GONCZAROWSKA JORGE - 74º; PHILIPP DE SOUZA RIBEIRO - 75º; GABRIELA MORENO GENTILIN DE MENEZES - 76º; FREDERICO CAMPOS LEO - 77º; VALERIA MARIA ROSA - 78º; GABRIEL SALAZAR MAIA - 79º; LAIS DE SOUSA LIMA REBOUCAS - 80º; TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA - 81º; GABRIEL TOLENTINO COSTA FERREIRA - 82º; JOHESER WELLINGTON DE BARROS PEREIRA - 83º; MARINA LEMES MACHADO GOMES - 84º; MATHEUS FRANCA DOS REIS - 85º; BRUNO SABOIA DEMETERCO - 86º; MATHEUS AMARAL GUIMARAES - 87º; GABRIEL RESENDE ASSIS - 88º; IZADORA PIMENTA ROCHA CARVALHO - 89º; BARBARA CARVALHO DE MOURA - 90º; BEATRIZ MACHADO WILLMAN SAAR - 91º; ANDRE HONORATO MARINS - 92º; PABLO FELIPE DOS SANTOS - 93º; GETULIO PEDRO DE MELO FILHO - 94º; RAYSSA POLIANNA SILVA - 95º; WILLIAM RADZIAVICIUS SANTOS CAVALHERI - 96º; WELLINGTON SOUSA DE OLIVEIRA - 97º; LEONARDO DIAS CARNEIRO - 98º; GUILHERME HAGEN EVANGELISTA DA SILVA - 99º; DANILLO FRANCA NEVES - 100º; MAYARA COSTA FREIRE VASCONCELLOS PITANGA - 101º; CARLOS MAGNO MACHADO LEMOS - 102º; DAVI SPINOLA DE JESUS ALMEIDA - 103º; ERIC VONDERSCHER - 104º; VITOR

NEVES ERGANG - 105º; VINICIUS TAVARES DE CASTRO - 106º; FELIPE VARGAS GREY TAVARES - 107º; GUSTAVO REIS - 108º; DANIELA MAIA BARUZZI - 109º; MATHEUS HENRIQUE FERNANDES DI CREDICO - 110º; WALLACE WILLIAN DO NASCIMENTO MACEDO - 111º; MARCIA VIEIRA DE AZEVEDO DE MORAIS - 112º; LUCIANA NOBREGA - 113º; GABRIEL FERREIRA E CAMPOS PEREIRA - 114º; RODRIGO PICININ NASCIMENTO - 115º; CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA - 116º; THADEU PESSOA PASSOS SANTOS - 117º; ARTHUR ARAUJO DE SOUSA - 118º; SANDRA CRISTINA CAVALCANTE DE ARAUJO - 119º; EDUARDO NAVES CARDOSO - 120º; BRUNA MONYQUE BORGES SANTOS - 121º; FERNANDA MIRANDA DE SOUZA - 122º; PEDRO CIMINELLI DE ARAUJO - 123º; RODRIGO SANTOS MENDES - 124º; PEDRO HENRIQUE SILVA MARIZ - 125º; KAMILA RODRIGUES BARBOSA - 126º; PAULO HENRIQUE FERNANDES RIBEIRO SILVA - 127º; LUCIANA GRAEVER DE MEDEIROS - 128º; ISABELLA DOS SANTOS SILVA - 129º; MATHEUS PEDROSO DIAS - 130º; NAYARA DOS SANTOS SIQUEIRA - 131º; FELIPPE HENRIQUE ALMADA ALBUQUERQUE MOREIRA - 132º; DANILLO GAIA DUARTE DE LIMA - 133º; PEDRO AUGUSTO DA CAMARA DE OLIVEIRA - 134º; DANIEL LELIS DE OLIVEIRA - 135º; MARCIA FERREIRA MORAES - 136º; JOAO VICTOR TOMAZ ANACLETO - 137º; LEONARDO CARVALHO DE MEDEIROS - 138º; VITOR ALVES FONSECA DE OLIVEIRA - 139º; DAMARIS MOREIRA DE LIMA - 140º; PEDRO GUILHERME FEITOZA MELO - 141º; TIAGO DOS SANTOS FERREIRA - 142º; THALLYS DEUSDARA MONSUETH ALVES - 143º; LUIZA HOLANDA BARBOSA ARAUJO - 144º; FRANCISCO JUNIOR DE AZEVEDO - 145º; MARCO HOLETZ DE TOLEDO LOURENCO - 146º; EWERTON RENAN AGUIAR DE SAMPAIO - 147º; DIOGENES MARTINS DE SIQUEIRA - 148º; GUSTAVO HENRIQUE CLEMENT SOUZA - 149º; DIEGO RAMON CORDEIRO SANTOS - 150º; ARTHUR NOBRE BRITO - 151º; ROBERTA ALMEIDA SILVA PEREIRA - 152º; PHILIPPE FROTA MENEZES - 153º; ALEXANDRE GABRIEL SILVA RODRIGUES - 154º; LINCOLN PINHEIRO DE OLIVEIRA - 155º; FLAVIO WINICIUS DE MORAES MARTINS - 156º; JAMES BERNARDES DE ALMEIDA JUNIOR - 157º; ALEXIA GRASSURI BARRETO DE OLIVEIRA DEMORI - 158º; MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA PINTO - 159º; LUCAS PACHECO BARRETO - 160.

Candidatos que se declararam negros

RAFAEL PEREIRA FELIX - 1º; DANIEL BARROZO LIMA - 2º; JACKELLYNE JENYFFER FERREIRA DOS SANTOS - 3º; MATHEUS PEREIRA MENDES - 4º; MOISES DE ALMEIDA BASTOS - 5º; RAPHAEL FELIPE DE MOURA DOS SANTOS - 6º; LEONARDO DE MELO BRITO JUNIOR - 7º; TULIO ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA - 8º; LOISE KELEM OLIVEIRA DA HORA - 9º; LENIN ANDRADE DE SOUZA CERQUEIRA - 10º; ANA CAROLINA ANGELO PASSOS - 11º; ALISSON CARLOS MARTINS FELIPE - 12º; MARCELO HIPOLITO DANTAS DE SOUZA - 13º; JOAO PAULO DE SOUSA - 14º; ALLISSON CARDOSO FERREIRA - 15º; GUILHERME DE OLIVEIRA SANTANA - 16º; VINICIUS DRUMMOND SILVA ARAUJO - 17º; JONATAN ALMEIDA CUSTODIO - 18º; BARBARA AMANDA AGUSTINHO DA SILVA - 19º; WESLEY DOS SANTOS - 20º; FERNANDA VIANA DE MORAIS - 21º; GESOMAR RODRIGUES DE FRANCA - 22º; THIAGO DOS SANTOS SILVA - 23º; WESLEN RIBEIRO DE OLIVEIRA - 24º; ANDRESSA TRINDADE DE LIMA - 25º; ALINE MOURAO DE ABREU - 26º; TIAGO SPINDULA FERREIRA - 27º; LUCAS VIEIRA DOS SANTOS - 28º; DANIEL LIMA DAS VIRGENS FERREIRA - 29º; EMANUELLA CUNHA DE BARROS RAPOSO CARNEIRO LINS - 30º; LUCAS NEVES CARDOSO - 31º; ELISON RODRIGUES CARVALHO DOS SANTOS - 32º; GEOVANI URDER DE ANDRADE AQUINO - 33º; JAINE DE SOUSA MACIEL - 34º; BRENDÃO AUGUSTO DOS SANTOS TERTULIANO - 35º; ANDERSON DUTRA ALMEIDA - 36º; EUNICE VITORIO DE OLIVEIRA - 37º; ANDRE FELIPE DA ROCHA DE SOUZA - 38º; LARISSA PAES LANDIM ALVES - 39º; VICTOR EDUARDO MENEZES DE FREITAS - 40º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista a instrução do Processo 00052-00019653/2023-24, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 – PCDF, de 03 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2019, e Edital de Resultado Final/Homologação nº 52, de 27 de julho de 2023, publicado no DODF nº 142, de 28 de julho de 2023, para o cargo de Escrivão de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

Candidatos da Ampla Concorrência:

PEDRO VITOR RESENDE - 1º; GIBRAN DAOUD - 2º; MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA PINTO - 3º; FILIPE HUMBERTO OLIVEIRA DRUMOND ALBUQUERQUE - 4º; CARLOS MAGNO MACHADO LEMOS - 5º; LUAN TORRES TOPDJIAN - 6º; ELISANGELA MARIA ANDRIOLI - 7º; JESSICA DE JESUS PINTO - 8º; ANA CLARA DE ALMEIDA BOSSI GUIMARAES - 9º; THIAGO FERNANDES BESERRA - 10º; MATHEUS COSTA DE FREITAS - 11º; GABRIELA DE MORAIS - 12º; WILQUER COELHO DOS SANTOS - 13º; ELVYS JOUBERT CALAI BITENCOURT - 14º; JHULY KELLY FERREIRA RODRIGUES - 15º; MATHEUS FRANCA DOS REIS - 16º; FERNANDA SCHREIBER - 17º; GABRYELLA MELO SILVEIRA - 18º; FERNANDA LIMA GOMES DE MATOS - 19º; MARCUS VINICIUS MACHADO DE ABREU SILVEIRA - 20º; WEBERT HUDSON ARAUJO ALQUIMIM - 21º; TALITA GLEYCILANE MENDES DA SILVA - 22º; THAYNNA CORREA DE OLIVEIRA - 23º; JOAO PEDRO KOERICH - 24º; LETICIA ESTEVES DE ALMEIDA

REIS - 25º; EUNICE VITORIO DE OLIVEIRA - 26º; LUIS FELIPE DE CASTRO RODRIGUES - 27º; JEFFERSON PAIVA NASCIMENTO - 28º; DAVI ANGELO DO REGO NEGREIROS - 29º; GUSTAVO CRUZ DAMICO CAMPELLO - 30º; PABLO FELIPE DOS SANTOS - 31º; ANANDA DE CASSIA DO NASCIMENTO LAURENT ROCCHI - 32º; HUGO DE MIRANDA TAGLIALEGNA - 33º; YASMIN SIMOES NERI LEAL - 34º; LUCAS AMARAL OLIVEIRA - 35º; DANIELA NOGUEIRA DE RESENDE LOPES - 36º; LARISSA MENEZES DOS REIS - 37º; LEONARDO CARVALHO DE MEDEIROS - 38º; PAULA REGINATTO BAU - 39º; GABRIEL RODRIGUES SOARES - 40º; RENAN SOARES DO AMARAL SANTOS - 41º; EDSON THIAGO FERREIRA DOS SANTOS - 42º; PEDRO DE FREITAS NEDER - 43º; FERNANDA BESERRA DE ALMEIDA - 44º; ANA BEATRIZ QUEIROZ PACHECO - 45º; SAMUEL DE ARAUJO FREIRE - 46º; THIAGO BOLELLI COSTA - 47º; ANDRE GUSTAVO PAIVA LEMOS - 48º; IZABELA AGUIAR PEIXOTO - 49º; PRISCILA BARROS MATIAS BEARZI - 50º; LUCAS VALE ADJAFRE - 51º; CESAR RODRIGUES DE QUEIROZ MACEDO - 52º; AMANDA DORNELAS DA SILVEIRA - 53º; LUCAS AUGUSTO ABBOTT JACOB - 54º; BRUNO SABOIA DEMETERCO - 55º; GABRIELA MORENO GENTILIN DE MENEZES - 56º; VICTOR AUGUSTO DE ARAUJO GONCALVES - 57º; PEDRO HENRIQUE DE MAGALHAES CASIMIRO - 58º; ALAN PEDRO MENDES COELHO - 59º; PEDRO RIBEIRO DORNELAS - 60º; RENATA AUGUSTO VIEIRA - 61º; ANDERSON VIANA DE CARVALHO JUNIOR - 62º; JOAO PEDRO OLIVEIRA SILVA - 63º; RAFAEL LOUREIRO COUTINHO - 64º; LARA MORAIS ROCHA - 65º; GERFFYSTRON MAYKON DO NASCIMENTO MOREIRA - 66º; GABRIEL LEITE MONTEIRO FORTES - 67º; BRUNA CASSIA SCHMIDT BUZATTI - 68º; FELIPE MATSUNAGA MIZUNO - 69º; CAROLINA FARIAS FERREIRA MORETTO - 70º; GABRIEL DA SILVA MENESES - 71º; RICARDO HOEVELER COSTA - 72º; GUILHERME CARNEIRO SARMENTO - 73º; GUILHERME CAMUNHA FRANCHETTI - 74º; ERIC VONDERSCHER - 75º; RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA VIANA - 76º.

Candidatos que se declararam com deficiência - PCD

LAYS VENANCIO LIRA - 1º; STEPHANI LORHANI RIBEIRO BRITO - 2º; THASSIA HAMMER VIEIRA - 3º; FABIO ANDRE DE SOUZA RESENDE - 4º.

Candidatos que se declararam negros

GABRIELA DE CARVALHO SOARES - 1º; ARTHUR GOUVEA FERNANDES - 2º; KASSIA KAROLLINY RIBEIRO CAMILO - 3º; ANDREI HELBER DA COSTA MOREIRA - 4º; THALLYS DEUSDARA MONSUETH ALVES - 5º; RAFAEL LIMA BARBOSA - 6º; JOAO VICTOR CARVALHO DE OLIVEIRA ROCHA - 7º; VITOR LUCA SANTOS VERAS VALOTTO - 8º; VINICIUS TAVARES DE CASTRO - 9º; ALAN MOREIRA DA SILVA - 10º; ADAMASTOR VIEIRA BRANDAO - 11º; KELLY ALVES DOS SANTOS - 12º; MICAEL MACEDO PEREIRA DA TRINDADE - 13º; JULIO CEZAR GONCALVES DIAS - 14º; DANILO SANTIAGO RODRIGUES - 15º; ALISSON CARLOS MARTINS FELIPE - 16º; LUAN SOUSA DIAS NOGUEIRA - 17º; ROCK NEY GOMES DOS SANTOS JUNIOR - 18º; MAYARA ARAUJO MENDES - 19º; MAYARA ALVES BARBOSA NERES - 20º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e o Parecer nº 937/2017 - PRCON/PGDF, resolve:

NOMEAR os candidatos aprovados a que se refere ao Edital de Abertura nº 01, de 10 de março de 2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 08, de 22 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, para exercerem o cargo de POLICIAL PENAL, da Carreira Polícia Penal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, com base na instrução do Processo 04026-00032724/2023-61, conforme a seguir (nome e classificação):

GUILHERME CALAÇA DE RESENDE, 1º; JOANIR CARNEIRO MANETA JUNIOR, 2º; MIRIAN SOUSA DE FREITAS, 3º; JOÃO VITOR SILVA CURY, 4º; ADRIANO CORDEIRO DA SILVA, 5º; MAYCON DOUGLAS ALCÂNTARA VASCONCELOS, 6º; MÔNICA PASSOS DE OLIVEIRA, 7º; DAVI DE MAYRINCK RIBEIRO, 8º; GISLENE FERREIRA BATISTA, 9º; GUILHERME FRANCISCO LIMA, 10º; CAROLINNE WANESSA DE SOUSA ALVES, 11º; LUZIA ALVES CONRADO, 12º; ANDRÉ CAMPOS MARQUES DA COSTA, 13º; LUIS HENRIQUE SILVA BOTELHO, 14º; FLÁVIA GLÁUCIA DE MOURA MELO, 15º; ALAN LUIS DO NASCIMENTO, 16º; BRUNO MARCEL FERREIRA RAMOS, 17º; YSRAEL CARLOS DA SILVA AURELIANO, 18º; DANIELA AFONSO DE OLIVEIRA SILVEIRA, 19º; (*), 20º; LORRANE MARLEY SANTOS CHAVES, 21º; CHRISTIANNE COSTA RIBEIRO, 22º; MATHEUS CELLIN DÁVILA, 23º; PHELIPE SACRAMENTO SILVA, 24º; (*), 25º; ANA LUIZA BASTO CORDEIRO MELLO, 26º; DANIELA LOPES DANTAS, 27º; LUCAS PAULO ARAUJO, 28º; LAYS LESLI PEREIRA DIAS VIEIRA, 29º; GABRIEL FÉLIX MARQUES, 30º; MATHEUS TAVARES TEIXEIRA DE MATOS, 31º; JESSICA NEVES LIMA, 32º; SARA DE LIMA RIBEIRO, 33º; LEILA MARIA DE SAMPAIO ARAGÃO, 34º; GERALDO CESAR DE ALMEIDA, 35º; VALDIR DA SILVA MOREIRA, 36º; JOSIE DA SILVA DE BARROS, 37º; GABRIEL MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA, 38º; RONEY DOS SANTOS, 39º; CAIO CESAR DA PENHA TAVARES, 40º; LUIS FELIPE DIAS RIBEIRO, 41º; EDENO SILVA FONSECA, 42º; VANDENILSON MOREIRA DOS SANTOS, 43º; ROBSON DE JESUS LIMA, 44º; (*), 45º; (*), 46º; FILIPE LIMA RIBEIRO, 47º; ICARO PINTO CARVALHO, 48º; JONATHA SILVA XAVIER, 49º; JANAÍNA SEVILHA LOPES, 50º; LUCAS BEZERRA BARRETO, 51º; PAULO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS, 52º; RICARDO

SILVA DO LAGO, 53º; JOAO PAULO FARIA MACHADO, 54º; BRENO FERRÃO DE MACEDO, 55º; ALEXANDRE CUNHA VITOI JÚNIOR, 56º; PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE DE ARAÚJO, 57º; JEAN ISMAEL AGRIPINO FERREIRA DOS SANTOS, 58º; FÁBIO JÚNIO DOS REIS AQUINO, 59º; HERIC HECARI PIZZARINO, 60º; MARCOS THABLO SILVA E SOUZA, 61º; JUCIMAR DASILVA COSTA, 62º; ALINE MACHADO DOS SANTOS, 63º; ANDERSON ANDRÉ KORESAWA DA SILVA, 64º; GUILHERME ALMEIDA DE BRITO BARUTTI, 65º; STEPHANIE ELLEN VIEIRA PASSOS, 66º; VALBENARDO DE SOUZA BONFIM, 67º; MARCO ANTONIO AMARAL MELO, 68º; ARTHUR DE CASTRO GARCIA, 69º; HUGO RAMON DE SOUSA, 70º; FILIPE AGUIAR FORMIGA, 71º; JULIANA MENESSES CRISÓSTOMO DE SOUSA, 72º; RODRIGO VASCONCELOS FIGUEIREDO, 73º; WERLON ALVES DE ASSIS, 74º; YGOR RODRIGUES AROUCK FERREIRA, 75º; TAINAN LIMA BUENO, 76º; ALEX PEREIRA BARBOSA JUNIOR, 77º; WILIAN FERREIRA DE FREITAS, 78º; CAMILA CARDOSO DO REGO BARROS, 79º; THAÍS FERNANDES ALVES, 80º; VINICIUS MATOS AQUINO, 81º; JÉSSICA DE AGUIAR PORTELA, 82º; LAIS VIEIRA DE ALENCAR, 83º; RAFAEL GUERRA ARAUJO, 84º; RAYANNE NAYLA OLINDA COSTA, 85º; MARISA DAS NEVES IWAKAWA, 86º; HIGOR ROCHA MONTEIRO LOPES, 87º; VINICIUS SOUSA MARIGO, 88º; SÁVIO PEREIRA DA ROCHA, 89º; LARA SAELES CARVALHO RODRIGUES, 90º; THAMIRES DE CASSIA CARDOSO LIMA, 91º; MAYARA CRISTINA GUIMARÃES PIMENTA, 92º; (*), 93º; LUCAS DOURADO SANTOS, 94º; MATHEUS FILIPE DE PAULA LIMA, 95º; GIDEL FRANCISCO SILVA, 96º; MARIANA OLIVEIRA MACEDO, 97º; JOYCE BOMFIM PESSOA, 98º; GESSICA OLIVEIRA E SILVA, 99º; LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS, 100º; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA, 101º; ANTONIA KENARDE DE SOUZA MOREIRA, 102º; ÉLVIS DAVID CARVALHO DE PAULA, 103º; ALEX FRANCISCO DE CARVALHO, 104º; LORENA MARIZE DIAS ARAÚJO, 105º; ÍLARY LUANE PIRES DIAS, 106º; RENATA ALOISE DE FREITAS, 107º; ADRIANO CAMPOS DOS SANTOS SILVA, 108º; JADERSON WILLAME QUEIROZ DOS SANTOS, 109º; SAMUEL BEZERRA BARBOSA, 110º; POLLYANNA ROSA SANTANA, 111º; MAGNUM FRAGOSO SERAFIM, 112º; NATÁLIA DE CASTRO RODRIGUES, 113º; DIEGO LOUZEIRO GUEDES, 114º; JEAN ALMEIDA BRAZ, 115º; NATHÁLIA SILVA DA COSTA, 116º; VIVIANE GUIMARÃES PESSOA, 117º; FÁBIO PEREIRA GOMES ALVARENGA, 118º; THIAGO CESAR CORREA, 119º; FRANCISCO LUIS SANTOS SANTIAGO, 120º; GABRIEL GOMES LOPES HUGO, 121º; JEAN ROBSON ROSA, 122º; JOYCE BARROS MENDES GUIOTTI, 123º; KAIQUE VILA VERDE ALMEIDA SANTOS, 124º; VITOR GABRIEL FRANÇA LIMA, 125º; THAYANA VILAROUCA MARQUES, 126º; FERNANDA PEREIRA CARVALHO AMARAL MARQUES, 127º; ELIELINGTON FERREIRA PINTO, 128º; MARINA MUNDIM DA COSTA, 129º; LETÍCIA CAETANO OLIVEIRA, 130º; ARIEL RODRIGUES FRANCO, 131º; GUILHERME JOSE GOMES DE ALVARENGA, 132º; CAIO FERNANDES SOUZA PAIVA, 133º; GUSTAVO GUILHERME NASCIMENTO DA SILVEIRA, 134º; MARCIA CRISTINA TAVARES DE SA, 135º; CARLOS VINICIUS LIMA DE ALBUQUERQUE, 136º; MATHEUS HUDSON DA SILVA SOUZA, 137º; ISABELA CARNEIRO FERREIRA, 138º; BRENO GEBRIM DE BARROS, 139º; VICTOR HUGO DE CASTRO FERREIRA, 140º; LUKAS SILVA LEITE, 141º; RAYANNE GOBBI DE CARVALHO ZUMPAÑO, 142º; VANESSA ALVES DE BRITO, 143º; FELIPE ANDRADE LEE, 144º; RAQUEL EVENY DE JESUS SANTOS, 145º; LUCAS HIDEO HATAKA KOYAMA, 146º; (*), 147º; FLÁVIA LOPES RODRIGUES, 148º; HORÁCIO HENRIQUE PEREIRA MUNIZ, 149º; JOAO PEDRO RODRIGUES DIAS, 150º; (*), 151º; DANIELA CALDEIRA ESTRELA, 152º; RENATO NERES RABELO, 153º; THIAGO DE JESUS QUEIROZ DA COSTA, 154º; RAFAEL FERNANDES DINIZ, 155º; WESLEY LIMA DE LUCENA, 156º; ISAELE IUANA DANTAS NASCIMENTO, 157º; BEATRIZ FERNANDES FRANCO ULIAN, 158º; JOÃO VITOR CORDEIRO DOS SANTOS, 159º; ALYSSON TYAGO SOUSA DA SILVA, 160º; JACKSON DINIZ CORDEIRO, 161º; JOÃO VICTOR CARVALHO FREIRE BEZERRA, 162º; GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO, 163º; LARISSA STEPHANIE MARQUES CARVALHO, 164º; VERÔNICA BATISTA DO NASCIMENTO, 165º; ANA KAROLINE DA SILVA PEREIRA, 166º; JOSÉ LINDOLFO PACHECO FILHO, 167º; DOUGLAS COELHO DE SOUSA, 168º; SAULO MATEUS GOMES LIMA, 169º; PAULO RICARDO RODRIGUES GALENO, 170º; GABRIEL RAMOS FERREIRA, 171º; RAFAELA SOARES ALVES, 172º; VINÍCIUS SOARES FELÍCIO, 173º; MATHEUS MENDONÇA MELO DE SOUSA, 174º; CAIO CÉSAR SILVA RIBEIRO, 175º; EVERTON ADRIANO DOS REIS, 176º; JORGE ANDRÉ CAMPOS RODRIGUES, 177º; MORIELLY FELIPE ARAUJO, 178º; RANGEL ALVES LOPES, 179º; (*), 180º; MARESSA RUAMA DA SILVA MACHADO, 181º; FABIO AUGUSTO LIMA DA SILVA, 182º; THAINÁ LUCAS LUERSEN, 183º; CELSON GUIMARÃES DA SILVA JÚNIOR, 184º; LUAN CARVALHO ROCHA, 185º; GUSTAVO HENRIQUE DE MELLO BRAGA, 186º; LARYSSA PETRYNNE SILVA SALDANHA, 187º; MICHAEL DOUGLAS DA SILVA CARVALHO, 188º; LETÍCIA MARIA COUTINHO GURJÃO, 189º; BEATRIZ SOARES DA SILVA, 190º; LUANA RIOS RIBEIRO DE PAULA, 191º; ENES ROBERTO PESSOA, 192º; MARCELO WANDERLEY PEREIRA DA SILVA, 193º; CRISTIANO FERREIRA DIONIS, 194º; (*), 195º; VINÍCIUS LUIS ARAUJO PINHEIRO, 196º; ADSON MARTINS, 197º; ARTHUR DE ASSUNCAO GREGORIO, 198º; RAYRANE LAYSA THAMARA DE FRANCA, 199º; MAXIMILIAN EMANUEL HIERSTETTER, 200º; FERNANDA ROCHA VIEIRA, 201º; JÉSSICA VASCONCELOS RIBEIRO, 202º; SAMUEL PEREIRA CIRINO, 203º; BRENNDA ALVES DE ARAÚJO, 204º; THATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, 205º; VITOR HUGO DOS SANTOS TAVARES, 206º;

WARLEY SOUSA ARAUJO, 207º; ANDRÉ LUÍS AREIAS DE MORAES, 208º; KAREN ALVES MANTOVANI, 209º; LUCAS DE SOUSA RABELO, 210º; SAMUEL CAIO CARDOSO DE OLIVEIRA, 211º; FELLIPE BRAYAN OLIVEIRA, 212º; CLARISSA DOSUALDO ROCHA, 213º; LÍVIA NOVAES SALDANHA CÔRTEZ, 214º; LUCAS EDUARDO DE SOUSA GUIMARÃES, 215º.

(*) Não convocados por constarem em listagem de candidatos sub judice.

Candidatos aprovados em lista específica de Pessoas com Deficiência (PcDs): DORINALVO IVO DOS ANJOS, 1º; JUAN GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS, 2º; GABRIEL ROMÁRIO DA SILVA COSTA, 3º; PAULO ANDRÉ SOUZA GOMES, 4º.

Candidatos aprovados em lista específica de pretos negros ou pardos (PNPs): GABRIEL FILIPE DA SILVA CIPRIANO, 14º; FERNANDA DA SILVA NORONHA, 15º; WESLEY LUCAS DOS SANTOS, 16º; ÁLEFE PAULO XAVIER DA SILVA, 17º; ATILA ALESSANDRO ROCHA MOTA, 18º; NAIJA NAIARA SANTOS DE OLIVEIRA, 19º; GUSTAVO MACEDO DE OLIVEIRA, 20º; (*), 21º; MARIA MALU DE MORAIS SANTOS, 22º; BRUNO FENYKS KERON DE CARVALHO NASCIMENTO, 23º; FELLIPE SILVA DE OLIVEIRA, 24º; DANIEL JOSE DA FONSECA SOUZA, 25º; (*), 26º; (*), 27º; MILANNE DA SILVA ALVES GARCIA, 28º; GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES RABELO, 29º; MONALIZA ALVES RODRIGUES, 30º; WENDER LEÃO DOS REIS, 31º; GERSON LEVY MASCARENHAS DA SILVA, 32º; TIAGO ARAUJO ANDRADE, 33º; VITOR WAGNER ALVES NONATO, 34º; JAILDO ARAÚJO CARVALHO, 35º; CÍNTIA TEIXEIRA PEREIRA, 36º; JULIANA LIMA DE OLIVEIRA, 37º; MARCOS VINÍCIUS FERNANDES LEITE, 38º; GUILHERME FERNANDES DE MACEDO, 39º; AMILTON DA SILVA SOUZA, 40º; ALDO RODRIGUES MARTINS, 41º; EVANDRO DOS REIS SILVA, 42º; RODRIGO PIRES TEODORO, 43º; MARCELO DOS SANTOS PEREIRA, 44º; LUCAS DA SILVA ROSA, 45º; ARIADNE ALVES, 46º; CARLOS ROBERTO VARGAS DOS SANTOS FILHO, 47º; ELIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES, 48º; THIALEI PHILLIP CALDEIRA DE OLIVEIRA, 49º; JOAO PAULO VIEIRA DE JESUS, 50º; MARIANA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 51º; ELDER RAMALHO SOARES, 52º; FRANCISCO GEORGE DA CONCEIÇÃO, 53º; (*), 54º; GABRIEL VERNEQUE DE SOUZA, 55º; LEO JORGE FERREIRA SANTOS GASPAS, 56º; KETLEN CRISTINA TORRES DE FARIA, 57º; ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA, 58º; ISAAC BORGES MOTA, 59º; FÁBIO CALDEIRA MAIA, 60º; MARCOS VINÍCIUS PERES BARBOSA, 61º; MAYARA ARAÚJO MENDES, 62º; ANDRESSA CRISTINA SILVA DE ARAUJO, 63º; KELVIN PAZ DA SILVA, 64º; MAYARA ALVES DE ANDRADE FERNANDES, 65º; JULIANA SANTANA DE OLIVEIRA, 66º; LEONARDO SANTOS DA SILVA, 67º; FILIPE ANDRÉ AQUINO DE SOUZA ZAFFARI, 68º; JEFFERSON MODESTO COSTA SILVA, 69º; RICARDO BARBOSA ARAUJO, 70º; DOUGLAS LEANDRO, 71º; (*), 72º; IGOR CANTANHEDE, 73º; EDKAIANO PEREIRA DOS SANTOS, 74º; FELIPE SOUZA GOMES, 75º; EVELLYN ALMEIDA DE SOUSA, 76º; NAIRA BORGES DA SILVA CARRETERO, 77º; RAISSA VIANA ROSA, 78º.

Os candidatos classificados de 1º a 13º não convocados nesta listagem por terem sido convocados na listagem de Ampla Concorrência.

(*) Não convocados por constarem em listagem de candidatos sub judice.

Candidatos aprovados em lista específica de hipossuficientes: DÉBORA MACEDO ROSA DE CARVALHO COSTA, 6º; RONALD AQUINO CARVALHO, 7º; GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA, 8º; MIRIAN SOARES RODRIGUES, 9º; MÁRIO MATSAMURA RAMOS, 10º; ROBERT PEREIRA NEVES, 11º; DANIEL MARTINS CARVALHO SANTANA, 12º; LUCAS GABRIEL GIL VERAS SAMPAIO, 13º; WERISON EDUARDO DE MEDEIROS, 14º; ELAINE FERREIRA DA SILVA, 15º; JOÃO VICTOR PIRES DE ALMEIDA, 16º; JULIANA ROSA DE AZEVEDO, 17º; EMANUELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 18º; LUANNA ALVES CARVALHO, 19º; THÁLISSON RODRIGUES MENDES, 20º; SUSANE LUISE MENDONÇA, 21º; PAULO FRANCISCO DA SILVA, 22º; ALEX LOPES NERES DE SANTANA, 23º; ANDRE LUIS DE ARAUJO NEVES SOUTO, 24º; ODILA LOURENÇO, 25º; LEANDRO DE SOUZA E SILVA, 26º; LUCIANA TAVEIRA ESPINDOLA, 27º; RAIANNE PEREIRA DA SILVA, 28º; BÁRBARA CRISTINA GALVÃO ADIALA, 29º; FELIPE SANTANA ALVES, 30º; ZÉLIA MALENA BARREIRA DIAS, 31º; MÁIRA GONÇALVES DE LIMA, 32º; MARCELO FERREIRA SANTA ROSA, 33º; PEDRO GONÇALVES DE SOUZA, 34º; CAIO FABIO FERNANDES DO NASCIMENTO, 35º.

Os candidatos classificados de 1º a 5º não convocados nesta lista por terem sido convocados na listagem de Ampla Concorrência.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 17, § 5º da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, bem como, a instrução do Processo 00020-00024189/2023-56, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital de abertura nº 1 - PGDF, de 9 de fevereiro de 2022, publicado no DODF nº 11-A, de 9 de fevereiro de 2022, republicado pelo Edital nº 06 - PGDF, de 19 de abril de 2022, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2022, homologado pelo Edital de Resultado Final nº 21 - PGDF, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº 54, de 20 de março de 2023, para exercerem o cargo de Procurador do Distrito Federal, Categoria I, do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do Processo 00020-00024189/2023-56, conforme ordem a seguir (nome e classificação):

LARISSA TASONIERO, 38º, em decorrência da exoneração a pedido do servidor LUCAS DUTRA DALDALTO.

Candidata com deficiência: ANNA CRISTINA FURQUIM DE ALMEIDA, 15º, em decorrência da exoneração a pedido do servidor THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS.

Candidato Negro: MARCUS CIPRIANO ARAUJO PEREIRA, 14º.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03/2023 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LAILA LEITE MOHD SALEH, matrícula 1715279-8, e a servidora JORDANA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 1712661-4, para atuarem como executoras titular e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00440, firmado com a empresa ARGO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 18.987.817/0001-60, cujo objeto é a contratação de 50 (cinquenta) unidades de coffee break, 1 (uma) diária de serviço de coadeira e 2 (duas) diárias de serviço de garçons para realização de evento para atender influenciadores (blogueiros) do Distrito Federal, no dia 28/12/2023, na Residência Oficial da Vice-Governadoria do Distrito Federal, localizada na SHIS QI 05, Conjunto 18, Casa 05, Lago Sul, conforme a Proposta ID 130078719 (p. 1-2) e o Projeto Básico (130021043), objeto do processo 04043-00001758/2023-14.

Art. 2º A executora titular ou a suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, da Ordem de Serviço nº 03, de 07 de abril de 2020, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ITATIAIA FERNANDA BEZERRA LIRA, matrícula 1.712.545-6, Assessora Especial, símbolo CNE-08, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, IVONEIDE SOUZA MACHADO COSTA, matrícula 1.710.881-0, Secretária Executiva, símbolo CNE-01, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, no período de 14 a 15 de dezembro de 2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ISABELA ROSA SAMBUICHI, matrícula 1.703.190-7, Assessora Especial, símbolo CNE-08, da Assessoria de Atos Jurídicos e Órgão de Controle, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LEANDRO CARVALHO ALENCAR, matrícula 1.703.523-6, Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria de Atos Jurídicos e Órgãos de Controle, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

DESIGNAR EMANUELA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula 1.694.338-4, Assessora Especial, símbolo CNE-04, da Assessoria de Atos Normativos e Assuntos Legislativos, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, BERNARDO CASAGRANDE E SILVA, matrícula 1.694.669-3, Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria de Atos Normativos e Assuntos Legislativos, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria

Jurídica, do Gabinete do Governador, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

DESIGNAR MARCO ALEXANDRE AVELAR PIRES, matrícula 1.715.566-5, Assessor Especial, símbolo CPE-04, da Assessoria Especial, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARINA NOGUEIRA NUNES JANSEN FERREIRA, matrícula 1.689.230-5, Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria Especial, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, no período de 26 a 29/12/2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 136, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ADACTO ARTUR DORNAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.702.755-1, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.701.609-6, Subsecretário, símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, conforme processo SEI 04018-00001563/2021-83.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 137, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUIZ HENRIQUE PIMENTEL DE ARAÚJO, matrícula nº 0.274.279-9, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Apoio às Cidades, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DANIEL DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 1.694.487-9, Chefe, símbolo CPE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 26 a 29 de dezembro 2023, conforme processo SEI 04018-00003148/2023-26.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 138, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO AULI BATISTA, matrícula nº 1.715.342-5, Assessor Técnico, símbolo CC-04, Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARIA APARECIDA CASTRO DE AGUIAR, matrícula nº 1.691.962-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Feiras e Shoppings Populares, da Coordenação de Mobiliários Urbano, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024, por motivo de férias do titular, conforme processo SEI 04018-00001814/2021-20.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 139, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 120, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 230, de 11 de dezembro de 2023, página 17.

Art. 2º Designar MARIA LUIZ PINTO, matrícula nº 1.687.098-0, Assessora Especial, símbolo CNE-06, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CHRISTIANE MOREIRA DIAS, matrícula 1.689.356-5, Chefe, da Assessoria Especial, símbolo CNE-03, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de janeiro de 2024, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo SEI 04018-00001089/2022-71.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar: ÉRIDA MACHADO BARBOSA DE PINA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 158.425-1, para substituir WANDERSON RAMON RIBEIRO, matrícula 1.693.580-2, Diretor de Aprovação e Licenciamento, símbolo CNE-07, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 02 de janeiro de 2024 à 05 de janeiro de 2024, por motivo recesso do titular. Processo 00131-00000766/2021-41.

Art. 2º Designar: EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 92.811-9, para substituir WANDERSON RAMON RIBEIRO, matrícula 1.693.580-2, Diretor de Aprovação e Licenciamento, símbolo CNE-07, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 08 de janeiro de 2024 à 17 de janeiro de 2024, por motivo férias do titular. Processo 00131-00000766/2021-41.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para elaboração de checklists padrões a serem adotado por esta RA-TAG para instrução de processos de Adesão à Ata de Registro de Preços, Contrato Novo e Renovação de Contrato, com base no estudo da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

Art. 2º O Grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores: ROBSON TÂNIO MOREIRA ALVES JUNIOR, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula nº 1.711.528-0, presidente; LUANA LOPES DE MORAIS, Gerente de Administração, matrícula nº 1.707.414-2, membro; PATRÍCIA DA SILVA L. MIRANDA, Assessora, matrícula nº 1.703.827-8, membro; DILÇA DA SILVA E SÁ, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.504-2, membro.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 dias a contar da data da publicação para concluir os trabalhos e entregar os checklists propostos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, RODRIGO DA SILVA ARAÚJO, matrícula 1.712.399-2, Gerente, da Gerência de Administração, Símbolo CC-08, desta Administração Regional de Planaltina, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor LUIZ CARLOS DE FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 1.711.961-8, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 19 de janeiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2024, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo 00135-00003717/2023-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ ALMÊDA DOS SANTOS, Matrícula: 00913227, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, como EXECUTOR dos serviços constantes do processo nº 00138-00004482/2023-06 - Contratação de serviços de eficientização da iluminação pública na Administrativa de Ceilândia conforme consta detalhado no Projeto Básico e referente ao Contrato nº 04/2023 - RA/CEIL (SIGGO/E-CONTRATOS: 050586).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar THAMIRES BARROS VERAS, matrícula 1.710.605-2, Gerente de Manutenção e Conservação, para substituir o Diretor da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 13/12/2023 a 22/12/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 67 §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 41, Inciso II e seu § 2º do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA KELLY NELO DA SILVA, matrícula nº 1.707.554-8, Diretora da Diretoria de Obras, como Executora, e como eventual Substituto, ANTÔNIO MARCOS CONSTANTINO DE ARAÚJO, matrícula nº 1.692.913-6, Gerente da Gerência Regional de Água Quente, do Contrato de Execução de Obras nº 04/2023, relativo à reforma de 03 (três) parques infantis, em praças públicas, na quadra 105 entre os conjuntos 08 e 10, na quadra 201 em frente ao conjunto 02, e na quadra 605 entre os conjuntos 16A e 21, que compõem o LOTE 01, e a reforma de 02 (dois) parques infantis, em praças públicas, na quadra 305 entre os conjuntos 05A e 02, e na quadra 510 em frente ao conjunto 15, que compõem o LOTE 02, todos da região administrativa do Recanto das Emas - DF, constante dos autos do processo SEI-GDF nº 00145-00001142/2023-62.

Art. 2º Cabe ao executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30 de dezembro de 2010 e Cartilha do Executor do Contrato.

Art. 3º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 67 §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 41, Inciso II e seu § 2º do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar NAYARA RAYANE BARBOSA SANTOS, matrícula nº 1.690.622-5, Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção, como Executora, e como eventual Substituta, JAQUELINE MARQUES ARAÚJO, matrícula nº 1.697.093-4, Assessora, do Contrato de Execução de Obras nº 05/2023, relativo à construção de 06 (seis) pergolados em madeira equipados com aparelhos de academia adulta, localizadas ao longo do canteiro central da Avenida Recanto das Emas entre as Quadras 101/201, 102/202, 104/206, 106/300, 113/307 e 116/311 da Região Administrativa do Recanto das Emas - DF, constante dos autos do processo SEI-GDF nº 00145-00001082/2023-88.

Art. 2º Cabe ao executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30 de dezembro de 2010 e Cartilha do Executor do Contrato.

Art. 3º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 67 §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 41, Inciso II e seu § 2º do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar TAYNARA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 1.713.856-6, Gerente de Execução de Obras, como Executora, e como eventual Substituta, IEDA MARIA PEREIRA GOMES, matrícula nº 1.692.324-3, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, do Contrato de Execução de Obras nº 06/2023, relativo à construção de 01 (um) parque infantil na quadra 104 entre os conjuntos 10 e 12, 01 (um) parque infantil na quadra 405 entre os conjuntos 10 e 15 e 01 (um) parque infantil na quadra 802 entre os conjuntos 16 e 21, que compõem o LOTE 01, e a construção de 01 (um) parque infantil na quadra 300 entre os conjuntos 09 e 23 e 01 (um) parque infantil na quadra 310 entre os conjuntos 06 e 09, que compõem o LOTE 02, todos na região administrativa do Recanto das Emas - DF, constante dos autos do processo SEI-GDF nº 00145-00001198/2023-17.

Art. 2º Cabe ao executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30 de dezembro de 2010 e Cartilha do Executor do Contrato.

Art. 3º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 94, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 67 §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 41, Inciso II e seu § 2º do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA KELLY NELO DA SILVA, matrícula 1.707.554-8, Diretora de Obras, como Executora, e como eventual Substituta, CRISTINA DE SOUSA LESSA GIRÃO, matrícula 174528-x, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Contrato de Execução de Obras nº 07/2023, relativo à reforma da quadra de esportes coberta da praça pública da quadra 510/511 da Região Administrativa do Recanto das Emas - DF, constante dos autos do processo SEI nº 00145-00001062/2023-15.

Art. 2º Cabe ao executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, os parágrafos 1º e 2º do Artigo 67 da Lei nº 8666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30 de dezembro de 2010 e Cartilha do Executor do Contrato.

Art. 3º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 831, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARCIA REGINA FERREIRA, matrícula nº 279591-4, para atuar como Encarregada Setorial da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora JÉSSICA LEITE DE SANTANA, Matrícula Nº 277037-7, para atuar como Encarregada Setorial suplente da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 148, de 27 de maio de 2021, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 832, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar HELOISA DO ABIAHY CARNEIRO DA CUNHA VIEIRA, matrícula 283.782-X, na qualidade de Executora Titular, e MARCIA DE AZEVEDO DUARTE, matrícula 137.025-1, para atuar como Suplente, do Termo de Compromisso nº 01/2021, celebrado entre o Distrito Federal e a BCEC – BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO ECULTURA LTDA, que tem por objeto a adesão da BCEC – BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA ao Programa DF-Superior, para oferecimento de desconto em matrículas e mensalidades em cursos de graduação, pós-graduação e tecnólogos, nos termos do Decreto nº 41.451, de 11 de novembro de 2020. Processo: 00040-00013166/2021-80.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 833, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA VIANNA DE OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula 283.466-9, na qualidade de Executora Titular, e MARCIA DE AZEVEDO DUARTE, matrícula 137.025-1, para atuar como Suplente, do Termo de Compromisso nº 01/2022, celebrado entre o Distrito Federal e o CENTRO DE CONSULTORIA, QUALIFICAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO LTDA (FACULDADE LABORO), que tem por objeto a adesão do CENTRO DE CONSULTORIA, QUALIFICAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO LTDA (FACULDADE LABORO) ao Programa DF-Superior, para oferecimento de desconto em matrículas e mensalidades em cursos de graduação, pós-graduação e tecnólogos, nos termos do Decreto nº 41.451, de 11 de novembro de 2020. Processo nº 00040-00045446/2021-57.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 834, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar HELOISA DO ABIAHY CARNEIRO DA CUNHA VIEIRA, matrícula 283.782-X, na qualidade de Executora Titular, e ANA PAULA VIANNA DE OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula 283.466-9, para atuar como Suplente, do Termo de Compromisso nº 04/2021, celebrado entre o Distrito Federal e a SOCIEDADE EDUCACIONAL TECS CCI EIRELI (FACULDADE CCI), cujo objeto é a adesão da SOCIEDADE EDUCACIONAL TECS CCI EIRELI ao Programa DF-Superior, para oferecimento de desconto em matrículas e mensalidades em cursos de graduação, pós-graduação e tecnólogos, nos termos do Decreto nº 41.451, de 11 de novembro de 2020. Processo nº 00040-00024197/2021-66.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 835, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA VIANNA DE OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula 283.466-9, na qualidade de Executora Titular, e HELOISA DO ABIAHY CARNEIRO DA CUNHA VIEIRA, matrícula 283.782-X, para atuar como Suplente, do Termo de Compromisso nº 08/2021, celebrado entre o Distrito Federal e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR HORIZONTE LTDA, que tem por objeto a adesão do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR HORIZONTE LTDA ao Programa DF-Superior, para oferecimento de desconto em matrículas e mensalidades em cursos de graduação, pós-graduação e tecnólogos, nos termos do Decreto nº 41.451, de 11 de novembro de 2020. Processo 00040-00004326/2021-08.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 836, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA VIANNA DE OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula 283.466-9, na qualidade de Executora Titular, e HELOISA DO ABIAHY CARNEIRO DA CUNHA VIEIRA, matrícula 283.782-X, para atuar como Suplente, do Termo de Compromisso nº 07/2021, celebrado entre o Distrito Federal e a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA – UBEC, que tem por objeto a adesão da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB, mantida pela UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA – UBEC, ao Programa DF-Superior, para oferecimento de desconto em matrículas e mensalidades em cursos de graduação, pós-graduação e tecnólogos, nos termos do Decreto nº 41.451, de 11 de novembro de 2020. Processo nº 00040-00026668/2021-71.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 837, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA VIANNA DE OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula 283.466-9, na qualidade de Executora Titular, e HELOISA DO ABIAHY CARNEIRO DA CUNHA VIEIRA, matrícula 283.782-X, para atuar como Suplente, do Termo de Compromisso nº 07/2021, celebrado entre o Distrito Federal e a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA – UBEC, que tem por objeto a adesão da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB, mantida pela UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA – UBEC, ao Programa DF-Superior, para oferecimento de desconto em matrículas e mensalidades em cursos de graduação, pós-graduação e tecnólogos, nos termos do Decreto nº 41.451, de 11 de novembro de 2020. Processo nº 00040-00026668/2021-71.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 838, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar HELOISA DO ABIAHY CARNEIRO DA CUNHA VIEIRA, matrícula 283.782-X, na qualidade de Executora Titular, e ANA PAULA VIANNA DE OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula 283.466-9, para atuar como Suplente, do Termo de Compromisso nº 03/2021, celebrado entre o Distrito Federal e o CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA – LTDA (IESB), que tem por objeto a adesão do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA – LTDA (IESB) ao Programa DF-Superior, para oferecimento de desconto em matrículas e mensalidades em cursos de graduação, pós-graduação e tecnólogos, nos termos do Decreto nº 41.451, de 11 de novembro de 2020. Processo nº 00040-00004590/2021-33.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 839, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA VIANNA DE OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula 283.466-9, na qualidade de Executora Titular, e HELOISA DO ABIAHY CARNEIRO DA CUNHA VIEIRA, matrícula 283.782-X, para atuar como Suplente, do Termo de Compromisso nº 05/2021, celebrado entre o Distrito Federal e a UNYEAD EDUCACIONAL SA (UNYLEYA), que tem por objeto a adesão da UNYEAD EDUCACIONAL SA (UNYLEYA), ao Programa DF-Superior, para oferecimento de desconto em matrículas e mensalidades em cursos de graduação, pós-graduação e tecnólogos, nos termos do Decreto nº 41.451, de 11 de novembro de 2020. Processo nº 00040-00009206/2021-99.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 840, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 40237/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 5, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, no âmbito da RA-XXXIV - Administração Regional de Arapoanga, conforme Processo SEI nº 00040-00034630/2019-57, a saber:

I - DANIEL ARAÚJO SOUSA, matrícula nº 1715128-7, para atuar como Executor Titular; e

II - FREDERICO CAVALCANTE SOARES, matrícula nº 1715130-9, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40237/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 429, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso XII, do artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, resolve: TORNAR PÚBLICAS as REDISTRIBUIÇÕES dos servidores relacionados no Anexo Único, referentes ao 3º e 4º trimestres de 2023, realizadas, com amparo no artigo 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar da data de efetivação no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CARREIRA	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO DESTINO
Adalto Geraldo Soares	00329371	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal	Departamento de Trânsito do Distrito Federal
Ana Cristina Silva Matias de Souza	01259415	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
André Paiva Menezes	02645912	Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura	Planejamento Urbano e Infraestrutura	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal
André Santos Araújo	01581074	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal	Departamento de Trânsito do Distrito Federal
Bernadete Meyre Saraiva Barbosa Costa	01744011	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal	Casa Civil do Distrito Federal
Camila Rocha de Queiroz Fonseca	02783207	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal	Controladoria-Geral do Distrito Federal
Edília de Oliveira Neves	14309025	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Defensoria Pública do Distrito Federal	Polícia Civil do Distrito Federal
Eric Boeschstein	14308193	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal
Flávia Marta Camarano Salim	01748432	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal	Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF
Iuri de Brito Pereira	01744399	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Defensoria Pública do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal
Izabel Cristina de Andrade Bareicha	01542850	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal	Procuradoria Geral do Distrito Federal
Luciana Franco de Carvalho Barbosa	01258281	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Departamento de Trânsito do Distrito Federal
Marcelo Rodrigues Almendra Villa	0174562X	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Casa Civil do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Marco Antônio Ferreira de Santana	00460702	Auditor de Atividades Urbanas	Auditoria de Atividades Urbanas	Secretaria de Estado de Proteção à Ordem Urbanística do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
Mariana Miranda Wagner Pinheiro	14310112	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal
Marisa de Abreu Nascimento	01590243	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Administração Regional do Jardim Botânico
Michelle de Sousa Bastos	01755633	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Priscila Pires de Oliveira Dambrowski	01542869	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal	Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Roberto Palomo de Lima	14312727	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Controladoria-Geral do Distrito Federal	Departamento de Trânsito do Distrito Federal
Tiago Sousa Neiva	1442181X	Médico - Clínica Médica e Médico da Família e Comunidade	Médica do QPDF	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal
Tiago Sousa Neiva	01570803	Médico - Clínica Médica e Médico da Família e Comunidade	Médica do QPDF	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal
Welma Alves de Oliveira	01747924	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal	Departamento de Trânsito do Distrito Federal

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 26 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00055-00063850/2019-10. INTERESSADO: ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 158.896-6, da Administração Regional de Taguatinga (RA-TAG), ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 247, de 30/12/2019, pág. 95 I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2024 a 31/12/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo Regional de Trânsito do Aeroporto, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à RA-TAG, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 26 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00193-00000689/2019-34. INTERESSADA: VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a prorrogação de disposição da servidora VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula nº 174.938-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF), à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 138, de 24/07/2023, pág. 58. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/10/2023 a 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: atuar na Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEDET/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 26 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00480-00005711/2023-00. INTERESSADA: MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 1.200.299-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Amniqueira (RA-ARNQ), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Assessora Especial, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à RA-ARNQ, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 26 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00055-00000601/2020-57. INTERESSADA: LUCIA MARIA GONÇALVES CARVALHO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora LUCIA MARIA GONÇALVES CARVALHO, matrícula nº 158.930-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Taguatinga (RA-TAG), ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 212, de 12/11/2021, pág. 26. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2024 a 31/12/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Atendimento de Veículo, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à RA-TAG, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 26 de dezembro de 2023

PROCESSO: 04033-00034347/2023-42. INTERESSADA: PATRÍCIA FERREIRA FAGUNDES. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora PATRÍCIA FERREIRA FAGUNDES, matrícula nº 225.473-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), a esta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento

e Administração do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 08/01/2024. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2026. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Unidade de Administração da Folha de Pagamento, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - REVOGO, a contar de 08/01/2023 a disposição da servidora autorizada no DODF nº 19, de 27/01/2022, págs. 16 e 17. VIII - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00193-00002312/2023-04. INTERESSADO: BRENO LIMA BARÃO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor BRENO LIMA BARÃO, matrícula nº 1.443.626-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES/DF, à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 2 anos. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Unidade de Controle Interno e Gestão de Risco, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 238, de 26 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 241, de 27 de dezembro de 2023, página 78, o ato que concedeu Adicional de Insalubridade à servidora HÉLIDA GONÇALVES RODOVALHO VAZ, matrícula 1430688-3, ONDE SE LÊ: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023...", LEIA-SE: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023...".

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 98, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentação os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve: DESIGNAR, em caráter excepcional, a servidora JULIA VITORIA MOREIRA DA ROCHA, matrícula 283.597-5, para substituir o cargo de Coordenador, da Coordenação de Assuntos Previdenciários, da Diretoria Jurídica, do Iprev - DF, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de substituição do titular, conforme processo SEI nº 00413-00005179/2021-27.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 99, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto das férias do servidor MARCIO EDUARDO MOURA AQUINO, matrícula 281.398-X, Chefe da Controladoria, da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, de 31/12/2023 a 09/01/2024, referente aos 3º período das férias do exercício de 2022, e que será remarcado para o período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de

05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a HELOISA DE SOUZA GOMES, filha do ex-servidor JOSÉ PEREIRA GOMES, matrícula nº 1.401.103-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16/12/2023. Processo SEI nº 00413-00005586/2023-04.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia OSVALDO GORNIACK, companheiro do ex-servidor ADHEMAR BORGES DA SILVA, matrícula nº 140.593-4, na Carreira Médica, Médico Psiquiatria, 3ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 30/11/2023. Processo SEI nº 00413-00005587/2023-41.

REVER, na Instrução de Serviço Coletiva, de 06/05/2016, publicada no DODF nº 88, de 10/05/2016, a pensão vitalícia concedida a CELIDALVA VIANA DOS SANTOS ROCHA, viúva e temporária a JEFERSON FERNANDES DA ROCHA, VITÓRIA FERNANDES DA ROCHA, JOSEMARA PAVÃO DA ROCHA, JOSEMAR CARLOS ROCHA JÚNIOR e ANA JOICE PAVÃO DA ROCHA, filhos do ex-servidor JOSEMAR CARLOS DA ROCHA, matrícula nº 75.907-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiária de pensão vitalícia, MARIA GENIVALDA FERNANDES DUARTE, na qualidade de companheira do ex-servidor, de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 19/12/2023, conforme Decisão Judicial Processo nº 0701500-05.2021.8.07.0018. Processo SEI nº 00413-00003929/2020-45.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 26 de dezembro de 2023

PROCESSO Nº 00060-00554468/2023-09. INTERESSADO: ANA LIDIA DE MELO ALCANTARA SILVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ANA LIDIA DE MELO ALCANTARA SILVA, da carreira de MEDICO - NEUROLOGIA, cargo de MEDICO - NEUROLOGIA, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula nº: 1700715-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, a contar de 14 de Novembro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 26 de dezembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00127139/2020-38. INTERESSADO: MARICELIA FERNANDES DE SOUZA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) MARICELIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº: 0173668-X, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 519/2023 de 26/06/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00127139/2020-38.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 26 de dezembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00491531/2023-81. INTERESSADO: ALINE SOUZA MAGALHAES ALMEIDA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ALINE SOUZA MAGALHAES ALMEIDA, da carreira de MEDICO - GINECO.E OBSTETRÍCIA, cargo de MEDICO - GINECO.E OBSTETRÍCIA, 2º Classe, Padrão II, matrícula nº: 1678156-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 05 de Outubro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 26 de dezembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00583052/2023-90. INTERESSADO: ISAIAS CHAVES DOS SANTOS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ISAIAS CHAVES DOS SANTOS, da carreira de MÉDICO, cargo de MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, 3º Classe, Padrão I, matrícula n.º: 1704945-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, a contar de 01 de dezembro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 26 de dezembro de 2023

PROCESSO Nº: 04016-00053729/2021-01. INTERESSADO: JULIANA BOTELHO CARVALHO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, JULIANA BOTELHO CARVALHO, da carreira de MÉDICO-MEDICINA EMERGENCIA, cargo de MÉDICO-MEDICINA EMERGENCIA, 3º Classe, Padrão I, matrícula n.º: 1687507-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 26 de Maio de 2021. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 26 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00060-00574922/2023-30. INTERESSADO: DANILO CÉSAR BORGES CONCEIÇÃO DE ARAÚJO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, DANILO CÉSAR BORGES CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, da carreira de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 2º Classe, Padrão I, matrícula nº 1682949-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, a contar de 01 de Dezembro de 2023. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 26 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00060-00599017/2023-92. INTERESSADO: JOÃO DE SOUZA MALAN. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, JOÃO DE SOUZA MALAN, da carreira de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 1695336-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, a contar de 12 de Dezembro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 501, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 240, de 26 de dezembro de 2023, página 21, ONDE SE LÊ: "...51, GRAZIELE DE MELO MURICI AULER, 1440995X, 32,5, CLASSIFICADO, 2º; 51, EDILSON GOMES IZAIAS, 1544888, 31, CLASSIFICADO, 3º; 51, MARCIA CAMPOS SOARES, 1564749, 30,5, CLASSIFICADO, 4º;..." LEIA SE: "...52, GRAZIELE DE MELO MURICI AULER, 1440995X, 32,5, CLASSIFICADO, 2º; 52, EDILSON GOMES IZAIAS, 1544888, 31, CLASSIFICADO, 3º; 52, MARCIA CAMPOS SOARES, 1564749, 30,5, CLASSIFICADO, 4º;..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 659, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, II, a, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ESMERALDA RODRIGUES CID MORAIS, técnica em enfermagem, matrícula 01714260, 40 horas semanais, com redução de 35% (trinta e cinco por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 17/10/2023, com reavaliação em 09/10/2025, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 352/2023 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00479895/2022-10.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 660, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora NÚBIA MAGALY C. BEZERRA DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, Matrícula 1.671.136-X, 20 horas semanais, com redução de 50% de sua carga horária semanal, a contar de 03/07/2023, com reavaliação em 2 anos, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 170/2023 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº SEI 00060-00238585/2022-39.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 661, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) ALESSANDRA SANTOS DE ARCANJO, matrícula 16593189, Cargo: ENFERMEIRO(a), 40 horas semanais, lotado(a) no UNEO/GACL/HRPL/SRSNO, com redução de 15% (quinze por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 15/08/2023, com reavaliação em 1 ano, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 230/2023 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo SEI 00060-00164169/2022-97.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 662, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE à servidora SUELCI DA ROSA CANKO, Matrícula nº 0196569-7, assistente social, sem remuneração, a contar de 29/01/2024, por 5 anos, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00578007/2023-13.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 663, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 27, publicada no DODF nº 74, de 22 de abril de 2019, página 23, do ato que designou FABRICIO FERNANDES ALMEIDA, matrícula 14412993, ocupante do cargo de psicólogo, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Psicologia, da Diretoria de Serviços de Saúde Mental, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00339858/2023-42.

DESIGNAR a servidora CAROLINA COUTINHO GARCIA LEÃO, matrícula 01804316, ocupante do cargo de psicóloga, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Psicologia, da Diretoria de Serviços de Saúde Mental, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00339858/2023-42.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 664, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR a designação da servidora JANAINA TEIXEIRA DE ARAUJO RAMOS, matrícula 17024706, cargo de Administrador para substituir o(a) Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo de Admissão e Movimentação da Secretaria de Estado de Saúde, da Gerência de Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00543326/2023-16

DESIGNAR a servidora CARLA DANIELLE MORAIS FONSECA NEPOMUCENO, matrícula nº 1709351-1, cargo Administrador para substituir o(a) Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo de Admissão e Movimentação da Secretaria de Estado de Saúde, da Gerência de Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00543326/2023-16.

LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.806, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ROBERTANIA SOUZA DA SIRQUEIRA, matrícula 01359908, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe TM, Padrão 051, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 09/06/2021, conforme processo 04016-00010368/2022-81.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a SAYONARA MEDEIROS BORGES LIMA, matrícula 16886461, processo 00060-00445618/2023-86, 1º -13/11/2018 a 13/11/2023; LIVIA LIMA FERRAZ SALVIANO, matrícula 14437562, processo 00060-00435144/2018-05, 2º -19/05/2018 a 19/05/2023; VALDONIA R. TIBURTINO LEITE MOTA, matrícula 01472704, processo 00060-00029270/2023-83, 4º -28/10/2018 a 27/10/2023; ALINE DE MORAES FREIRE, matrícula 1657933X, processo 00060-00267742/2019-18, 2º - 30/05/2018 a 12/06/2023; MARIZETE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 16795571, processo 00060-00544710/2023-28, 1º - 26/04/2017 a 11/05/2022; MARCO AURELIO SILVA DE FREITAS, matrícula 01469053, processo 279.000.983/2008, 4º - 26/10/2018 a 24/10/2023; MARIA JANETE CAMPOS, matrícula 01362968, processo 279.000.656/2003, 4º - 15/04/2011 a 06/07/2017 e 5º - 07/07/2017 a 07/09/2022; TALLER BORGES PEREIRA, matrícula 14421321, processo 00060-00006308/2019-63, 2º - 27/02/2018 a 25/02/2023; DANIELE E SILVA SANTOS, matrícula 16882954, processo 00060-00567361/2023-12, 2º - 22/10/2018 a 20/10/2023; ANEILLY DA SILVA QUEIROZ, matrícula 1661299X, processo 00060-00538864/2018-13, 2º - 26/11/2018 a 08/12/2023; DIEGO LIMA ROCHA, matrícula 16886577, processo 00060-00571516/2023-15, 1º - 12/11/2018 a 20/11/2023; SAULO F. NIEDERAUER DE OLIVEIRA, matrícula 16868242, processo 00060-00571813/2023-61, 1º -04/07/2018 a 05/07/2023; JANAINA DE AMORIM VIANA, matrícula 01718509, processo 279.000.203/2014, 3º -27/10/2018 a 25/10/2023.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 19 de junho de 2002, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2002, página 25, o ato que concedeu licença prêmio a IOLANDA ALVES DE SOUZA, matrícula 01306596, processo 061.036.227/1997, ONDE SE LÊ: "...2º - -09.03.97 a 06.06.2002...", LEIA-SE: "...2º -09/03/1997 a 06/05/2002...".

Na Ordem de Serviço de 05 de novembro de 2007, publicada no DODF nº 217, de 12 de novembro de 2007, página 36, o ato que concedeu licença prêmio IOLANDA ALVES DE SOUZA, matrícula 01306596, processo 061.036.227/1997, ONDE SE LÊ: "...3º - 07/06/2002 a 04/10/2007...", LEIA-SE: "...3º - 07/05/2002 a 02/09/2007...".

Na Ordem de Serviço nº 07, de 23 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2019, página 16, o ato que concedeu licença prêmio IOLANDA ALVES DE SOUZA, matrícula 01306596, processo 061.036.227/1997, ONDE SE LÊ: "...5º - 02/03/2013 A 28/02/2018...", LEIA-SE: "...5º - 29/01/2013 a 27/01/2018...".

Na Ordem de Serviço nº 11, de 23 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2019, página 17, o ato que concedeu licença prêmio IOLANDA ALVES DE SOUZA, matrícula 01306596, processo 061.036.227/1997, ONDE SE LÊ: "...4º - 05/10/2007 a 01/03/2013...", LEIA-SE: "...4º - 03/09/2007 a 28/01/2013...".

Na Ordem de Serviço nº 104, de 15 de maio de 2023, publicada no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, página 55, o ato que concedeu licença prêmio IOLANDA ALVES DE SOUZA, matrícula 01306596, processo 061.036.227/1997, ONDE SE LÊ: "...6º - 01/03/2018 a 31/03/2023...", LEIA-SE: "...6º - 28/01/2018 a 27/02/2023...".

Na Ordem de Serviço nº 270, de 03 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 208, de 07 de novembro de 2023, página 16, o ato que concedeu licença prêmio a FABIO MACIAS FRADE, matrícula 0169824, processo 279.001.087/2013, 3º - 09/09/2018 a 08/10/2023, ONDE SE LÊ: "...matrícula 0169824...", LEIA-SE: "...matrícula 01698214...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.784, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.479, de 05 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2023, página 54, a qual designou VINICIUS ROCHA TEIXEIRA, matrícula: 1.711.863-8, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA, para substituir o (a) Diretor(a), da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora LARISSA ALMEIDA FELIX, matrícula: 1.709.364-3, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, para substituir o (a) Diretor(a), da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00091911/2020-76.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.787, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NICOLE AIMEE RODRIGUES JOSE, matrícula nº 1.711.820-4, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA, como Referência Técnica Assistencial da Especialidade de Odontologia do Centro de Especialidade Odontológica de Ceilândia - Unidade II (CEO II), da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme Processo nº 00060-00613200/2023-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 672, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de Junho de 2022, páginas 11 e 12::

Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12, a qual regulamenta a instituição e a gestão de Comitês, Comissões, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Atualizar o Comitê Regional de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, do HTLV, da Sífilis, das Hepatites B e C e da Toxoplasmose, na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (SES/SRSSO/CRITV), conforme Ordem de Serviço nº 217, de 18 de abril de 2023, publicada no DODF nº 74, de 19 de abril de 2023, páginas 42 e 43.

Art. 2º Destituir os seguintes membros: LILIAN SARTINI DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 173.530-6; DAIANNA BRANDÃO DE CARVALHO, matrícula 1.694.026-1; NATHALIA BERNARDES MAGALHÃES, matrícula 1.673.255-3; ANGÉLICA MARIA D. M. P. FREIRE BARBOSA, matrícula 1.685.417-9; DEBORAH FRANKE DA SILVA, matrícula 1.687.003-4; ALINE SOUZA MAGALHÃES, matrícula

1.678.156-2; RENATA COIMBRA GUADAGNIN, matrícula 140.559-4; TATIANA DE FRANÇA DA SILVA TELES, matrícula 1.685.005-X.

Art. 3º Designar novos membros para:

I. Representante da Diretoria Regional da Atenção Primária à Saúde - Titular: FERNANDA CAMILA LIMA DE TORRES LUCENA, Matrícula: 1435208-7, Enfermeira, Suplente: BRUNA DOS REIS COSTA, matrícula 1.688.850-2, Médica da Família e Comunidade;

II. Representante da Diretoria Regional da Atenção Secundária à Saúde - Titular: MARIA APARECIDA SOARES MOREIRA MACHADO, matrícula 152.867-X, Médica Neonatologista, Suplente: FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, Enfermeira;

III. Representante da Referência Técnica Regional de Medicina de Família DIRAPS - Titular: HIROMI TERUYA TREVISAN, matrícula 1.688.989-4, Médica da Família e Comunidade, Suplente: SAMANTA HOSOKAWA DIAS DE NÓVOA ROCHA, matrícula 1.688.463-9, Médica da Família e Comunidade;

IV. Representante da Referência Técnica Regional de Infectologia - Suplente: FLÁVIA RAMOS ROSA, matrícula 1.707.000-7, Enfermeira;

V. Representante da Referência Técnica Regional de Neonatologia - Suplente: LARISSA LUZIA TORRES BARROS, matrícula 154.340-7, Médica Neonatologista;

VI. Representante da Referência Técnica Regional de Ginecologia e Obstetrícia - Titular: ELIELMA ALMEIDA FERREIRA DE MORAIS, matrícula 186.009-7, Médica Ginecologista Obstetra, Suplente: DÉBORA PAULO SANTOS, matrícula 153.124-7, Médica Ginecologista Obstetra;

VII. Representante da Vigilância Epidemiológica Hospitalar do HRT - Suplente: NÁDIA GISLENE GOMES CARNEIRO, matrícula 139.786-9, Técnico de Enfermagem.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais membros designados.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.538, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00499578/2023-92, resolve:

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 13/02/2023, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora JOSADARK CARVALHO DE SOUSA, matrícula 0136667-X, ocupante do cargo de técnico (a) em gestão e assistência pública à saúde, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme o Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício. Processo SEI nº 00060-00210968/2021-61.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.557, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00604823/2023-90, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora SILVANY

SEVERINO BRANDAO LIMA, matrícula nº 14331195 SRSSU/GSAP1-SM/UBS1-SM,

Qq.: 2º - 06/04/2016 a 05/04/2021, Processo 00060-00590966/2023-15.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora ELAINE DE

AZEVEDO RIBAS, matrícula nº 1679690X, SRSSU/DA/GP/NGPAPS-SU, Qq.: 1º -

02/05/2017 a 30/04/2022, Processo 00060-00601796/2023-01.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora JUSCIMARA DE

SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 1433903X, SES/SRSSU/DIRASE/CAPSAD-SM, Qq.: 2º

- 05/05/2018 a 15/10/2023, Processo 00060-00539319/2020-69.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.559, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00180904/2020-48, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor VANDERLEY BRANDAO VILAS BOA, matrícula nº 0127969-6, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal por ter

completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 07/09/2016.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.560, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00246090/2021-01, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora aposentada ROSANGELA DOS SANTOS DE FARIAS, matrícula nº 01341464, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 10/03/2020.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.567, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00499578/2023-92, resolve:

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 23/07/2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, ao servidor CARLOS AUGUSTO CAMPELO BRASIL, matrícula 0135981-9, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme o Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício. Processo SEI nº 00060-00315792/2020-52.

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 13/02/2023, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora JOSADARK CARVALHO DE SOUSA, matrícula 0136667-X, ocupante do cargo de técnico (a) em gestão e assistência pública à saúde, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme o Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício. Processo SEI nº 00060-00210968/2021-61.

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 28/03/2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora MARINA MARIA DE SANTANA, matrícula 01345796, ocupante do cargo de técnico (a) em gestão e assistência pública à saúde, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme o Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício. Processo SEI nº 00060-00395604/2021-42.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.568, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00023078/2023-83, resolve:

VERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JANETE DOS SANTOS BICA RAMOS, 135.345-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 241 dias, ou seja, 8 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de fevereiro de 1994 a 1º de outubro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00521994/2023-84.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 246, de 18 de março de 2019, publicada no DODF nº 83, de 06 de maio de 2019, página 17, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA AUXILIADORA BARROSO DE MELO SOUZA, 155.912-5, Agente

Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...1.239 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1986 a 23 de junho de 1987 e 1º de abril de 2004 a 29 de junho de 2006...”, LEIA-SE: “...1.148 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1986 a 23 de junho de 1987 e 1º de julho de 2004 a 29 de junho de 2006...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00073917/2019-28.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.574, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00018372/2023-73, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JULIANA CARNEIRO DALLABRIDA, 1.680.111-3, Especialista em Saúde - Psicólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 695 dias, ou seja, 1 ano e 11 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 2014 a 30 de novembro de 2015 e 1º de janeiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00401247/2023-21. LARISSA CRISTINA GOMES DOS SANTOS SILVA, 1.434.373-8, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.254 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de março de 2006 a 31 de março de 2008 e 26 de outubro de 2009 a 17 de março de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00489985/2023-91.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1.333, de 24 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 201, de 26 de outubro de 2023, página 40, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora FRANCISCA ANTONIA NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 140.111-4, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: “...714 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 19 dias, prestados INSS...”, LEIA-SE: “...714 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...”. Retificada a fim de corrigir informação sobre prestação de serviço, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00231432/2023-41.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.580, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea “b”, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00609760/2023-68, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade ao servidor (a) ALEXANDRE EUSTAQUIO DE ALMEIDA REZENDE, matrícula 169.878-8, ocupante do cargo efetivo de MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, lotado (a) na(o) GSAP06/UBS7-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 10/09/2013 a 08/09/2018, requerimento; ALEXANDRE EUSTAQUIO DE ALMEIDA REZENDE, matrícula 169.878-8, ocupante do cargo efetivo de MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, lotado (a) na(o) GSAP06/UBS7-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 3º Quinquênio, período: 09/09/2018 a 07/09/2023, requerimento; CLAUDIA REZENDE DE SOUZA, matrícula 1.442.901-2, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na(o) GSAP06-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 3º Quinquênio, período: 28/07/2015 a 01/08/2020, requerimento; GILMARA RIBEIRO ALVES, matrícula 155.847-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS9-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 30/06/2011 a 27/06/2016, requerimento; GILMARA RIBEIRO ALVES, matrícula 155.847-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS9-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 28/06/2016 a 26/06/2021, requerimento; SIMONE BEZERRA DE ARAUJO, matrícula 1.658.727-8, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE – TECNICA EM LABORATORIO – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, lotado(a) na(o) GSAP05/UBS5-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 04/07/2018 02/07/2023, requerimento; WANDERSON ALENCAR SANTOS, matrícula 155.852-8, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS9-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 30/06/2016 a 28/06/2021, requerimento; DEJENY ROSA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 146.761-1, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP06/UBS11-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 4º Quinquênio, período: 26/11/2018 a 25/11/2023, processo nº 0275-001.007/2008.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 31 de março de 2016, publicada no DODF nº 82, de 02 de maio de 2016, página 24, o ato que se refere à licença-prêmio, 1º Quinquênio do servidor ALEXANDRE EUSTAQUIO DE ALMEIDA REZENDE, matrícula 169.878-8, ONDE SE LÊ: “...1º Quinquênio, período: 11/09/2008 a 10/09/2013...”, LEIA-SE: “...1º Quinquênio, período: 11/09/2008 a 09/09/2013, ratificando-se os demais dados...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 630, de 08 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 196, de 15 de outubro de 2018, página 35, o ato que se refere à licença-prêmio, 1º Quinquênio do servidor SIMONE BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula 1.658.727-8, ONDE SE LÊ: “...1º Quinquênio, período: 27/06/2013 a 25/06/2018...”, LEIA-SE: “...1º Quinquênio, período: 27/06/2013 a 03/07/2018, ratificando-se os demais dados...”.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.590, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00322090/2023-78;

CONSIDERANDO a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, a qual regulamenta a instituição e a gestão de comitês, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê das Equipes Multiprofissionais de Atenção Primária à Saúde (e-MULTI) da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde (DIRAPS), da Superintendência da Região de Saúde Sul (SRSSU), da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) com o objetivo de apoiar técnica e institucionalmente a GAPAPS e DIRAPS, fornecendo subsídios de discussão para deliberar sobre a formulação de estratégias relacionadas e submeter a DIRAPS as suas recomendações, cujo papel consiste em discutir e articular as políticas, normas e programas, visando à promoção de fórum de discussão, alinhamento e programação de planejamentos específicos para o bom e regular andamento dos trabalhos desenvolvidos pelos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica à Saúde no âmbito da região de saúde Sul, a fim de instituir espaço de discussão na busca por estratégias e possíveis soluções a partir da realidade do território.

Art. 2º Os servidores indicados para compor o Comitê das Equipes de Cuidado Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde (e-Multi) da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde (DIRAPS) da Região de Saúde Sul são:

CÁSSIO ALVES DE ARAÚJO, 1443633-7, Fisioterapeuta;
RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA SOUZA, matrícula 1432799-6, Gerente de Acesso e Qualidade da Atenção Primária;
PAULO HENRIQUE DIAS LIMA, matrícula 1658026-5, Gerente de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde;
DANIELE DE MORAES MELO, 1510851, Fisioterapeuta, UBS 6 do Gama;
PAULO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO, 1714139, Farmacêutico, UBS 6 do Gama;
LUCIANA MARA DA SILVA CAIXETA MENDES, 1443160-2, Psicóloga, UBS 1 de Santa Maria;
RENATA REIS DE SOUZA SANTANA, 0196408-9, Nutricionista, UBS 3 do Gama;
SARAH BATISTA BARBOSA VIEGAS, 14365804, Nutricionista, UBS 2 de Santa Maria;
WANESSA CRISTINA BARCELOS DOS ANJOS, 1443659-0, Fisioterapeuta, UBS 2 de Santa Maria;
MIRIAM APARECIDA ALVES BONIFÁCIO, 1443679-5, Fisioterapeuta, UBS 1 do Gama.

Art. 3º Responderá pela coordenação deste comitê o servidor CÁSSIO ALVES DE ARAÚJO, matrícula 1443633-7, com 20 horas semanais de dedicação às atividades relacionadas ao comitê, e pela suplência da coordenação a servidora RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA SOUZA, matrícula 1432799-6, designados pela DIRAPS.

Art. 4º Atribui-se ao coordenador:

- I. Orientar, coordenar e supervisionar as atividades;
- II. Expedir convites especiais;
- III. Assinar documentos;
- IV. Apoiar a realização do fórum e-MULTI junto ao comitê da região;
- V. Convocar reuniões com representantes da DIRAPS, comitê do e-MULTI e demais profissionais de saúde atuantes na e-MULTI da região;
- VI. Representar a e-MULTI perante os diferentes Conselhos, Câmaras Técnicas e Comitês, podendo indicar outro profissional da e-MULTI para representar o mesmo caso necessário;
- VII. Atuar como elo de comunicação entre as equipes e a gestão;
- VIII. Atuar como ponto focal aos trabalhos do e-MULTI na região;
- IX. Dar publicidade e transparência aos trabalhos do e-MULTI;
- X. Confeccionar e manter a organização das atas de todas as reuniões.

Art. 5º Os membros do Comitê irão dispor de 10 (dez) horas mensais para atuar nas atribuições conferidas, sendo presenciais ou não, de acordo com a disponibilidade de espaço e demanda da gestão.

Art. 6º Atribui-se aos membros do Comitê

- I. Apoiar a coordenação, elaboração de planos de trabalho e matriciamentos quando solicitados pelas equipes e-MULTI da região ou pela DIRAPS/SRSSU;
- II. Apoiar a gerência de áreas programáticas à saúde (GAPAPS) nas demandas de matriciamento;
- III. Elaborar, ferramentas e fluxos de trabalho de modo a contribuir e aprimorar o trabalho em equipe com foco na Estratégia de Saúde da Família;

IV. Avaliar a produtividade das equipes e oferecer sugestões, contribuições de melhoria para o processo de trabalho do e-MULTI quando solicitado pela GAPAPS e DIRAPS;

V. Analisar as informações geradas das e-MULTI na perspectiva do Programa QualisAPS;

VI. Apresentar e relatar os resultados observados nos comitês, nas câmaras técnicas e em outros espaços de representação nos quais o e-MULTI é atuante;

VII. Realizar o levantamento de necessidades de Educação Permanente em saúde das e-MULTI e propor o desenvolvimento das ações educativas em parceria com DIRAPS e NEPS;

VIII. Informar as decisões ou as ações realizadas pelo comitê nas suas respectivas equipes e-MULTI, bem como comunicar aos demais profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde que não possuem a equipe e-MULTI e nos encontros do Fórum, para que toda a região de saúde tenha acesso às informações sobre o processo de trabalho do e-MULTI.

Art. 7º O Comitê deverá reunir-se mensalmente em caráter ordinário durante o período de desenvolvimento do trabalho, cada encontro terá duração de até 05 (cinco) horas. O coordenador do comitê poderá convocar em caráter extraordinário quando necessário, ou dispensar a reunião mensal quando não houver demanda.

Art. 8º O Comitê poderá convidar outros servidores da SES-DF, Responsáveis Técnicos Distritais, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 9º Caso algum dos servidores que compõem o Comitê, independente de seu cargo/função, apresentar ausência em 04 (quatro) encontros consecutivos, durante o período de um ano, este deverá ser afastado de suas atribuições e substituído. A indicação de um novo representante será realizada pela coordenação e vice-coordenação do comitê com anuência da DIRAPS.

Art. 10. As funções desempenhadas no âmbito do Comitê de que trata esta portaria não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante, podendo ser realizada indicação dos membros para registro de elogios em ficha funcional e outras formas de reconhecimento de tais serviços prestados.

Art. 11. Todo o produto da demanda em tela deverá, impreterivelmente, ser entregue à DIRAPS/SRSSU, para fins de análise final e ratificação, e para a ser utilizado em serviços no âmbito da Atenção Primária à Saúde na Região de Saúde Sul.

Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revista a qualquer tempo, de acordo com a demanda.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.593, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00568390/2023-00, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora THATIANE CARVALHO PIMENTEL, matrícula nº 1.711.831-X, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, para a participação no Apoio Operacional Odontológico ao Campo de Provas Brigadeiro Velloso, CPBV, a ser realizado no período de 01/11/2023 a 21/11/2023, em Novo Progresso-PA, sendo o período de afastamento pretendido de 01/11/2023 a 21/11/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.595, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, e conforme o Processo SEI nº 00060-00613973/2023-94, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA HELENA PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 1.441.433-3, cargo Médico-Psiquiatria, para atuar como Responsável Técnico Assistencial - RTA, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS Ad Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais, conforme o disposto no Decreto 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018, e o art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

DESTITUIR CLEUMA DOS REIS CORADO E SILVA, matrícula 1.662.150-6, técnico de enfermagem, de substituir a Chefe do Núcleo de Enfermagem, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, CPC-01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR, SHIRLEI LACERDA ANDRADE ELIAS, matrícula 141937-4, enfermeira, para substituir a Chefe do Núcleo de Enfermagem, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, CPC-01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 03 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 213, de 08 de novembro de 2009, páginas 35 e 36, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora IDENI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 135.854-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...1954, ou seja, 5 anos, 4 meses e 9 dias...", LEIA-SE: "...1.953 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 9 dias...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0060.013.458/2009.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando os requisitos da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, que regulamenta a instituição e gestão dos comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho da SES/DF; considerando a Recomendação nº 008/2023 da Promotoria de Justiça de Defesa dos Usuários da Saúde (Pró-Vida), constante no processo SEI 19.04.0476.0108597/2023-88; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar critérios técnicos a serem utilizados para definição das escalas dos plantões em pronto atendimento da Unidade de Centro Obstétrico e da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa - HMIB e avaliação do impacto nos serviços de sub-especialidades de Ginecologia e Obstetrícia.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro e secretariado do segundo, comporem o referido Grupo de Trabalho:

I - MARINA DA SILVEIRA ARAUJO - Matrícula 1699946 - Diretora Geral do HMIB - SES/HMIB;

II - ANTONIO VALDO AGUIAR FERNANDES - Matrícula 01791036 - representante do Núcleo de Controle de Escalas - SES/HMIB/DA/GP/NCE;

III - ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO - Matrícula 01372599 - Diretora de Atenção à Saúde - SES/HMIB/DAS;

IV - PAULA MARTINS BALDUINO CARRIJO - Matrícula 1658081-8 - Gerente de Assistência Clínica - SES/HMIB/DAS/GACL;

V - ALEXANDRE DE MIRANDA RANGEL - Matrícula 0137897X - Gerente de Assistência Cirúrgica - SES/HMIB/DAS/GACIR;

VI - RENATA PEIXOTO CAMPOS DE MEDEIROS - Matrícula 01592998 - Responsável Técnica Assistencial do Centro Cirúrgico - SES/HMIB/DAS/GACIR;

VII - NATALIA IVET ZAVATTIERO TIerno - Matrícula 01572636 - Representante da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia - SES/HMIB/DAS/GACIR/UGO;

VIII - PAULO HENRIQUE DA SILVA FREITAS - Matrícula 01378112 - Representante da Unidade de Centro Obstétrico - SES/HMIB/DAS/GACIR/UCOB.

Parágrafo único. Nas ausências do coordenador, as atividades serão conduzidas pela servidora PAULA MARTINS BALDUINO CARRIJO - Matrícula 1658081-8.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá as seguintes competências e atribuições:

I - Organizar a carteira de serviços da especialidade de Ginecologia e Obstetrícia do HMIB.

II - Realizar o levantamento de demandas e fila de espera dos ambulatórios, centro-cirúrgico e exames de Ginecologia e obstetrícia, para possibilitar o dimensionamento do impacto na assistência.

III - Atualizar a escala das enfermarias de acordo com o número de leitos habilitados/cadastrados e taxa de ocupação.

IV - Realizar o levantamento do quantitativo de Médicos Ginecologistas e Obstetras restritos e readaptados do HMIB e funções atualmente desempenhadas por eles, para verificar a possibilidade de melhor aproveitamento da força de trabalho.

V - Criar critérios técnicos para confecção de escalas, levando em consideração as leis e demais normativas vigentes, em especial a Portaria nº 321, de 20 de agosto de 2023; a Súmula Jurídica-Administrativa Interna nº 02/2023 e a Portaria nº 500, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DODF de 22/12/2023.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá se reunir todas as quintas-feiras, às 9h30 e sempre que convocado pelo coordenador.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores do HMIB com conhecimento no assunto em discussão para atuarem como colaboradores, quando pertinente e necessário.

Art. 6º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos. Em caso de prorrogação, a solicitação do prazo inicial deve ser justificada até 5 dias úteis antes do seu termo final.

Art. 7º Como conclusão dos trabalhos o grupo deverá realizar a entrega dos "critérios técnicos a serem utilizados para definição das escalas dos plantões em pronto atendimento da Unidade de Centro Obstétrico e da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital

Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa - HMIB e avaliação do impacto nos serviços de sub-especialidades de Ginecologia e Obstetrícia" a ser apresentado à Promotoria de Justiça de Defesa dos Usuários da Saúde (Pró-Vida).

Art. 8º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, que lhe conferem o art. 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19/8/2005; c/c o art. 74, inciso III, da Instrução FEPECS nº 4, de 21/6/2002, INSTRUÇÃO Nº 26, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 53, p. 53, de 06 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 012/2023 - FEPECS, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de diagramação e arte-finalização de artigos dos periódicos científicos Comunicação em Ciências da Saúde (CCS) e Health Residencies Journal (HRJ) e entrega da versão final dos artigos diagramados (um arquivo para cada artigo) e dos fascículos da revista em formato PDF, na qualidade de Gestor DEMÉTRIO ANTÔNIO GONÇALVES GOMES, matrícula 279735-6 e como substituta VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS, matrícula 278974-4.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MÁRIO DUTRA AMARAL

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 409, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI 00063-00006148/2023-54, resolve:

DESIGNAR ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula nº 1402085-8, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe da Gerência de Edificações, símbolo CPC-06, da Fundação Hemocentro de Brasília, em todos os afastamentos legais, a contar de 22 de novembro de 2023.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 410, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI 00063-00006276/2023-06, resolve:

DESIGNAR LOIDE MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula nº 1402127-7, ocupante do cargo de Técnica de Atividades do Hemocentro, para substituir a Chefe do Protocolo Geral, símbolo CC-06, da Fundação Hemocentro de Brasília, em todos os afastamentos legais, a contar de 29 de novembro de 2023.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 411, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00063-00004979/2023-91, resolve:

DESIGNAR MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula nº 1697323-2, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir a Chefe da Diretoria de Materiais, símbolo CPE-07, da Fundação Hemocentro de Brasília, no período de 28/11/2023 a 29/11/2023, por motivo de atestado médico da titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 412, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00063-00003243/2023-04, resolve:

DESIGNAR PAULA LUIZA SILVA LEITÃO, matrícula nº 1694517-4, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir a Chefe da Diretoria da Hemorrede, símbolo CPE-07, da Fundação Hemocentro de Brasília, nos períodos de 26/12/2023 a 29/12/2023 e de 02/01/2024 a 19/01/2024, por motivo abono de ponto, recesso de fim de ano e férias da titular, respectivamente, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.332, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora CAMILA MOURA FÉ MAIA, matrícula 219.565-8, para conclusão do Doutorado em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, na Universidade de Brasília, pelo período de 27/01 a 30/07/2024, considerando o Processo 00080-00130248/2019-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 586, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a CLESINA ALVES DUARTE, companheira do ex-servidor aposentado ELIO FRANCISCO VAZ, matrícula nº 47.385-5, no cargo de Agente de Gestão Educacional - Vigilância, Etapa 3, Nível 7, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de janeiro de 2021. Processo 00080.00064709/2021-88.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Temporária a RONAI DUTRA, filho inválido da ex-servidora aposentada JOANA FERREIRA DAS NEVES, matrícula nº 140.581-62, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 1, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de abril de 2018, por força de sentença judicial proferida na Ação Ordinária nº 0707631-98.2018.8.07.0018. Processo 00080.00059691/2018-05.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA, companheira do ex-servidor aposentado JOSÉ TEIXEIRA SOARES DE CARVALHO, matrícula nº 52.869-2, no cargo de Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Etapa 1, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de novembro de 2021. Processo 00080.00234779/2021-18.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a RAMON TEODORO DE LIMA, companheiro da ex-servidora aposentada LUIZA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 51.585-X, no cargo de Agente de Gestão Educacional - Portaria, Etapa 1, Nível 6, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 2021. Processo 00080.00083346/2021-80.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a DIANE BATISTA DA SILVA, filha inválida da ex-servidora aposentada MARIA DA PENHA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 75.301-7, no cargo de Agente de Gestão Educacional - Serviços Gerais, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de agosto de 2019, por força de sentença judicial proferida na Ação de Procedimento Comum, com pedido de tutela de antecipada, nº 0704193-93.2020.8.07.0018. Processo 00080.00171495/2019-81.

REVER na Ordem de Serviço de 5 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, de 6 de julho de 2017, o ato que concedeu Pensão Temporária à filha do ex-servidor CARLOS JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula 59.545-4, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa III, Nível 11, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal, nos termos dos artigos 29, § 6º, 30-A, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, e o artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, Pensão Vitalícia a LUZIJANE DA SILVA OLIVEIRA, companheira do ex-servidor, com seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2018. Processos 080.012661/2016 e 00080.00146904/2018-20.

REVER na Ordem de Serviço nº 138, de 06 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, de 08 de maio de 2020, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao companheiro da aposentada DULCE HELENA DOS SANTOS CRAMER, matrícula 140.569-5X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal, nos termos dos artigos 29, § 6º, 30-A, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, e o artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, Pensão Temporária a MARCELO CRAMER DE GARCIA, filho inválido da ex-servidora, com seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2019, por força de sentença judicial proferida na Ação de Procedimento Comum nº 0700783-70.2019.8.07.0015. Processos 00080.00066000/2017-31 e 00080.00065976/2017-96.

REVER na Ordem de Serviço nº 39, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 25, de 05 de fevereiro de 2021, o ato que concedeu Pensão Temporária ao filho do ex-servidor PAULO ERNANE ESPIRITO SANTO SARDINHA, matrícula nº 62.204-4, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Etapa IV, Nível 11, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal, nos termos dos artigos 29, § 6º, 30-A, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, e o artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, Pensão Vitalícia a LAURENY DA CUNHA BARBOSA, companheira do ex-servidor, com seus efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2021. Processos 00080.00072836/2020-70 e 00080.00030784/2021-45.

REVER na Ordem de Serviço nº 295, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 172, de 13 de setembro de 2021, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à pessoa divorciada, com percepção de pensão alimentícia do aposentado PAULO WALDIR GAMA, matrícula 99.772-2, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Etapa II, Nível 11, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal, nos termos dos artigos 29, § 6º, 30-A, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, e o artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, Pensão Vitalícia a FRANCISCA DA SILVA LINDSAY, companheira do ex-servidor, com seus efeitos a contar de 13 de abril de 2022. Processos 00080.00067660/2021-15 e 00080.00092744/2022-78.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 587, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora GGLEYCIANE CIRILO DE CAMARGOS, matrícula nº 235.149-8, ocupante do cargo de e Professor de Educação Básica, pelo período de 15/02/2024 a 14/02/2027, conforme processo nº 00080-00241789/2023-63.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 588, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 10, inciso XVII, resolve: CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período: 24.803-7, ZILEIDE VIANA SANTANA, 2º, 16/11/2003 a 15/11/2008; 213.271-0, LELIANE

BARBOSA ARAUJO, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 38.810-6, CLAUDIA SIMONE BRATZ, 4º, 16/03/2014 a 07/04/2019; 24.784-7, ANA ISABEL LOPES DA COSTA, 3º, 15/01/2013 a 11/10/2018; 69.690-0, LUIZ PEREIRA LISBOA, 4º, 06/03/2005 a 05/03/2010; 69.690-0, LUIZ PEREIRA LISBOA, 5º, 06/03/2010 a 05/03/2015; 69.690-0, LUIZ PEREIRA LISBOA, 6º, 06/03/2015 a 05/03/2020; 201.733-4, RAIMUNDA ELINOR ROSA ASSUNCAO, 1º, 05/03/2017 a 04/03/2022; 24.784-7, ANA ISABEL LOPES DA COSTA, 4º, 12/10/2018 a 12/10/2023; 48.921-2, LEONDINA DE ARAUJO, 6º, 16/11/2018 a 15/11/2023; 36.690-0, VANESSA CRISTINA RIBEIRO DA ROCHA, 4º, 22/01/2013 a 21/01/2018; 36.690-0, VANESSA CRISTINA RIBEIRO DA ROCHA, 5º, 22/01/2018 a 29/01/2023; 229.568-7, ERICA DOS SANTOS SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 239.284-4, MARCELA MARIA CANDIDA REIS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 240.799-X, ELISANGELA MOTA DE FREITAS REIS, 1º, 26/06/2018 a 25/06/2023; 241.287-X, LIGIA RIBEIRO MOREIRA, 1º, 30/07/2018 a 26/11/2023; 241.452-X, CELIA LUCIA DE OLIVEIRA, 1º, 30/07/2018 a 18/11/2023; 242.229-8, ANDREIA FERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA, 1º, 13/11/2018 a 12/11/2023; 242.230-1, TELMA SOARES DOS SANTOS NEVES, 1º, 13/11/2018 a 12/11/2023; 242.231-X, NARA DALOMA FREIRE DA SILVA, 1º, 14/11/2018 a 13/11/2023; 242.235-2, PETRONIO SAMPAIO DE LACERDA, 1º, 16/11/2018 a 15/11/2023; 242.249-2, LUDMYLLA MATSUURA CORREA, 1º, 28/11/2018 a 27/11/2023; 242.266-2, MARYBETH FARIA MACHADO, 1º, 28/11/2018 a 27/11/2023; 226.325-4, DARLAN QUINTA DE BRITO, 1º, 06/02/2014 a 05/02/2019; 231.113-5, MICHELLE SPINOLA DUTRA, 1º, 03/09/2014 a 21/10/2019; 231.732-X, MONICA SOARES ROLIM, 1º, 29/10/2014 a 28/10/2019; 20.656-3, ALESSANDRA GMAF TEIXEIRA FIDELIS, 2º, 11/04/2017 a 17/04/2022; 226.543-5, SUELEN GOMES DO NASCIMENTO, 2º, 08/04/2016 a 07/04/2021; 38.834-3, VANIA CRISTINA BORGES DUTRA, 4º, 26/02/2012 a 25/02/2022; 38.834-3, VANIA CRISTINA BORGES DUTRA, 5º, 26/02/2017 a 25/02/2022; 38.083-0, KARLA ANGELICA PAPA, 4º, 12/02/2014 a 11/02/2019; 49.788-6, FRANCISCA MARIA CAVALCANTE DE CARVALHO, 5º, 31/05/2013 a 30/05/2018; 49.788-6, FRANCISCA MARIA CAVALCANTE DE CARVALHO, 6º, 31/05/2018 a 30/05/2023; 225.444-1, GEUDA DE OLIVEIRA JULIO DE SOUZA, 4º, 25/08/2009 a 24/08/2014; 225.444-1, GEUDA DE OLIVEIRA JULIO DE SOUZA, 5º, 25/08/2014 a 24/08/2019; 204.074-3, FLAVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 3º, 27/02/2012 a 26/02/2017; 204.074-3, FLAVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 4º, 27/02/2017 a 26/02/2022; 47.992-6, CRISTINE PELICANO DE AZEVEDO, 6º, 22/02/2018 a 01/03/2023; 175.068-2, VIVIANE APARECIDA ARANTES, 2º, 26/01/2014 a 15/03/2019; 37.655-8, CRISTIANE MERCIA PINHO DO NASCIMENTO ALVES, 5º, 03/11/2018 a 02/11/2023; 20.715-2, RUTH BEATRIZ DE REZENDE, 6º, 02/11/2018 a 13/11/2023; 201.219-7, SANDRA MARA ALVES DE SOUZA, 6º, 02/11/2018 a 01/11/2023; 37.493-8, ALZIRA MARIA DA CRUZ FILHA, 4º, 03/11/2018 a 02/11/2023; 37.654-X, ANA ROSALIA DA SILVA, 5º, 03/11/2018 a 02/11/2023; 37.656-6, LAURITA BORGES DOS SANTOS, 5º, 03/11/2018 a 02/11/2023; 43.708-5, EVANDRO SOUZA DOS SANTOS, 6º, 03/11/2018 a 02/11/2023; 37.659-0, YARA ALBUQUERQUE MARTINS, 5º, 04/11/2018 a 09/11/2023; 37.661-2, JACIRENE DE OLIVEIRA CARDOSO, 5º, 05/11/2018 a 04/11/2023; 64.127-8, DEUSIMAR GOMES, 4º, 05/11/2018 a 04/11/2023; 67.433-8, ALLEN DE ALMEIDA MARTINS CAMPOS, 6º, 05/11/2018 a 04/11/2023; 223.517-X, JADSON CABRAL DE LIMA, 2º, 05/11/2018 a 04/11/2023; 225.219-8, VANESSA FERREIRA DA CUNHA, 2º, 05/11/2018 a 04/11/2023; 225.220-1, GUILHERME DE SOUSA SANGULARD, 2º, 05/11/2018 a 04/11/2023; 225.226-0, DANIELE DALLA LASTA DE OLIVEIRA, 2º, 05/11/2018 a 04/11/2023; 225.227-9, CLODOALDO SIMOES BEZERRA, 2º, 05/11/2018 a 04/11/2023; 20.205-3, GLORIA SILVA DE SOUZA, 6º, 06/11/2018 a 07/11/2023; 36.811-3, ANA MARIA MORAIS SOUZA, 4º, 06/11/2018 a 05/11/2023; 37.653-1, ZELIA PEREIRA ARCANJO, 5º, 06/11/2018 a 05/11/2023; 39.005-4, MARILENE ALVES DE CARVALHO RODRIGUES CARDOSO, 3º, 06/11/2018 a 05/11/2023; 32.118-4, SILAS SANTOS DE FREITAS FILHO, 5º, 07/11/2018 a 06/11/2023; 37.665-5, MARLEIDE PINTO DOS SANTOS, 5º, 09/11/2018 a 08/11/2023; 37.673-6, MARIA JACINTA DE BRITO, 5º, 09/11/2018 a 08/11/2023; 37.675-2, MARCIA SABINO MENDES, 5º, 09/11/2018 a 08/11/2023; 39.152-2, MATEUS DUARTE AGUIAR, 5º, 09/11/2018 a 08/11/2023; 28.902-7, MAURO RICARDO DA SILVA, 5º, 10/11/2018 a 09/11/2023; 37.567-5, DENISE GOMES FERREIRA, 5º, 10/11/2018 a 11/11/2023; 37.678-7, LUCIANA ARAUJO BRITO ROCHA, 5º, 10/11/2018 a 09/11/2023; 37.680-9, NEILA ALMEIDA LONDE, 5º, 10/11/2018 a 09/11/2023; 64.773-X, DIANE GREGORY MEE, 6º, 10/11/2018 a 09/11/2023; 212.162-X, MARCELO FERREIRA BATISTA, 3º, 10/11/2018 a 09/11/2023; 212.180-8, ANDREW WANGLES DE ARAUJO, 3º, 10/11/2018 a 09/11/2023; 37.683-3, KARLA ALESSIO OLIVETO, 5º, 11/11/2018 a 20/11/2023; 37.684-1, ERIKA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 5º, 11/11/2018 a 10/11/2023; 37.668-X, VILMA DIAS VIDAL DA SILVA, 5º, 12/11/2018 a 11/11/2023; 37.689-2, ADRIANA CUNHA DOS REIS, 5º, 12/11/2018 a 11/11/2023; 20.868-X, MARIA JOSE DE ASSIS SANTOS, 6º, 13/11/2018 a 12/11/2023; 37.679-5, FULVIO STEFANNI DE FREITAS MACIEL, 5º, 13/11/2018 a 12/11/2023; 29.136-6, DOMINGOS DA SILVA MENDES, 4º, 14/11/2018 a 13/11/2023; 37.179-3, JEAN CARLA MARQUES ROBIAS DOS SANTOS, 5º, 15/11/2018 a 14/11/2023; 24.803-7, ZILEIDE VIANA SANTANA, 5º, 16/11/2018 a 29/11/2023; 37.681-7, GILSIMAR APARECIDA DO CARMO REIS DE OLIVEIRA, 5º, 16/11/2018 a 15/11/2023; 43.368-3, JUDITH RASO DE PAIVA, 6º, 16/11/2018 a 15/11/2023; 30.402-6, LUIS CARLOS SOUZA SILVA, 5º, 17/11/2018 a 16/11/2023; 29.973-1, LEILA APARECIDA DE ALMEIDA MATIAS, 4º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 29.973-1, LEILA APARECIDA DE ALMEIDA MATIAS, 5º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 68.585-2, SILON SCHAIBLICH, 3º, 04/02/2010 a 03/02/2015; 68.585-2, SILON SCHAIBLICH, 4º,

04/02/2015 a 03/02/2020; 37.710-4, KARLA CARRIJO GOMES ROCHA MELLO, 5º, 17/11/2018 a 16/11/2023; 37.712-0, FABIANA TRAJANO CASTRO, 5º, 18/11/2018 a 20/11/2023; 204.573-7, ANDRE LUIS RAMOS, 4º, 18/11/2018 a 17/11/2023; 48.999-9, HILDA GUIMARAES FERREIRA GONCALVES, 6º, 19/11/2018 a 18/11/2023; 35.987-4, FRANKLIN JOSE DE CASTRO, 4º, 16/01/2013 a 15/01/2018; 35.987-4, FRANKLIN JOSE DE CASTRO, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 202.843-3, MARLENE DA PENHA MARCONSINI, 3º, 22/05/2011 a 21/05/2016; 202.843-3, MARLENE DA PENHA MARCONSINI, 4º, 22/05/2016 a 21/05/2021; 212.801-2, MARCOS AURELIO LIMA NEVES, 3º, 19/11/2018 a 18/11/2023; 20.981-3, SANDRA SAMARITANA DUAILIBE LUSTOSA, 6º, 20/11/2018 a 19/11/2023; 30.556-1, ROSEMARY LAURENTINO DE LIMA BARBOSA, 5º, 20/11/2018 a 19/11/2023; 37.719-8, MARCIA RIBEIRO BEIRON DO NASCIMENTO, 5º, 20/11/2018 a 26/11/2023; 400.086-2, ALESSANDRO RODRIGUES COSTA, 5º, 20/11/2018 a 19/11/2023; 36.242-5, CLELYANE TAVARES DE LUCENA DUARTE, 6º, 21/11/2018 a 30/11/2023; 41.271-6, NELSON DE SOUZA FREITAS, 4º, 21/11/2018 a 20/11/2023; 25.619-6, FRANCISCO DE SOUSA LIMA, 6º, 23/11/2018 a 22/11/2023; 37.703-1, LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA, 5º, 23/11/2018 a 22/11/2023; 37.725-2, SEVERIANA MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, 5º, 23/11/2018 a 22/11/2023; 37.729-5, EDVANIA ROSA NASCIMENTO, 5º, 23/11/2018 a 22/11/2023; 37.735-X, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PAZ, 5º, 23/11/2018 a 22/11/2023; 37.738-4, SANDRA BEATRIZ DAPPER DA SILVA, 5º, 24/11/2018 a 23/11/2023; 39.173-5, ANTONIO MARCOS FERREIRA DA COSTA, 5º, 24/11/2018 a 23/11/2023; 21.208-3, RENATO CARVALHO DA COSTA, 6º, 25/11/2018 a 24/11/2023; 31.618-0, MARCOS ALVES DE CARVALHO, 4º, 25/11/2018 a 24/11/2023; 37.750-3, PATRICIA MARIA DE SOUZA QUINTAO, 5º, 25/11/2018 a 24/11/2023; 37.752-X, GABRIELA MASCARENHAS DE CASTRO SOUZA, 5º, 25/11/2018 a 24/11/2023; 212.578-1, MARIA VANDERLENE FEITOSA DE SOUSA FORMIGA, 3º, 25/11/2018 a 24/11/2023; 21.409-4, ELANE DOS ANJOS OLIVEIRA, 6º, 26/11/2018 a 25/11/2023; 37.717-1, ISMAR BATISTA CARNEIRO JUNIOR, 5º, 26/11/2018 a 29/11/2023; 37.756-2, GILVANA RORIZ FERNANDES DE ARAUJO, 5º, 26/11/2018 a 25/11/2023; 38.935-8, EVA CRISTINA MENEZES PEREIRA FACCHINI BOCCHI, 4º, 26/11/2018 a 25/11/2023; 37.730-9, CARMENCITA DE JESUS OLIVEIRA, 5º, 27/11/2018 a 26/11/2023; 37.739-2, ALISSON ANANIAS LOPES, 5º, 27/11/2018 a 26/11/2023; 201.023-2, PAULO CESAR DOS SANTOS, 5º, 27/11/2018 a 26/11/2023; 27.694-4, CESARIO PEREIRA DE CARVALHO, 5º, 28/11/2018 a 27/11/2023; 212.815-2, LARISSA DE MATOS GUEDES, 3º, 28/11/2018 a 28/11/2023; 21.135-4, ESTER NOGUEIRA ADRIANO, 6º, 29/11/2018 a 28/11/2023; 37.590-X, ALZIRA RODRIGUES ALVES DA SILVA, 5º, 29/11/2018 a 02/12/2023; 47.789-3, DJALMA FARIAS MARTINS, 6º, 29/11/2018 a 28/11/2023; 20.704-7, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 6º, 01/12/2018 a 30/11/2023; 29.434-9, AGLAIRTON LIMA DA SILVA, 5º, 01/12/2018 a 30/11/2023; 37.533-0, BENEDITO VIEIRA VALADARES DE ABREU, 5º, 01/12/2018 a 30/11/2023; 37.759-7, ABIMAR DIAS DE OLIVEIRA, 5º, 01/12/2018 a 30/11/2023; 62.049-1, SOLANGE DE FATIMA BASILIO, 7º, 01/12/2018 a 30/11/2023; 205.124-9, ADRIANO FERREIRA SANTOS, 4º, 23/06/2018 a 24/11/2023; 212.662-1, LILIAN ALESSANDRA SANT ANA SOARES POVOA, 3º, 17/09/2018 a 25/11/2023; 21.168-0, ADRYANA KLEYDE HENRIQUE SALES BATISTA, 6º, 30/09/2023 a 21/11/2023; 37.536-5, SANDRA REGINA DE SOUZA MARINHO CARVALHO, 5º, 04/09/2018 a 18/11/2023; 27.156-X, ROSENICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 3º, 27/07/2005 a 26/07/2010; 27.156-X, ROSENICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 4º, 27/07/2010 a 26/07/2015; 27.156-X, ROSENICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 5º, 27/07/2015 a 26/07/2020; 48.851-8, SOLIANA PINHEIRO MARINHO, 6º, 15/09/2018 a 29/09/2023; 47.041-4, SOLANGE DE OLIVEIRA PASSOS, 5º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 47.041-4, SOLANGE DE OLIVEIRA PASSOS, 6º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 31.024-7, ELIANA DE OLIVEIRA MACEDO, 5º, 10/09/2016 a 27/09/2021; 36.923-3, AYDA OLIVEIRA VIDAL, 6º, 27/05/2018 a 26/05/2023; 20.340-8, EGLAER FATIMA DE SENA PINTO, 6º, 02/08/2018 a 01/08/2023; 35.244-6, MARIA NILZA DOS SANTOS DE PAULA ASSIS, 4º, 12/01/2013 a 25/01/2018; 35.244-6, MARIA NILZA DOS SANTOS DE PAULA ASSIS, 5º, 26/01/2018 a 25/01/2023; 47.247-6, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, 3º, 18/05/2002 a 17/05/2007; 47.247-6, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, 4º, 18/05/2007 a 17/05/2012; 47.247-6, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, 5º, 18/05/2012 a 17/05/2017; 47.247-6, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, 6º, 18/05/2017 a 17/05/2022; 35.657-3, SILOMAR SILVA DE ATAIDES, 4º, 14/01/2013 a 13/01/2018; 35.657-3, SILOMAR SILVA DE ATAIDES, 5º, 14/01/2018 a 13/01/2023; 21.113-3, ANA CRISTINA NONATO, 6º, 28/09/2018 a 12/10/2023; 212.246-4, MARIA NEIRIZANGELA DE ALMEIDA PESSOA, 2º, 11/04/2013 a 10/04/2018; 212.246-4, MARIA NEIRIZANGELA DE ALMEIDA PESSOA, 3º, 11/04/2018 a 10/04/2023; 204.151-0, KELCIENE PAIVA SANTOS, 2º, 06/01/2013 a 03/02/2018; 35.647-6, INAYA TEIXEIRA ALVES, 4º, 14/01/2013 a 13/01/2018; 35.647-6, INAYA TEIXEIRA ALVES, 5º, 14/01/2018 a 31/01/2023; 27.404-6, MARIA IRENEUDA DE SOUSA NOGUEIRA, 4º, 15/03/2012 a 17/08/2017; 59.478-4, WILDES ANTONIO CARDOSO SILVA, 7º, 19/11/2014 a 18/02/2020; 205.546-5, CORA DE PAULA V.MAGALHAES, 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.546-5, CORA DE PAULA V.MAGALHAES, 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 22.353-0, NEIRE MIRANDA ROCHA SANTOS, 5º, 08/02/2014 a 07/02/2019; 24.803-7, ZILEIDE VIANA SANTANA, 3º, 16/11/2008 a 15/11/2013; 24.803-7, ZILEIDE VIANA SANTANA, 4º, 16/11/2013 a 15/11/2018; 27.281-7, DIVINO GOMES DIAS, 5º, 26/03/2012 a 25/03/2017; 27.281-7, DIVINO GOMES DIAS, 6º, 26/03/2017 a 28/03/2022; 300.774-X, SHULY MARINA FERREIRA DE SOUSA DO NASCIMENTO, 2º, 23/03/2005 a 22/03/2010; 300.774-X, SHULY MARINA FERREIRA DE SOUSA DO NASCIMENTO, 3º, 23/03/2010 a 22/03/2015; 300.774-X, SHULY MARINA FERREIRA DE SOUSA DO NASCIMENTO, 4º,

23/03/2015 a 22/03/2020; 35.320-5, SIMONE PREGO FAGUNDES SOARES, 4º, 23/04/2013 a 22/04/2018; 35.320-5, SIMONE PREGO FAGUNDES SOARES, 5º, 23/04/2018 a 22/04/2023; 20.837-X, IONE CARVALHO CORREA, 6º, 08/10/2018 a 07/10/2023; 37.275-7, PATRICIA DE LIMA SILVA, 3º, 07/05/2008 a 06/05/2013; 37.275-7, PATRICIA DE LIMA SILVA, 4º, 07/05/2013 a 06/05/2018; 37.275-7, PATRICIA DE LIMA SILVA, 5º, 07/05/2018 a 06/05/2023; 33.933-4, CRISTIANE DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA, 4º, 08/09/2012 a 07/09/2017; 33.933-4, CRISTIANE DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA, 5º, 08/09/2017 a 07/09/2022; 21.823-5, MANOEL MESSIAS DE SIQUEIRA, 2º, 18/02/2008 a 17/02/2013; 21.823-5, MANOEL MESSIAS DE SIQUEIRA, 3º, 18/02/2013 a 17/02/2018; 21.823-5, MANOEL MESSIAS DE SIQUEIRA, 4º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 205.696-8, CLAUDIA CELEINE DE SOUZA KUNZ, 4º, 01/04/2018 a 09/06/2023; 41.579-0, GERALDO ANTONIO SANTANA COSTA, 6º, 03/07/2015 a 02/07/2020; 47.135-6, MARIA MADALENA OLIVEIRA PEREIRA PIRES, 5º, 04/06/2012 a 03/06/2017; 47.135-6, MARIA MADALENA OLIVEIRA PEREIRA PIRES, 6º, 04/06/2017 a 03/06/2022; 43.608-9, ELIESER ANTONIO DE LACERDA, 4º, 22/04/2006 a 21/04/2011; 43.608-9, ELIESER ANTONIO DE LACERDA, 5º, 22/04/2011 a 21/04/2016; 43.608-9, ELIESER ANTONIO DE LACERDA, 6º, 22/04/2016 a 21/04/2021; 24.968-8, ELIANDRA SOUSA LIMA, 5º, 03/09/2014 a 02/09/2019; 249.810-3, RAIKA ANAIRA ALVES ARAUJO, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 211.432-1, EZIELMA ALVES DOS SANTOS SOUSA, 2º, 08/02/2012 a 07/02/2017; 211.432-1, EZIELMA ALVES DOS SANTOS SOUSA, 3º, 08/02/2017 a 07/02/2022; 27.281-7, DIVINO GOMES DIAS, 4º, 11/12/2006 a 25/03/2012; 25.530-0, ELEMREGINA OLIVEIRA MORAES, 5º, 29/11/2014 a 03/02/2020; 205.866-9, ANTONIO CARLOS PAZ DE SOUSA, 3º, 04/04/2013 a 03/04/2018; 205.866-9, ANTONIO CARLOS PAZ DE SOUSA, 4º, 04/04/2018 a 04/04/2023; 48.599-3, MARIA APARECIDA DE SOUSA MENEZES, 6º, 19/11/2018 a 18/11/2023; 400.015-3, MARIUCE MARQUES CAMACHO, 4º, 06/04/2015 a 05/06/2020; 201.069-0, ELIZETE VIEIRA DE SALES LEITE, 2º, 13/04/2005 a 12/04/2010; 201.069-0, ELIZETE VIEIRA DE SALES LEITE, 3º, 13/04/2010 a 12/04/2015; 201.069-0, ELIZETE VIEIRA DE SALES LEITE, 4º, 13/04/2015 a 12/04/2020; 32.095-1, FLAVIA RAMOS CANDIDO, 4º, 04/04/2012 a 03/04/2017; 32.095-1, FLAVIA RAMOS CANDIDO, 5º, 04/04/2017 a 03/04/2022.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 589, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 351, de 27 de junho de 2023, publicada no DODF de 28 de julho de 2023, o ato que retificou o que aposentou o servidor OSALICE ALVES RIBEIRO SANTOS, matrícula 201.604-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força da DECISÃO ORD Nº 3172/2023 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 00080-00252295/2022-23.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 351, de 27 de julho de 2023, publicada no DODF de 28 de julho de 2023, o ato que retificou o que aposentou o servidor MONICA MARTINS BONFANTE, matrícula 31.466-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força da DECISÃO ORD Nº 3172/2023 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 00080-00209467/2022-49.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 590, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, e em consonância com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, resolve:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho à servidora ANA CRISTINA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 202.418-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, conforme Processo nº 00080-00308039/2023-89.

NEDER NUNES ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00000005/2023-51, resolve:

DESIGNAR a 1º TEN QOPM JULIANA ALVES FERNANDES DE MELO, matrícula/SSP 1.714.626-7, para substituir LUCIANO LOIOLA DA SILVA, matrícula/SSP 1.714.787-5, Chefe, da Assessoria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00000679), no período de 18/12/2023 a 22/12/2023, em virtude de abono de ponto anual (00050-00021492/2023-95).

DESIGNAR LEIDIANE COSTA PARENTE, matrícula 1.671.920-4, para substituir REGIMAR FARIA CAMPOS, matrícula/SSP 184.031-2, Coordenador, da Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103111), no dia 08/12/2023, em virtude de abono de ponto anual (00050-00021508/2023-60).

DESIGNAR JOSIANE MARIA DOS SANTOS VASCONCELLOS, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.689.050-7, para substituir ELISÂNGELA DE SOUSA VALADARES DE CAMARGO, matrícula/SSP 1.681.681-1, Gerente, da Gerência de Movimentação de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00000792), no dia 22/12/2023 em virtude de dispensa por serviço eleitoral (00050-00004721/2020-64).

DESIGNAR a TC QOPM CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.714.161-3, para substituir PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO, matrícula/SSP 1.713.802-7, Chefe, Unidade Gestora do Conselhos Comunitários de Segurança, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-04 (00103943), no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em virtude de dispensa por serviço eleitoral (00050-00020710/2023-74).

DESIGNAR RAFAEL DE SÁ SAMPAIO, Delegado de Polícia, matrícula/SSP 1.714.265-2, para substituir MARCOS LEÔNICIO SOUSA RIBEIRO, matrícula/SSP 1.714.433-7, Subsecretário, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00103817), no período de 29/12/2023 a 07/01/2024, em virtude de férias regulamentares (00050-00021490/2023-04).

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 59, de 1º de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023, página 75, o ato que designou o TC QOPM DAVIS HEBERTON DE SOUSA, matrícula 1.714.090-0, para substituir MAXIMILIANO OLIVEIRA TEIXEIRA MARINHO, matrícula/SSP 1.708.757-0, ONDE SE LÊ: "... no período de 27/11/23 a 01/12/23...". LEIA-SE: "... no período de 27/11/23 a 28/11/2023 e 30/11/2023 a 01/12/23..."; na Ordem de Serviço nº 62, de 21 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, página 67, o ato que designou MATHEUS MENDES DE LIMA BRITO, matrícula 1.700.793-3, para substituir MARCOS AURÉLIO SLONIAK, matrícula/SSP 1.700.332-6, ONDE SE LÊ: "... 31/12/2023 e 08/01/2023 em virtude de férias regulamentares...". LEIA-SE: "... 31/12/2023 e 08/01/2024, em virtude de férias regulamentares..."; o ato que designou ANDREA REGO PAIM, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.708.907-7, para substituir MARCELO DOS SANTOS ABREU, matrícula/SSP 1.692.528-9, ONDE SE LÊ: "... no período de 10/07/2023 a 14/07/2023 e 15/12/2023 a 29/12/2023...". LEIA-SE: "...no período de 10/07/2023 a 14/07/2023 e 15/12/2023 a 28/12/2023..."; o ato que designou a CB QPPMC INGRITH ELISABETH VETTERLEIN, matrícula/SSP 1.714.573-2, para substituir RODRIGO SILVA ABADIO, matrícula/SSP 1.714.051-X, ONDE SE LÊ: "... Gerência do Sistema Integrador...". LEIA-SE "...Gerência de Grandes Eventos...".

RAFAEL DE SÁ SAMPAIO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI 129920648, 129913739, e o DODF nº 224, Seção II, Pág. 44, de 04 de dezembro de 2023, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de dezembro de 2023, o Major EDUARDO PÉRICLES TEIXEIRA CAVALCANTI - Mat. 50.797/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, Inciso II, do Decreto Federal nº 10.443 e pelo Artigo 2º da Portaria PMDF nº 1.051, de 10 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Nomear o 2º TEN QOPM JEAN GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA - 735.178/X como Tomador de Contas do processo SEI/GDF nº 00054-00007733/2020-38 em Substituição ao 2º TEN QOPM LUCAS BENITO LAGUÁRDIA GROSSI -

736.360/5, por motivo de afastamento legal para gozo de Licença Paternidade no período de 26 de novembro de 2023 a 25 de dezembro de 2023.

Art. 2º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, Inciso II, do Decreto Federal nº 10.443 e pelo Artigo 2º da Portaria PMDF nº 1.051, de 10 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Nomear o 2º TEN QOPM YURI BASÍLIO CARDOSO - 735.150/X como Tomador de Contas do processo SEI/GDF nº 00054-00091405/2020-10 em Substituição ao 2º TEN QOPM MAHYARA LOPES DA SILVA ARAÚJO - 735728/1, haja vista esta encontrar-se em período de gestação, em atenção ao disposto no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 1.112 de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, Inciso II, do Decreto Federal nº 10.443 e pelo Artigo 2º da Portaria PMDF nº 1.051, de 10 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Nomear o TC QOPM GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - 50.700/8 como Tomador de Contas do processo SEI/GDF nº 00054-00068716/2020-77 em Substituição ao TC QOPM CALEBE TEIXEIRA DAS NEVES - 50.836/5, por motivo de afastamento legal para gozo de férias regulamentares a ser iniciado em 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 570, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta dos Processos nº SEI/GDF nº 00054-00126708/2023-03 e nº 054.002.316/2016, resolve:

CONCEDER ao 1º SGT PM RR VAGUIS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 11.475/8, a contar da data do diagnóstico, Isenção de Imposto de Renda acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 577, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.857/2005, resolve:

CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, ao 3º SGT PM REF ENEAS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 4.479/2, nos termos dos artigos 20, §1º, inciso I e 24, §3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02; e isentá-lo do Imposto de Renda a contar da data do diagnóstico, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 578, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.223/1995, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 2º TEN PM REF JOEL PAULINO DE ARAUJO, matrícula 953/9, a contar da data do diagnóstico, de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 579, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta nos processos SEI/GDF nº 00054-00136431/2023-19 e nº 054.000.745/2017, resolve:

CONCEDER ao 1º TEN PM RR AFRANIO JOSE PEREIRA, matrícula 11.846/X, a contar da data do diagnóstico, Isenção de Imposto de Renda acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

RENATO BRAGA RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 102, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 90 (124896169), de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º Nomear a Comissão de Execução nº 09 dos Termos de Credenciamento constantes da presente portaria, com os seguintes Membros:

I - Nomear CAP QOPMSD CAROLINE GÓES RIBEIRO ALMEIDA - MAT. 731.243/1, para a função de Presidente/Executiva;

II - Nomear 2º TEN QOPMSD ADRIANA SAMPAIO ZUVANOV - MAT. 734.274/8, para a função de Executiva;

III - Nomear 1º SGT QPPMC REGINALDO MENDES PEREIRA - MAT. 23.899/6, para a função de Auxiliar;

IV - Nomear 2º SGT QPPMC GUSTAVO AGUIAR NOGUEIRA - MAT. 74.295/3, para a função de Auxiliar;

V - Nomear 2º SGT ALESSANDRO BERNARDO DE PAIVA SOUZA LIMA, Mat. 74.414-X, para a função de Auxiliar.

Art. 3º Designar a CAP QOPMSD CAROLINE GÓES RIBEIRO ALMEIDA - MAT. 731.243/1, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Presidente da Comissão, a função da presidência será exercida pelo Oficial Médico seguindo os critérios de antiguidade.

Art. 5º Compete aos Executores e aos Auxiliares da presente Comissão:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 6º Compete aos auxiliares a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamento citados no Artigo 7º.

Art. 7º Caberá aos Membros da Comissão (Executores e Auxiliares) a fiscalização dos seguintes Termos de Credenciamentos:

I - Termos de Credenciamentos pertencentes aos Processos nº 054.001.424/2016. Cujo os objetos são: Prestação de serviços de saúde de psicoterapia.

a) Termo de Credenciamento nº 40/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA BORBOLETÁRIO DE PSICOLOGIA LTDA (Nome Fantasia: CLÍNICA BORBOLETÁRIO);

b) Termo de Credenciamento nº 14/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, PERSONA CLÍNICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, (Nome Fantasia: PERSONA DESENVOLVIMENTO HUMANO);

c) Termo de Credenciamento nº 09/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, BEM ESTAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA EIRELI (Nome Fantasia: BEM ESTAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA);

d) Termo de Credenciamento nº 48/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, VERSE CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL EIRELLI - EPP (Nome Fantasia: Verse Clínica de psicologia, psicanálise e psiquiatria);

e) Termo de Credenciamento nº 01/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, CONEXÃO NÚCLEO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EIRELI-ME (Nome Fantasia: CONEXÃO);

f) Termo de Credenciamento nº 05/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, M. ISRAEL SAÚDE EIRELI EPP, (Nome Fantasia: M.ISRAEL);

g) Termo de Credenciamento nº 21/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE BRASÍLIA - CAPB;

h) Termo de Credenciamento nº 29/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINISER CLÍNICA INTEGRADA DE MEDICINA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA;

- i) Termo de Credenciamento nº 35/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, PLENA CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA (NOME FANTASIA: PLENA PSICOLOGIA);
- j) Termo de Credenciamento nº 45/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, PSICOCCLÍNICA - CLÍNICA DE PSICOLOGIA PSICOTERAPIA E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA;
- k) Termo de Credenciamento nº 17/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa, MAGDA CRUZ EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA (NOME FANTASIA: RECAP – CENTRO DE ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO);
- l) Termo de Credenciamento nº 34/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINSP - CLÍNICA DE SAÚDE E PSICOLOGIA LTDA-ME,
- m) Termo de Credenciamento nº 18/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa, empresa CLÍNICA EROS E PSIQUE EIRELI (Nome fantasia: Clínica de Psicologia Eros e Psiquê);
- n) Termo de Credenciamento nº 39/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO CLINICO SALUTÁ LTDA.

Art. 8º Somente o(a) Executor(a) deverá atestar as notas fiscais que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 9º O Auxiliar designado pelo(a) Presidente da Comissão confeccionará as requisições e as planilhas, assinando-as; deverá elaborar e disponibilizar o atesto em bloco de assinatura no SEI para fins de assinatura do(a) Presidente da Comissão ou Executor(a) designado por este/esta, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 10. Aos Executores nomeados na Comissão dos Termos de Credenciamento presentes nesta Portaria, caberão também as manifestações quanto a assuntos específicos da área de medicina, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 11. Nos afastamentos legais dos Membros da Comissão, a Subseção de Suporte aos Executores de Contrato (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SsALCM), ambas da SGC / DPGC, deverão ser científicas formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 12. Fica vedado o afastamento simultâneo dos Executores, bem como dos Auxiliares, sendo necessário a permanência de ao menos um Executor e ao menos um Auxiliar para fazer frente às obrigações da fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 13. Os Executores e os Auxiliares em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 15. Publique-se em DODF.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 19 de dezembro de 2023, o Ten-Cel. QOBM/Comb. MICKÉYAS PEREIRA DE PAULA LEITE, matr. 1400216, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, conforme tornado público na página 36, do DODF nº 217, de 22 de novembro de 2023, Ofício Nº 726/2023 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 20 de dezembro de 2023, e Processo SEI nº 00050-00013458/2023-47.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 960, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 23 de novembro de 2023, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o servidor FELIPE ELIAS DA SILVA, Mat. 193.001-X, Especialista em Atividades de Trânsito - Especialidade - Analista de Sistemas, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo SEI nº 04033-00032640/2023-75.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1.025, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2023, que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de infraestrutura hiperconvergente, incluindo serviços instalação e configuração e assistência técnica, objeto do processo administrativo 00055-00074791/2023-91, e DESIGNAR os seguintes servidores: VALMIR FERREIRA GOMES, matrícula nº 255.194-2, a fim de atuar como Gestor do Contrato, AUGUSTO HENRIQUE PARENTE FARIAS, matrícula 255440-2, a fim de atuar como Fiscal Requisitante, ARMANDO CÉSAR VIANA DE LIMA, matrícula nº 251.566-0, a fim de atuar como Fiscal Técnico e PATRÍCIA GUIMARÃES GARCÊS, matrícula nº 137.293-9, a fim de atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 1.037, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 (*)

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR JOSÉ CARLOS ARAÚJO DA SILVA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 196.271-X, para substituir RODRIGO SALGADO PIRES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199.247-3, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Sinalização Estatigráfica (Nuest), da Gerência de Engenharia de Trânsito (Geren), da Diretoria de Engenharia de Trânsito (Diren), do DETRAN/DF, no período de 08/01 a 06/02/2024, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00117259/2023-76.

SUELY MARIA DE SOUSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 228, de 07 de dezembro de 2023, página 57.

INSTRUÇÃO Nº 1.133, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR JÉSSICA AVELAR SOCORRO DA SILVA TORREÃO, Agente de Trânsito, matrícula 250.784-6, para substituir VINÍCIUS SOUZA LIMA, Agente de Trânsito, matrícula 250.767-6, Supervisor de Dia, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste (Copol Leste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, nos períodos de 09 a 18/10/2023 e de 22 a 31/12/2023, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00127523/2023-80.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.134, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR MARCELO PACHECO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.460-X, para substituir RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.236-X, Coordenador, Símbolo CPE-06, Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Cocrep), do DETRAN/DF, nos dias 26 e 27/12/2023, por motivo de abono de ponto anual, nos termos do processo SEI: 00055-00015762/2023-98.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.135, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ROSANA DE ASSIS ALMEIDA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 190.397-7, para substituir ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.284-4, Chefe, Símbolo CPE-06, da Ouvidoria, do DETRAN/DF, no dia 13/12/2023, por motivo de abono de ponto anual da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00016737/2023-21.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.136, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR RAFAEL LOPES CARNEIRO, Agente de Trânsito, matrícula 250.760-9, para substituir LAURA CRISTINE VIANA LOSADA, Agente de Trânsito, matrícula 250.744-7, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Apoio Operacional Leste (Seapo Leste), da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste (Copol Leste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no período de 15 a 24/01/2024, por motivo de férias da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00078893/2023-86.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.137, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR RAFAEL REZENDE AGUIAR, Agente de Trânsito, matrícula 250.488-X, para substituir CIRO DE CARVALHO LEITE NETTO, Agente de Trânsito, matrícula 251.016-2, Supervisor de Dia, Símbolo CPC-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste (Copol Oeste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no período de 06 a 15/01/2024, por motivo de férias da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00124549/2023-76.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1.139, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR JÔNATAS RODRIGUES DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 250.542-8, para substituir THIAGO SOUZA DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 250.664-5, Supervisor de Dia, Símbolo CPC-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste (Copol Oeste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no período de 05 a 14/01/2024, por motivo de férias da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00000976/2023-60.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, de acordo com o Processo Sei 04026-00010623/2023-30, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011: Matrícula: 01804472, Nome: PATRICIA REGINA DIAS DE LIMA, Quinquênio: 03º, Período: 21/11/2018 19/11/2023; Matrícula: 01936301, Nome: JEANE R. DIAS MACHADO GONCALVES, Quinquênio: 03º, Período: 02/12/2018 30/11/2023; Matrícula: 196593X, Nome: MICHELLE ALVES DE ARAUJO, Quinquênio: 04º, Período: 19/09/2018 04/11/2023; Matrícula: 16885600, Nome: GUSTAVO NERI DA SILVA, Quinquênio: 01º, Período: 01/11/2018 04/11/2023; Matrícula: 16885678, Nome: NAIARA RANI DE SOUSA BERNARDO, Quinquênio: 01º, Período: 01/11/2018 07/11/2023; Matrícula: 16885686, Nome: CAROLINE P. GOLDNER DA FONSECA, Quinquênio: 01º, Período: 01/11/2018 10/11/2023; Matrícula: 16885716, Nome: ROGERIO BERNARDO DA SILVA, Quinquênio: 01º, Período: 01/11/2018 13/11/2023; Matrícula: 16885929, Nome: BRUNO ALMEIDA RODRIGUES SODRE, Quinquênio: 01º, Período: 05/11/2018 03/11/2023; Matrícula: 16885945, Nome: SILVIO LELIS VIEIRA, Quinquênio: 01º, Período: 05/11/2018 03/11/2023; Matrícula: 16885961, Nome: DANIELLE DE ANDRADE SOUSA, Quinquênio: 01º, Período: 05/11/2018 18/11/2023; Matrícula: 1688597X, Nome: DANIEL ARAUJO NOBREGA, Quinquênio: 01, Período: 05/11/2018 03/11/2023; Matrícula: 1688602X , Nome: MAURICELIO DE SOUSA VAZ, Quinquênio: 01º, Período: 06/11/2018 04/11/2023; Matrícula: 16886046, Nome: JOSINO

CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, Quinquênio: 01º, Período: 06/11/2018 07/11/2023; Matrícula: 16886054, Nome: RODRIGO CARDOSO DE SANTANA, Quinquênio: 01º, Período: 06/11/2018 04/11/2023; Matrícula: 16886062, Nome: ANA CAROLINA CAMPOS SANTANA, Quinquênio: 01º, Período: 06/11/2018 08/11/2023; Matrícula: 16886070, Nome: GLEYCIANE MARTINS FERREIRA, Quinquênio: 01º, Período: 06/11/2018 07/11/2023; Matrícula: 16886089, Nome: JEFERSON BARROS E SILVA, Quinquênio: 01º, Período: 06/11/2018 04/11/2023; Matrícula: 16886097, Nome: GABRIELA MELO ROMEU DOS ANJOS, Quinquênio: 01º, Período: 06/11/2018 04/11/2023; Matrícula: 16886100, Nome: JACQUELINE QUEIROZ SILVA CORDOVA, Quinquênio: 01º, Período: 06/11/2018 13/11/2023; Matrícula: 16886119, Nome: HUGO ALVES DE SOUZA, Quinquênio: 01º, Período: 06/11/2018 04/11/2023; Matrícula: 16886240, Nome: MANOEL ALCIDES BARBOSA, Quinquênio 01º, Período: 07/11/2018 05/11/2023; Matrícula: 16886259, Nome: DANIELLE OLIVEIRA CARVALHO LIMA, Quinquênio: 01º, Período: 07/11/2018 05/11/2023; Matrícula: 16886283, Nome: POLLYANA BARBARA FERREIRA CAIXETA, Quinquênio: 01º, Período: 07/11/2018 05/11/2023; Matrícula: 16886291, Nome: LILIANE RODRIGUES PESSOA, Quinquênio: 01º, Período: 07/11/2018 05/11/2023; Matrícula: 16886305, Nome: THIAGO NISTA LOMBARDI, Quinquênio: 01º, Período: 07/11/2018 05/11/2023; Matrícula: 16886321, Nome: JULIANA AGRA ENRIQUE AREAS, Quinquênio: 01º, Período: 07/11/2018 23/11/2023; Matrícula: 16886755, Nome: ROBSON FARIAS D'ALBUQUERQUE, Quinquênio: 01º, Período: 08/11/2018 06/11/2023; Matrícula: 16886771 , Nome: CARLOS RIBEIRO DA SILVA, Quinquênio: 01º, Período: 08/11/2018 06/11/2023; Matrícula: 1688678X, Nome: FABRICIO BRITO CORADO DE SOUZA, Quinquênio: 01º, Período: 08/11/2018 06/11/2023; Matrícula: 1688700X, Nome: GILBERTO ROCHA PEIXOTO, Quinquênio 01º, Período: 09/11/2018 07/11/2023; Matrícula: 16887158, Nome: MARILIA GONCALVES DE OLIVEIRA, Quinquênio: 01º, Período: 09/11/2018 07/11/2023; Matrícula: 16887174, Nome: BRUNA T. P. DE V. AZEREDO, Quinquênio: 01º, Período: 12/11/2018 10/11/2023; Matrícula: 16887204, Nome: CARLOS EDUARDO DE JESUS LISBOA, Quinquênio: 01º, Período: 12/11/2018 11/11/2023; Matrícula: 16888286, Nome: LUIS FILIPE ROLIM VASCONCELOS, Quinquênio: 01º, Período: 14/11/2018 13/11/2023; Matrícula: 16888316, Nome: MAGNO SOARES DOS SANTOS , Quinquênio :01º, Período: 20/11/2018 18/11/2023; Matrícula: 16888324, Nome: FREDERICO BARROS MENDONCA, Quinquênio: 01º, Período: 20/11/2018 18/11/2023; Matrícula: 16888359, Nome: NATHALIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, Quinquênio: 01º, Período: 26/11/2018 24/11/2023; Matrícula: 16888812, Nome: JOAO PAULO BARBOSA DE FREITAS, Quinquênio: 01º, Período: 28/11/2018 26/11/2023; Matrícula: 16928814, Nome: WANESSA ALLINE DE MELLO SILVA, Quinquênio: 02, Período: 04/01/2016 04/01/2021.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 20%, nos termos dos Artigos 79 e 83, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 32.457, de 07 de dezembro de 2010, bem como com o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, e Parecer nº 400/2015 – PRCON/PGDF, ao servidor, Policial Penal, abaixo relacionado. Relação por ordem de matrícula, nome, data de concessão e número de processo: 196.631-6, LAERTE CARDOSO DOS SANTOS, 02/09/2021 - 04026-00047944/2023-90.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, inciso IV do Regimento aprovado pela Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, resolve:

SUSPENDER, a contar de 20 de dezembro de 2023, por necessidade imperiosa do serviço, as férias do servidor EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 172.036-8, do cargo de Analista de Transporte Urbano da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, marcadas para o período de 13 de dezembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023. Fica assegurado ao referido servidor o gozo do período suspenso posteriormente.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 632, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 221.464-4, para substituir o(a) servidor(a) CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, matrícula nº 182.152-0, no cargo de SUPERINTENDENTE DE OBRAS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-02, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de Recesso de fim de ano do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 633, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SERGIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 094207-3, para substituir o(a) servidor(a) ALESSANDRO MACEDO SANTOS, matrícula nº 0197476-9, no cargo de Chefe do NURES do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo do Titular do cargo substituindo o Gerente da GITIN.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 634, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LORENA MILEIB BURGOS, matrícula nº 0221606X, para substituir o(a) servidor(a) DARIONE JOSE MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 0220755-9, no cargo de Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE 07, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024 e de 08/01/2024 a 26/01/2024, por motivo de Recesso de fim de ano e Férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 635, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a JOÃO ANTONIO DE BRITO, MAT. 00938491- 1ºQUINQUÊNIO 02/12/1994 12/09/2014, 2ºQUINQUÊNIO 13/09/2014 11/09/2019 e 3ºQUINQUÊNIO 12/09/2019 09/09/2024.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 636, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Averbação do tempo de serviço a ELSON APARECIDO TEIXEIRA, matrícula 94.309-6, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO. 740 (setecentos e quarenta) dias, 02 anos, 00 mês e 10 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 01/02/1991 a 31/05/1992 e 01/09/1993 a 10/05/1994, contados somente para aposentadoria, conforme o processo SEI Nº 113-00019636/2023-61.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.310, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de julho de 2024, os trabalhos da Comissão designada inicialmente pela Portaria nº 379, de 25 de abril de 2022, publicada no DODF nº 78, de 28 de abril de 2022, e prorrogada pela Portaria nº 1.264, de 23 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 239, de 27 de dezembro de 2022, para a instrução e análise de medidas administrativas anteriores à instauração de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar suposto dano nos termos dos arts. 10 a 15 da Instrução Normativa nº 04/2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF.

Art. 2º Designar a servidora ANDRESSA PAIVA BIAGE, matrícula 249062-5, em substituição à servidora CLARICE JOSE LACERDA, matrícula 0248383-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.328, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 2246465, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - AISS, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Apoio ao Migrante, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 21/12/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.329, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR POLLYANNA FERREIRA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 2496356, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Pedagogo, para substituir o cargo de Secretário-Executivo, Símbolo CNE-07, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 446, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da LC nº 840/2011, resolve:

PRORROGAR, por igual período, a Licença para tratar de Interesse Particular, a contar de 17 de fevereiro de 2024, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 26, de 27 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 22 de 31 de janeiro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, sem remuneração, com início em 16/02/2023, relativo à servidora LARISSA CRISTINE BORGES, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 02401606, em conformidade com o Processo nº 00400-00070953/2022-73.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 143, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II, do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE LUIS DIAS SOARES, matrícula 37.034-7, Chefe, para substituir SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, matrícula 41.430-1, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Habite-se e Acessibilidade, da Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, nos períodos de 21.12.2023 a 22.12.2023 e 26.12.2023 a 29.12.2023, por motivo de abono de ponto e recesso de final de ano do titular, respectivamente.

DESIGNAR VICTOR HUGO PAULO DA SILVA, matrícula 279.197-8, Assessor, para substituir JACQUELINE ALVES BRASIL, matrícula 31.766-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, do Gabinete da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 02.01.2024 a 05.01.2024, por motivo de recesso de final de ano do titular.

DESIGNAR JOSEILDA NOLETO CABRAL, matrícula 91.328-6, Assessor, para substituir JOSE CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, matrícula 41.193-0, Ouvidor, Símbolo CPE-06, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 13.12.2023 a 22.12.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, matrícula 40.717-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, matrícula 37.805-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização Área 4, da Diretoria de Fiscalização Área 4, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 20.11.2023 a 29.11.2023 e 04.12.2023 a 08.12.2023, por motivo de férias e abono de ponto do titular, respectivamente.

DESIGNAR CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, matrícula 37.805-4, Gerente, para substituir MARCIA PEREIRA BRANDÃO DA SILVA, matrícula 41.131-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 4, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 13.12.2023 a 15.12.2023, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR GUSTAVO RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 41.167-1, Gerente, para substituir FRANCISCA MARIA DE ARAUJO BOUDENS, matrícula 40.609-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 1, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 17.01.2024 a 26.01.2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANNE AMARO OLIVEIRA, matrícula 83.317-7, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA, matrícula 43.649-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 02.01.2024 a 11.01.2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARCELO ARAÚJO FARIA, matrícula 24.761-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 43.549-X, Gerente, da Gerência Operacional 04, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demanda, da Subsecretaria de Operações, no período de 10.01.2024 a 19.01.2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARCELLO SAYEGH, matrícula 45.128-2, Coordenador, para substituir ANTONIO DIMAS DA COSTA JUNIOR, matrícula 91.451-7, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, nos períodos de 26.12.2023 a 29.12.2023 e 29.01.2024 a 17.02.2024, por motivo de recesso de final de ano e férias do titular, respectivamente.

DESIGNAR RODRIGO PEREIRA LEITE, matrícula 278.673-7, Assessor Especial, para substituir ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO, matrícula 262.500-8, Subsecretária, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 07.10.2023 a 20.10.2023, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR JONHSON MESQUITA OLIVEIRA, matrícula 282.817-0, Assessor Especial, para substituir ARILZA CRISTIANA SILVA CAVALCANTE, matrícula 283.656-4, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Bens Apreendidos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 26.12.2023 a 29.12.2023, por motivo de recesso de final de ano do titular.

DESIGNAR CLAUDIO CEZAR CAIXETA CRUZ, matrícula 37.794-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir JOSE RIBAMAR CARVALHO ROCHA DE SOUSA, matrícula 42.929-5, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Fiscalização e Operações Especiais, da Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 13.10.2023 a 10.01.2024, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR MARCOS VINICIUS DOS SANTOS ARAUJO BONFIM, matrícula 283.629-7, Assessor, para substituir THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, matrícula 283.297-6, Diretor, da Diretoria de Monitoramento, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 06.12.2023 a 15.12.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR FERNANDO BARROS DA SILVEIRA, matrícula 40.631-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir OSIEL OLIVEIRA MARTINS, matrícula 41.037-3, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão Administrativa e Controle Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demanda, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 26.12.2023 a 29.12.2023, por motivo de recesso de final de ano do titular.

DESIGNAR FERNANDO BARROS DA SILVEIRA, matrícula 40.631-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir FRANCISCO CÉLIO CARMO XIMENES, matrícula 41.241-4, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demanda, da Subsecretaria de Operações da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 02.01.2024 a 16.01.2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LUIS PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 43.328-4, Auditor Fiscal de Resíduos, substituir MAURO NOGUEIRA MOTA, matrícula 40.684-8, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demanda, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 16.01.2024 a 02.02.2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARCELO ARAÚJO FARIA, matrícula 24.761-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir POTY CARVALHO LIMA, matrícula 91.690-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Operacional 05, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demanda, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 31.12.2023 a 09.01.2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO, matrícula nº 40.627-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir EVANDRO PORFÍRIO PEREIRA, matrícula 281.777-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Preço Público e Parcelamento, da Subsecretaria de Receita Fiscal, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 04.12.2023 a 13.12.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR IRENILZA GOMES DE ALCANTARA, matrícula 83.058-5, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir CLEIDE SUELI ALVES, matrícula 270.175-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Concessão de Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 02.01.2024 a 05.01.2024 e 08.01.2024 a 16.01.2024, por motivo de recesso de final de ano e férias do titular, respectivamente.

DESIGNAR MARCELO JORDÃO, matrícula 42.801-9, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir ROGER WILLIAM PEREIRA LOBO, matrícula 91.708-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Operacional 02, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demanda, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 18.12.2023 a 16.01.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JOSE ROBERTO MENDES PACHECO, matrícula 106.885-7, Diretor, para substituir EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES, matrícula 42.701-2, Subsecretário de Fiscalização de Resíduos, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 18.12.2023 a 01.01.2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR WILLIAM YAMAGUTI, matrícula 281.247-9, Assessor Especial, para substituir RACHEL MENDONÇA DE BRITO, matrícula 174.422-4, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 20.12.2023 a 22.12.2023, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2, Gerente, para substituir SILVEIRA PEREIRA QUEIROZ, matrícula 43.147-8, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 02.01.2024 a 16.01.2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CELESTE SOUZA DA SILVEIRA, matrícula 43.850-2, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir FLAVIA MACHADO DE MELO, matrícula 281.877-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Receita Fiscal, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, nos dias 01.12.2023, 08.12.2023, 15.12.2023 e 22.12.2023 e no período de 26.12.2023 a 29.12.2023, por motivo de abono de ponto e recesso de final de ano do titular, respectivamente.

DESIGNAR JULIANA SEDELMAYER MORGADO, matrícula 40.872-7, Gerente, para substituir MARCELLO SAYEGH, matrícula 45.128-2, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 02.01.2024 a 05.01.2024 e 08.01.2024 a 17.01.2024, por motivo de recesso de final de ano e férias do titular, respectivamente.

DESIGNAR JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2, Gerente, para substituir ANA MARIA DE LUCENA PORTES, matrícula 42.909-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 4, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 17.01.2024 a 31.01.2024, por motivo de férias do titular.

JOSE RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Cria o Grupo de Trabalho da Cadeia Produtiva do Bambu, com o objetivo de propor estratégias para o desenvolvimento da cadeia produtiva do bambu no Distrito Federal e indicar diretrizes para regulamentação da Lei nº 5.614, de 26 de junho de 2016, a qual instituiu as diretrizes para a Política Distrital de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho da Cadeia Produtiva do Bambu, com o objetivo de propor estratégias para o desenvolvimento da cadeia produtiva do bambu no Distrito Federal e indicar diretrizes para regulamentação da Lei nº 5.614, de 26 de junho de 2016, a qual instituiu as diretrizes para a Política Distrital de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu.

Art. 2º Designar os membros abaixo indicados para comporem o Grupo de Trabalho, como titular e suplente respectivamente:

I - ATHAUALPA NAZARETH COSTA e FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, representantes da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF;

II - ALBERTO GOMES DE BRITO e LORENA DA SILVEIRA BOUGLEUX LYRA, representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF;

III - DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA e CARLOS ANTÔNIO MORAIS DA COSTA, representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF.

§1º Participarão como representantes convidados do Centro de Pesquisa e Aplicação em Bambu e Fibras Naturais, da Universidade de Brasília, os Professores ANDERSON MARCOS DE SOUZA e JAIME GONÇALVES DE ALMEIDA.

§2º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo servidor ATHAUALPA NAZARETH COSTA.

§3º A participação das atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para realizar as atividades previstas no art. 1º, contados da data de publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal

CLEISON MEDAS DUVAL

Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

PORTARIA Nº 240, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR PRISCILLA PEREIRA MOURA, matrícula nº 1863290, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MARIANA DE FÁTIMA GOIS CESAR, matrícula nº 1893246, Chefe do Núcleo de Epidemiologia e Apoio Operacional, símbolo CPC-06, nos períodos 02/01/2024 a 05/01/2024 e 08/01/2024 a 26/01/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006835/2023-17.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 241, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RAQUEL DE LOURDES DE SOUZA COSTA, matrícula nº 14065665, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula nº 16604288, Gerente de Assuntos Fundiários, no período de 22/12/2023 e 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de afastamento legal da titular do cargo. Processo: 00070-00006272/2023-67.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 242, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula 1862812, Gerente da Gerência de Produção Vegetal, para substituir CLÁUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula 16576586, Diretora da Diretoria de Cadeias Produtivas e Projetos Agropecuários, símbolo CPE-07, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005534/2022-95.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 243, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MAÍRA DE CARVALHO PORTO BARBOSA, matrícula 1861662, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MADALENA MARIA SALDANHA COELHO, matrícula 1935283, Chefe do Núcleo de Registros, Supervisões e Combate à Clandestinidade, símbolo CPC-06, no período de 19/12/2023 a 31/12/2023, por motivo de afastamento legal da titular do cargo. Processo: 00070-00005388/2023-89

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 244, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula 1862170, Gerente da Gerência de Produção Animal, para substituir CLÁUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula 16576586, Diretora da Diretoria de Cadeias Produtivas e Projetos Agropecuários, símbolo CPE-07, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006799/2023-91.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 246, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ ALVES SANTANA, matrícula 16616960, Gerente da Gerência de Logística e Distribuição, para substituir LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, matrícula 16893379, Diretor da Diretoria de Compras Institucionais, símbolo CPE-07, no dia 22/12/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00006246/2022-58.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar VÉLSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 1.660.429-6 E JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula: 1.689.412-X, para atuarem como executor e suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 34/2023 celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA. Processo SEI-GDF 00070-00008500/2022-52.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFÊZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula: 186.174-3, GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula: 1.661.713-4, para atuarem como executor e suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 35/2023 celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI. Processo SEI-GDF nº 00070-00006415/2023-31.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFÊZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar EMANUEL FERNANDES LACERDA - Matrícula: 1.692.030-9, e GUSTAVO CARVALHO PARANHOS - Matrícula: 0.198.575-2, para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2023 celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. Processo SEI-GDF nº 00070-00003779/2023-69.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei Federal 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFÊZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar EMANUEL FERNANDES LACERDA - Matrícula: 1.692.030-9, e GUSTAVO CARVALHO PARANHOS - Matrícula: 0.198.575-2, para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2023 celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. Processo SEI-GDF nº 00070-00003780/2023-93.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei Federal 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFÊZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 93, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: CASSIO MOREIRA ALVES, matrícula nº 1710772-5, e MARIA CLARA ANDRADE BAQUI, matrícula nº 1714972-X como fiscais, titular e suplente, respectivamente, para o recebimento do serviço, objeto da Nota de Empenho 2023NE00229, celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, CNPJ Nº: 08.220.275/0001-42, para o fornecimento de serviços gráficos, conforme consta do Processo nº 04015-00001168/2023-47.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Diretoria de Contratos - DICONT/SUAG/GAB/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados como fiscais, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARYSSA RORIZ

PORTARIA Nº 94, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PAULA GUEDES NUNES, matrícula nº 1710866-7, Símbolo CC-06, Assessor, da Gerência de Ações Comunitárias, da Diretoria de Ações Comunitárias, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de

Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou em vacância de cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLARYSSA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 141, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil - Associação Brasil Startups, visando o apoio à realização do projeto "STARTUP BRASÍLIA 2030 - Edição 2024", processo nº 04008-00001421/2023-15.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores: GABRIELLA DE OLIVEIRA TAVARES - Matrícula 0283285-2; MIRELLA CAMELO VIEIRA - Matrícula 02772302 e ALTAMIRO PEREIRA FALEIRO JÚNIOR - Matrícula 00991171.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

PORTARIA Nº 144, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; e o Processo SEI nº 04008-00000383/2019-05, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Contrato de Adesão de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a NEOENERGIA Distribuição Brasília S.A publicado na Portaria nº 73, de 11 de agosto de 2023 no DODF nº 154, de 15 de agosto de 2023.

Art. 2º Designar ANDRESSA JUCÁ NORONHA, matrícula 0282842-1, Assessora Técnica, para substituir a servidora BRUNA SILVÂNIA GALVÃO, matrícula 0282976-2, por motivos de desligamento da servidora deste órgão, sem prejuízos de suas atribuições, a compor a Comissão Gestora do Contrato de Adesão de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a NEOENERGIA Distribuição Brasília S.A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO REISMAN

PORTARIA Nº 145, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil Instituto Conecta Brasil, visando o apoio à realização do projeto "BSB PLAY", processo nº. 04008-00001409/2023-19.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores: SAMARA GOMES ARAÚJO, matrícula 0282803-0; GILBERTO KEIJI HARAGUCHI, matrícula 0282806-5 e RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, matrícula 0282933-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 78, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER, matrícula 1.200.293-3, ocupante do cargo de Assessor, da Coordenação Científica, símbolo CC-08, para substituir RENATA DE CASTRO VIANNA, matrícula 1.698.920-1, Superintendente, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CNE-03, no período de 02 de janeiro a 05 de janeiro de 2024, por motivo de recesso de fim de ano e do período de 08 de janeiro a 17 de janeiro de 2024, por motivo de férias da titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****PORTARIA Nº 344, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Destituir Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 271, de 09 de outubro de 2023., publicada no DODF nº 193, de 11 de outubro de 2023, página 39, devido a não conclusão de seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas - ID SEI nº 128908996.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos por FLAVIA AGUIAR DUTRA, matrícula 238596-1, Analista de Atividades Culturais, na qualidade de Presidente da Comissão; HELENA CUSINATO SANTOS, matrícula 241401-5, Analista de Atividades Culturais, na qualidade de Membro e Suplente da Presidência da Comissão; JOANA DO PRADO MELO HARDMAN, matrícula 241701-4, Analista de Atividades Culturais e JOSIANE DE CASSIA MARTINS REIS, matrícula 241746-4, Técnico de Atividades Culturais, na qualidade de Membros da Comissão, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo 0150-000174/2012.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos já praticados nos autos do Processo 0150-000174/2012.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 792, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

DESIGNAR EDSON BARBOSA DOS SANTOS DE ARAÚJO, matrícula nº 02549735, Assessor, Símbolo CC-08, para substituir CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0247149-3, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Planejamento e Monitoramento de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 02 a 11/01/2024, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme Processo 00150-00009125/2023-77.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 793, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor EMERSON BENEDITO VIDAL, Matrícula nº 1650635-6, Técnico de Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de higienização/lavagem semiesseca especializada de carpetes, localizados no 1º, 2º e 3º andares e na sala de cursos do térreo da BNB., conforme processo SEI nº 00150-00004511/2023-72, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 796, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores RAFAEL RANGEL SOFFREDI, Matrícula nº 240.603-9, Técnico de Atividades Culturais e RAQUEL PEREIRA COSTA, Matrícula nº 240.572-5, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "HIP HOP NA SALA DE AULA" - Processo nº 00150-00008336/2023-92, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos

termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 797, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores LEILIANE DAS GRAÇAS OLIVEIRA DANTAS, Matrícula nº 174.926-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LENINHA APARECIDA SILVERIO, Matrícula nº 172.745-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e LUÍS EUSTÁQUIO BRAGA, Matrícula nº 172.810-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Encontro de Gerações de Músicos da Velha Guarda - Poetas do Samba" - Processo nº 00150-00005962/2023-27, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 798, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores IAN ALENCAR DE LACERDA FERRAZ, Matrícula nº 241.632-8, Técnico de Atividades Culturais e LAURA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 240.626-8, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Mulheres Seguras - 4ª edição" - Processo nº 00150-00008315/2023-77, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 799, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA, Matrícula nº 175.580-3, Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental, DANIELE GALVÃO PESTANA NOGUEIRA, Matrícula nº 238.584-8, Analista de Atividades Culturais, e DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA, Matrícula nº 240.629-2, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "FESTIVAL BRASILARTE - 3ª EDIÇÃO" - Processo nº 00150-00005938/2023-98, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como

valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 800, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores GERSON DE CASTRO SILVA, Matrícula nº 1.650.642-1, Técnico de Atividades Culturais e MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA, Matrícula nº 175.580-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "DANDARA ZUMBA – 02ª EDIÇÃO" – Processo nº 00150-00008386/2023-70, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 801, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores CÁSSIO JOSÉ BENETTI, Matrícula nº 240.574-1, Técnico de Atividades Culturais, DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA REGO, Matrícula nº 245.440-8, Técnico de Atividades Culturais e RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, Matrícula nº 240.519-9, Analista de Atividades Culturais para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "POESIA NAS QUEBRADAS 360º" – Processo nº 00150-00008181/2023-94, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 802, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 240.560-1, Analista de Atividades Culturais e ROSÂNGELA DE MORAES BUCAR, Matrícula nº 033.288-7, Técnico de Atividades Culturais para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "VIVENCIANDO A DIVERSIDADE" – Processo nº 00150-00008316/2023-11, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 803, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula 0238615-1, Técnico de Atividades Culturais, 1º Quinquênio, referente ao período de 13/11/2017 a 11/11/2022 (Processo SEI 00150-00002610/2023-10).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 804, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR TAIS CASTRO SOARES GONZAGA, matrícula Nº 255.519-0, Professora de Educação Básica e DANIELE GALVÃO PESTANA NOGUEIRA, matrícula Nº 238.584-8, Analista de Atividades Culturais, para substituir SARA SEILERT, matrícula 240.598-9, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria do Museu da República, da Coordenação de Museu e Patrimônio, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 28, 29 e 31/12/2023 e 02 a 05/01/2024, respectivamente, por motivo de abono de ponto e recesso de final de ano da titular, conforme Processo 00150-00009140/2023-15.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 805, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 08, resolve:

REFITICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 709, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no DODF Nº 227, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, PÁGINA 63, que concedeu Licença Maternidade de 180 (cento e dias) consecutivos a servidora SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUSA, matrícula 240507-5; ONDE SE LÊ: "...no período de 28/11/2023 a 25/05/2024...", LEIA-SE: "...16/12/2023 a 12/06/2024...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 806, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 08, resolve:

DESIGNAR WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 0241909-2, Técnico em Atividades Culturais, lotado na Gerência de Material, para substituir ELIZEU PINTO SANTANA, matrícula 172568-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Material, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 15 a 29/01/2024, por motivo de férias do titular, conforme Processo SEI 00150-00003273/2023-88.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 807, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - Matrícula nº 238.615-1 - Técnico de Atividades Culturais, RICARDO VIEIRA ROEHE - Matrícula nº 240.599-7 - Técnico de Atividades Culturais e ROSÂNGELA DE MORAES BUCAR - Matrícula nº 033.288-7 - Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "ARTEAR: Direito à Infância, Saúde Mental, Tradição e Salvaguarda Artística" – Processo nº 00150-00008775/2023-03, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 642, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, VITOUR GONSALVES TOURINO, matrícula 02775190, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - Técnico Administrativo, terceira classe, padrão IV, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 20 de dezembro de 2023, conforme Processo 00431-00023626/2023-73.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 643, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, Art. 7º, II, "a", resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora SHEYLA VALERIA MARTINS DE SOUZA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula nº 0103765X, a contar de 23/12/2022. Processo: 00431-00023998/2023-08.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 644, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 7º da Portaria nº 28, de 18 de Agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora AMANDA LAÍS RABÊLO DE ASSIS, matrícula 0284222X, Técnica em Assistência Social - Agente Social, conforme instrução contida nos Processos SEI nº 00431-00023999/2023-44 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 645, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, Art. 7º, II, "a", resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 20 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARCIA SALETE DE CANALE, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula nº 01762567, a contar de 24/12/2023. Processo 00431-00023975/2023-95.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 646, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 7º da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LUCIENE APARECIDA BARBOSA BENTO IHARA, matrícula 0283099-X, Especialista em Assistência Social - Assistente Social, conforme instrução contida nos Processos SEI nº 00431-00015581/2023-63 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 647, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, resolve:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO MARCELO DE PAULA, matrícula 0282556-2, para compor a Comissão executora todos os Termos de Cessão resultantes do Termo de Doação nº 22/2022 104418779, celebrado entre a UNIÃO, representada pelo Ministério da Cidadania, e o DISTRITO FEDERAL, que tem como objeto a doação com ônus de 14 (quatorze) veículo Micro-ônibus da Assistência Social, oriundos do Contrato Administrativo nº 24/2021, relacionados ao Termo de Dispensa de Licitação nº 09/2022, conforme memorial descritivo em anexo, com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à rede de proteção social básica e especial integrantes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme processo 00431-00002040/2023-75, em substituição ao servidor JOÃO CARLOS DO PRADO BARREIRA, matrícula 028.254-73.

Art. 2º Ficam mantidos os demais servidores, conforme consta na Ordem de Serviço nº 301, de 30 de junho de 2023, §2º, I.

Art. 3º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido Termo de Cessão, além, de emitir relatórios ao término de cada etapa ou sempre que solicitado, dentre outras atribuições, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 852, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, alínea "c", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve:

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora FERNANDA COSTA PINHEIRO, matrícula nº 0279162-5, Especialista em Assistência Social - Assistente Social, conforme processo nº 00431-00023983/2023-31.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 853, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, alínea "c", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve:

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora DAYANE DE OLIVEIRA, matrícula nº 0283057-4, Especialista em Assistência Social - Pedagoga, conforme processo nº 00431-00012505/2023-04.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 854, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LAÍNE LIMA DOS SANTOS, matrícula 02832062, para substituir BRÍGIDA DE FERREIRA FERREIRA SCOFONI, matrícula 01770853, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Serviço Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens/DISA/CPA/SUBSAS/SEEDS, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de recesso, conforme processo 00431-00023924/2023-63.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 855, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de BRÍGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI, matrícula 01770853, para substituir DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Serviços de Acolhimento/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 19/11/2023 a 15/12/2023, em razão de licença-prêmio, conforme processo 00431-00023654/2023-91.

TORNAR PÚBLICA a designação de LAÍNE LIMA DOS SANTOS, matrícula 02832062, para substituir BRÍGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI, matrícula 01770853, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 16/11/2023 a 18/11/2023, em razão de dispensa de ponto, conforme processo 00431-00023654/2023-91.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 766, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 230, de 11 de dezembro de 2023, página 41, referente à designação de DIOGO BARBOZA ZELINSCHI BUENO, matrícula 02177501, para responder como Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brasília/DISEFI/CPSM/SEEDS, ONDE SE LÊ: "...01/11/2023 a 31/12/2023...", LEIA-SE: "...01/11/2023 a 17/12/2023..."

Na Ordem de Serviço nº 851, de 26 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 241, de 27 de dezembro de 2023, referente à designação de e MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula 02180251, para substituir LEONARDO VIEIRA LINS PARCA, matrícula 02770903, Chefe, Símbolo CPE 03, da Assessoria Jurídico-Legislativa/GAB, ONDE SE LÊ: "...no período de 20/01/2023 a 18/01/2023...", LEIA-SE: "...no período de 20/12/2023 a 18/01/2024..."

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º, na Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, Inciso IX, resolve:

Art. 1º Designar KATIA BRAGA DE CARVALHO, matrícula nº 284.199-1, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Contratos, da Coordenação de Gestão, Logística e Recurso Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00008961/2023-08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a Ordem de Serviço nº 156, de 08 de maio de 2023, publicada no DODF nº 88, de 11 de maio de 2023 e as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 106, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - Instituto Incubadora, cujo objeto será a elaboração de conteúdo digital sobre a Educação Ambiental (projeto Parque Educador Digital).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, enquanto durar a vigência do referido Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil Instituto Incubadora, cujo objeto será a elaboração de conteúdo digital sobre a Educação Ambiental (projeto Parque Educador Digital).

Art. 2º As ações de monitoramento e avaliação têm caráter preventivo e saneador e visam apoiar a boa e regular gestão da parceria para aprimoramento e padronização dos procedimentos de controle de resultados, conforme as metas dispostas no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias:

I - Adotar os procedimentos de monitoramento e avaliação previstos no Termo de Fomento, para organização e realização de seus trabalhos;

II - Realizar ao menos 2 (duas) participações nos eventos, objeto da parceria, ao longo da vigência do Termo de Fomento, observadas as disposições do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, e da Lei nº 13.019, de 2014, e suas alterações;

III - Avaliar e homologar os relatórios técnicos produzidos pelo gestor da parceria;

IV - Apresentar formalmente suas proposições ao administrador público para qualificação e aprimoramento da gestão das parcerias, dos procedimentos, da padronização de objetos, dos custos e metas, da unificação de entendimentos, do controle de resultados e do monitoramento e avaliação das parcerias;

V - Encaminhar a autuação de processo administrativo para registro das ações de monitoramento e avaliação da parceria;

VI - Produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias poderá valer-se do apoio técnico de terceiros para desenvolver suas atribuições.

Art. 5º No relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição sumária do objeto da parceria, atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria será integrada pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

I - SHEILA MACIEL CAXETA LOPES - Matr. 284.087-1

II - ADMILSON TEIXEIRA - Matr. 283.667-X

§ 1º Na ausência do Coordenador, o servidor que compõe a Comissão assumirá suas obrigações.

§ 2º A participação do servidor como membro na Comissão de Gestão da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 107, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui a Comissão Gestora da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil Instituto Incubadora, cujo objeto será a elaboração de conteúdo digital sobre a Educação Ambiental (projeto Parque Educador Digital).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, enquanto durar a vigência do Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - Instituto Incubadora, cujo objeto será a elaboração de conteúdo digital sobre a Educação Ambiental (projeto Parque Educador Digital), os servidores:

I - HUGO DE CARVALHO SOBRINHO - Matr. 282.032-3

II - ALBERTO GOMES DE BRITO - Matr. 283.380-8

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora da Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das ações previstas no plano de trabalho da parceria;

II - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;

III - emitir parecer técnico conclusivo sobre o atendimento das metas previstas no plano de trabalho;

IV - avaliar e fiscalizar o cronograma de desembolso financeiro;

V - prestar parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial, quando houver, e da prestação de contas final.

Art. 3º No parecer técnico de gestão da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição detalhada do objeto da parceria, atividades desenvolvidas e metas estabelecidas;

II - Descrição do acompanhamento e a análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital;

IV - Necessidade de devolução de valores, se for o caso.

Art. 4º A participação do servidor com Gestor da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**INSTRUÇÃO Nº 201, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições previstas na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 282.681-X, Assessora da Assessoria Jurídico Legislativa, em substituição ao servidor JHONY MAICON MARQUES NUNES, matrícula nº 282.689-5, Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo , no período de 02/01/2024 a 05/01/2024 em virtude de recesso de ano novo conforme portaria nº 603/2023 de 19/09/2023. Processo SEI nº 00196-00001746/2023-02.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 202, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições previstas na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS, matrícula nº 283.777-3, Chefe de Gabinete, em substituição ao servidor JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.380-0, Diretor Adjunto, Símbolo CPE-02, nos períodos de 02/01/2024 a 05/01/2024 em virtude de recesso de ano novo conforme portaria nº 603/2023 de 19/09/2023, e de 08/01/2024 a 18/01/2024, em virtude de férias. Processo SEI nº 00196-00002974/2018-24.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 203, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições previstas na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor FEBO CÂMARA GONÇALVES, matrícula nº 1.200.061-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão governamental, em substituição ao servidor JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS, matrícula nº 283.777-3, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, no período de 26/12/2023 a 31/12/2023 em virtude de recesso de ano novo conforme portaria nº 603/2023 de 19/09/2023. Processo SEI nº 00196-00000051.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 204, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições previstas na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDERSON CARLOS PEREIRA XAVIER, matrícula nº 284.157-6, Chefe do Núcleo de Patrimônio, em substituição a servidora DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 174.811-4, Secretária dos Órgãos Colegiados, Símbolo CPE-08, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024 em virtude de recesso de ano novo conforme portaria nº 603/2023 de 19/09/2023. Processo SEI nº 00196-00001746/2023-02.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 205, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor RENAN CASSIMIRO DE SOUSA, matrícula nº 0284224-6 , Chefe do núcleo de conservação e pesquisa , para substituir o servidor THIAGO MARQUES DE LIMA , matrícula nº 0284153-3 , Diretor de Répteis, Anfíbios e Artrópodes, Símbolo CNE-07 , no período de 26/12/2023 A 29/12/2023, em virtude do Recesso de Fim De Ano, conforme requerimento de Substituição SEI/GDF 00196-00001796/2023-81.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 206, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora MICHELLE BORGES HIRIE, matrícula nº 276.420-2, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor RENÊ SIQUEIRA LIMA, matrícula nº 126.750-7, Diretor de Contabilidade e Finanças, Símbolo CPE-07, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em virtude de recesso de final de ano, conforme Requerimento de Substituição de Cargo Processo SEI nº 00196-00000759/2022-75.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 207, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora STEPHANIE CAROLINE SOARES GURGEL, matrícula nº 283.972-5, Gerente de Gestão de Pessoas, para substituir a servidora LUCIANA RIBEIRO SILVA, matrícula nº 0283971-7, Diretora de Administração e Logística, Símbolo CPE- 07, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, em virtude do recesso de final de ano, conforme Requerimento de Substituição de Cargo. Processo SEI nº 00196-00001789/2023-80.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 208, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 0282689-5, Assessora Jurídica Legislativa, para substituir o servidor JHONY MAICON MARQUES NUNES, matrícula nº 02689-5, Chefe da Assessoria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CNE-7, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, em virtude do recesso de final de ano, conforme Requerimento de Substituição Processo SEI nº 00196-00001746/2023-02.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 209, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINA CONCEIÇÃO RODRIGUES, matrícula nº 281.622-9, Especialista em Saúde, para substituir o servidor MARCOS ANTÔNIO LANDIM DE SOUSA, matrícula nº 32.065-X, Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, Símbolo CPC-06, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em virtude do Recesso de Natal, conforme Requerimento de Substituição de Cargo Processo SEI nº 00196-00001241/2022-59.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 210, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARA, matrícula nº 175620-6, Gestora em Políticas Públicas, para substituir o servidora ZELIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula nº 00392.483-1 , Gerente da Gerência de Programação e Execução, Símbolo CPC-08, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em virtude do recesso natalino, conforme Requerimento de Substituição Processo SEI nº 00196-00000204/2020-61.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 211, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA RIBEIRO SILVA , matrícula nº 0283971-7 , Diretora de Administração e Logística, para substituir o servidor MÁRCIO CARNEIRO DE AGUIAR , matrícula nº 0283776-5 , Superintendente Administrativo e Financeiro, Símbolo CNE- 3, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em virtude do recesso de natalino, conforme Requerimento de Substituição DE Cargo. Processo SEI nº 00196-00001729/2023-67.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 212, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA EDUARDA GONCALVES NASCIMENTO, matrícula nº 0284162-2 , Gerente de Clínica Cirúrgica, para substituir a servidora PAULA LUÍZA CEZÁRIO NOBREGA, matrícula nº 0283824-9 , Diretora de Medicina Veterinária, Símbolo CNE-07, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em virtude do Recesso natalino, conforme Requerimento de Substituição de Cargo. Processo SEI nº 00196-00001739/2023-01.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 213, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora BETANIA PEREIRA BORGES, matrícula nº 273.616-0, para substituir a servidora ANA CRISTINA DE CASTRO, matrícula nº 273.942-9, Diretoria de Aves, Símbolo CNE-07, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, em virtude de recesso de final de ano, conforme Requerimento de Substituição de Cargo. Processo SEI nº 00196-00002634/2018-01.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 214, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar NATAL REGINO, matrícula nº 275.039-2, como titular e HEBERT PAIVA REZENDE, matrícula nº 174.426-7, como suplente, para atuarem como executores do Contrato de Impressões e Bilhetagem nº 04/2002, firmado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Processo nº 00196-00000330/2021-05.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 31, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão de Contratação deste Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 c/c o Decreto DF nº 44.330/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso XVI, do Regimento Interno do SLU, e c/c a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto DF nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Criar no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal a Comissão de Contratação.

Art. 2º Ficam designados(as) os seguintes servidores:

I - NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 273.561-X, para atuar como Agente de Contratação/Pregoeira;

II - JULIO CESAR CAMARGO, matrícula 280.948-6, para atuar como Agente de Contratação Substituto e membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação;

III - NÉFI DE SOUZA FREITAS, matrícula 275.996-9, para atuar como Pregoeiro, membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação;

IV - ELISANGELA GOMES CHAVES, matrícula 280.947-8, para atuar como membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação;

V - RENATA DA SILVA CAFÉ, matrícula 276.575-6, para atuar como membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação.

Art. 3º Revoga-se às disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

PORTARIA Nº 169, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria Nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 14/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA – IPHAC, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo Fomento nº 14/2023, objeto dos autos do Processo nº 04012-00002922/2022-60, instituída pela Portaria nº 133, de 26 de setembro de 2023, publicado no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2023, página 65.

Art. 2º Fica dispensada a servidora:

I - ELISIA DO PRADO SILVA, Gerente da Formulação de Cursos, Matrícula: 280.880-3, na função de Membro Coordenador.

Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta da seguinte forma:

I - LORENA FERREIRA SANTOS VASCONCELOS, Assessora Especial da Subsecretaria de Qualificação Profissional, Matrícula: 281.617-2, na função de Membro Coordenador; e

II - GABRIEL THOMAZ FRANCO, Assessor da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, Matrícula: 280.991-5, na função de Membro Gestor; e

III - SHIRLEI DA SILVA ALVES, Assessora do Núcleo de Cadastro de Atendimento aos Alunos, Matrícula: 279.280-X, na função de Membro Gestor.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar os procedimentos que envolvem a prestação de contas do Termo de Fomento, devendo, estritamente, serem adotados o contido na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Distrital nº 37.843/2016 e Portaria nº 19/2023, que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 170, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; e considerando, ainda, a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais da SEDET, resolve:

Art. 1º Colocar o servidor SAULO SILVA ANDRADE, Assessor Técnico da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, à disposição da Unidade de Atendimento Empresarial – UAE, por necessidade do serviço e em caráter temporário.

§ 1º A disposição ocorrerá até o dia 31 de dezembro de 2024.

§ 2º Ao término do período de que trata o §1º, o servidor retornará à atividade da lotação de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 172, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCAS ALVES VIANA, matrícula nº 278.791-1, Assessor, Símbolo CPC-06, da Diretoria de Suporte e Tecnologia da Informação, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, CASSIANO ORTIGA FRADE DE ARAGÃO, matrícula nº 277.007-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Suporte e Tecnologia da Informação, nos dias 09/10/2023, 10/10/2023, 11/10/2023, 13/10/2023 e 16/10/2023, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00005571/2023-71.

DESIGNAR RENATO DE JESUS AFONSO, matrícula nº 280.968-0, Assessor, Símbolo CC-08, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MADIRRA MARIA DE ARAUJO TRANI TRISTÃO, matrícula nº 283.690-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião, no período de 18/12/2023 a 31/12/2023, por motivo de licença médica, conforme Processo nº 04035-00009618/2023-75.

DESIGNAR LUCIANA PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 276.997-2, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Tecnologias Sociais, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, BARBARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 164.733-4, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Microcrédito, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00007083/2023-06.

DESIGNAR LILIAN JARDIM AZEVEDO, matrícula nº 278.556-0, Assessora Especial, Símbolo CNE-08, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular

vencimentos, ALEX DE SOUZA BARRETO, matrícula nº 276.674-4, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, no período de 16/01/2024 a 25/01/2024, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00009819/2023-72.

DESIGNAR LUCIANA DOS SANTOS SILVA MENEZES, matrícula nº 275.994-2, Assessora, Símbolo CC-06, da Coordenação Orçamentária e Financeira e Contábil, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, EVANDRO MARCOS DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 282.307-1, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação Orçamentária e Financeira e Contábil, no período de 09/01/2024 a 19/01/2024, e no período de 22/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00005309/2023-26.

DESIGNAR THAIS GOMES MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.694-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ILTON BATISTA TEIXEIRA, matrícula nº 276.642-6, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00002577/2023-96.

DESIGNAR MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 172.934-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Captação de Vagas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ILTON BATISTA TEIXEIRA, matrícula nº 276.642-6, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00002577/2023-96.

DESIGNAR ISRAEL MARTINS DA SILVA, matrícula nº 277.740-1, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Gerência de Captação de Vagas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RENATA LAUANE FRANÇA RIBEIRO, matrícula nº 276.838-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00009511/2023-27.

DESIGNAR MARCIO ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 282.312-8, Assessor, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, BAIRON NUNES DA SILVA NETO, matrícula nº 278.105-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Sol Nascente/Pôr do Sol, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00009784/2023-71.

DESIGNAR CASSIO DE ALMEIDA MARTINS, matrícula nº 282.216-4, Assessor, Símbolo CC-06, da Gerência de Captação de Vagas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LEONARDO ARAUJO, matrícula nº 283.649-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Administração de Vagas, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00009745/2023-74.

DESIGNAR JOSE BENICIO VERAS, matrícula nº 282.071-4, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Recanto das Emas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ELTON TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 276.833-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, no período de 26/12/2023 a 28/12/2023, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00009834/2023-11.

DESIGNAR KATRINY GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 282.171-0, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 172.934-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Captação de Vagas, nos dias 01/12/2023, 04/12/2023 e 05/12/2023, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00006234/2023-09.

DESIGNAR RAFAEL MACEDO ROCHA, matrícula nº 283.299-2, Assessor, Símbolo CC-05, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 172.934-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Captação de Vagas, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de recesso de fim de ano, conforme Processo nº 04035-00006234/2023-09.

DESIGNAR ANA KARINA LEITE BORGES MARTINS, matrícula nº 279.699-6, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Qualificação, para responder interinamente, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 40000612, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, no período de 05/12/2023 a 26/12/2023, conforme justificativas constantes no Processo nº 04035-00001916/2023-17. DESIGNAR EVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 275.074-0, Assessor Especial, Símbolo CNC-06, do Gabinete, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, DANIELLE CARVALHO ALVES, matrícula nº 278.622-2, Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria, no período de 22/01/2024 a 05/02/2024, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00004858/2023-83.

THALES MENDES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 194, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal N.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor WELLINGTON DA SILVA ROSA, matrícula nº 0283106-6, Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, CNE-08 para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora LARISSA CORADO LUSTOSA, matrícula nº 279.194-3, Diretora de Inovação e Integração, CNE-05, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no dia 29/12/2023, por motivo de abono anual do titular da unidade, conforme constam no Processo JUCIS-DF/PRESI/DNIT (04019-00000766/2023-96).

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 739, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º c/c artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal, o artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011 e o Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER (130064634), resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição de AGENOR GABRIEL CHAVES MIRANDA, matrícula nº 255.202-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, no total de 86 (oitenta e seis) dias, referentes ao período de 25/04/2022 a 19/07/2022, conforme Declaração expedida pela Procuradoria Geral do Distrito Federal (129160287) e Mapa de Tempo de Serviço (129171640). Processo nº 00020-00070255/2023-60.

IDENILSON LIMA DA SILVA

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor HUGO GOMES SANTOS MESQUITA, matrícula nº 223.147-6, Técnico Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 22/12/2023, Processo nº 00020-00010013/2020-74. Efeitos financeiros a contar de 01/01/2024, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00440
PROCESSO SEI Nº 04043-00001758/2023-14. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X ARGO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 18.987.817/0001-60. DO OBJETO: contratação de 50 (cinquenta) unidades de coffee break, 1 (uma) diária de serviço de copeira e 2 (duas) diárias de serviço de garçons para realização de evento para atender influencers (blogueiros) do Distrito Federal, no dia 28/12/2023, na Residência Oficial da Vice-Governadoria do Distrito Federal, localizada na SHIS QI 05, Conjunto 18, Casa 05, Lago Sul, conforme a Proposta ID 130078719 (p. 1-2) e o Projeto Básico (130021043). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal; Nota de Empenho: 2023NE00440, no valor de R\$3.300,00, emitida em 27/12/2023, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.3678.0137. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 161. DATA DA EMISSÃO: 27/12/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 00002-00004017/2023-84: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, e no art. 87 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 5.928,85 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), em favor da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO, inscrita no CNPJ sob nº 01.170.331/0001-32, face ao pagamento de ressarcimento de salário da servidora CHARLENY ALARCÃO ARAÚJO, Guarda Patrimonial Municipal, cedida da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO à Casa Civil do Distrito Federal, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, bem como ao décimo terceiro salário proporcional, condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na Casa Civil do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.7101 Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não vinculado. ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS, Subsecretária de Administração Geral, Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050200 - RAIL, NOS TERMOS PADRÃO Nº 02/2002, DECRETO Nº 23.287/2002
PROCESSO SEI GDF Nº: 00131-00001171/2022-93; DAS PARTES: DF/RAIL, CNPJ 33.524.869/0001-94 e a Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11. Fundamento Legal/Procedimento: O presente Contrato nº 050200/2023 (Eficientização) Iluminação de Led (128716231) e Termo de Correção de Documento RA-GAMA/COAG (130035197), em cumprimento as exposições do Projeto Básico - RA-GAMA/COLOM (85115594), conforme Termo de Referência - Atualizado (124324045) e da justificativa de Dispensa de Licitação com fulcro nas disposições contidas no inciso VIII, do art. 24 c/c art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93(125883712), da Nota Técnica 3 (127849327) e demais disposições legais vigentes. DO OBJETO: O Contrato tem como objeto a execução da obra de infraestrutura de Iluminação Pública (Eficientização), no seguinte local: Avenida Roservarte Alves de Souza - Setor Sul - Gama - DF, o valor total do contrato é de R\$ 61.897,15 (sessenta e um mil oitocentos e noventa e sete reais e quinze centavos); Da Dotação Orçamentária: sob a Nota de Empenho 2023NE00285 -CEB (125750841), sob a Unidade Orçamentária: 09104 - Administração Regional do Gama; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507.0112; Projeto/Atividade/Denominação: EPI - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Região Administrativa do Gama - Administração Regional - Gama; Elemento de Despesa: 339039 - Serviços Terceiros - PJ, no valor R\$ 61.897,15

(sessenta e um mil oitocentos e noventa e sete reais e quinze centavos), emitidas em 26/10/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, Unidade Orçamentária: 09104. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, media EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 050200-RAIL, NOS TERMOS PADRÃO Nº 02/2002, DECRETO Nº 23.287/2002 (128716231) e Termo de Correção de Documento RA-GAMA/COAG (130035197). Signatários: Pela DF/RA II, JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA na qualidade Diretor Presidente e WANDERSON SILVA DE MENEZES, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Administradora Regional do Gama autoriza a realização da despesa por dispensa de licitação, com fundamentação legal no Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, processo nº 00131-00001469/2023-84, cujo objeto é a execução de Serviço de obras - Iluminação Pública (EXPANSÃO/MELHORIA), nos seguintes locais 1) Rua Chácara duas meninas (Setor Habitacional Casa Grande); 2) Rua mansão dos prazeres (Setor Habitacional Casa Grande); 3) Rua módulo 06 e 07 (Setor Habitacional Casa Grande) e 4) Rua Juruá (Setor Habitacional Casa Grande) Ponte Alta Norte - Gama DF, conforme especificado no Projeto Básico (127439153), pela contratada Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, conforme especificado na Minuta de Contrato (128567834) referente à EXPANSÃO/MELHORIA de luminárias com tecnologia HID para instalação em tecnologia LED, sob a Unidade Orçamentária: 09104 - Administração Regional do Gama, Fonte de Recursos: 100 Programa de Trabalho: 25.752.6209.1836.0144, Projeto/Atividade/Denominação: (EPI) Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública - Ponte Alta Norte/Casa Grande - RA - II (Gama), Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações, no valor R\$ 371.454,26 (trezentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme consta nos autos do processo. RATIFICO o ato, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e determino a publicação no DODF para que se adquira a necessária eficácia. JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 - RA/CEIL (SIGGO/E-CONTRATOS: 050586)
PROCESSO: 00138-00004482/2023-06. PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA - RA CEIL e CEB - Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de serviços de efficientização da iluminação pública na Administrativa de Ceilândia, Data da assinatura: 26/12/2023; Prazo de vigência: 12 meses. Prazo de execução da obra: 180 dias; Valor: de R\$ 1.355.527,33 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho nº 2023NE00424 no valor de R\$ 800.00,00(oitocentos mil reais) no Programa de Trabalho: 25.752.6209.8507.0099 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CEILÂNDIA; Nota de Empenho nº 2023NE00425 no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) no Programa de Trabalho: 25.752.6209.8507.0098 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CEILÂNDIA; Nota de Empenho nº 2023NE00426 no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais) no Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507.6547 - MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CEILÂNDIA; e Nota de Empenho nº 2023NE00427 no valor de R\$ 55.527,33 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos) no Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507.0107 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CEILÂNDIA. MODALIDADE: Estimativo. Signatários: Pela Administração Regional: Dilson Resende de Almeida, na qualidade de Administradora Regional da Ceilândia, e pela Contratada: Edison Antônio Costa Britto Garcia, Diretor Presidente; Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões; e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico, na qualidade de Representantes Legais da CEB. Autorizo a publicação.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da aquisição por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica de direito público interno objetivando Contratação de Serviços de efficientização de iluminação pública da Região Administrativa de Ceilândia, conforme demanda e necessidade desta RA-CEIL, e justificativa constante do processo: 00138-00004482/2023-06. Publique-se. JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA. Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 (*)

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente à Tomada de Preço nº 01/2023 - RA-SANT, Processo-SEI nº 00143-00000416/2021-91, cujo objeto é a contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de construção de uma

Quadra de Tênis na região de Santa Maria - Distrito Federal, com a área de 675,40 m², e calçamento de 320,80 m², conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, e ADJUDICO o LOTE 01 - QR 116 (Latitude: 16° 0' 10.105" S Longitude: 47° 59' 44.030" W) em favor da empresa MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.138.540/0001-24, vencedora do certame, com valor global de R\$ 343.777,77 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e sete centavos).

JOSIEL FRANÇA DA PENHA NETO
Administrador Regional

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 240, de 26 de dezembro de 2023, página 80.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 04/2023
PROCESSO: 00145-00001142/2023-62. DAS PARTES: Distrito Federal (DF), por meio da Administração Regional do Recanto das Emas, e CML Braga Construções de Edifícios Engenharia e Arquitetura LTDA, inscrita sob CNPJ nº 18.695.016/0001-21. DO OBJETO: Reforma de 05 (cinco) parques infantis em praças públicas das quadras 105, 201, 605, 305 e 510 da região administrativa do Recanto das Emas - DF, dividido em 02 (dois) lotes, sendo o Lote 1: reforma de 03 (três) parques infantis, em praças públicas, na quadra 105, entre os conjuntos 08 e 10, na quadra 201, em frente ao conjunto 02 e na quadra 605, entre os conjuntos 16A e 21 e o Lote 2: reforma de 02 (dois) parques infantis, em praças públicas, na quadra 305, entre os conjuntos 05A e 02 e da quadra 510, em frente ao conjunto 15, todas da região administrativa do Recanto das Emas - DF. DO VALOR: R\$214.316,88 (duzentos e quatorze mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 09117; Programa de Trabalho: 15451620639020069; Natureza da Despesa: 449051; Fontes de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2023NE00489, emitida em 22/12/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Do contrato é de 120 (cento e vinte) dias e do prazo de execução é de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura pelas partes. DATA DE ASSINATURA: 25 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Administração Regional do Recanto das Emas, CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA, e pela contratada, CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05/2023
PROCESSO: 00145-00001082/2023-88. DAS PARTES: Distrito Federal (DF), por meio da Administração Regional do Recanto das Emas, e Nice e Bezerra Engenharia LTDA, inscrita sob CNPJ nº 39643899/0001-04. DO OBJETO: Construção de 06 (seis) pergolados em madeira equipados com aparelhos de academia adulta a serem instaladas ao longo do canteiro central da Avenida Recanto das Emas, entre as Quadras 101/201, 102/202, 104/206, 106/300, 113/307 e 116/311 da região administrativa do Recanto das Emas - DF. DO VALOR: R\$132.691,04 (cento e trinta e dois mil seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 09117; Programa de Trabalho: 15451620911100180; Natureza da Despesa: 449051; Fontes de Recursos: 1500-100 e 1501-120; Notas de Empenho nº 2023NE00485 e 2023NE00486, emitida em 22/12/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Do contrato é de 120 (cento e vinte) dias e do prazo de execução é de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura pelas partes. DATA DE ASSINATURA: 25 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Administração Regional do Recanto das Emas, CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA, e pela contratada, EDUARDO FARIAS BEZERRA.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 06/2023
PROCESSO: 00145-00001198/2023-17. DAS PARTES: Distrito Federal (DF), por meio da Administração Regional do Recanto das Emas, e VSS Engenharia e Projetos LTDA, inscrita sob CNPJ nº 24.991.151/0001-17. DO OBJETO: Construção de 05 (cinco) parques infantis em praças públicas das quadras 104, 405, 802, 300 e 310 da região administrativa do Recanto das Emas - DF, dividido em 02 (dois) lotes, sendo Lote 01 a construção de 01 (um) parque infantil na quadra 104 entre os conjuntos 10 e 12, 01(um) parque infantil na quadra 405 entre os conjuntos 10 e 15 e 01(um) parque infantil na quadra 802 entre os conjuntos 16 e 21 e Lote 02 a construção de 01 (um) parque infantil na quadra 300 entre os conjuntos 09 e 23 e 01 (um) parque infantil na quadra 310 entre os conjuntos 06 e 09, todos da região administrativa do Recanto das Emas - DF. DO VALOR: R\$ 295.713,95 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e treze reais e noventa e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 09117; Programa de Trabalho: 15451620619500034; Natureza da Despesa: 449051; Fontes de Recursos: 1500-100; Nota de Empenho nº 2023NE00487, emitida em 22/12/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Do contrato é de 120 (cento e vinte) dias e do prazo de execução é de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura pelas partes. DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Administração Regional do Recanto das Emas, CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA, e pela contratada, VALTER SOARES SABOIA.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 07/2023
PROCESSO: 00145-00001062/2023-15. DAS PARTES: Distrito Federal (DF), por meio da Administração Regional do Recanto das Emas, e VPENG ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 48.655.182/0001-65. DO OBJETO: Reforma da quadra de esportes coberta da praça pública da quadra 510/511 da Região

Administrativa do Recanto das Emas - DF. DO VALOR: R\$ 251.420,61 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 09117; Programa de Trabalho: 15451620630480015; Natureza da Despesa: 449051; Fontes de Recursos: 1500-100 e 1501-120; Notas de Empenho nº 2023NE00492 e 2023NE00493, emitida em 27/12/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Do contrato é de 120 (cento e vinte) dias e do prazo de execução é de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura pelas partes. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Administração Regional do Recanto das Emas, CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA, e pela contratada, VICTOR ANDRADE POCESCHI.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47854/2022 - SEPLAD
Processo nº 00040-00041030/2021-60. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEDUH/DF) na qualidade de CONTRATANTES e a TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 27/12/2023 a 26/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pelo executor do Contrato; e b) conceder reajuste contratual, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de setembro de 2023, ou seja, 5,185230%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de R\$ 5.773.900,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e três mil e novecentos reais) para o montante de R\$ 6.073.293,20 (seis milhões, setenta e três mil duzentos e noventa e três reais e vinte centavos), que corresponde a um acréscimo de R\$ 299.393,20 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e três reais e vinte centavos) no valor anual do Contrato, com seus efeitos financeiros a contar de 30/09/2023. DO VALOR: o valor anual do contrato é de R\$ 6.073.293,20 (seis milhões, setenta e três mil duzentos e noventa e três reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3102.0001; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV - Fonte de Recurso: 135. O empenho é de R\$ 4.411.746,40 (quatro milhões, quatrocentos e onze mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE23952, emitida em 21/12/2023, sob o evento nº 400100, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 27/12/2023 a 26/12/2024. DA ASSINATURA: 26/12/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal; Pela SEDUH: JANAINA DOMINGOS VIEIRA, Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal substituta; e pela CONTRATADA: JORGE MAURO BARJA ARTEIRO, na qualidade de Sócio-administrador da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 - UASG 974002
A Pregoeira comunica que sagraram-se vencedoras as empresas: Torino Informática Ltda., para o Item 2, no valor total de R\$ 508.500,00 e Fox Eletrônica Ltda, para os itens 3 e 4, no valor total de R\$ 140.799,47. O item 1 restou fracassado. Processo nº 00015-00019530/2023-58. Demais informações no site www.gov.br/compras, ou pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2023
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023 - UASG 974002
A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Janc Consultoria e Representação de Software Ltda, no valor total de R\$ 3.797.000,00. Processo nº 00040-00041961/2020-87. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2023
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023 - UASG 974002
A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Forte Grafica e Editora Ltda, no valor total de R\$ 15.450,00. Processo nº 04034-00012654/2023-44. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2023
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEPLAD, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema Comprasnet, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa de prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo minivan e van, sem motorista, a fim de atender às demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, de acordo com as condições e características constante no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 13.067.460,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.39. Abertura das propostas: 10/01/2024, às 9h30. Processo nº 04033-00010634/2023-67. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2023

CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEPLAD, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema Comprasnet, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de administração, gerenciamento e controle informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível, por intermédio de rede credenciada, para atender as unidades que dão suporte às atividades administrativas do Governo do Distrito Federal, de acordo com as condições e características constante no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 33.095.082,97. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.39. Abertura das propostas: 12/01/2024, às 9h30. Processo nº 00060-00398181/2021-12. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2023

CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEPLAD operacionalizará licitação do PE 85/2023 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de renovação de garantia para os Balanceadores de Carga do fabricante A10 modelo 3350S, software de gerenciamento centralizado, subscrição de licença WAF, e cluster de ADC para ampliação tecnológica, contemplando serviço de instalação, configuração, garantia, e suporte técnico, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 9.750.416,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das propostas dia 12/01/2024, às 10h. Processo nº 04033-00029867/2023-33. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2023

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEPLAD, operacionalizará a licitação do em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) computadores de alto desempenho com sistema operacional Windows 11 Pro e 2 (dois) Monitores de vídeo de no mínimo 27 polegadas, para uso de aplicações que demandam maior eficiência e capacidade de processamento gráfico na criação e edição de imagens, sons e vídeos produzidos pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) da Controladoria-Geral do DF (CGDF), com 24 (vinte e quatro) meses de garantia on-site (no local), a fim de atender às demandas da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), de acordo com as condições e características constante no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 40.398,40. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 04.126.8203.1471.0066. Abertura das propostas: 15/01/2024, às 9h30. Processo nº 00480-00000311/2023-08. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2023

CLAUDETE PEREIRA LIMA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO SEI: 04033-00002198/2023-52. INTERESSADO: ABIGAIL NASCIMENTO DIAS- CPF: 261.***.***-15. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com os artigos 86 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do

Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.258,31 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), devido ao pagamento do incentivo Pró - Controle Interno, referente ao mês de dezembro/2022 e ao 13º proporcional do exercício de 2022. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.124.6203.4062.0001 – INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 3.1.90.92 – Pessoal e encargos sociais; Fonte de Recursos: 100. Publique-se. Daniel Izaías de Carvalho, Subsecretário.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI: 04033-00002198/2023-52. INTERESSADO: HÉLIA GONÇALVES DO NASCIMENTO PEREIRA- CPF: 371.***.***-20. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com os artigos 86 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 6.291,56 (seis mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), devido ao pagamento do incentivo Pró - Controle Interno, referente ao mês de dezembro/2022 e ao 13º proporcional do exercício de 2022. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.124.6203.4062.0001 – INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 3.1.90.92 – Pessoal e encargos sociais; Fonte de Recursos: 100. Publique-se. Daniel Izaías de Carvalho, Subsecretário.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI: 04033-00002198/2023-52. INTERESSADO: NAZARÉ TORRES DE ALMEIDA PINTO- CPF: 150.***.***-53. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com os artigos 86 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 6.291,56 (seis mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) devido ao pagamento do incentivo Pró - Controle Interno, referente ao mês de dezembro/2022 e ao 13º proporcional do exercício de 2022. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.124.6203.4062.0001 – INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 3.1.90.92 – Pessoal e encargos sociais; Fonte de Recursos: 100. Publique-se. Daniel Izaías de Carvalho, Subsecretário.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI: 04033-00011042/2023-62. INTERESSADO: MARIA RAQUEL DE ALMEIDA ZEFERINO- CPF: 410.***.***-15. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com os artigos 86 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 13.501,59 (treze mil, quinhentos e um reais e cinquenta e nove centavos), relativo ao reembolso das mensalidades dos meses de setembro à dezembro de 2022, nos termos da Portaria Conjunta nº 04 de 19/01/2023. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.128.6203.4088.0001 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 183. Publique-se. Daniel Izaías de Carvalho, Subsecretário.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO
DO DISTRITO FEDERAL - EM LIQUIDAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00121-00000016/2023-78. Favorecido: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Valor: R\$ 272,96. Objeto: Contratação de serviços junto ao Distrito Federal, para fins de publicidade institucional, de utilidade pública e legal no Diário Oficial do Distrito Federal, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Em Liquidação. Fundamentação legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos-Codeplan. Autorização da despesa e Ratificação: 26/12/2023, pelo Liquidante, MANOEL DIAS AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº 35014.096785/2021-76. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA teve como objeto o estabelecimento de parceria entre a CODEPLAN e o INSS, que a ACORDANTE realize, em favor de seus representados, o requerimento de serviços do INSS, tais como: Requerimentos de benefícios e de manutenção de benefícios conforme manifestação de interesse (4061202), na modalidade de atendimento a distância, em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 8.539, de 2015, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. Por força da presente rescisão, dar-se por encerrado o termo, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo de Rescisão ao ACT, nada mais tendo a evocar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas. Data assinatura: 26/12/2023. Assina pela CODEPLAN em Liquidação: MANOEL DIAS AGUIAR, Liquidante.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 346/2021
Contratada: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: prestação de serviço telefônico fixo comutado; altera-se qualitativamente sem ônus e prorroga-se por 12 meses a partir de 28.12.2023. Signatários: Pelo BRB: Diogo Ilário de A. Oliveira. Pela Contratada: Jorge A. Bastos e Sergio Augusto F. da Silva. Processo: 1.407/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 374/2023
Empresa: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ARIMATÉIA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio do evento 41º Torneio Arimatéia de Futsal. Vigência: até 30/01/2024. Valor Total: R\$ 49.500,00. Gestor: Alessandro Correia Reis. Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra R Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Patrocinada: José de Arimatéia Lima. Processo nº: 1.140/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 384/2023
Empresa: ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE. Modalidade: PE 103/2023. Objeto: locações de geradores para atender dependências geridas por parte do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 21/12/2023. Valor Total: R\$ 184.500,00. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Roberta Laiana Gomes de Melo Monte. Processo nº: 1.274/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 385/2023
Empresa: ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE. Modalidade: PE 103/2023. Objeto: locações de geradores para atender dependências geridas por parte do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 21/12/2023. Valor Total: R\$ 184.500,00. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Roberta Laiana Gomes de Melo Monte. Processo nº: 1.274/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 355/2023
Empresa: W27 EVENTOS LTDA. Objeto: Patrocínio ao evento GF Ciclismo João Pessoa. Vigência: até 12.01.2024. Valor Total: R\$ 250.000,00. Pela Financeira BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior e pela Patrocinada: Walmer Antônio Fellet Filho. Processo nº 1.346/2023.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 46/2021
Processo: 04001-00000065/2021-48. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA S/S, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 46/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02932, emitida em 07/11/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/01/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, GUSTAVO DIAS CORREA, Representante da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000759/2022-66. Interessado: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 24.905.234/0001-46. Valor: R\$834,39 (oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 10/2020. Em 26 de dezembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000799/2022-16. Interessado: DIAGNÓSTICOS DA AMERICA S.A, CNPJ nº 61.486.650/0388-22. Valor: R\$157,36 (cento e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 08/2020. Em 26 de dezembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001026/2022-49. Interessado: IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 60.884.855/0024-40. Valor: R\$91.569,54 (noventa e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 22/2020. Em 26 de dezembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2023C – SES/DF
Espécie: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR à Ata de Registro de Preços Nº 201/2023C – SES/DF, em razão de erro material, contido na Tabela de Itens, campo MARCA/ FABRICANTE, para os itens 12/13 - SELEXIPAGUE COMPRIMIDO REVESTIDO 800 MCG (Código SES 38401), como segue:

ONDE SE LÊ:
"FERROPURUM (Blau) registro 1123634290097"
LEIA-SE:
"UPTRAVI (JANSSEN-CILAG) registro: 1123634290097"
ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	APRESENTAÇÃO	QUANT	VALOR	
	SES	BR						UNITÁRIO	TOTAL
05	35595	441461	DARATUMUMABE 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Ampla Concorrência	FA	DALINVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634140011	100 MG SOL DIL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	756	R\$ 1.530,0600	R\$ 1.156.725,3600
06	35595	441461	DARATUMUMABE 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Vinculado ao Item 5 - Cota Reservada 25% ME/EPP	FA	DALINVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634140011	100 MG SOL DIL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	252	R\$ 1.530,0600	R\$ 385.575,1200
10	38399	465388	SELEXIPAGUE COMPRIMIDO REVESTIDO 200 MCG Ampla Concorrência	UNID	UPTRAVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634290046	0,2 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	3780	R\$ 162,6000	R\$ 614.628,0000
11	38399	465388	SELEXIPAGUE COMPRIMIDO REVESTIDO 200 MCG Vinculado ao Item 10 - Cota Reservada 25% ME/EPP	UNID	UPTRAVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634290046	0,2 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	1260	R\$ 162,6000	R\$ 204.876,0000
12	38401	465387	SELEXIPAGUE COMPRIMIDO REVESTIDO 800 MCG Ampla Concorrência	UNID	FERROPURUM (Blau) registro 1123634290097	0,8 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	810	R\$ 162,6100	R\$ 131.714,1000
13	38401	465387	SELEXIPAGUE COMPRIMIDO REVESTIDO 800 MCG Vinculado ao Item 12 - Cota Reservada 25% ME/EPP	UNID	FERROPURUM (Blau) registro 1123634290097	0,8 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	270	R\$ 162,6100	R\$ 43.904,7000
									R\$ 2.537.423,2800

LEIA-SE:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	APRESENTAÇÃO	QUANT	VALOR	
	SES	BR						UNITÁRIO	TOTAL
05	35595	441461	DARATUMUMABE 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Ampla Concorrência	FA	DALINVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634140011	100 MG SOL DIL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	756	R\$ 1.530,0600	R\$ 1.156.725,3600
06	35595	441461	DARATUMUMABE 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA Vinculado ao Item 5 - Cota Reservada 25% ME/EPP	FA	DALINVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634140011	100 MG SOL DIL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	252	R\$ 1.530,0600	R\$ 385.575,1200
10	38399	465388	SELEXIPAGUE COMPRIMIDO REVESTIDO 200 MCG Ampla Concorrência	UNID	UPTRAVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634290046	0,2 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	3780	R\$ 162,6000	R\$ 614.628,0000
11	38399	465388	SELEXIPAGUE COMPRIMIDO REVESTIDO 200 MCG Vinculado ao Item 10 - Cota Reservada 25% ME/EPP	UNID	UPTRAVI (JANSSEN-CILAG) registro 1123634290046	0,2 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	1260	R\$ 162,6000	R\$ 204.876,0000
12	38401	465387	SELEXIPAGUE COMPRIMIDO REVESTIDO 800 MCG Ampla Concorrência	UNID	UPTRAVI (JANSSEN-CILAG) registro: 1123634290097	0,8 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	810	R\$ 162,6100	R\$ 131.714,1000
13	38401	465387	SELEXIPAGUE COMPRIMIDO REVESTIDO 800 MCG Vinculado ao Item 12 - Cota Reservada 25% ME/EPP	UNID	UPTRAVI (JANSSEN-CILAG) registro: 1123634290097	0,8 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	270	R\$ 162,6100	R\$ 43.904,7000
									R\$ 2.537.423,2800

Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00046108/2023-20. Data de Assinatura: 27/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2022A -SES/DF

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 255/2022A -SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ n. 41.774.511/0001-48. Objeto: a redução do valor unitário do item 06 - FIXADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE RADIOGRAFIAS INTRA-ORAIS (código SES 35299), passando de R\$ R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 9,25 (nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total dos referidos itens na ordem de R\$ 4.819,25 (quatro mil oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993.

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	QUANT	VALOR	
	SES	BR					UNITÁRIO	TOTAL
6	35299	405632	FIXADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE RADIOGRAFIAS INTRA-ORAI. Unidade de fornecimento: frasco com 500 ml. Unidade de estoque: Frasco. Exclusividade ME/EPP	FR	Marca: IODONTOSULFabricante: IODONTOSUL	521	R\$ 9,25	R\$ 4.819,25
								R\$ 4.819,25

Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00190486/2022-69. Data de Assinatura: 21/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: CRISTIANO GOLDANI.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2022D -SES/DF

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 274/2022D -SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 09.944.371/0003-68. Objeto: a redução do valor unitário dos itens 1/2 - BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VALVULA DOSIFICADORA (código SES 604), passando de R\$ 10,13 (dez reais e treze centavos) para R\$ 9,4120 (nove reais e quarenta e um centavos), perfazendo um valor total dos referidos itens na ordem de R\$ 652.562,1960 (seiscentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993.

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	APRESENT	QUANT	VALOR	
	SES	BR						UNITÁRIO	TOTAL
1	604	266706	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VALVULA DOSIFICADORA. AMPLA CONCORRÊNCIA	FR	GENÉRICO (EMS)registro 1.0235.1180.001-	32 MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VÁLVULA DOSIFICADORA	52.000	R\$ 9,4120	R\$ 489.424,00
2	604	266706	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VALVULA DOSIFICADORA. VINCULADO AO ITEM 01 – COTA PREFERENCIAL DE 25% PARA ME/EPP	FR	GENÉRICO (EMS)registro 1.0235.1180.001-	32 MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VÁLVULA DOSIFICADORA	17333	R\$ 9,4120	R\$ 163.138,1960
									R\$ 652.562,1960

Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00490176/2021-61. Data de Assinatura: 27/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: JOSE PAULO GESSER.

AVISO DE REABERTURA DO EDITAL DE Nº 18/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, divulga e torna público aos interessados, o Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Nº 18/2023, processo Nº 00060-00231237/2018-54, para contratação de interessados em prestar Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT do tipo II, destinado à adultos portadores de transtornos mentais graves e persistentes com prejuízos significativos no autocuidado e autonomia nas atividades de vida diária e com necessidade de cuidados específicos em saúde mental, egressos de internação de longa permanência (dois anos ou mais ininterruptos) em hospitais psiquiátricos e/ou hospitais de custódia, que não possuam moradia, suporte financeiro, social e/ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção social, com fundamento no Art. 25, Caput, Lei nº 8.666/93. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/editais-de-credenciamento-vigentes>.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado

EDITAL Nº 38, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRECEPTORIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS) – SELEÇÃO 2024 - VAGAS REMANESCENTES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso “IX” do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada DODF nº 241, de 20 de Dezembro de 2018, TORNA PÚBLICA a realização de PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRECEPTORIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS) – SELEÇÃO 2024 – VAGAS REMANESCENTES, conforme dispõem a Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF de 26 de fevereiro de 2008, que aprova o Regulamento Interno de Preceptoría dos Cursos de Graduação da ESCS, e a Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF de 29 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS e a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, em 27/12/2020, que dispõe sobre as atividades de preceptoría nas carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde, de acordo com as normas estabelecidas neste edital:

1. DO PROCESSO SELETIVO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRECEPTORIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS

1.1 O presente processo seletivo, objetiva selecionar servidores pertencentes ao quadro efetivo da SES-DF, lotado na Unidade de Saúde da SES/DF, onde acontecem as práticas das Unidades Educacionais.

1.2 Poderá candidatar-se às vagas de preceptoría o servidor pertencente ao quadro efetivo da SES/DF, ocupante de cargo de provimento efetivo, do quadro de pessoal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), regido pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer a atividade de preceptoría dos cursos de graduação da ESCS, no exercício do ano letivo de 2023, podendo ser prorrogável por mais um ano conforme necessidade dos Cursos.

1.3 A atividade de preceptoría exercida por servidores ocupantes de cargos efetivos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal nos cursos de graduação da ESCS é uma atividade desempenhada no serviço dentro da carga horária contratual do servidor na sua unidade de lotação, assim, essa atividade se realizará nas Unidades de Saúde que compõem a rede de serviços de saúde da SES-DF e em suas entidades vinculadas, sob a responsabilidade administrativa direta de cada Superintendência de Saúde e sob a Coordenação Técnica da ESCS, desta forma, não há vínculo empregatício desse profissional com a ESCS e nem com sua mantenedora FEPECS.

2. DA ATIVIDADE DE PRECEPTORIA DE GRADUAÇÃO

2.1 A preceptoría de graduação é o suporte das atividades de ensino e de práticas de unidades educacionais dos cursos de graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde: Medicina e Enfermagem.

2.2 O servidor, de que trata o item 1.2, deve exercer a carga horária de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; pertencer à Carreira Médica; à Carreira de Enfermeiro, à Carreira de Assistência Pública à Saúde/Especialista em Saúde - Psicólogo, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional, conforme vaga a que concorre; estar lotado nas Superintendências da Região de Saúde Centro-Sul, Central, Sudoeste, Norte, Oeste, Leste; nas Unidades de Referências Distritais (URD): Hospital de Apoio de Brasília (HAB/SES), Hospital Materno Infantil (HMIB) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU/CRDF); e servidores da SES cedidos ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGES-DF) e exercer suas atividades funcionais no local e período estabelecido para a vaga a que concorre, conforme delimitado no Anexo II deste Edital.

2.3 A atividade de preceptoría de graduação ocorrerá dentro da carga horária semanal de trabalho do servidor na sua unidade de lotação. O preceptor deverá receber os estudantes em qualquer dos períodos estabelecidos de sua jornada de trabalho mesmo em dias da semana e turnos não previstos originalmente na carga horária definida pela vaga a que concorre no Anexo II.

2.3.1 O preceptor constituído deverá prestar suporte para qualquer dos cursos de graduação da ESCS para qualquer unidade educacional quando for demandado desde que respeitado o limite de sua jornada de trabalho e respeitados os atos privativos de cada carreira profissional.

2.3.1 Não será designado para a atividade de preceptoría o servidor que estiver em regime de teletrabalho.

2.3.2 A atividade de preceptoría da graduação não é cumulativa ao exercício de função comissionada, função de chefia, função de natureza especial ou função de referência.

2.4 O Processo Seletivo constará de prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação constante no Anexo III do presente Edital.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas para exercer a atividade preceptoría dos cursos de graduação da ESCS estão especificadas no Anexo II, delimitadas por opção da vaga (número), Superintendência/Unidade de Saúde/SES, lotação interna, cargo/carreira, especialidade (caso haja), local de execução das atividades e período (turno e dias da semana de realização das atividades de Preceptoría) e número de vagas.

3.1.1 O candidato deverá escolher, no ato da inscrição, apenas uma opção de vaga, sob pena de cancelamento da inscrição, mesmo que possua dois ou mais vínculos funcionais com as instituições estabelecidas no item 2.2.

3.1.2 O candidato somente poderá concorrer à vaga existente para o local e período de execução de suas atividades funcionais, conforme delimitado no Anexo II deste Edital.

3.1.3 O candidato que tiver duas ou mais matrículas no cadastro funcional da SES/DF só poderá concorrer com uma matrícula.

3.2 O turno de trabalho e a escala de serviço do candidato deverão ser compatíveis com a opção da vaga escolhida no ato da inscrição, conforme delimitadas no Anexo II do presente Edital.

3.2.1 Os candidatos classificados fora do número de vagas, especificado no Anexo II, formarão o cadastro reserva, podendo, observada a necessidade, a ordem de classificação, a validade do processo seletivo e atentando para as vagas estabelecidas no presente Edital, ser convocados e designados para o exercício das atividades de Preceptoría de Graduação no decorrer da validade do edital.

3.2.1.1 O cadastro reserva será de acordo com a opção da vaga para a qual o candidato concorreu.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PRECEPTOR DE GRADUAÇÃO

4.1 Conhecer a metodologia utilizada, os objetivos de aprendizagem e a estrutura das atividades práticas do curso de graduação a que estiver vinculado.

4.2 Participar da execução das atividades juntamente com o docente responsável por cada grupo de estudantes.

4.3 Organizar, juntamente com os docentes, os ambientes para a execução das atividades práticas.

4.4 Orientar e supervisionar as atividades práticas pertencentes à preceptoría de graduação na sua unidade de lotação.

4.5 Participar, sempre que possível, de reuniões com docentes responsáveis pelos estudantes que se encontram em atividades práticas sob sua supervisão na sua unidade de saúde de lotação.

4.6 Colaborar com o docente responsável na avaliação formativa dos estudantes, de acordo com o sistema de avaliação da ESCS.

4.7 Participar de cursos de capacitação ou reuniões, quando convocado pela Coordenação do Curso de Graduação a que está vinculado.

4.8 Participar das discussões teóricas com os estudantes em horário combinado com os docentes (sempre que possível).

4.9 Participar das atividades com o estudante nos dias e horários estabelecidos no Anexo II.

4.10 Orientar os estudantes acerca dos processos relacionados à elaboração dos projetos de intervenção, projeto terapêutico singular ou plano de cuidado para usuários, famílias e comunidade (quando indicado) no território adscrito para sua unidade, de acordo com os objetivos de aprendizagem de cada série, curso e programa educacional.

4.11 Apoiar docentes e estudantes na realização de intervenções de educação em saúde, de acordo com os objetivos de aprendizagem de cada série, curso e programa educacional.

5. DA AVALIAÇÃO DO PRECEPTOR DE GRADUAÇÃO DA ESCS

5.1 O preceptor de graduação será submetido à avaliação formativa pelos docentes e pelos estudantes nos cenários de prática conforme o cronograma de avaliação de cada programa educacional.

5.1.1 A avaliação será realizada ao final de cada rodízio no programa educacional Estágio Curricular Obrigatório (ECO) e nos demais programas submetidos no mínimo duas avaliações no ano.

5.2 A avaliação do preceptor será realizada mediante formato específico de avaliação da ESCS (Anexo IV) sintetizando todas as avaliações do seu desempenho nas atividades.

6. DO DESLIGAMENTO DO PRECEPTOR

6.1 Ocorrerá o desligamento do preceptor nos seguintes casos:

6.1.1 Quando não houver cumprimento das atribuições específicas da atividade de preceptoría de acordo com a programação prevista para o programa educacional.

6.1.2 Quando houver mudança em qualquer um dos critérios especificados e delimitados no Anexo II, na opção de vaga inicialmente informada pelo candidato no ato da inscrição, por ocasião do Processo Seletivo para a preceptoría de graduação, de modo que se torne incompatível com as atividades acadêmicas dos docentes e dos estudantes no cenário.

6.1.3 Quando houver mudança nos horários das atividades acadêmicas ou do cenário de ensino, por necessidade dos cursos de graduação.

6.1.4 Quando não participar das atividades com os estudantes nos dias e no local estabelecidos no Anexo II. Desta forma, ao fazer a inscrição o candidato deverá ter escala que possibilite sua presença no cenário nos respectivos períodos.

6.1.5 Quando o servidor solicitar desligamento das atividades de preceptoría por desistência. Neste caso, o servidor deverá:

6.1.5.1 Formalizar sua desistência por meio do SEI (Sistema Eletrônico de Informação) direcionado à coordenação do respectivo curso de graduação.

6.1.6 Quando da aposentadoria ou quando o servidor apresentar afastamentos acima de 75 dias interpolados ou acima de 60 dias consecutivos, à exceção de licença-maternidade concedida.

6.1.6.1 No período de licença maternidade do preceptor poderá ser solicitada a convocação do próximo candidato da lista de classificação para substituição temporária no período de afastamento do preceptor licenciado.

6.2 O desligamento de que trata o item 6.1 e subitens será formalizado mediante publicação de portaria no Diário Oficial do Distrito Federal.

6.2.1 Na ocorrência de desligamento previsto no item 6.1 e subitens poderão ocorrer novas designações de preceptores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final do processo seletivo.

7. DA GRATIFICAÇÃO

7.1 O preceptor de graduação fará jus à Gratificação pela Atividade da Preceptorial - GAP fixada conforme valores previstos no Art. 12 da Lei nº 6.454, de 26 de dezembro de 2019 que dispõe sobre as atividades de preceptorial nas carreiras médica, cirurgião dentista, enfermeiro e assistência pública à Saúde e dá outras providências.

7.2 A Gratificação pela Atividade da Preceptorial - GAP, NÃO poderá ser cumulativa pelo exercício simultâneo de mais de uma atividade de preceptorial em qualquer de suas modalidades.

7.3 O valor correspondente ao pagamento da Gratificação pela Atividade da Preceptorial - GAP é uma gratificação transitória, não integra a remuneração do servidor designado, cessando no momento em que o servidor deixar de exercer a atividade de preceptorial de graduação.

7.4 O pagamento da Gratificação pela Atividade da Preceptorial - GAP será de acordo com o exercício da atividade de preceptorial, que segue o calendário acadêmico dos cursos de graduação. Assim, o pagamento da referida gratificação ocorrerá somente no período das atividades acadêmicas com os estudantes da ESCS nos cenários de práticas da SES-DF.

7.5 O preceptor de graduação designado pela Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal e Presidente da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde para o exercício de atividade de preceptorial NÃO terá vínculo empregatício com a ESCS e nem com sua mantenedora FEPECS.

7.6 A Gratificação da Atividade de Preceptorial de graduação será suspensa durante o período de Licença Prêmio por Assiduidade, previsto na lei complementar nº 840/2011.

7.7 O preceptor selecionado fará jus à gratificação somente após a ciência expressa via SEI no memorando remetido pela ESCS enviado à Superintendência da Região de Saúde/Unidade de Saúde na qual está lotado para cadastramento e inclusão na folha de pagamento. Desta forma, cabe ao órgão de Gestão de Pessoal da unidade de lotação do preceptor observar que a inclusão da gratificação acontecerá somente a contar do ciente do servidor.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 A inscrição será eletrônica por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

8.2 O período das inscrições se dará de acordo com o estabelecido no cronograma das atividades constante no item 15 deste edital.

8.3 No ato da inscrição, o candidato deverá inserir no link específico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, as informações necessárias à inscrição e a documentação listada nos subitens 8.3.1 a 8.3.5.

I - Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, devidamente preenchido. (Anexo II)

II - Cópia de documento oficial de identidade ou equivalente.

8.3.2.1 Serão aceitos como documentos de identificação pessoal: Documento de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) Permanente, dentro da vigência; serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social - CTPS; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

8.3.2.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.3.3 Declaração da chefia imediata com expressa manifestação da condição funcional como servidor do quadro efetivo da SES/DF e da lotação atual ou classificação funcional atualizada.

8.3.3.1 A declaração da chefia imediata deverá ser realizado via SEI e anexada no campo específico no ato da inscrição.

8.3.3.2 A classificação funcional pode ser extraída pelo Sistema Único de Recursos Humanos (SIGRH) por meio das rotinas CADRCA07 e CADPES17. Estas classificações são obtidas no setor de pessoal ou setor equivalente da unidade de lotação do candidato. As classificações deverão estar assinadas pelos responsáveis dos referidos setores eletronicamente se emitidas através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou carimbadas e assinadas à caneta se emitidas por meio físico.

8.3.3.3 Em caso de incompatibilidade entre a unidade de lotação ou a carreira ou a especialidade (quando requerido) do candidato com a vaga escolhida a inscrição será automaticamente indeferida no processo seletivo.

8.3.4 Formulário de Pontuação (Anexo II), assinado e preenchido nos termos do item 10 do presente Edital e seus respectivos subitens, acompanhado da documentação comprobatória dos títulos declarados e organizados conforme estabelecido no item 10.3.2.1 do presente Edital e seus subitens.

8.4 Todos os documentos deverão ser apresentados em formato PDF ou arquivo de imagem (.jpg, .jpeg ou .png) e nomeados conforme solicitado no formulário de inscrição.

8.5 A apresentação da documentação em formato diverso ao solicitado ou ilegível acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.

8.6 Cada arquivo deve ser inserido no campo indicado do formulário específico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, sendo identificado pelo nome do candidato e pelo item/subitem correspondente deste edital ou conforme solicitado no formulário de inscrição.

8.7 Ao finalizar a inscrição pelo link, o candidato deverá clicar em ENVIAR. A inscrição será considerada válida se o candidato receber uma mensagem imediata de que a inscrição foi efetuada. Deverá receber também por meio eletrônico uma cópia do formulário preenchido e dos documentos enviados.

8.8 É VEDADA a inscrição presencial, por procuração, por fax, por via postal e por correio eletrônico.

8.9 É VEDADA a complementação documental após o ato da inscrição.

8.10 Será considerada APENAS UMA inscrição por candidato. No caso do candidato realizar mais de uma submissão, somente será considerada a última inscrição submetida até o prazo limite estabelecido no cronograma descrito no item 15 desse edital. Não serão permitidas alterações após o prazo limite estabelecido.

8.11 É responsabilidade do candidato o preenchimento correto dos formulários constantes neste Edital e a digitalização dos mesmos.

8.12 O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos relacionados no item 8.3 e seus subitens, ou apresentar de forma incompleta ou diversa da estabelecida nos mesmos, será eliminado do processo seletivo.

9. DA BANCA EXAMINADORA

9.1 A Banca Examinadora será designada pela Direção Geral da ESCS e assinará Termo de Compromisso para proceder com as atribuições a que compete.

9.2 Compete à Banca Examinadora:

9.2.1 Analisar todos os documentos entregues pelos candidatos.

9.2.2 Analisar o formulário de pontuação dos candidatos e apresentar a pontuação dos mesmos.

9.2.3 Julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar e contra a confirmação da inscrição.

9.2.4 Classificar os candidatos de acordo com a opção da vaga para a qual se inscreveu em ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova de Títulos, inclusive observando-se os critérios de desempate.

9.2.5 Subsidiar a ESCS em eventuais demandas judiciais, durante e após a conclusão do Processo Seletivo, caso seja necessário esse suporte.

10. DA PROVA DE TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Para a Prova de Títulos será considerada a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação, constante no Anexo III deste Edital, obedecendo às seguintes disposições:

10.1.1 A pontuação zero eliminará o candidato.

10.1.2 Só serão considerados e pontuados os títulos delimitados no Formulário de Pontuação (Anexo III) para os seguintes grupos:

I - Títulos Acadêmicos;

II - Atividade Educacional em Ensino Superior na área de saúde ou educação;

III - Produção Científica na área de Saúde ou Educação nos últimos cinco anos;

IV - Compatibilidade da escala de serviço do servidor com o horário da preceptorial da vaga concorrida (Anexo II deste Edital).

10.1.2.1 Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito, o candidato deverá escolher aquele que melhor o contemple.

10.1.2.2 Títulos de natureza diversa das delimitadas no Formulário de Pontuação (Anexo III) não serão objeto da prova de títulos.

10.2 É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto do Formulário de Pontuação (Anexo III), à caneta ou digitado e a digitalização do mesmo.

10.2.1 O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade e a respectiva pontuação para cada item e o somatório total de pontos.

10.2.2 O candidato deverá atentar para o número de pontos por título e para a pontuação máxima para cada item e grupo;

10.2.3 A Banca Examinadora não se responsabilizará por eventuais perdas de pontos em função da indicação equivocada do candidato.

10.3. As cópias dos títulos deverão ser anexadas nos respectivos subitens ao Formulário de Pontuação (Anexo III).

10.3.1. As cópias digitalizadas dos títulos anexados em desacordo com a seção correspondente não serão acatadas para efeito da prova de títulos.

10.3.2 Para comprovação dos Títulos Acadêmicos (Grupo I do Formulário de Pontuação - Anexo III):

10.3.2.1 Para comprovar a conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (com 360 horas ou mais), mestrado ou doutorado e de residência médica ou em saúde, o candidato deverá apresentar certificado ou diploma devidamente registrado.

10.3.2.1.1 Caso o diploma ou certificado ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa do trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese na última instância regimentalmente prevista na instituição onde realizou o curso e declaração de conclusão de curso expedida pela instituição de ensino.

10.3.2.1.2 Não serão aceitos certificados de estágios como comprovante de especialização.

10.3.2.2 Para comprovar o título de especialista, o candidato deverá apresentar certificado emitido pela sociedade de especialidade específica.

10.3.2.2.1 Não será aceito o registro de especialidade nos Conselhos Regionais como comprovante de título de especialista.

10.3.2.3 Se os diplomas ou certificados forem expedidos por instituição estrangeira, somente serão considerados quando revalidados, de acordo com a legislação específica.

10.3.3 Para comprovação de Atividade Educacional em Ensino Superior na Área de Saúde ou Educação (Grupo II do Formulário de Pontuação - Anexo III):

10.3.3.1 O tempo de docência deverá ser comprovado por meio de declaração expedida pela instituição de ensino superior ou órgão setorial correspondente.

10.3.3.2 O tempo de preceptorial será considerado por ano de atividade e deverá ser comprovado pela apresentação do certificado ou declaração expedida pela instituição de ensino ou órgão setorial correspondente.

10.3.3.2.1 Será considerando tempo suficiente para caracterizar ano de atividade para pontuação nesse quesito o período mínimo de seis meses dentro do mesmo ano letivo.

10.3.3.2.2 O candidato poderá pontuar apenas 1 vez por ano letivo.

10.3.4 Para comprovar a produção científica na área de saúde ou educação nos últimos cinco anos (Grupo III do Formulário de Pontuação - Anexo III), deverão ser apresentados:

I - para publicação de artigo: documentos que comprovem a publicação e cópia do artigo completo.

II - em caso de capítulo de livro: cópia da capa, contracapa, ficha catalográfica e índice e ou página que comprove a autoria do capítulo;

10.3.4.1. NÃO SERÃO aceitos anais de congresso como artigos publicados.

10.3.4.2 Para comprovação de compatibilidade da escala de serviço do servidor com o horário da preceptorial da vaga concorrida, conforme indicado no quadro de vagas (Anexo II deste Edital) (Grupo IV do formulário de Pontuação- Anexo III) o candidato deverá apresentar:

10.3.4.2.1 Declaração emitida pela chefia imediata informando a escala de serviço semanal, período e local de execução das atividades funcionais, com detalhamento do setor/subsetor, se for o caso.

. Horas extras não serão consideradas para efeitos de pontuação deste item.

10.3.4.2.2 Deve-se atentar para que a carga horária pontuada esteja de acordo com o item 3.2 deste edital. Somente serão pontuados os turnos que forem coincidentes entre a escala de serviço do servidor e as atividades realizadas no cenário.

10.4 O candidato será classificado de acordo com a unidade de lotação/SES, lotação interna, cargo, especialidade (caso haja), local de execução de suas atividades funcionais, ou seja, de acordo com a opção da vaga para a qual se inscreveu em ordem decrescente do número de pontos obtidos na prova de títulos.

10.5 No caso de empate serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate do Formulário de Pontuação:

I - maior número de pontos no grupo IV (Compatibilidade da escala de serviço do servidor com o horário da preceptorial da vaga concorrida);

II - maior número de pontos no Grupo II (Atividade Educacional em Ensino Superior na Área de Saúde ou Educação);

III - maior número de pontos no Grupo I (Títulos Acadêmicos);

IV - maior número de pontos no Grupo III (Produção Científica na área de Saúde ou Educação nos últimos cinco anos);

V - persistindo o empate terá preferência o candidato de maior tempo de admissão na SES-DF.

10.6 O resultado preliminar será disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 15 deste Edital.

11. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

11.1 A confirmação da inscrição será divulgada por meio do endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

11.2 Caso o candidato verifique que a sua inscrição não fora efetivada, será considerado um período para interposição de recurso, de acordo com o Cronograma das atividades constante no item 15 deste edital.

11.3 A interposição de recurso contra a confirmação da inscrição será eletrônica, por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

11.3.1 O candidato deverá provar, por meio de documentação específica, que efetivou a inscrição.

11.4 Após a análise dos recursos, de acordo com o Cronograma das atividades constante no item 15, será divulgado o número de inscrição dos candidatos.

12. DOS RECURSOS

12.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo estabelecido no Cronograma das Atividades constante no item 15 deste Edital.

12.2 A interposição de recurso contra o resultado preliminar será eletrônica, por meio do link, a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado.

12.4 O recurso cujo teor seja desrespeitoso será preliminarmente indeferido.

12.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

12.6 O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, de acordo com o Cronograma das atividades constante no item 15.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

13.1 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pela Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal e Presidente da Fundação de Ensino e Pesquisa em

Ciências da Saúde e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em conformidade com o Cronograma das Atividades constante no item 15 deste Edital.

13.2 Os candidatos serão classificados, nos termos do item 9.2.4, dentro do número de vagas estabelecidas no Anexo II, em conformidade com o Cronograma das Atividades constante no item 15 deste Edital.

14. DA DESIGNAÇÃO

14.1 O servidor será designado para as atividades de preceptorial após a publicação da Portaria de Designação em DODF.

14.2 A Direção da ESCS enviará processo via SEI para a Superintendência da Região de Saúde/Unidades de Saúde contendo memorando referente aos respectivos preceptores designados com o objetivo de cadastramento e inclusão na folha de pagamento.

14.2.1 O preceptor designado dará “ciência expressa” no referido memorando em até 10 dias.

14.2.2 Somente após a “ciência expressa”, o preceptor iniciará o efetivo exercício das atividades de preceptorial, quando fará jus à gratificação.

14.2.3 Após entrar em exercício efetivo, sua presença será obrigatória na reunião de acolhimento dos preceptores de graduação a ser convocada pela ESCS em horário e local a serem definidos.

15. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Item	Atividade	Período
1	Tornar público e dar ampla divulgação ao Edital	04/01 a 22/01/2024
2	Período de Inscrição	Das 8h30min do dia 23/01/2024 às 23h55min do dia 31/01/2024
3	Data provável para divulgação da confirmação das Inscrições	01/02/2024
4	Data provável para interposição de recursos contra a confirmação das inscrições	Das 8h30min às 23h55min do dia 02/02/2024
5	Data provável para divulgação do resultado da interposição do recurso contra a confirmação das inscrições e divulgação do número de inscrições	05/02/2024
6	Data provável para divulgação do Resultado preliminar	26/02/2024
7	Período provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar	Das 8h30min às 23h55min do dia 27/02/2024
8	Data provável para divulgação do Resultado do Recurso	29/02/2024
9	Data provável para homologação do Resultado Final	01/03/2024
10	Data provável para publicação da Portaria de Designação	15/03/2024

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas para a seleção contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados, bem como das normas que regem a Preceptorial e o Projeto Pedagógico da ESCS.

16.1.1. O Processo Seletivo será regulado pelas normas contidas no presente Edital e em seus anexos e será executado pela Coordenação de Processo Seletivo – CPS (endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/category/coordenacao-de-processos-seletivos/> e e-mail: cps@fepecs.edu.br, além do telefone: (61) 3449-7949.

16.2. A atividade de Preceptorial será exercida de acordo com o calendário acadêmico dos Cursos de Graduação da ESCS.

16.3. As informações prestadas nos formulários do presente Edital serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser eliminado aquele que não os preencher de forma correta, completa e legível.

16.4. O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do processo seletivo, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

16.6. O descumprimento de quaisquer das instruções estabelecidas neste Edital implicará na eliminação do candidato.

16.7. O prazo de validade deste processo seletivo será de um ano a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as necessidades e o interesse dos Cursos de Graduação.

16.7.1. O prazo de validade deste processo seletivo é, exclusivamente, para a composição das vagas estabelecidas no Anexo II deste Edital.

16.8. Serão publicadas no DODF o Edital Normativo, a Homologação do Resultado Final e a Portaria de Designação; em caso de avisos, alterações de cronograma e demais resultados serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br>, link “Processo Seletivo”.

16.8.1. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados posteriores à publicação do Edital em página de acompanhamento oficial indicada pela ESCS/FEPECS.

16.9. É vedada a participação no presente processo seletivo de pessoa que participe de qualquer ato, fase, rotina ou procedimento relacionado aos preparativos para a realização do certame. Tal vedação é extensiva ao cônjuge, companheiro ou parente por consanguinidade até o terceiro grau ou por afinidade.

16.10. Os Anexos e formulários constantes neste Edital estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

16.11. Os casos omissos serão previamente analisados pela Direção da ESCS, e caso necessário deliberados pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e Presidente da FEPECS.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ANEXOS

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (digital) - Processo Seletivo de Preceptores para o Exercício da Atividade de Preceptoria nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) - Seleção 2024 - VAGAS REMANESCENTES (130048102).

ANEXO II - TABELA DE VAGAS PARA PRECEPTORIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS-2024 - Processo Seletivo de Preceptores para o Exercício da Atividade de Preceptoria nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) - Seleção 2024 - VAGAS REMANESCENTES. (130048232).

ANEXO III - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO - Processo Seletivo de Preceptores para o Exercício da Atividade de Preceptoria nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) - Seleção 2024 - VAGAS REMANESCENTES. (130048914).

ANEXO IV - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PRECEPTOR - Processo Seletivo de Preceptores para o Exercício da Atividade de Preceptoria nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) - Seleção 2024 - VAGAS REMANESCENTES. (130048992).

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2023 - UASG 926119

OBJETO: Trata o presente do fornecimento contínuo de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PARAFUSOS CANULADOS e outros, com materiais contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, por meio de CONSIGNAÇÃO, para abastecer os serviços de Cirurgias Ortopédicas, das unidades de Traumatologia e Ortopedia, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00575178/2021-29. Total de 2 lotes - totalizando itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Total Estimado R\$ 115.177,01. Cadastro das Propostas: a partir de 28/12/2023. Abertura das Propostas: 10/01/2024 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

VITOR ANDRADE DE LUCENA

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2023 - UASG 926119

OBJETO: Aquisição de GUINCHO ELÉTRICO PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES e MESA ORTOPÉDICA ADULTO, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00111993/2022-44. Total de 4 itens (Ampla Concorrência e Exclusividade às ME/EPP's). Valor Total Estimado R\$ 247.819,88. Cadastro das Propostas: a partir de 28/12/2023. Abertura das Propostas: 10/01/2024 às 09h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

VITOR ANDRADE DE LUCENA

Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000050, Processo SEI nº 00060-00583999/2023-09, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 29655 LACRE DE SEGURANÇA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000059, Processo SEI nº 00060-00589157/2023-52, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38605 FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “G”, ACIMA DE 9 KG, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 19.521,60 (dezenove mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000059, Processo SEI nº 00060-00589157/2023-52, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38606 FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 12 KG, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000059, Processo SEI nº 00060-00589157/2023-52, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38607 FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “XXG”, ACIMA DE 15 KG, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000063, Processo SEI nº 00060-00585458/2023-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 6477 ESCOVA PARA COLETA DE MATERIAL CERVICAL ESTERIL DESCARTAVEL, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.291,50 (um mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000054, Processo SEI nº 00060-00579288/2023-21, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa COUTINHO E FERNANDES PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.531.583/0001-97, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42000606 CADEIRA GIRATÓRIA DE ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 49.450,50 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000026, Processo SEI nº 00060-00508523/2023-81, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000632 CARRO PARA CURATIVO, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 6.682,50 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000100, Processo SEI nº 00060-00601568/2023-23, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PLASTKEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA - CNPJ: 13.986.389/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15947 SACO DE HAMPER PARA COLETA DE ROUPA HOSPITALAR - DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000045, Processo SEI nº 00060-00590708/2023-21, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34534 EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000065, Processo SEI nº 00060-00584710/2023-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25852 CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.435,00 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000066, Processo SEI nº 00060-00589324/2023-65, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VAP SOLUCOES EMPRESARIAIS E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 15.325.249/0001-44, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 200260 REANIMADOR/RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL EM SILICONE (TIPO AMBÚ - BMV), para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000066, Processo SEI nº 00060-00589324/2023-65, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VAP SOLUCOES EMPRESARIAIS E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 15.325.249/0001-44, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 12176 REANIMADOR/RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO EM SILICONE (TIPO AMBÚ - BMV), para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000068, Processo SEI nº 00060-00590213/2023-00, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GILMAR PEREIRA COSTA - CNPJ: 22.624.925/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38702 RIBBON DE CERA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000095, Processo SEI nº 00060-00597488/2023-66, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 93164 SACA BROCAS, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000093, Processo SEI nº 00060-00598875/2023-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MED OESTE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 31.441.210/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 29507 PONTA ABRASIVA DE SILICONE PARA RESINA, CHAMA BRANCA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000087, Processo SEI nº 00060-00594812/2023-94, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIÊNTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35766 LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO PP., para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000088, Processo SEI nº 00060-00594847/2023-23, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34745 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OPACA COR OAZ, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000069, Processo SEI nº 00060-00590676/2023-63, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10263 SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETO DE NA, K, CA) + LACTATO (SODICO) SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000073, Processo SEI nº 00060-00592809/2023-36, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MED OESTE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 31.441.210/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36690 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO-HÍBRIDA COR A1, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000073, Processo SEI nº 00060-00592809/2023-36, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MED OESTE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 31.441.210/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36691 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO-HÍBRIDA COR A2, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000077, Processo SEI nº 00060-00592979/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25060 CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, COM OU SEM ALGINATO, NÃO ADERENTE, TAMANHO MÍNIMO 15 CM X 15 CM, ESTÉRIL, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000076, Processo SEI nº 00060-00593211/2023-64, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92407 LUVAS DE PROCEDIMENTO NAO ESTÉRIL DE LATEX TAMANHO 'P', para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000071, Processo SEI nº 00060-00592753/2023-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETITEC COMÉRCIO DE ETIQUETAS E ASSIST. TÉC. LTDA-ME - CNPJ: 04.954.537/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 20879 ETIQUETA AUTOADESIVA 50 X 27 MM BRANCA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000072, Processo SEI nº 00060-00596586/2023-86, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13203 SACO DE PANO PARA HAMPER, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000090, Processo SEI nº 00060-00595272/2023-66, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 93037 BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.030,00 (um mil trinta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000090, Processo SEI nº 00060-00595272/2023-66, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 6047 BROCA CARBIDE ENDO Z PARA ALTA ROTAÇÃO, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000082, Processo SEI nº 00060-00589813/2023-17, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91207 CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 30.422,00 (trinta mil quatrocentos e vinte e dois reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000091, Processo SEI nº 00060-00592895/2023-87, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 20324 CLOREXIDINA ALCOÓLICA 5 MG/ML FRASCO 1.000 ML, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 6.516,00 (seis mil quinhentos e dezesseis reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000098, Processo SEI nº 00060-00600813/2023-85, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38608 FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "P", ATÉ 40 KG, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 57.189,60 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000099, Processo SEI nº 00060-00600884/2023-88, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38604 FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO M, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000094, Processo SEI nº 00060-00597169/2023-51, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 50598 LENÇOL ADULTO, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000094, Processo SEI nº 00060-00597169/2023-51, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15416 LENÇOL PARA MACA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000094, Processo SEI nº 00060-00597169/2023-51, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15414 LENÇOL MÓVEL, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000101, Processo SEI nº 00060-00604287/2023-22, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INDUMED COMÉRCIO IMPORT. E EXP.O DE PROD. MED. LTDA - CNPJ: 01.985.366/0003-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35734 ELETRODO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL, MODELO AED PLUS, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 52.371,00 (cinquenta e dois mil trezentos e setenta e um reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000101, Processo SEI nº 00060-00604287/2023-22, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INDUMED COMÉRCIO

IMPORT. E EXP.O DE PROD. MED. LTDA - CNPJ: 01.985.366/0003-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35735 ELETRODO PEDIÁTRICO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 55.968,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000083, Processo SEI nº 00060-00594189/2023-70, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37526 AVENTAL CIRURGICO DE TECIDO, TAMANHO G, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000083, Processo SEI nº 00060-00594189/2023-70, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37525 AVENTAL CIRURGICO DE TECIDO, TAMANHO GG, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000092, Processo SEI nº 00060-00595201/2023-63, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34746 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OPACA COR OB2, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000096, Processo SEI nº 00060-00597594/2023-40, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BARUQUE COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 29.350.330/0001-99, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21072 CABO UTP 4P X 24 CAT. 5E - AZUL, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000061, Processo SEI nº 00060-00589227/2023-72, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FJ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME - CNPJ: 28.423.605/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 93193 FIO DE SUTURA 45CM SEDA PRETO 3-0 C/AG. TRIANG. 1/2 CIRC. DE 2,0 CM, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 12.147,84 (doze mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000061, Processo SEI nº 00060-00589227/2023-72, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MED OESTE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 31.441.210/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 6067 PARAMONOCLOROFENOL, SOLUÇÃO INTRACANAL, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000075, Processo SEI nº 00060-00592612/2023-05, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GYROMED HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 28.039.635/0001-11, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38671 COLCHONETE HOSPITALAR PARA MACA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000065, Processo SEI nº 00060-00584710/2023-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25852 CLOREXIDINA DIGLUCONATO CONCENTRAÇÃO 0,12%, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 2.035,00 (dois mil trinta e cinco reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000086, Processo SEI nº 00060-00594637/2023-35, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSP. LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36552 CURATIVO ANTISSEPTICO CIRCULAR PRONTO PARA USO, ESTÉRIL, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.495,20 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000067, Processo SEI nº 00060-00589882/2023-21, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21736 DISPOSITIVO PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, CALIBRE 23 G, TIPO ESCALPE., para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000052, Processo SEI nº 00060-00583870/2023-92, com fundamento no artigo 75,

inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MED OESTE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 31.441.210/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000369 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000025, Processo SEI nº 00060-00507706/2023-89, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RK NEGOCIAÇÕES23 - KAYLANE DE SOUSA SANTOS - CNPJ: 52.260.925/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08009105 SELADORA AUTOMÁTICA GRAU CIRÚRGICO, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 54.688,65 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº Serviço nº 050/2023, Processo SEI nº 00060-00593917/2023-26, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CONFITECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.419.502/0001-30, cujo objeto é o serviço de REPARO EM CÂMARA PARA ACONDICIONAMENTO DE VACINAS NA UBS2-CEI, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000051, Processo SEI nº 00060-00590638/2023-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34052 BROCA ALTA ROTAÇÃO ZECRYA CIRÚRGICA 28 MM, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000051, Processo SEI nº 00060-00590638/2023-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 93032 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000051, Processo SEI nº 00060-00590638/2023-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MED OESTE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 31.441.210/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 93170 TIRA ABRASIVA DE AÇO, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000074, Processo SEI nº 00060-00596878/2023-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOC. E COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 32573 PILHA ALCALINA C, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 4.495,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº SERVIÇO Nº 037/2023, Processo SEI nº 00060-00541270/2023-57, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA CLÍNICA LTDA - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é o serviço de REPARO EM ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL NA UBS 10 DE CEI., para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.299,00 (um mil duzentos e noventa e nove reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº SERVIÇO Nº 040/2023, Processo SEI nº 00060-00584631/2023-50, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA CLÍNICA LTDA - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é o serviço de REPARO EM ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL NA UBS 10 DE CEI., para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.299,00 (um mil duzentos e noventa e nove reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº SERVIÇO Nº 042/2023, Processo SEI nº 00060-00586992/2023-31, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA CLÍNICA LTDA - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é o serviço de REPARO EM ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL NA UBS 02 DE BRAZLÂNDIA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000097, Processo SEI nº 00060-00597669/2023-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA LTDA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37580 CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 120X120 CM, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000097, Processo SEI nº 00060-00597669/2023-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA LTDA

- CNPJ: 50.045.811/0001-88, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37582 CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 170X170 CM, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000097, Processo SEI nº 00060-00597669/2023-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA LTDA - CNPJ: 50.045.811/0001-89, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37583 CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 170X220 CM, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 21.440,00 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000097, Processo SEI nº 00060-00597669/2023-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA LTDA - CNPJ: 50.045.811/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37578 CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 70X70 CM, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 8.722,00 (oito mil setecentos e vinte e dois reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000097, Processo SEI nº 00060-00597669/2023-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA LTDA - CNPJ: 50.045.811/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37579 CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 90X90 CM, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000097, Processo SEI nº 00060-00597669/2023-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA LTDA - CNPJ: 50.045.811/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13927 CAMPO FENESTRADO 70X70 CM, TECIDO LISO, COR AZUL, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000097, Processo SEI nº 00060-00597669/2023-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA LTDA - CNPJ: 50.045.811/0001-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13907 CAMPO FENESTRADO 90X90 CM, TECIDO LISO, COR AZUL, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 11.920,00 (onze mil novecentos e vinte reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000097, Processo SEI nº 00060-00597669/2023-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA LTDA - CNPJ: 50.045.811/0001-94, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37573 CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 170X170 CM, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000032, Processo SEI nº 00060-00522617/2023-62, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58., cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08009162 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DIGITAL, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000044, Processo SEI nº 00060-00575146/2023-95, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RK NEGOCIAÇÕES23 - CNPJ: 52.260.925/0001-75., cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08001869 CADEIRA TIPO MOCHO, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 16.078,95 (dezesseis mil setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000053, Processo SEI nº 00060-00584254/2023-59, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa COUTINHO E FERNANDES PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.531.583/0001-97, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000782 POLTRONA RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE/MEDICAÇÃO/HEMODIÁLISE, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000055, Processo SEI nº 00060-00584440/2023-98, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOC. E COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42000028 CADEIRA GIRATÓRIA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000056, Processo SEI nº 00060-00584646/2023-18, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa COUTINHO E

FERNANDES PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.531.583/0001-97, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000555 MESA DE MAYO, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000057, Processo SEI nº 00060-00584696/2023-03, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RK NEGOCIAÇÕES23 - CNPJ: 52.260.925/0001-75., cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08001816 BIOMBO SANFONADO MÓVEL COM 02 HASTES, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 43.845,75 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000058, Processo SEI nº 00060-00597113/2023-04, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08002176 FOCO PORTÁTIL, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 56.940,00 (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000078, Processo SEI nº 00060-00591561/2023-96, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa COUTINHO E FERNANDES PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.531.583/0001-97, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42000573 MESA DE TRABALHO RETA, COM MEDIDAS DE 1200 X 600 X 740 MM, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 41.399,90 (quarenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000089, Processo SEI nº 00060-00599769/2023-53, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08005845 ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.968,30 (um mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

FLÁVIA CÁRITAS GONDIM
Diretora Administrativa

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007508, Processo SEI nº 00060-00573724/2023-59, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INMED HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 34.551.834/0001-07, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 29964 CLIP TRIPOLO PARA HEMOSTASIA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL PRÉ-CARREGADO MONTADO EM CATETER DE 7FR, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007534, Processo SEI nº 00060-00583040/2023-65, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90954 AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007536, Processo SEI nº 00060-00583094/2023-21, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90581 AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 1000 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 4.290,16 (quatro mil duzentos e noventa reais e dezessete centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007470, Processo SEI nº 00060-00538421/2023-90, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 12316 TUBO EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DA MARCA B, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007505, Processo SEI nº 00060-00571303/2023-93, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 01.085.207/0001-79, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24326 FILTRO EXPIRATÓRIO NEO DX 800 USO ÚNICO P/ VENTILADOR PULMONAR., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007537, Processo SEI nº 00060-00585752/2023-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item

identificado pelo Código SES 90701 METILERGOMETRINA (MALEATO) SOLUCAO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007538, Processo SEI nº 00060-00585123/2023-99, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90533 ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007540, Processo SEI nº 00060-00586389/2023-59, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92401 LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007541, Processo SEI nº 00060-00587826/2023-51, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA BELA VISTA LTDA ME (COLORADO) - CNPJ: 06.926.940/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90170 N-ACETILCISTEINA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML AMPOLA 3 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007552, Processo SEI nº 00060-00589798/2023-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL LTDA - CNPJ: 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90191 DICLOFENACO SOLUCAO INJETAVEL 25 MG/ML AMPOLA 3 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007553, Processo SEI nº 00060-00589489/2023-37, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90552 CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 10 % (1,34 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.056,00 (um mil cinquenta e seis reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007524, Processo SEI nº 00060-00581821/2023-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24543 LÂMPADA ALOGÊNEA, 12 VOLT'S, 30 WAT'S PARA USO EM MICROSCÓPIO EM LABORATÓRIO., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007545, Processo SEI nº 00060-00588101/2023-81, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90152 AMINOFILINA SOLUCAO INJETAVEL 24 MG/ML AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.755,00 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007555, Processo SEI nº 00060-00590420/2023-56, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA EPP - CNPJ: 13.410.297/0001-05, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38526 ETIQUETA AUTOADESIVA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007547, Processo SEI nº 00060-00587507/2023-46, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL LTDA - CNPJ: 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90076 FENITOINA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.104,00 (um mil cento e quatro reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007509, Processo SEI nº 00060-00574753/2023-38, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INMED HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 34.551.834/0001-07, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 22607 KIT DE LIGADURA ELASTICA DE VARIZES DE ESÓFAGO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 3.327,00 (três mil trezentos e vinte e sete reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007557, Processo SEI nº 00060-00590441/2023-71, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90890 AMICACINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007558, Processo SEI nº 00060-00590541/2023-06, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA EPP - CNPJ: 13.410.297/0001-05, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31635 ETIQUETA AUTOADESIVA VERMELHA ALTA VIGILÂNCIA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007592, Processo SEI nº 00060-00598439/2023-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37399 LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML FRASCO 120 ML OU 200 ML. UNIDADE DE ESTOQUE/LICITAÇÃO: ML., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 3.148,20 (três mil cento e quarenta e oito reais e vinte centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007559, Processo SEI nº 00060-00590794/2023-71, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27731 BATERIA LITHIUM CELL CR 2032., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007529, Processo SEI nº 00060-00584919/2023-24, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 05.155.425/0001-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90556 FOSFATO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MEQ/ML AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.975,00 (um mil novecentos e setenta e cinco reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007560, Processo SEI nº 00060-00591514/2023-42, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34517 COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO D-33, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 11.812,50 (onze mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007561, Processo SEI nº 00060-00593110/2023-93, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.336.598/0001-48, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38702 RIBBON DE CERA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.796,00 (um mil setecentos e noventa e seis reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007562, Processo SEI nº 00060-00591073/2023-89, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90895 AMOXICILINA CAPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007562, Processo SEI nº 00060-00591073/2023-89, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 03.322.655/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90708 METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007546, Processo SEI nº 00060-00586529/2023-99, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92122 CATÉTER PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU CAUDAL CONTÍNUA 16G, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 7.236,00 (sete mil duzentos e trinta e seis reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007564, Processo SEI nº 00060-00593075/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.336.598/0001-48, cujo objeto é a aquisição do item

identificado pelo Código SES 13227 CAIXA TÉRMICA 50 LITROS EM POLIURETANO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 807,00 (oitocentos e sete reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007502, Processo SEI nº 00060-00569198/2023-22, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42000028 CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 13.611,00 (treze mil seiscentos e onze reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007519, Processo SEI nº 00060-00580521/2023-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WCENE COMERCIO DE MOVEIS E CADEIRAS LTDA - CNPJ: 05.476.161/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42000002 CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007549, Processo SEI nº 00060-00589339/2023-23, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa OLIDEF CZ-IND. E COM. DE APAR.HOSP. LTDA - CNPJ: 55.983.274/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000936 BILIRRUBINÔMETRO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007543, Processo SEI nº 00060-00581741/2023-60, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08001159 CADEIRA FIXA REVESTIDA EM POLIPROPILENO COM BRAÇO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 701,10 (setecentos e um reais e dez centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007594, Processo SEI nº 00060-00600768/2023-69, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25238 SERINGA HIPODÉRMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BICO LUER SLIP, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007594, Processo SEI nº 00060-00600768/2023-69, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25239 SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007548, Processo SEI nº 00060-00589189/2023-58, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08009162 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DIGITAL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007515, Processo SEI nº 00060-00580712/2023-81, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.531.583/0001-97, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000555 MESA DE MAYO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007566, Processo SEI nº 00060-00589200/2023-80, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RK NEGOCIAÇÕES23 - CNPJ: 52.260.925/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P1200098 REFRIGERADOR TIPO GELADEIRA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 31343,40 (trinta e um mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007597, Processo SEI nº 00060-00604198/2023-86, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42000356 CADEIRA TIPO PRESIDENTE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 31.160,00 (trinta e um mil cento e sessenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007514, Processo SEI nº 00060-00580693/2023-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIÃO FARMA

COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000661 MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDÁVEL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 6.480,00

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007516, Processo SEI nº 00060-00580613/2023-07, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WCENE COMERCIO DE MOVEIS E CADEIRAS LTDA - CNPJ: 05.476.161/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P421628 CADEIRA GIRATÓRIA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.924,50 (um mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007517, Processo SEI nº 00060-00580252/2023-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.531.583/0001-97, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES p42000606 CADEIRA GIRATÓRIA DE ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS; E, ASSENTO E ESPALDAR ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETO., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 57.142,80 (cinquenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007518, Processo SEI nº 00060-00580180/2023-81, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ATS PRODUTOS MÉDICO- CIRÚRGICOS - CNPJ: 01.945.638/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21862 ENDOSCÓPIO RÍGIDO PARA VÍDEOLAPAROSCOPIA, COMPATÍVEL COM MICROCÂMERA MARCA STORZ, TELECAM DX NTCS 20232120, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007518, Processo SEI nº 00060-00580180/2023-81, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ATS PRODUTOS MÉDICO- CIRÚRGICOS - CNPJ: 01.945.638/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21863 ENDOSCÓPIO RÍGIDO AUTOCLAVÁVEL, COMPATÍVEL COM MICRO CÂMERA DA MARCA STORZ, MODELO: TELECAM DX NTCS 20232120, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007518, Processo SEI nº 00060-00580180/2023-81, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ATS PRODUTOS MÉDICO- CIRÚRGICOS - CNPJ: 01.945.638/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33139 ENDOSCÓPIO RÍGIDO AUTOCLAVÁVEL PARA VÍDEO HISTEROSCOPIA, COMPATÍVEL COM MICRO CÂMERA DA MARCA STORZ, MODELO: TELECAM DX NTCS 20232120, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007518, Processo SEI nº 00060-00580180/2023-81, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ATS PRODUTOS MÉDICO- CIRÚRGICOS - CNPJ: 01.945.638/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33164 ENDOSCÓPIO RÍGIDO AUTOCLAVÁVEL PARA VÍDEOHISTEROSCOPIA, VISÃO OBLÍQUA DE 30°, COMPATÍVEL COM MICRO CÂMERA DA MARCA STORZ, MODELO: TELECAM DX NTCS 20232120, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007518, Processo SEI nº 00060-00580180/2023-81, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SIMMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR - CNPJ: 23.539.719/0001-09, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08009106 ENDOSCÓPIO RÍGIDO, ÂNGULO 30°, DIÂMETRO 4 MM - OLYMPUS, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 39.308,00 (trinta e nove mil trezentos e oito reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007506, Processo SEI nº 00060-00579022/2023-89, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.531.583/0001-97, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 19021 CLAMPE BULDOG JOHNS HOPKINS (BLALOCK) RETO, APLICAÇÃO: CLAMPEAMENTO DE ENXERTOS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI, TAMANHO: 38 MM (VARIAÇÃO DE + 2 MM),, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 5.545,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007506, Processo SEI nº 00060-00579022/2023-89, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 203010 CUBA REDONDA, APLICAÇÃO:RECIPIENTE PARA SOLUÇÕES.MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI, TAMANHO:100 X 50 MM,, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007506, Processo SEI nº 00060-00579022/2023-89, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08016 PINÇA CHERON, TAMANHO: 240 MM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 6.910,00 (seis mil novecentos e dez reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007506, Processo SEI nº 00060-00579022/2023-89, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08018 HISTERÔMETRO COLLIN TAMANHO: 220 - 280 MM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007506, Processo SEI nº 00060-00579022/2023-89, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08024 CUBA RIM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007544, Processo SEI nº 00060-00587468/2023-87, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME. - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90593 SULFATO FERROSO SOLUCAO ORAL 125 MG/ML CORRESPONDENTE A 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR FRASCO 30 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007544, Processo SEI nº 00060-00587468/2023-87, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90491 GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 17,00 (dezessete reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007544, Processo SEI nº 00060-00587468/2023-87, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90185 IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007544, Processo SEI nº 00060-00587468/2023-87, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.322.655/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90391 ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007544, Processo SEI nº 00060-00587468/2023-87, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 18040 METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007569, Processo SEI nº 00060-00592675/2023-53, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36048 LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007569, Processo SEI nº 00060-00592675/2023-53, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92407 LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ P ´, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007571, Processo SEI nº 00060-00593053/2023-42, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 12822 TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA, FREEZER E ESTUFA, TEMPERATURAS DE TRABALHO: DE -50° C A + 70° C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DISPLAY EM CRISTAL COM INDICAÇÃO DE TEMPERATURA AMBIENTE, TEMPERATURA DE MÁXIMO E

MÍNIMO E ALARME SONORO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007572, Processo SEI nº 00060-00589568/2023-48, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91207 CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 35.202,60 (trinta e cinco mil duzentos e dois reais e sessenta centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007573, Processo SEI nº 00060-00590986/2023-88, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GARRA MED PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 26.292.453/0001-22, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 203437 CARVAO ATIVADO PO FRASCO OU ENVELOPE 25G (MANIPULADO), para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.849,00 (um mil oitocentos e quarenta e nove reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007574, Processo SEI nº 00060-00596374/2023-07, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27227 AGULHA PARA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA DIMENSÃO 8G X 10CM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 444,50 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007575, Processo SEI nº 00060-00596130/2023-16, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 32784 KIT DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM DIÂMETRO DA SONDA DE 24FR, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007576, Processo SEI nº 00060-00596210/2023-71, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ATD DIAGNOSTICA COM E IMP. EIRELI-ME - CNPJ: 05.896.738/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31017 PIPETA DE PRECISAO MONOCANAL C/VOLUME VARIÁVEL, AJUSTÁVEL DE 100 A 1000 MICROLITROS, PISTÃO EM AÇO INOX POLIDO, VEDAÇÃO A SECO, CORPO E TODAS AS PARTES PLÁSTICAS FABRICADAS EM POLÍMERO DE PVDF (FLUORETO DE POLIVINILIDENO), para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.556,40 (um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007578, Processo SEI nº 00060-00596239/2023-53, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90592 SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO REVESTIDO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007579, Processo SEI nº 00060-00596884/2023-76, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90105 DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BISNAGA 10 G, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.477,00 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007580, Processo SEI nº 00060-00596713/2023-47, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15416 LENÇOL PARA MACA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 22.905,20 (vinte e dois mil novecentos e cinco reais e vinte centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007581, Processo SEI nº 00060-00596773/2023-60, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15485 CONJUNTO DE PIJAMA INFANTIL DE 6 A 8 ANOS. APLICAÇÃO: PACIENTE PEDIÁTRICO., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007582, Processo SEI nº 00060-00597167/2023-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME. - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35304 BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007583, Processo SEI nº 00060-00597267/2023-98, com fundamento no artigo 75,

inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GROCHA CONFECÇÕES LTDA-ME. - CNPJ: 52.313.455/0001-60, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36971 CAMISOLA ADULTO TAMANHO P. COR AZUL. APLICAÇÃO: PARA PACIENTES., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 8.097,00 (oito mil noventa e sete reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007583, Processo SEI nº 00060-00597267/2023-98, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GROCHA CONFECÇÕES LTDA-ME. - CNPJ: 52.313.455/0001-60, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36967 CAMISOLA ADULTO TAMANHO GG. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 E NBR 12071:2002., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 14.165,00 (quatorze mil cento e sessenta e cinco reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007583, Processo SEI nº 00060-00597267/2023-98, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GROCHA CONFECÇÕES LTDA-ME. - CNPJ: 52.313.455/0001-60, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36965 CAMISOLA ADULTO TAMANHO M. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 E NBR 12071:2002., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 10.996,00 (dez mil novecentos e noventa e seis reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007583, Processo SEI nº 00060-00597267/2023-98, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15651 CAMISOLA PARA BANCO DE LEITE TAMANHO GG., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007584, Processo SEI nº 00060-00597379/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37067 CONJUNTO DE PIJAMA PARA SERVIDOR DA SES/DF. TAMANHO EG. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 E NBR 12071:2002., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007584, Processo SEI nº 00060-00597379/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36959 CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO TAMANHO G. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 E NBR 12071:2002, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 22.924,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte e quatro reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007584, Processo SEI nº 00060-00597379/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37024 CONJUNTO DE PIJAMA PARA SERVIDOR DA SES/DF. TAMANHO XG. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 E NBR 12071:2002., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007584, Processo SEI nº 00060-00597379/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37065 CONJUNTO DE PIJAMA PARA SERVIDOR DA SES/DF. TAMANHO M. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 E NBR 12071:2002., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007585, Processo SEI nº 00060-00597773/2023-87, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.750.894/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36681 FORMOL TAMPONADO A 10%, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.964,00 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007586, Processo SEI nº 00060-00599232/2023-93, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90292 CETOCONAZOL CREME 2 % BISNAGA 30 G, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007587, Processo SEI nº 00060-00599518/2023-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RK NEGOCIAÇÕES23. - CNPJ: 52.260.925/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38548 PATCH CORD - TIPO II - 1,50 METROS, para atender as necessidades do

Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 4.842,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007588, Processo SEI nº 00060-00577697/2023-93, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA BELA VISTA LTDA ME (COLORADO). - CNPJ: 06.926.940/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90741 IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (ANTI-D) SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 250 MCG A 300 MCG FRASCO - AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007589, Processo SEI nº 00060-00598743/2023-98, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38604 FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “M”, ACIMA DE 5 KG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007590, Processo SEI nº 00060-00599573/2023-69, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RK NEGOCIAÇÕES23 - CNPJ: 52.260.925/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38549 PATCH CORD - TIPO III - 3 METROS, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 5.917,50 (cinco mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007591, Processo SEI nº 00060-00598759/2023-09, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31893 SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, DE 24 FR, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007593, Processo SEI nº 00060-00599473/2023-32, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RK NEGOCIAÇÕES23 - CNPJ: 52.260.925/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38547 PATCH CORD - TIPO I - 50 CENTÍMETROS, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 4.842,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007596, Processo SEI nº 00060-00602243/2023-68, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31673 COLCHÃO P/CAMA FAWLER INFANTIL COLCHÃO HOSPITALAR PARA CAMA FOWLER D-28 INFANTIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.040,00 (um mil quatrocentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007542, Processo SEI nº 00060-00566870/2023-28, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08002229 CADEIRA/POLTRONA RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 11.655,00 (onze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007550, Processo SEI nº 00060-00589194/2023-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 22.577.298/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08005829 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 19.680,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007551, Processo SEI nº 00060-00589504/2023-47, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FANEM LTDA - CNPJ: 61.100.244/0001-30., cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08009111 BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO COM FOTOTERAPIA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 39.344,80 (trinta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007554, Processo SEI nº 00060-00589776/2023-47, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000782 POLTRONA RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE/MEDICAÇÃO/HEMODIÁLISE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007567, Processo SEI nº 00060-00590765/2023-18, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GILMAR PEREIRA COSTA - CNPJ: 22.624.925/0001-46., cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42000614 LONGARINA EM AÇO DE QUATRO LUGARES COM ESTRUTURA EM AÇO INOX E COR PREDOMINANTE NATURAL DO AÇO., para atender as

necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007491, Processo SEI nº 00060-00560969/2023-16, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RK NEGOCIAÇÕES23. - CNPJ: 52.260.925/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 29889 TESTADOR DE CABOS, APLICAÇÃO: PARA TESTE DE CABOS DE REDE (RJ45) E TELEFONIA (RJ11); TESTE DE CONTINUIDADE, CURTOS ABERTOS E FECHADOS E CONEXÕES TROCADAS. MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS: POSSUI LED'S DE INDICAÇÃO DE F, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais).

FLÁVIA CÁRITAS GONDIM
Diretora Administrativa

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002692, Processo SEI nº 00060-00565303/2023-54, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa OLIDEF CZ-IND. E COM. DE APAR.HOSP. LTDA - CNPJ: 55.983.274/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000936 BILIRRUBINÔMETRO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002669, Processo SEI nº 00060-00565186/2023-29, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FANEM LTDA - CNPJ: 61.100.244/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08009111 BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO COM FOTOTERAPIA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 19.672,40 (dezenove mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº Serviço nº 059/2023, Processo SEI nº 00060-00570150/2023-67, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TRIAC ELETROMEDICINA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA - CNPJ: 46.832.284/0001-83, cujo objeto é o serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 04 (QUATRO) MACAS DE TRANSPORTE E DE LONGA PERMANÊNCIA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº Serviço nº 060/2023, Processo SEI nº 00060-00585278/2023-25, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MONITOR/DESFIBRILADOR, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº Serviço nº 061/2023, Processo SEI nº 00060-00590413/2023-54, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JEAN CARLOS CIRINO COBALCHINI - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é o serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 7 (SETE) CAMAS FAWLER INFANTIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 11.893,00 (onze mil oitocentos e noventa e três reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº Serviço nº 062/2023, Processo SEI nº 00060-00590626/2023-86, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JEAN CARLOS CIRINO COBALCHINI - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 8 (OITO) CARROS PARA COLETA DE ROUPA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002693, Processo SEI nº 00060-00575086/2023-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 202043 REVELADOR RADIOLÓGICO, Aplicação: para processamento automático com baixo odor e compatível com dosagem/diluidor, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002693, Processo SEI nº 00060-00575086/2023-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 202042 FIXADOR RADIOLÓGICO, Aplicação: para processamento automático com baixo odor e compatível com dosagem/diluidor, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002697, Processo SEI nº 00060-00583363/2023-59, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo

objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90647 METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG FRASCO AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 5.088,00 (cinco mil oitenta e oito reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002696, Processo SEI nº 00060-00587412/2023-22, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 1038 QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002702, Processo SEI nº 00060-00595913/2023-82, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 32464 FILME ADESIVO TRANSPARENTE NAO ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 12.530,70 (doze mil quinhentos e trinta reais e setenta centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002703, Processo SEI nº 00060-00595935/2023-42, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10960 HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% FRASCO PLÁSTICO ESCURO 5000 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002704, Processo SEI nº 00060-00595936/2023-97, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91207 CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL., para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 21.730,00 (vinte e um mil setecentos e trinta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002705, Processo SEI nº 00060-00597234/2023-48, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34534 EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL,INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002706, Processo SEI nº 00060-00597561/2023-08, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95392 LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA PARA MICROSCOPIA - 26X76 MM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 1.092,00 (um mil noventa e dois reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002707, Processo SEI nº 00060-00598028/2023-55, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25238 SERINGA HIPODÉRMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTÉVEL, ESTÉRIL, BICO LUER SLIP, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 5.397,00 (cinco mil trezentos e noventa e sete reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002708, Processo SEI nº 00060-00598021/2023-33, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90540 CLORETO DE POTASSIO SOLUÇÃO ORAL 60 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002709, Processo SEI nº 00060-00597891/2023-95, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36048 LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002709, Processo SEI nº 00060-00597891/2023-95, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J.J.T. AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36169 LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, para atender

as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002709, Processo SEI nº 00060-00597891/2023-95, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92407 LUYA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ' P ', para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002710, Processo SEI nº 00060-00598004/2023-04, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37399 LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML FRASCO 120 ML OU 200 ML. UNIDADE DE ESTOQUE/LICITAÇÃO: ML., para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 1.798,20 (um mil setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002711, Processo SEI nº 00060-00597964/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91141 DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL EDULCORADA OU XAROPE 2 MG / 5 ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002712, Processo SEI nº 00060-00597931/2023-07, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90701 METILERGOMETRINA (MALEATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002701, Processo SEI nº 00060-00595907/2023-25, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL LTDA - CNPJ: 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90949 ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETAVEL 2 MG/ML AMPOLA 4 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002663, Processo SEI nº 00060-00545742/2023-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92296 FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULO CORTANTE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002663, Processo SEI nº 00060-00545742/2023-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 30639 FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 2-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,5CM, PONTA CORTANTE TRIANGULAR, 1/2 CIRCULO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 1.618,20 (um mil seiscentos e dezoito reais e vinte centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002713, Processo SEI nº 00060-00606635/2023-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10269 CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002695, Processo SEI nº 00060-00578422/2023-77, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RK NEGOCIAÇÕES23 - CNPJ: 52.260.925/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08001869 CADEIRA TIPO MOCHO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 2.608,76 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002698, Processo SEI nº 00060-00592748/2023-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.531.583/0001-97., cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES p42000606 CADEIRA GIRATÓRIA DE ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS; E, ASSENTO E ESPALDAR ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETO., para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 27.472,50 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

RATIFICO em 27 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002699, Processo SEI nº 00060-00592640/2023-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 25.290.348/0001-91., cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000874D ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 1.933,50 (um mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

FLAVIA CARITAS MENDONCA GONDIM DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7313, Processo SEI nº 00060-00571384/2023-21, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERA MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 34.921.773/0001-22, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 22802 - PROTETOR DE PELE EM PÓ, NÃO ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 29.886,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7297, Processo SEI nº 00060-00570515/2023-53, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90301 - AMIODARONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 3 ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 1.445,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7303, Processo SEI nº 00060-00571092/2023-99, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90954 - AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7299, Processo SEI nº 00060-00574407/2023-50, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90141 - DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL EDULCORADA OU XAROPE 2 MG / 5 ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7302, Processo SEI nº 00060-00575203/2023-36, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 10265 - MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG/ML BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 2.203,20 (dois mil, duzentos e três reais e vinte centavos).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7304, Processo SEI nº 00060-00571010/2023-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 10269 - CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 23.957,04 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7277, Processo SEI nº 00060-00570441/2023-55, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 6542 - MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (EQUIVALENTE A N95), para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7318, Processo SEI nº 00060-00566869/2023-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90203 - OMEPRAZOL PO INJETÁVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML), para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa –

Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 6250(seis mil, duzentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7320, Processo SEI nº 00060-00556448/2023-64, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresaCitopharma Manipulação de Medicamentos Especiais LTDA, CNPJ 01.640.262/0001-83, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90556 - FOSFATO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 2 MEQ/ML AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 2.208,00(dois mil, duzentos e oito reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7248, Processo SEI nº 00060-00523075/2023-45, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresaPromefarma Representações Comerciais Ltda, CNPJ 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90702 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL 50 MG/ML + 12,5 MG/ML FRASCO 75 OU 100 ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 15.200,00(quinze mil, duzentos reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7333, Processo SEI nº 00060-00592250/2023-44, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresaHOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 10263 - SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETOS DE NA, K, CA) + LACTATO (SODICO) SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 11.952,00(onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7284, Processo SEI nº 00060-00566475/2023-45, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresaHOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90646 - METILPREDNISOLONA (ACETATO) SUSPENSAO INJETAVEL 40 MG/ML FRASCOAMPOLA 2 ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 4.728,00(quatro mil, setecentos e vinte e oito reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7341, Processo SEI nº 00060-00566407/2023-86, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresaHOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 612 - CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MG, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 787,20(setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7281, Processo SEI nº 00060-00561057/2023-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresaJ. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 38385 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 (90 MM), NÃO ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 525,00(quinhetos e vinte e cinco reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7280, Processo SEI nº 00060-00560816/2023-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresaC.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 38384 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 (80 MM), NÃO ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 486,00(quatrocentos e oitenta e seis reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7336, Processo SEI nº 00060-00592719/2023-45, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresaSUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 34535 - CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 10 MG/ML (1%) FRASCO 1000 ML - SOLUCAO, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 2.991,00(dois mil, novecentos e noventa e um reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7286, Processo SEI nº 00060-00565704/2023-12, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 202160 - MASCARA LARÍNGEA Nº3(30KG A 50KG) 'DESCARTÁVEL', EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX, COM TUBO LISO E FLEXÍVEL, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 940,00(novecentos e quarenta reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7321, Processo SEI nº 00060-00556070/2023-07, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresaHOSPDROGAS COMERCIAL

LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90252 - DESLANOSIDEO SOLUCAO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 300,00(trezentos reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7317, Processo SEI nº 00060-00565096/2023-38, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresaETICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 202161 - MASCARA LARÍNGEA Nº 1.5 (05KG A 10KG) 'DESCARTÁVEL', EM PVC, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 594,00(quinhetos e noventa e quatro reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7319, Processo SEI nº 00060-00565231/2023-45, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresaETICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 202161 - MASCARA LARÍNGEA Nº2(10KG A 20KG) DESCARTÁVEL, EM PVC TRANSPARENTE, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 594,00(quinhetos e noventa e quatro reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº SV 087/23, Processo SEI nº 00060-00497049/2023-54, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRADO SERVIÇOS E TECNOLOGIA / ELTON FERREIRA DO PRADO, CNPJ 36.068.602/0001-28, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Patrimônio 1409167 - Contratação de serviço especializado de Manutenção Corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 01 (uma) CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA - MARCA VECO - MODELO BIOSAFE A1 - nº série FL-18953, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 6.510,78(seis mil, quinhentos e dez reais e setenta e oito centavos).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº SV 092/23, Processo SEI nº 00060-00501426/2023-67, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SECCOL / F.F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA, CNPJ 11.105.408/0001-44, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 1900152059 - Contratação de serviço especializado de Manutenção Corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 01 (uma) Cabine de Segurança Biológica (CSB) Classe II, Marca Heraus, Modelo HeraSafe HS18-D63450, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 1.610,00(um mil, seiscentos e dez reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº SV 086/23, Processo SEI nº 00060-00501414/2023-32, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SECCOL / F.F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA, CNPJ 11.105.408/0001-44, cujo objeto é a aquisição/serviço - Contratação de serviço especializado de Manutenção Corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 02 (duas) Capelas de fluxo laminar, Marca VECO, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 3.220,00(três mil, duzentos e vinte reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº SV 088/23, Processo SEI nº 00060-00497931/2023-08, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CMV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 14.039.627/0001-60, cujo objeto é a aquisição/serviço do item - Contratação de serviço especializado de manutenção corretiva (com reposição de peças, se necessário) de Incubadoras de CO2 com jaqueta d'água, para cultivo celular. Marca Forma Científico, Modelo 3111 e 3110, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 9.000,00(nove mil reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº SV 084/23, Processo SEI nº 00060-00498528/2023-98, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDICVITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.782.400/0001-18, cujo objeto é a aquisição/serviço do item - Contratação de serviço especializado de Manutenção Corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 02 (duas) CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 6.800,00(seis mil, oitocentos reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7260, Processo SEI nº 00060-00516366/2023-87, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresaMB SOARES COMERCIAL LTDA (TOP DESCARTÁVEIS), CNPJ 27.842.225/0001-41, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 100488 - CANETA MARCADORA PARA CRIOGENIA, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 600,00(seiscentos reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº SV 098/23, Processo SEI nº 00060-00576980/2023-06, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRISMA COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA, CNPJ 20.824.159/0001-38, cujo objeto é a

aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES - Contratação de serviços para realizar a elaboração de identificação visual do Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais, composto por 01 placa de identificação visual, apresentando o nome da Unidade, sendo uma placa em metalon, para faixa, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 4.689,52(quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7346, Processo SEI nº 00060-00498589/2023-55, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresaSPECTRUN - BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.446.810/0001-03, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 38508 - CÂMARA PARA ANÁLISE E CONTAGEM DE ESPERMATOZOÍDES, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 21.340,00(vinte e um mil, trezentos e quarenta reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7331, Processo SEI nº 00060-0057913/2023-09, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresaPRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90883 - OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 11.100,00(once mil e cem reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº SV 089/23, Processo SEI nº 00060-00497965/2023-94, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresaSPECTRUN BIO ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.446.810/0001-03, cujo objeto é a aquisição/serviço do item - Contratação de serviço especializado de Manutenção Corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 01 (um) Microscópio Invertido, Marca Nikon, Modelo Eclipse TE300 com Sistema de Micro Manipulação, M/NIKON, IM-16, e 01 (um) Microscópio Binocular, com estativa, base plana, inclinação do tubo, M/NIKON, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 10.742,97(dez mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7340, Processo SEI nº 00060-00592503/2023-80, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresaHOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 92407 - LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ P ´, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 39.270,00(trinta e nove mil, duzentos e setenta reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7243, Processo SEI nº 00060-00522549/2023-31, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresaModa Cirúrgica LTDA, CNPJ 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 36843 - CONJUNTO PRIVATIVO UTI TAMANHO M. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 E NBR 12071:2002, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 57.188,00(cinquenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7189, Processo SEI nº 00060-00467892/2023-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresaLPX COMERCIO DE MÓVEISGLOBAL LTDA, CNPJ 17.051.162/0001-51, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES P42000613 - LONGARINA EM AÇO DE TRÊS LUGARES COM ESTRUTURA EM AÇO INOX E COR PREDOMINANTE NATURALDOAÇO, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 56.409,08 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e oito centavos).

RATIFICO em 26 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7194, Processo SEI nº 00060-00467775/2023-42, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresaLPX COMERCIO DE MÓVEISGLOBAL LTDA, CNPJ 17.051.162/0001-51, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES P42000614 - LONGARINA EM AÇO DE QUATRO LUGARES COM ESTRUTURA EM AÇO INOX E COR PREDOMINANTE NATURAL DO AÇO, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 56.665,03(cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e três centavos).

WANDER PREUSSE REIS JUNIOR
Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 012/2023 - FEPECS. PROCESSO: 00064-00003375/2023-08. PARTICIPES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS) e a empresa ACARÁ GRÁFICOS EDITORES & ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 01.871.500/0001-61. RESUMO DO OBJETO: contratação da prestação de serviços de diagramação e arte-finalização de artigos dos periódicos científicos Comunicação em Ciências da Saúde (CCS) e Health Residencies Journal (HRJ) e entrega da versão final dos artigos diagramados (um arquivo para cada artigo) e dos fascículos da revista em formato PDF, contida no Termo de Referência 3 (121591266). PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.6202.2175.0002. EMPENHO: 2023NE00381. VALOR TOTAL: R\$20.610,00 (vinte mil seiscentos e dez reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura, prorrogável. ASSINATURA: 27/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: MÁRIO DUTRA AMARAL; e pela Contratada: ELIANA CRISTINA FUGIHARA KRÖES.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 68/2021

Processo nº: 00112-00003260/2020-59 - Partes: SEE/DF X AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras nº 68/2021 por mais 90 dias corridos, com base no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Vigência: a partir de 22/12/2023 até 21/03/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 68/2021. Assinatura: 20/12/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.: LUCIANO DE SOUZA MACIEL PIRES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES DIRETORIA DE DEFLAGRAÇÃO DAS LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023 - (UASG 450432) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 Processo SEI-GDF nº 00080-00046092/2021-19. Atendendo à Decisão nº 5326/2023 TC/DF, na Sessão Ordinária nº 5365, realizada em 13/12/2023, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal torna público aos interessados a manutenção da SUSPENSÃO do certame em epígrafe, cujo o objeto é a aquisição de computadores e monitores, sob demanda, para suprir as necessidades das unidades escolares, coordenações regionais e sedes desta Secretaria até ulterior deliberação da Corte de Contas.

MARCELÂNIA DA SILVA RODRIGUES
Diretora

COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 05/2023

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por meio da Comissão Permanente de Locação de Imóvel, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil mínima de 1.658 m² e máxima de 3.176 m², sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de 20%) localizado na Região Administrativa Água Quente/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para atendimento aos estudantes matriculados, respectivamente, no Ensino Fundamental - Anos Finais no Centro de Ensino Fundamental 103 e no Ensino Médio no Centro Educacional Myriam Ervilha. (Processo nº 000080-00148729/2023-72). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas na sede da SEEDF até às 17h00 do dia 5 de janeiro de 2024, no Expediente da Subsecretaria de Administração de Geral- SUAG, localizado no Shopping ID, endereço SCN Qd. 6 Bl. B, 4º andar – Edifício Venâncio 3000 – Asa Norte – Brasília/DF – 70716-900, no Expediente da Subsecretaria de Administração de Geral- SUAG, localizada no 4º andar, – DF. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão, instituída pela Portaria nº 807, de 09 de agosto de 2023, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email cpli.gab@se.df.gov.br ou retirado no local.

MARCUS HENRIQUE ALMEIDA DE PAIVA
Presidente da Comissão, Suplente

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 44/2023 – SEE/SUAG - DF

PROCESSO Nº: 00080-00208501/2023-49

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no Shopping ID, Setor Comercial Norte, quadra 6, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000 – Brasília-DF – CEP 70.297.400, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07, representado pelo Ordenador de Despesa Sr. CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE e o Presidente da Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços da SEDF, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Distrital nº 39103 de 06 de junho de 2018, e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2022, no dia 19 de julho de 2023, publicou-se no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF nº 135, página 50, e a respectiva homologação, RESOLVEM: CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 44/2023 (117971739), celebrada com o fornecedor SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 42.867.490/0001-78, conforme consta no Relatório Técnico - SEE/SUAG/ULIC/DILIC (115659762), Resultado de Licitação por Fornecedor - (117860435) e Termo de Homologação - (117841342). Em virtude da manifestação da empresa ao informar que: "não tem mais condições de fornecer os materiais esportivos com os valores que estão cotados na proposta atual, dentro dos valores de referência e de qualidade apresentados na proposta".

FRANCILEIDE SILVA LOPES

Presidente

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇO Nº 51/2023 – SEE/SUAG - DF

PROCESSO Nº 00080-00208776/2023-82

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no Shopping ID, Setor Comercial Norte, quadra 6, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000 – Brasília-DF – CEP 70.297.400, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07, representado pelo Ordenador de Despesa Sr. CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE e o Presidente da Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços da SEDF, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Distrital nº 39103 de 06 de junho de 2018, e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2022, no dia 19 de julho de 2023, publicou-se no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF nº 135, página 50, e a respectiva homologação, RESOLVEM: CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 51/2023 (117974131), celebrada com o fornecedor 100 SPORTS EIRELI - CNPJ: 29.761.115/0001-80, conforme consta no Relatório Técnico - SEE/SUAG/ULIC/DILIC (115659762) e Termo de Homologação - SEE/SUAG/ULIC/DILIC (115486196). Em virtude da inércia da empresa em apresentar a documentação comprobatória para prosseguimento da aquisição de materiais esportivos.

FRANCILEIDE SILVA LOPES

Presidente

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇO Nº 53/2023 – SEE/SUAG - DF

PROCESSO Nº 00080-00208826/2023-21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no Shopping ID, Setor Comercial Norte, quadra 6, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000 – Brasília-DF – CEP 70.297.400, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07, representado pelo Ordenador de Despesa Sr. CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE e o Presidente da Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços da SEDF, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Distrital nº 39103 de 06 de junho de 2018, e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2022, no dia 19 de julho de 2023, publicou-se no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF nº 135, página 50, e a respectiva homologação, RESOLVEM: CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 53/2023 (117974999), celebrada com o fornecedor AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, conforme consta no Relatório Técnico - SEE/SUAG/ULIC/DILIC (115659762) e Termo de Homologação - SEE/SUAG/ULIC/DILIC (121721580). Em virtude da inércia da empresa em apresentar a documentação comprobatória para prosseguimento da aquisição de materiais esportivos.

FRANCILEIDE SILVA LOPES

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICAPOLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

PROCESSO SEI Nº 00054-00108884/2019-79. PARTES: DF/PMDF x FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços por Instituição de Ensino Superior, para realização de cursos de especialização em nível de pós-graduação, destinado a capacitação (treinamento e aperfeiçoamento) de policiais militares do quadro efetivo do Comando-Geral da Corporação - CG, do Departamento de Logística e Finanças - DLF, do Departamento de Gestão de Pessoal - DGP e do Departamento de Controle e Correição - DCC, por mais 12 (doze) meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024, nos termos do Parecer Técnico nº 2.164/2023 - PMDF/DLF/ATJ (129257524), no Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI nº 129531390). ASSINATURA: 22/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ARINDA FERNANDES, na qualidade de Diretora-Geral.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2020

PROCESSO SEI Nº 00054-00043134/2020-88 – PARTES: DF/PMDF x MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é o fornecimento de serviços continuados para fornecimento de seguro aeronáutico para a frota de todas as aeronaves da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). O seguro em alusão abrange as coberturas de CASCO/LUC, Aditivo "A" e RETA, Aditivo "B" (classes 1 a 4), e adicionais, elencados abaixo, dos helicópteros e aviões de propriedade da PMDF a saber: A – 03 (três) helicópteros, modelo Esquilo AS350B2; B – 01 (um) helicóptero modelo R44 Raven II; C – 01 (um) avião, modelo Cessna T 210 N; D – 01 (um) avião, modelo EMB-820C Carajá, por mais 12 (doze) meses, de 24h00 do dia 17/12/2023 às 24h00 do dia 17/12/2024, bem como a a concessão de reajuste no percentual de 4,819250% (quatro vírgula oito, um, nove, dois, cinco, zero por cento), conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, com base no Parecer Técnico 2145 (doc. SEI n. 127695861) e no Despacho do Chefe do DLF Substituto (doc. SEI n. 127696942). VALOR: R\$ 1.488.758,08 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE483, de 08/12/2023. FONTE DE RECURSO: 100000000. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 15/12/2023. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: CARLOS EDUARDO MAMEDE POLIZIO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO SEI Nº 00054-00017995/2022-72. PARTES: DF/PMDF x AOCP - INSTITUTO ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de concurso público para admissão de 700 (setecentas) vagas, além de formação de cadastro de reserva equivalente a 1.400 (mil e quatrocentas) vagas, totalizando 2.100 (duas mil e cem) vagas, ao Curso de Formação de Praças (CFP), do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC), da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 12/01/2024 a 11/01/2025, com base no Parecer Técnico 2151 (doc. SEI nº 127978429) e no Despacho do Chefe do DLF Substituto (doc. SEI nº 127986803). ASSINATURA: 22/12/2023. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LILIAN RAVAGNANI CAMILO, na qualidade de Diretora Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2023

PROCESSO SEI Nº 00054-00178280/2023-76. PARTES: PMDF/DF x CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA. OBJETO: aquisição de Instrumentos de menor potencial ofensivo para atender a demanda institucional da Polícia Militar do Distrito Federal, sendo 200 (duzentas) unidades do AM-470 - Cartucho Cal. 37/40 mm, com projétil de impacto expansível; 1500 (mil e quinhentas) unidades do GL-202 - projétil cal. 37/40 mm de longo alcance com carga lacrimogênea; 100 (cem) unidades da GA-100 - Granada Explosiva de Adentramento dotada de EOT com chip de rastreabilidade; 400 (quatrocentas) unidades da GL-120 - Granada de Agente Pimenta Aerosol; 150 (cento e cinquenta) unidades da GL-700 - Granada de Explosão Múltipla Seven Bang e 340 (trezentos e quarenta) unidades do GA-100 REFL, conforme as especificações dos itens 12, 16, 25, 36, 44, 67, no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2023- PMDF (doc. SEI nº 120451379) da Ata e Registro de Preços nº 54/2023 (doc. SEI nº 126899944), da proposta (doc. SEI nº 126106388), valor: R\$ 972.607,30 (novecentos e setenta e dois mil seiscentos e sete reais e trinta centavos). NOTA DE EMPENHO:

2023NE495, de 14/12/2023. FONTE DE RECURSO: 1000000000. UG Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 339030; BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2023- PMDF (doc. SEI nº 120451379), Ata e Registro de Preços nº 54/2023 (doc. SEI nº 126899944), Termo de Homologação (126061435), consoante Lei Federal n. 8.666/1993. ASSINATURA: 22/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pelo Contratado: LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO, Procurador.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SEI nº 00054-00073618/2023-02. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 52/2023. Pregão Eletrônico nº 24/2023. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços de material consumo odontológico - kits de higiene bucal e material para condicionamento infantil em odontopediatria, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital, junto à empresa ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP., CNPJ: 13.547.970/0001-53, para o grupo 01 e o item 12, pelo valor total do fornecedor de R\$ 211.063,20 (duzentos e onze mil, sessenta e três reais e vinte centavos). Data da assinatura: 26 de dezembro de 2023. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Conforme Anexo I do Edital. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2023
MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.102,44 (um mil e cento e dois reais e quarenta e quatro centavos) em favor da empresa OTORRINO DF - CLINICA MEDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA CIRURGIA CERVICO-FACIAL OTORRINODF LTDA- CNPJ- 15.613.440/0001-91, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00178023/2023-62, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. ICARO MACEDO DE SOUZA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.817,86 (três mil e oitocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) em favor da empresa AMHPDF - ASSOCIACAO DOS MEDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO D F- CNPJ- 00.735.860/0001-73, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00176324/2023-51, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. ICARO MACEDO DE SOUZA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 52.910,16 (cinquenta e dois mil e novecentos e dez reais e dezesseis centavos) em favor da empresa HOME - HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.- CNPJ- 37.108.388/0001-59, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00218936/2023-29, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. ICARO MACEDO DE SOUZA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o

Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 885,39 (oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos); em nome de MARCO ANTONIO SILVA e outros, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, solicitados no sistema Inova, cujo fato gerador foi ocorrido no exercício de 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00244641/2023-16. ICARO MACEDO DE SOUZA, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

PROCESSO Nº 00052-00009911/2023-64. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de informática, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 1.690.515,00 (um milhão seiscentos e noventa mil quinhentos e quinze reais). Natureza de Despesa: 44.90.40 Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 – FCDF. UASG 926015. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 12 de janeiro de 2024, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2023
GUSTAVO RAVIZZINI COELHO
Pregoeiro, Substituto

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2020 (*)

Partes: DETRAN-DF e a COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. Processo: 00055-00068095/2019-60. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 27/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2023, nos termos do § 4º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, salvo se, em data anterior, for celebrado novo contrato por esta Autarquia com o mesmo objeto, hipótese em que este termo aditivo se encerrará no dia anterior à vigência do novo contrato. Data da assinatura: 22/12/2023. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF; CAROLINA FERNANDES LAZARETH, Sócia-Administradora.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 240, de 26 de dezembro de 2023, página 79.

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XIV do Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Regimento Interno do DETRAN-DF e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016 e à Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito, torna pública a alienação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, em Leilão Público a realizar-se nos dias 15 e 16 de janeiro de 2024, na modalidade on-line, através do site www.flexleiloes.com.br. Os lotes são compostos de veículos classificados como conservado (destinados à circulação), sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido). O edital completo do Leilão nº 01/2024 e seus Anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <http://www.detrans.df.gov.br/leiloes-realizados/> e www.flexleiloes.com.br e nos locais onde os veículos estarão expostos, no período compreendido entre 8 a 12 de janeiro de 2024 (dias úteis) no horário de 8:30h a 17:30h, Pátio da FlexLeilões, situado no STRC Sul Trecho 02 Conjunto B Lote 02/03 (próximo ao Detran do SIA). Informações pelos telefones: (61) 4063-8301, (61) 99625-0219. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento das alterações do edital, publicado na internet, até a data de realização do Leilão.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.gov.br/compras, o seguinte Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Processo nº 00055-00043510/2023-59. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa previamente credenciada pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, SENATRAN, como determinado no art. 8º, parágrafo 1º e 9º, da Resolução 886/2021, alterada pela Resolução nº 976/2022, do Conselho Nacional de

Trânsito, para prestação de serviço de emissão e fragmentação de documentos de habilitação, coleta e armazenamento das imagens biométricas e dados biográficos de candidatos e condutores, pela captura biométrica decadal e da assinatura para registro do condutor, em meio físico e/ou digital, nos exames e processos de habilitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constantes no Anexo A do Edital. Abertura: 12 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 51.052.507,30. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2023

RIVELTON COSTA DA SILVA

Pregoeiro, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021

PROCESSO: 00113-00001746/2021-13; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONSÓRCIO ITAPOÃ, CNPJ nº 43.395.561/0001-40; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2024 até 01/03/2024 e o prazo de vigência expirar-se-á em 31/12/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.3005.0004; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 100, 110 e 161; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º e §2º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Alexandre Lage Costa.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021

PROCESSO: 00113-00014767/2021-91; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.843.570/0001-53; OBJETO: prorrogar e reajustar; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa de Trabalho: 26.782.6216.3005.0015; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 100 e 161; IMPACTO FINANCEIRO: R\$ 212.697,00 (duzentos e doze mil seiscentos e noventa e sete reais); NOVO VALOR TOTAL: R\$ 17.330.625,74 (dezessete milhões, trezentos e trinta mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO 2023NE00787; 2023NE02546; 2023NE02548; 2023NE02550; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: JOSÉ AMÉRICO CELESTINO DE OLIVEIRA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 24.947,56 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Objeto do Processo: Fornecimento de energia elétrica para as dependências do DER-DF. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafo, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. Em 26 de dezembro de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo SEI nº 113-00014115/2023-18. Empresa vencedora: WF Construções e Incorporações Ltda, no Valor Total para os Lotes 01 e 02, de R\$ 18.143.464,94 (dezoito milhões cento e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa Licitação {n.º 1031474}.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2023

GILBERTO NUNES VERAS

Pregoeiro

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato, publicado no DODF nº 241, de 27 de dezembro de 2023, página 110, ONDE SE LÊ: "...Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021...", LEIA-SE: "...Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2021...".

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de subscrições de software para Auditoria e Governança de ambiente de diretórios de usuários, servidores de arquivos, monitoramento e prevenção de ameaças internas, identificação e classificação de informações sensíveis com suporte técnico e atualizações de versões e serviços correlatos, provendo ao METRÔ-DF o aumento da segurança em seu ambiente computacional, conforme diretrizes, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência e processo n.º 00097-00013861/2022-59. O valor estimado da contratação é sigiloso segundo os arts. 34 da Lei n.º 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 11/01/2024. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO Nº 00400-00072190/2023-86 – DAS PARTES: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Distrito Federal e o Instituto Nós Por Elas - NPE. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente Protocolo de Intenções o estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, com vistas as ações de fomento às boas práticas sobre o enfrentamento de todo e qualquer tipo de violência contra mulheres, com comprometimento social e a devida governança, inclusive na prevenção e proteção contra o assédio, de natureza sexual e moral, visando à redução dos números de violência de gênero, bem como a promoção da valorização e do respeito as mulheres, pare melhor exercício da cidadania; especialmente em eventos culturais e shows de entretenimento abertos ao público, com ou sem pagamento de entrada, mesmo que realizados de forma temporária em espaços públicos, ou provenientes de turnês locais, regionais ou nacionais. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA – O presente Protocolo de Intenções terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data das respectivas assinaturas, podendo ser prorrogado, mediante a assinatura de termo aditivo, após justificativa a ser apresentado pelo NPE e aprovado pela Sejus. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: MARCELA PASSAMANI p/ Instituto Nós por Elas - NPE: MARCELA BOCAYUVA.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 00400-00078165/2023-14 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto para Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - Idecace, inscrita no CNPJ sob o nº 07.439.731/0001-87, com sede na SCES, trecho 2, conjunto 1, lote 10, Asa Sul - Brasília/DF, neste ato representada por WILSON ALVES CARDOSO, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto "CEU DAS ARTES E PRAÇA DOS DIREITOS EM MOVIMENTO", cujo objeto consiste em "Gestão e desenvolvimento de programa esportivo, sócio educativo e de lazer, em regime de mútua cooperação para beneficiar e contribuir na qualidade de vida dos usuários do Centro de Artes e Esporte Unificados (CEU das Artes), Recanto das Emas, para desenvolvimento do desporto educacional com intuito de facilitar o acesso da comunidade com oferta de atividades desportivas, utilizando o esporte educacional como ferramenta para o desenvolvimento de valores sociais, morais e éticos, abrangendo o desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas, oficinas, jogos recreativos, realização de eventos esportivos de cunho cultural e educacional, com torneios, gincanas, roda de conversa, clube da leitura, acesso a informação com abordagens de temas relevantes de utilidade pública com sistemática de direitos humanos, palestras, cursos em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), da Organização das Nações Unidas

(ONU) para agenda 2030". CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.399.113,76 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016 III - Natureza da Despesa: 335043 e 445042 IV - Fonte de Recursos: 1002.4 - O empenho é de R\$ 1.158.181,10 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01473, emitida em 21/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário, para despesa de custeio. 2.5 - O empenho é de R\$ 167.199,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e noventa e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01474, emitida em 21/12/2023, sob o evento nº 400097, modalidade 1 - Ordinário, para despesa de capital. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 31/12/2023. 3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os partícipes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 meses. 3.3 - A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 3.4 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: WILSON ALVES CARDOSO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023

PROCESSO Nº 00400-00078230/2023-01 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.439.731/0001-87, com sede na SCES, trecho 2, conjunto 1, lote 10, Asa Sul - Brasília-DF, neste ato representada por WILSON ALVES CARDOSO, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto "CEU DAS ARTES E PRAÇA DOS DIREITOS EM MOVIMENTO - LOTE 2", cujo objeto consiste na "Gestão e desenvolvimento de programa esportivo, sócio educativo e de lazer, em regime de mútua cooperação para beneficiar e contribuir na qualidade de vida dos usuários do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU das Artes), QNR 02, Ceilândia Norte, para desenvolvimento do desporto educacional com intuito de facilitar o acesso da comunidade com oferta de atividades desportivas, utilizando o esporte educacional como ferramenta para o desenvolvimento de valores sociais, morais e éticos, abrangendo o desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas, oficinas, jogos recreativos, realização de eventos esportivos de cunho cultural e educacional, com torneios, gincanas, roda de conversa, clube da leitura, acesso a informação com abordagens de temas relevantes de utilidade pública com temática de direitos humanos, palestras, cursos em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU) para agenda 2030". CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.396.805,16 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e dezesseis centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016 III - Natureza da Despesa: 335043 e 445042 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - O empenho é de R\$ 1.151.337,90 (Um milhão, cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01471, emitida em 21/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário, para despesa de custeio. 2.5 - O empenho é de R\$ 167.199,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e noventa e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01475, emitida em 21/12/2023, sob o evento nº 400097, modalidade 1 - Ordinário, para despesa de capital. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 31/12/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: WILSON ALVES CARDOSO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023

Processo nº 00400-00078227/2023-80 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e o INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.439.731/0001-87, com sede na SCES, trecho 2, conjunto 1, lote 10, Asa Sul - Brasília-DF, neste ato representada por

WILSON ALVES CARDOSO, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto "CEU DAS ARTES PRAÇA DOS DIREITOS EM MOVIMENTO", cujo objeto consiste na "Gestão e desenvolvimento de programa esportivo, sócio educativo e de lazer, em regime de mútua cooperação para beneficiar e contribuir na qualidade de vida dos usuários do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU das Artes), QNM 28, Ceilândia Norte, para desenvolvimento do desporto educacional com intuito de facilitar o acesso da comunidade com oferta de atividades desportivas, utilizando o esporte educacional como ferramenta para o desenvolvimento de valores sociais, morais e éticos, abrangendo o desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas, oficinas, jogos recreativos, realização de eventos esportivos de cunho cultural e educacional, com torneios, gincanas, roda de conversa, clube da leitura, acesso a informação com abordagens de temas relevantes de utilidade pública com sistemática de direitos humanos, palestras, cursos em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU) para agenda 2030". CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.398.503,56 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil quinhentos e três reais e cinquenta e seis centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016 III - Natureza da Despesa: 335043 e 445042 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - O empenho é de R\$ 1.157.916,30 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01470, emitida em 21/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário, para despesa de custeio. 2.5 - O empenho é de R\$ 167.199,00 (cento e sessenta e sete mil cento e noventa e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01477, emitida em 21/12/2023, sob o evento nº 400097, modalidade 1 - Ordinário, para despesa de capital. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 31/12/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: WILSON ALVES CARDOSO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023

PROCESSO Nº 00400-00078227/2023-80 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e o INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.439.731/0001-87, com sede na SCES, trecho 2, conjunto 1, lote 10, Asa Sul - Brasília/DF, neste ato representada por WILSON ALVES CARDOSO, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto "CEU DAS ARTES PRAÇA DOS DIREITOS EM MOVIMENTO", cujo objeto consiste na "Gestão e desenvolvimento de programa esportivo, sócio educativo e de lazer, em regime de mútua cooperação para beneficiar e contribuir na qualidade de vida dos usuários do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU das Artes), Praça dos Direitos, Ceilândia Norte, para desenvolvimento do desporto educacional com intuito de facilitar o acesso da comunidade com oferta de atividades desportivas, utilizando o esporte educacional como ferramenta para o desenvolvimento de valores sociais, morais e éticos, abrangendo o desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas, oficinas, jogos recreativos, realização de eventos esportivos de cunho cultural e educacional, com torneios, gincanas, roda de conversa, clube da leitura, acesso a informação com abordagens de temas relevantes de utilidade pública com temática de direitos humanos, palestras, cursos em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU) para agenda 2030". CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.398.807,54 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil oitocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44.101 II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016 III - Natureza da Despesa: 335043 e 445042 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - O empenho é de R\$ 1.174.830,54 (um milhão, cento e setenta e quatro mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01480, emitida em 21/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário, para despesa de custeio. 2.5 - O empenho é de R\$ 167.199,00 (cento e sessenta e sete mil cento e noventa e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01482, emitida em 21/12/2023, sob o evento nº 400097, modalidade 1 - Ordinário, para despesa de capital. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 31/12/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: WILSON ALVES CARDOSO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023

PROCESSO Nº 00400-00078226/2023-35 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.439.731/0001-87, com sede na SCES, trecho 2, conjunto 1, lote 10, Asa Sul - Brasília/DF, neste ato representada por WILSON ALVES CARDOSO, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto "CEU DAS ARTES E PRAÇA DOS DIREITOS EM MOVIMENTO - LOTE 5", cujo objeto consiste na "Gestão e desenvolvimento de programa esportivo, sócio educativo e de lazer, em regime de mútua cooperação para beneficiar e contribuir na qualidade de vida dos usuários do Centro de Artes e Esporte Unificados (CEU das Artes), Praça dos Direitos Itapoã, para desenvolvimento do desporto educacional com intuito de facilitar o acesso da comunidade com oferta de atividades desportivas, utilizando o esporte educacional como ferramenta para o desenvolvimento de valores sociais, morais e éticos, abrangendo o desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas, oficinas, jogos recreativos, realização de eventos esportivos de cunho cultural e educacional, com torneios, gincanas, roda de conversa, clube da leitura, acesso a informação com abordagens de temas relevantes de utilidade pública com sistemática de direitos humanos, palestras, cursos em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU) para agenda 2030". CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.398.149,89 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 441011 II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016 III - Natureza da Despesa: 335043 e 445042 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - O empenho é de R\$ 1.158.465,12 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01481, emitida em 21/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário, para despesa de custeio. 2.5 - O empenho é de R\$ 167.199,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e noventa e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01483, emitida em 21/12/2023, sob o evento nº 400097, modalidade 1 - Ordinário, para despesa de capital. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 31/12/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: WILSON ALVES CARDOSO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2021 – SEJUS/FDCA-DF e OSC INSTITUTO DOANDO VIDA POR RAFA E CLARA.

PROCESSO: 00400-00053079/2020-48. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC INSTITUTO DOANDO VIDA POR RAFA E CLARA. Este instrumento tem por objeto o registro da prorrogação da vigência da parceria, bem como o registro das alterações constantes no novo Plano de Trabalho, na Planilha Orçamentária e na Tabela de Detalhamento de Encargos, conforme autorizado na 74ª Reunião Ordinária, na 77ª Reunião Ordinária e na 27ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 21 de dezembro de 2023, do CAFDCA, mediante as cláusulas seguintes: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA - Este instrumento visa a prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 11/2021, por mais 03 (três) meses, de modo que a vigência da parceria prevista inicialmente para 22/11/2021 a 22/12/2023 passa a ser de 22/11/2021 até o dia 22/03/2024, contemplando assim o período de execução da Parceria, conforme autorizado pelo Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA na 74ª Reunião Ordinária, na 77ª Reunião Ordinária e na 27ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 21 de dezembro de 2023, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos, anexos a este instrumento. DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO - Em relação ao novo Plano de Trabalho: Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos) passou para R\$ 442.803,77; Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras) passou para R\$ 131.232,41; Não houve alteração do valor total do projeto; O Saldo Remanescente a ser utilizado é de R\$ 75.291,09. Na Planilha Orçamentária: Não houve alteração do valor total do projeto; Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos) passou para R\$ 442.803,77; Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras) passou para R\$ 131.232,41; A OSC atualizou a planilha orçamentária com o valor efetivamente gasto em todos os itens do projeto, bem como colocou todos os itens que serão utilizados do saldo remanescente. A OSC dividiu o valor total efetivamente gasto em tais itens com o valor unitário para se chegar à quantidade. Dessa forma, a quantidade dos itens gerou uma dízima periódica, resultando em uma divisão não exata. Assim, o item 18 apresenta a seguinte quantidade: 19,33956 e o item 19: 18,81969. Em relação ao item 37 foi o valor unitário que resultou em dízima. (Obs.: todas essas alterações não impactaram o valor total significativamente, gerando uma diferença para menos de R\$ 2,86 no valor final do projeto). A OSC, para fins didáticos, enviou a planilha de detalhamento de remanejamento

de saldo, em que detalha os itens que resultaram em saldo remanescente e os itens que serão adquiridos com o saldo referido. Dessa forma, o valor remanescente de R\$ 75.766,36 será utilizado na aquisição dos itens 37 a 50 constantes na planilha referida e na planilha orçamentária nos itens 35 a 48. Em relação à tabela de detalhamento de encargos: Não houve alteração de salário dos profissionais e o número de meses de trabalho dos profissionais foi de 24 para 27 meses. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO, a qual passa a vigor com a seguinte redação - Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. O valor global dos recursos públicos da parceria após a suplementação de recursos no valor de R\$ 15.344,00 (quinze mil, trezentos e quarenta e quatro reais) é de R\$ 574.036,18 (quinhentos e setenta e quatro mil trinta e seis reais e dezoito centavos), sendo R\$ 442.803,77 (quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e três reais e setenta e sete centavos) a título de Subvenção Social e R\$ 131.232,41 (cento e trinta e um mil duzentos e trinta e dois reais e quatro centavos) a título de Auxílio Investimento. EFICÁCIA - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA - Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012 - Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023. SIGNATÁRIOS - Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: HENRIQUE CÉSAR FERREIRA DE ANDRADE, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2023

Processo nº 00400-00059793/2023-92 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO INSIDE BRASIL - IIB inscrita no CNPJ nº 18.683.437/0001-32, com sede na QS 1 Rua 210, Lote 34/36, Sala 904 Torre 3, ED LED - Areal - ÁGUAS CLARAS/DF, neste ato representada por ROBIELISSON LIMA DE MEDEIROS, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Instrumento tem por objeto a execução do projeto “Melhor Idade Conectada”, beneficiando diretamente a 2.000 (dois mil) pessoas idosas, na modalidade de educação a distância e presencial, do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 499.639,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 441011II - Programa de Trabalho: 14422621191070270III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 1002.4 - O empenho é de R\$ 499.639,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01508, emitida em 22/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 28/04/2024. 3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os partícipes, mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 meses. 3.3 - A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 3.4 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ROBIELISSON LIMA DE MEDEIROS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 (UASG: 927507)

Processo SEI-GDF nº 00400-00049115/2023-11. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público resultado de julgamento do prego eletrônico em referência. Item 1: Empresa vencedora: LAVAD'OURO SERVICO DE LAVANDERIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.603.724/0001-30, Melhor lance: R\$ 62.832,00 (sessenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais)

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2023

PERCIVAL BISPO BIZERRA

Pregoeiro

**CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA****EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Sindicância Punitiva nº 00400-00001111/2023-52, instaurada pela Portaria nº 80, de 24 de outubro de 2023, publicada no DODF de nº 200, de 25 de outubro de 2023, pelo Senhor Controlador Setorial de Justiça, ALISSON MELO RIOS, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITA, pelo presente Edital, o servidor ROBERTO DOELINGER VIANNA ANTUNES, matrícula nº 033.996-2, Analista Técnico-assist. PPGG, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar-se perante o Colegiado Processante, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no endereço na Coordenação de Correição da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, situada no SAIN – Estação Rodoferroviária, Ala Central, térreo, sala 07, sendo-lhe facultado a vista dos autos, bem como a constituição de procurador. Neste oportuno, fica ainda o mesmo servidor notificado de que, conforme dispõe o artigo 238, §4º, da Lei Complementar nº 840/2011, convocado pelo presente edital, transcorridos 15 (quinze) dias da presente publicação, em não comparecendo, os trabalhos seguem sua marcha normal. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: 61 22441103 e endereço eletrônico: correicao.comissoes@sejus.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2023
DÉBORA ISAURA DE MACEDO

**CONSELHO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****EDITAL Nº 39, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069/1990, regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições prevista no Regimento Interno do CDCA/DF, Resolução Normativa/CDCA nº 70, de 11 de dezembro de 2014, tendo em vista a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, e a Resolução Normativa nº 106, de 1º de março de 2023, e suas alterações, considerando as deliberações da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares - Cepe/CDCA, torna público, em caráter definitivo, o resultado dos recursos referentes ao Edital nº 38/2023 e o resultado final do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares 2023, para mandato quadriênio 2024-2027.

1. DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DO EDITAL Nº 38/2023, PUBLICADO NO DODF DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

1.1 Resultado dos recursos na seguinte ordem: região administrativa de concorrência, número de inscrição, nome do candidato, resultado do recurso.

RA XVIII - LAGO NORTE

1130075; GABRIELA MONTEIRO LUZ DENI ALMEIDA TOBU; INDEFERIDO

RA XIII - SANTA MARIA

1131242; CÉLIA ALVES DA SILVA; DEFERIDO

RA V - SOBRADINHO I

1133241; ELITA RIBEIRO MACHADO CARDOCH VALDEZ; INDEFERIDO

2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO PROCESSO DE ESCOLHA 2023 – MANDATO QUADRIÊNIO 2024-2027

2.1 Resultado final, de caráter definitivo, do Processo de Escolha, ano 2023, mandato quadriênio 2024-2027, na seguinte ordem: região administrativa de concorrência, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, status e classificação final.

RA XX - ÁGUAS CLARAS

1134140; VANESSA DE SOUZA SANTOS; APROVADO; TITULAR; 1/ 1131293; ERILENE DUTRA FERNANDES; APROVADO; TITULAR; 2/ 1132841; ISADORA PEREIRA DA COSTA CARDOSO; APROVADO; TITULAR; 3/ 1133749; JEANNE MATIAS LOPES; APROVADO; TITULAR; 4/1133584; WIARA BRUNNA GOMES MESQUITA; APROVADO; TITULAR; 5/ 1136621; VALERIA VALDINELIA ALVES DA SILVA FERREIRA; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1130314; RAFAEL ALEXANDRE DE BRITTO FREIRE PORTUGAL; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1133931; GLIVIA CUNHA EUSTORGIO; APROVADO; SUPLENTE; 8/ 1135556; DEISE SARAIVA DE OLIVEIRA; APROVADO; SUPLENTE; 9/ 1133718; CLÁUDIA CUSTÓDIO DOS SANTOS BRILHANTE; APROVADO; SUPLENTE; 10/

RA XXXV - ÁGUA QUENTE

1131472; TARCIANE MARA ARAÚJO BESSA; APROVADO; TITULAR; 1/ 1136444; JOELMA DELFINO DE ALENCAR; APROVADO; TITULAR; 2/ 1132833; JÉSSICA SILVA CHAVES CONZ; APROVADO; TITULAR; 3/ 1133930; LAIS KELLY DE SOUZA; APROVADO; TITULAR; 4/ 1130073; SILVANETE FÉLIX DA SILVA; APROVADO; TITULAR; 5/ 1135391; MARINETE FERREIRA DE SOUSA; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1132369; ROSILÉIA ALVES DAS NEVES; APROVADO; SUPLENTE; 7/

RA XXXIV - ARAPOANGA

1134326; VALNEIS ALVES DE SOUZA; APROVADO; TITULAR; 1/ 1136982; FRANCISCO LEANDRO FERNANDES RODRIGUES; APROVADO; TITULAR; 2/ 1132506; ALEX GUEDES DE MENDONÇA; APROVADO; TITULAR; 3/ 1131333; JEFERSON QUEIROZ DA SILVA; APROVADO; TITULAR; 4/ 1133708; LUCAS SANTOS DA COSTA; APROVADO; TITULAR; 5/ 1130172; ANTONIO CARLOS SOUSA LIMA; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1132083; CLEDSON PIRES NUNES; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1137738; RONALDO GOMES LOPES; APROVADO; SUPLENTE; 8/ 1131446; CELSIONE TEIXEIRA DA SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 9/ 1131911; ALANCRECIO DO NASCIMENTO LEDES; APROVADO; SUPLENTE; 10/ 1136300; LIDIA BENTA PARENTE OLIVEIRA; APROVADO; SUPLENTE; 11/ 1130078; DAIANE BISPO DOS SANTOS; APROVADO; SUPLENTE; 12/ 1136143; VERONICA RODRIGUES DE LIMA; APROVADO; SUPLENTE; 13/ SUBJUDICE

1135083; SONIA LUIZ DE SOUZA; APROVADO; SUBJUDICE/

RA XXXIII - ARNIQUEIRAS

1130927; CLEBSON NUNES SOUZA; APROVADO; TITULAR; 1/ 1133389; JOSIDETE ARAUJO SANTOS; APROVADO; TITULAR; 2/ 1133279; EVANDRO PEREIRA DA SILVA; APROVADO; TITULAR; 3/ 1131509; TÂNIA PEREIRA BRANDÃO; APROVADO; TITULAR; 4/ 1131056; PATRÍCIA DE ALMEIDA MADALENA DA SILVA; APROVADO; TITULAR; 5/ 1136870; MARLOS MARQUES DE OLIVEIRA; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1132626; MARIA DO SOCORRO ALVE DE ASSIS RODRIGUES; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1132689; BENILSON BATISTA AMORIM; APROVADO; SUPLENTE; 8/ 1132714; LILIAN RUTH BRAZIL DUTRA; APROVADO; SUPLENTE; 9/ 1136972; SHEILA PHELIPPE; APROVADO; SUPLENTE; 10/

RA I - BRASÍLIA

1131858; NATHALIA VIEIRA SOUZA SILVA; APROVADO; TITULAR; 1/ 1132278; THELMA REGINA VIEIRA DE MELLO; APROVADO; TITULAR; 2/ 1132123; ISRAEL GOMES DO NASCIMENTO; APROVADO; TITULAR; 3/ 1137493; GLÁUCIA FERNANDA BARBOSA; APROVADO; TITULAR; 4/ 1132539; FATIMA ORBAGE DE BRITTO; APROVADO; TITULAR; 5/ 1135607; FLÁVIA ALEIXO DE ALMEIDA; APROVADO; TITULAR; 6/ 1136355; ELEM SIMONE ANDRADE DOS SANTOS; APROVADO; TITULAR; 7/ 1136193; NARA POLLYANA FRANCISCO DE AZEVEDO; APROVADO; TITULAR; 8/ 1136915; RAFAEL DIAS DE SOUSA; APROVADO; TITULAR; 9/ 1131731; ALINE KARINE DOS SANTOS DA SILVA; APROVADO; TITULAR; 10/ 1134870; DANILO FRANCISCO ROSA; APROVADO; SUPLENTE; 11/ 1136445; SARAH MARIA ABRAHÃO TOLENTINO DE VASCONCELOS; APROVADO; SUPLENTE; 12/ 1133044; CELIA REGINA FREIRE FERREIRA; APROVADO; SUPLENTE; 13/ 1132526; KELLI SILVA XIMENES; APROVADO; SUPLENTE; 14/ 1133138; ILKA CRISTINA RODRIGUES NUNES; APROVADO; SUPLENTE; 15/ 1132973; DEBORAH LORENNIA DOS SANTOS SÁ; APROVADO; SUPLENTE; 16/ 1132037; FLÁVIO DE ARAUJO ALMEIDA; APROVADO; SUPLENTE; 17/ 1132588; FERNANDO DOS SANTOS DE MORAIS; APROVADO; SUPLENTE; 18/ 1133537; IOLANDA GALVÊS FONSECA DE OLIVEIRA; APROVADO; SUPLENTE; 19/ 1134202; LUCIANA LOPES SILVA SCHMIDT; APROVADO; SUPLENTE; 20/ 1134811; IANE DE OLIVEIRA ANTUNES; APROVADO; SUPLENTE; 21/ 1136798; GILMAR RAMOS DE ARAUJO; APROVADO; SUPLENTE; 22/ 1137621; JOELMA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 23/

RA IV - BRAZLÂNDIA

1133911; PAULO HUMBERTO DE ALMEIDA; APROVADO; TITULAR; 1/ 1132225; CLÁUDIO BORGES RABELO; APROVADO; TITULAR; 2/ 1136123; ROBERTA NATÁLIA BATISTA BONIFÁCIO; APROVADO; TITULAR; 3/ 1134276; LUCILENE FELICIANO DA SILVA QUEIROZ; APROVADO; TITULAR; 4/ 1131110; LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA; APROVADO; TITULAR; 5/ 1134570; THAYSE PEREIRA CESÁREO; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1131327; ALTAMIR PEREIRA CELESTINO; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1136677; WESLAINY PEREIRA DA SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 8/ 1136992; GLEISON NASCIMENTO SANTOS; APROVADO; SUPLENTE; 9/ 1132723; ELIENE RODRIGUES PIMENTEL; APROVADO; SUPLENTE; 10/ 1134784; SÔNIA MARIA DA SILVA DE MELO; APROVADO; SUPLENTE; 11/ 1132329; PALOMA DE MORAIS ARAÚJO; APROVADO; SUPLENTE; 12/

RA XIX - CANDANGOLÂNDIA

1131321; MARIA EDUARDA CARVALHO BISPO DOS SANTOS; APROVADO; TITULAR; 1/ 1132722; PEDRO SOARES DOURADO DEL CASTILLO; APROVADO; TITULAR; 2/ 1131799; AISLAN PEREIRA DIAS; APROVADO; TITULAR; 3/ 1131781; WISLEY PEREIRA DE SOUZA; APROVADO; TITULAR; 4/ 1131919; LUIZ EDGAR GOMES RIBEIRO; APROVADO; TITULAR; 5/ 1131794; HUGO SERRAO; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1131814; LUCIDELMA DO NASCIMENTO SANTANA; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1131941; JOÃO BATISTA DA FONSECA; APROVADO; SUPLENTE; 8/ 1132698; AILTON NOGUEIRA DOS SANTOS; APROVADO; SUPLENTE; 9/ 1136274; ANA CLARA MELO DA SILVA DOS SANTOS; APROVADO; SUPLENTE; 10/ 1134852; MARIA SÔNIA MARQUES DASNEVES; APROVADO; SUPLENTE; 11/

RA IX - CEILÂNDIA

1130901; DIEGO LEANDRO GONÇALVES ROCHA; APROVADO; TITULAR; 1/ 1133390; JOSE JACKSON MORAES DE ARAUJO SILVA; APROVADO; TITULAR; 2/ 1132412; ANDERSON DE AZEVEDO GONÇALVES; APROVADO; TITULAR; 3/

1132124; DANUZA DA PAIXÃO DOS SANTOS FERREIRA; APROVADO; TITULAR; 4/ 1130923; LUCIANO CARVALHO FRANCO SANTOS; APROVADO; TITULAR; 5/ 1131655; SINTIA MARILIA PERCILIANO DE MATOS; APROVADO; TITULAR; 6/ 1132587; MARLENE ALVARES DE OLIVEIRA SANTOS; APROVADO; TITULAR; 7/ 1135976; DIEGO RIBEIRO OTAVIANO; APROVADO; TITULAR; 8/ 1133774; CRISTINA FERRAZ DE ANDRADE RAMALHO; APROVADO; TITULAR; 9/ 1131956; JACIARA SENA DO SACRAMENTO OLIVEIRA; APROVADO; TITULAR; 10/ 1139124; ALCIVANIO SOARES BOMFIM DE ARAUJO; APROVADO; TITULAR; 11/ 1138774; ROSANA LEMOS FERNANDES BRILHANTE; APROVADO; TITULAR; 12/ 1133333; ADRIANO MOURA DA SILVA; APROVADO; TITULAR; 13/ 1130974; WEVERTON DA SILVA COUTO DE OLIVEIRA; APROVADO; TITULAR; 14/ 1132247; ALISSON OLIVEIRA DA ROCHA COUTO; APROVADO; TITULAR; 15/ 1131741; ANTONIO JOSE DA SILVA; APROVADO; TITULAR; 16/ 1133945; LIANA RAQUEL FERNANDES; APROVADO; TITULAR; 17/ 1131232; MANOEL PEREIRA NETO; APROVADO; TITULAR; 18/ 1131683; FLORISE MARQUES RIBEIRO; APROVADO; TITULAR; 19/ 1131070; HILDA MARIA BARROS DE OLIVEIRA; APROVADO; TITULAR; 20/ 1133374; LUCIANA PEREIRA CARDOSO; APROVADO; SUPLENTE; 21/ 1132365; MARIA NEIDE DA SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 22/ 1135841; PRISCILA APARECIDA DA CRUZ; APROVADO; SUPLENTE; 23/ 1130805; FRANCISCO DE ASSIS APOLINARIO JUNIOR; APROVADO; SUPLENTE; 24/ 1135339; ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 25/ 1130852; CRISTINA CAETANA NASCIMENTO DE ARAUJO; APROVADO; SUPLENTE; 26/ 1135004; FELIPE CASTRO LIRA; APROVADO; SUPLENTE; 27/ 1133734; DEUSELI CÂNDIDA DE OLIVEIRA; APROVADO; SUPLENTE; 28/ 1132627; EDUARDO REZEME DE CARVALHO; APROVADO; SUPLENTE; 29/ 1135439; MARANATA CAMARGOS DE OLIVEIRA; APROVADO; SUPLENTE; 30/ 1131876; GILMAR CRISTIANO ENEAS; APROVADO; SUPLENTE; 31/ 1133975; SAMUEL PAULO DA SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 32/ 1134933; LUCIANE JESUS BONFIM CARVALHO; APROVADO; SUPLENTE; 33/ 1132028; EDVAN SILVA RIOS; APROVADO; SUPLENTE; 34/ 1134075; ODETE ALVES FRANÇA LIMA; APROVADO; SUPLENTE; 35/ 1130636; CLEIDILSON DA SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 36/ 1135501; MARCELA LIMA DE SOUSA; APROVADO; SUPLENTE; 37/ 1134227; JÉSSICA ALVES SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 38/ 1131061; IVANETE SILVA DOS SANTOS; APROVADO; SUPLENTE; 39/ 1136857; VILMA CAVALCANTI DE SOUSA; APROVADO; SUPLENTE; 40/

RA XI - CRUZEIRO

1131113; DOUGLAS CARLOS DE SOUZA CABRAL; APROVADO; TITULAR; 1/ 1132865; VIVIANE FERREIRA DOURADO; APROVADO; TITULAR; 2/ 1130232; MONA LISA DO NASCIMENTO VIEIRA; APROVADO; TITULAR; 3/ 1134424; FLAVIO HOMERO FERREIRA DA SILVA; APROVADO; TITULAR; 4/ 1133593; HONORIA IZABEL SEIXAS SILVA; APROVADO; TITULAR; 5/ 1135862; LUIZ RENATO ILORCA LOPES; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1132439; ANTONIO VALDEMIR RODRIGUES; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1132405; ZEILA MARIA DE ASSIS; APROVADO; SUPLENTE; 8/ 1134825; MARCELO MIRANDA DA COSTA COUTO; APROVADO; SUPLENTE; 9/ 1134371; MARIA IRLANDA CARDOSO MENDES; APROVADO; SUPLENTE; 10/ 1137924; CAIO AUGUSTO FIRMINO DA COSTA SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 11/ 1131701; DENISE JESUS COSTA NASCIMENTO; APROVADO; SUPLENTE; 12/ 1133603; MARA MARIA DE JESUS DA SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 13

RA XXXI - FERCAL

1130966; MARONITA RODRIGUES DE SOUSA MARIANO; APROVADO; TITULAR; 1/ 1131578; FÁBIO BRITO FERREIRA; APROVADO; TITULAR; 2/ 1132417; ANDREIA FERREIRA DE AGUIAR; APROVADO; TITULAR; 3/ 1131488; SIMONE CAIXETA DE AMORIM SOUSA; APROVADO; TITULAR; 4/ 1134438; DIONE GOMES DE SOUZA; APROVADO; TITULAR; 5/ 1131068; GIZELLE OLIVEIRA RODRIGUES; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1130813; FABIANE DE OLIVEIRA; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1135463; RAFAELA MOREIRA CHAVES; APROVADO; SUPLENTE; 8/ 1131606; EDIMILSON MONTEIRO JÚNIOR; APROVADO; SUPLENTE; 9/ 1135768; VALDEILSON ANTUNES DE SOUSA; APROVADO; SUPLENTE; 10/

RA II - GAMA

1132273; WALLYSON HANDSON ROCHA LOURENÇO; APROVADO; TITULAR; 1/ 1133394; GERCINA ALVES DE SIQUEIRA OLIVEIRA; APROVADO; TITULAR; 2/ 1130959; FRANCISCO ROQUES MARTINS; APROVADO; TITULAR; 3/ 1133400; WARLEI MARQUES PONTE; APROVADO; TITULAR; 4/ 1132426; ANA MARIA DA MATA SOARES; APROVADO; TITULAR; 5/ 1131043; ROBERTO FERREIRA DE MENDONÇA; APROVADO; TITULAR; 6/ 1133193; RODRIGO NARCISIO GONÇALVES; APROVADO; TITULAR; 7/ 1131967; CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA; APROVADO; TITULAR; 8/ 1134173; MARIA DELCY DE SOUSA; APROVADO; TITULAR; 9/ 1133922; MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA ANDRADE; APROVADO; TITULAR; 10/ 1131221; AILTON MIRANDA LUSTOSA; APROVADO; SUPLENTE; 11/ 1132613; MARCELA VIETES DE MENDONÇA; APROVADO; SUPLENTE; 12/ 1131884; WESLEY CONCEIÇÃO CARVALHO; APROVADO; SUPLENTE; 13/ 1133089; ERIVAN DA SILVA NEVES; APROVADO; SUPLENTE; 14/ 1132489; ADEMILTON COELHO CIRQUEIRA; APROVADO; SUPLENTE; 15/ 1135341; WILIAN MARCOS SABINO GOMES; APROVADO; SUPLENTE; 16/ 1130695; MARIA AGUIDA DAMASCENO PAIVA; APROVADO; SUPLENTE; 17/ 1133917; CRISTIANO DE LIMA RIOS; APROVADO;

SUPLENTE; 18/ 1134674; ANTONIO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA; APROVADO; SUPLENTE; 19

RA X - GUARÁ

1132242; SUELLEN RODRIGUES RÓBIAS; APROVADO; TITULAR; 1/ 1131172; MARIA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA; APROVADO; TITULAR; 2/ 1130011; ODIRLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA; APROVADO; TITULAR; 3/ 1131139; PAULO SILVA DO NASCIMENTO; APROVADO; TITULAR; 4/ 1133654; NÍVIA MARIA DE OLIVEIRA; APROVADO; TITULAR; 5/ 1136579; PAULO CÉSAR DE SOUSA SANTOS; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1137369; SOLANGE ALVES DE SOUZA CASEMIRO DA SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1135864; HELCIO LOPES LIMA; APROVADO; SUPLENTE; 8/ 1138672; WELINGTON DE SOUZA CIRINEU; APROVADO; SUPLENTE; 9/ 1135747; VERUSK FELIX DE OLIVEIRA REIS; APROVADO; SUPLENTE; 10/ 1132531; MARCELA HELENA DE ANDRADE MONTEIRO; APROVADO; SUPLENTE; 11/

SUBJUDICE

1133385; IAGHO HENRIQUE DE SOUSA; APROVADO; SUBJUDICE/

RA XXVIII - ITAPOÃ

1130949; ROGÉRIO MARQUES DA SILVA LIMA; APROVADO; TITULAR; 1/ 1132240; MARIA DA SILVA SANTOS; APROVADO; TITULAR; 2/ 1131479; MARCEL DE CARVALHO MARQUES FEITOSA; APROVADO; TITULAR; 3/ 1131828; NILZA JOSE DE ARAUJO MEDEIROS; APROVADO; TITULAR; 4/ 1131852; DANIELE DE FÁTIMA SERPA PEREIRA; APROVADO; TITULAR; 5/ 1133637; IOLANDA DOS SANTOS SILVA GARCEZ; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1131331; MARIA BETÂNIA LIMA MOURA DE OLIVEIRA; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1131668; MARIA LUCIANE CRUZ DE SALES; APROVADO; SUPLENTE; 8/ 1131937; ROMES RODRIGUES NETO; APROVADO; SUPLENTE; 9/ 1131353; LILIA VALERIA CORREIA; APROVADO; SUPLENTE; 10/ 1131875; SAMUEL LAGES DUARTE; APROVADO; SUPLENTE; 11/

RA XXVII - JARDIM BOTÂNICO

1132261; AMILKA DE SOUSA TEMOTEO RODRIGUES; APROVADO; TITULAR; 1/ 1132239; ANA LÚCIA LOPES DA COSTA; APROVADO; TITULAR; 2/ 1132237; MARIA AUXILIADORA IZIDRO; APROVADO; TITULAR; 3/ 1131151; ROGERIO PEREIRA DE PAULA; APROVADO; TITULAR; 4/ 1133533; RITA DE CASSIA SATURNINO AUGUSTO; APROVADO; TITULAR; 5/ 1136443; JOÃO PAULO RODRIGUES DE SOUSA; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1130968; MÁRCIA RODRIGUES DE ASSIS; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1137120; ROBSON MAJUS SOARES; APROVADO; SUPLENTE; 8/ 1133954; FABRÍCIO DE MORAIS SOUSA; APROVADO; SUPLENTE; 9/ 1131717; SILVIA TEREZINHA CRUZ DE FARIA; APROVADO; SUPLENTE; 10/ 1132098; MARLINE ALVES DE SOUZA BASTOS; APROVADO; SUPLENTE; 11/

RA XVIII - LAGO NORTE

1130922; FRANCISCA MARINETE DE MACEDO GONÇALVES; APROVADO; TITULAR; 1/ 1135353; RAYANNE OLIVEIRA FONTENELE VASCONCELOS; APROVADO; TITULAR; 2/ 1133116; ANTONIA AQUINO SINZATO; APROVADO; TITULAR; 3/ 1133792; FERNANDA COSTA DE SOUZA; APROVADO; TITULAR; 4/ 1131791; RAÍSSA MORAES CHAGAS; APROVADO; TITULAR; 5/ 1134179; IZABEL SOARES FRANÇA; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1133422; CHRISTOPHE SCHUBERT GONÇALVES PINHEIRO; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1135274; SAYMONN MACNAMARA VIEIRA SILVANO; APROVADO; SUPLENTE; 8/

SUBJUDICE

1134419; ANA PAULA FERNANDES PRUDENTE; APROVADO; SUBJUDICE/

RA XVI - LAGO SUL

1131754; VINICIUS LOBAO RIBEIRO; APROVADO; TITULAR; 1/ 1133029; RAONY DE SOUZA OLIVEIRA; APROVADO; TITULAR; 2/ 1133517; PAULO RICARDO GUIMARÃES ROCHA STORNI; APROVADO; TITULAR; 3/ 1132512; JANE DOS SANTOS GASTON; APROVADO; TITULAR; 4/ 1135794; LUDE MARIETA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES; APROVADO; TITULAR; 5/ 1132236; MAURICIO RODRIGO MONTEIRO DAZA; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1131017; CAROLINE GUIMARÃES BIAVATI; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1130777; DIONY ALEXANDRO SILVA HORTA; APROVADO; SUPLENTE; 8/ 1137223; SAMANTHA SOARES NEVES; APROVADO; SUPLENTE; 9/

RA VIII - N. BANDEIRANTE

1131267; FABIANO CARVALHO DA SILVA; APROVADO; TITULAR; 1/ 1131077; POLIANA JUSTO DE LIMA; APROVADO; TITULAR; 2/ 1131476; RITA ALINE FERNANDES SALVIANO GOMES; APROVADO; TITULAR; 3/ 1133379; DANIELA LÚCIA DOS SANTOS; APROVADO; TITULAR; 4/ 1131315; LÚCIA DE ALMEIDA LIZARDO DA SILVA; APROVADO; TITULAR; 5/ 1131033; JACHSON MARQUES DE OLIVEIRA; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1135451; MARIA GORETE BRITO PIMENTEL; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1133667; ELIZEU GONCALVES PEREIRA; APROVADO; SUPLENTE; 8/

RA VII - PARANOÁ

1131775; LUCINEIA FERNANDES DA SILVA; APROVADO; TITULAR; 1/ 1131205; SANDRA ALVES MIRANDA; APROVADO; TITULAR; 2/ 1132266; CLÁUDIA VASCONCELOS MILANÊZ DA SILVA QUIDUTE; APROVADO; TITULAR; 3/ 1132541; SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES; APROVADO; TITULAR; 4/ 1136309; NADELCO GONÇALVES DA SILVA; APROVADO; TITULAR; 5/ 1131383; MANOEL CARDOSO MAGALHÃES; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1134157; ROBERTO CHARLES BEZERRA GOMES; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1131526; FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA; APROVADO; SUPLENTE; 8/

1133957; MARCELINO JOSÉ DA SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 9/ 1131836; DEJANE CORCINO DE ANCHIÊTA; APROVADO; SUPLENTE; 10/ 1133505; SERGIO ANTONIO DOS SANTOS; APROVADO; SUPLENTE; 11/ 1130241; EDIANE BEZERRA DA ROCHA; APROVADO; SUPLENTE; 12/ 1131877; CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES NEVES; APROVADO; SUPLENTE; 13/ RA XXIV - PARK WAY			
1132712; LUARA MUNIQUE DA SILVA; APROVADO; TITULAR; 1/ 1133473; FERNANDO MOURA REIS; APROVADO; TITULAR; 2/ 1134607; LUIZ HENRIQUE NUNES DE MELO; APROVADO; TITULAR; 3/ 1135442; TAMIRES VIEIRA DOS SANTOS; APROVADO; TITULAR; 4/ 1130578; NATALÍCIA RUTE NASCIMENTO SANTANA; APROVADO; TITULAR; 5/ 1131672; LUCIANA PARADA SCALIA; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1135990; CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DOS ANJOS; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1131385; ROBERIA DO CARMO FERREIRA MOURAO SANTOS; APROVADO; SUPLENTE; 8/ 1134468; CLÁUDIA FERREIRA DE SOUSA MARQUES; APROVADO; SUPLENTE; 9/ RA VI - PLANALTINA			
1134616; SIMONE DA SILVA GONÇALVES ARAÚJO; APROVADO; TITULAR; 1/ 1135323; ANA KELLY DE AQUINO NOGUEIRA; APROVADO; TITULAR; 2/ 1133896; FLÁVIO FERREIRA DIAS; APROVADO; TITULAR; 3/ 1131396; JOBSON DOS SANTOS FERREIRA; APROVADO; TITULAR; 4/ 1137860; GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA CAMARGOS; APROVADO; TITULAR; 5/ 1132716; SABRINA KAROLINA COELHO; APROVADO; TITULAR; 6/ 1135398; MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA PINTO; APROVADO; TITULAR; 7/ 1133430; BRUNO FERREIRA DE JESUS; APROVADO; TITULAR; 8/ 1132193; CLAUDINEI PAULO DA SILVA; APROVADO; TITULAR; 9/ 1131917; ELIZETE RODRIGUES DO LAGO; APROVADO; TITULAR; 10/ 1133580; JUCIMAR DE SOUSA VASCO; APROVADO; SUPLENTE; 11/ 1134224; LILIA RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA; APROVADO; SUPLENTE; 12/ 1133761; AYMARA GALDINO VIEIRA; APROVADO; SUPLENTE; 13/ 1132119; ANDERSON DE CASTRO FERREIRA; APROVADO; SUPLENTE; 14/ 1133457; NEIDSON TAVARES DOS SANTOS; APROVADO; SUPLENTE; 15/ 1132293; MARIA CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA; APROVADO; SUPLENTE; 16/ 1132750; ADALCINO JOSE SOUTO; APROVADO; SUPLENTE; 17/ 1130991; SÍDELE DE JESUS SILVEIRA; APROVADO; SUPLENTE; 18/ 1136781; ELIENE DE SOUSA PEREIRA; APROVADO; SUPLENTE; 19/ 1137318; CLOVIS PINTO DE QUEIROZ; APROVADO; SUPLENTE; 20/ 1130485; MEIRIELLE ARAUJO E SOUSA; APROVADO; SUPLENTE; 21/ 1130202; CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 22/ 1135795; ELAINE CAMPELO DE BRITO SANTOS; APROVADO; SUPLENTE; 23 RA XV - RECANTO DAS EMAS			
1132424; ELLEN CRISTINA FAGUNDES DA SILVA SANTOS; APROVADO; TITULAR; 1/ 1131041; SEVERINO NASCIMENTO DA CRUZ NETO; APROVADO; TITULAR; 2/ 1133863; NUBIA PERCILIO MOREIRA; APROVADO; TITULAR; 3/ 1131011; RACHEL ANDRADE DE FARIAS; APROVADO; TITULAR; 4/ 1136028; LUCIENE MARIA SOUZA DA SILVA; APROVADO; TITULAR; 5/ 1131417; JOSELITA DE ANDRADE MEDEIROS; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1133856; IVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1133820; MARCELINA DE JESUS CAMPOS MARQUES; APROVADO; SUPLENTE; 8/ 1131613; CAIRO EDUARDO COUTINHO DE FARIAS; APROVADO; SUPLENTE; 9/ 1132200; LUCIO CHAVES E SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 10/ 1139211; ANDRÉA OLIVEIRA COSTA; APROVADO; SUPLENTE; 11/ 1137540; MARILEIA SOUZA LOIOLA MACHADO; APROVADO; SUPLENTE; 12/ 1134634; PAULO DE SOUSA MOURA; APROVADO; SUPLENTE; 13/ RA XVII - RIACHO FUNDO I			
1130874; CARLOS HENRIQUE FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA; APROVADO; TITULAR; 1/ 1130994; HELDER JUNIO FRANCISCO FERREIRA; APROVADO; TITULAR; 2/ 1132253; FABIANO DE OLIVEIRA LAGO; APROVADO; TITULAR; 3/ 1137308; DENISE LOPES DA SILVA; APROVADO; TITULAR; 4/ 1134077; LIGIA MARIA RODRIGUES DE FARIA; APROVADO; TITULAR; 5/ 1137962; SELMA APARECIDA DOMINGUES; APROVADO; SUPLENTE; 6/1136745; AUGUSTO CÉSAR NUNES DE CARVALHO; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1130128; JOÃO PAULO FONSECA E SOUZA; APROVADO; SUPLENTE; 8/ SUBJUDICE			
1132872; LUIS SERGIO SALES BATISTA; APROVADO; SUBJUDICE/ 1130195; MARCIA REJANE RODRIGUES MARQUES; APROVADO; SUBJUDICE/ RA XXI - RIACHO FUNDO II			
1133557; SILVINHO ALMEIDA SILVA; APROVADO; TITULAR; 1/ 1132756; SÁVIO PEREIRA SILVA; APROVADO; TITULAR; 2/ 1131138; THAYNA THAMARA FELIX NORMANDIA DE PAULA; APROVADO; TITULAR; 3/ 1132850; WALLACE DE OLIVEIRA MACIEL; APROVADO; TITULAR; 4/ 1130674; EDSON MARCOS FERREIRA; APROVADO; TITULAR; 5/ 1131076; JONATHAN PAULO SILVEIRA DOS SANTOS; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1131498; CARLA AVELINA FERREIRA; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1132262; FERNANDO PEREIRA DA COSTA; APROVADO; SUPLENTE; 8/ 1132133; FRANCISCO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA; APROVADO; SUPLENTE; 9/ 1131018; ANA CAROLINA DA COSTA GONÇALVES; APROVADO; SUPLENTE; 10/ 1135672; VILMA ROSA GOMES DE SOUZA; APROVADO; SUPLENTE; 11/ 1132005; TÂNIA MARIA COELHO DA ROCHA; APROVADO; SUPLENTE; 12/ 1132305; NAIDE NUNES DOS SANTOS MAIA; APROVADO; SUPLENTE; 13/ RA			
XII -			
SAMAMBAIA			
1130984; JESION CARVALHO BARBOSA; APROVADO; TITULAR; 1/ 1130942; CENIRA PEREIRA TITO; APROVADO; TITULAR; 2/ 1132858; LUCAS RAFAEL FERREIRA MARTINS NUNES; APROVADO; TITULAR; 3/ 1131095; FRANCISCO DE ASSIS SANTARÉM BRITTO; APROVADO; TITULAR; 4/ 1131234; ANA CLÁUDIA DAS CHAGAS SOARES; APROVADO; TITULAR; 5/ 1132229; ADJÂNIO FRANCISCO DOS SANTOS; APROVADO; TITULAR; 6/ 1137836; RUTH STEFANE COSTA LEITE; APROVADO; TITULAR; 7/ 1130962; IVANEIDE BARROS LEITE; APROVADO; TITULAR; 8/ 1135826; FÁBIO ANTONIO BERTO SENA; APROVADO; TITULAR; 9/ 1132344; MÁRCIO VIEIRA SILVA; APROVADO; TITULAR; 10/ 1131054; MATEUS ROCHA DE SOUSA; APROVADO; SUPLENTE; 11/ 1130589; RONEI RODRIGUES BRUNO; APROVADO; SUPLENTE; 12/ 1136320; ATOS CARVALHO MIRANDA; APROVADO; SUPLENTE; 13/ 1133377; ANTUNES VIEIRA DE MELO; APROVADO; SUPLENTE; 14/ 1135986; CLÁUDIA REGINA CARVALHO; APROVADO; SUPLENTE; 15/ 1131620; JHONATAN MARQUES DOS SANTOS; APROVADO; SUPLENTE; 16/ 1131730; AGENILDO NERI DA SILVA JUNIOR; APROVADO; SUPLENTE; 17/ 1130006; ELIANE BENTO DE CASTRO; APROVADO; SUPLENTE; 18/ 1136039; MARCELA DE SOUZA NASCIMENTO; APROVADO; SUPLENTE; 19/ RA XIII - SANTA MARIA			
1132336; MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES PIRES; APROVADO; TITULAR; 1/ 1131444; LUCAS SILVA SENA; APROVADO; TITULAR; 2/ 1131178; JOSENALDO COSTA CRUZ JUNIOR; APROVADO; TITULAR; 3/ 1132252; GUILHERME DA SILVA COSTA; APROVADO; TITULAR; 4/ 1131194; ELDER PEREIRA DE ARAUJO; APROVADO; TITULAR; 5/ 1131206; WELINGTON JOSÉ DA SILVA; APROVADO; TITULAR; 6/ 1131494; MARIO LUIZ DE BRITO; APROVADO; TITULAR; 7/ 1131470; RONALDO DE BRITO VIEIRA; APROVADO; TITULAR; 8/ 1132226; ANTONIO JOSE BEZERRA DA SILVA; APROVADO; TITULAR; 9/ 1131384; IVETE FIGUEIRA DA SILVA; APROVADO; TITULAR; 10/ 1130878; YARA MARIA VIEIRA DE CARVALHO; APROVADO; SUPLENTE; 11/ 1131242; CÉLIA ALVES DA SILVA; APROVADO; 12/ 1132900; GLEISON WALISON DE SOUSA SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 13/ 1131568; VANESSA DE LACERDA MOREIRA; APROVADO; SUPLENTE; 14/ 1132231; GUILHERME DA SILVA FERNANDES; APROVADO; SUPLENTE; 15/ 1134126; ALLAN DA SILVA ANDRADE; APROVADO; SUPLENTE; 16/ 1131599; VALDIRENE DA SILVA RODRIGUES; APROVADO; SUPLENTE; 17/ 1132221; DEUSINÉLIA ANICIO ALCANTARA NASCIMENTO; APROVADO; SUPLENTE; 18/ 1133884; OLIVIA CUNHA DIAS; APROVADO; SUPLENTE; 19/ RA XIV - SÃO SEBASTIÃO			
1134146; NORMA LÍCIA DE MATOS; APROVADO; TITULAR; 1/ 1131007; LIVIA DOS SANTOS COSTA; APROVADO; TITULAR; 2/ 1132501; MARCELI DA SILVA BRITO; APROVADO; TITULAR; 3/ 1132875; ELDA TEIXEIRA DE ARAUJO DANTAS; APROVADO; TITULAR; 4/ 1132812; ALESSANDRO HONORIO DE MEDEIROS; APROVADO; TITULAR; 5/ 1134156; HELENA OLIVEIRA CAVALCANTE; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1133172; ALCILENE OLIVEIRA BARROS; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1134346; FRANCISCO JOSÉ TIODOSIO; APROVADO; SUPLENTE; 8/ 1130820; LEILA APARECIDA DUARTE SILVEIRA DA SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 9/ 1133185; MARLENE SOARES PEREIRA DE JESUS; APROVADO; SUPLENTE; 10/ 1132392; ADRIANA DA COSTA MOURA; APROVADO; SUPLENTE; 11/ 1131030; ELAIZA LEÃO MACHADO; APROVADO; SUPLENTE; 12/ 1133215; SIRMAI DE SOUZA SANTANA; APROVADO; SUPLENTE; 13/ RA XXV - SCIA/ESTRUTURAL			
1132805; IRENE BEZERRA NASCIMENTO DA SILVA; APROVADO; TITULAR; 1/ 1132802; MARCELO DA SILVA COSTA; APROVADO; TITULAR; 2/ 1132106; ROSEMARY GOMES DE OLIVEIRA SOUSA; APROVADO; TITULAR; 3/ 1131434; RAISSA ALVES DE SOUZA; APROVADO; TITULAR; 4/ 1132350; WILLIAN DOS SANTOS VELOSO; APROVADO; TITULAR; 5/ 1133702; CLÁUDIA MARCIA DE SOUZA DAMASCO; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1134128; MARCOS ELIENAI CHAVES BARBOSA; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1130876; THIAGO HONORIO DA SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 8/ 1136537; IRIS ROBERTA COELHO DE OLIVEIRA; APROVADO; SUPLENTE; 9/ 1135048; BRUNO BARBOSA DA SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 10/ 1132967; DJALMA SILVA DO NASCIMENTO; APROVADO; SUPLENTE; 11/ 1131175; ISRAEL ROZA LOPES; APROVADO; SUPLENTE; 12/ 1130174; SOLANGE ALMEIDA BATISTA; APROVADO; SUPLENTE; 13/ RA XXIX - SIA			
1133354; HUGO LEONARDO RODRIGUES KUCZERA; APROVADO; TITULAR; 1/ 1131708; ROBLEDO DIDOFF; APROVADO; TITULAR; 2/ 1131104; FRANCISCA FÉLIX DE CARVALHO ASSIS; APROVADO; TITULAR; 3/ 1134496; JAIME NERES FREIRE; APROVADO; TITULAR; 4/ 1130969; LINDACI FRANCA SANTANA; APROVADO; TITULAR; 5/ 1130916; CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA; APROVADO; SUPLENTE; 6/ RA V - SOBRADINHO I			
1131001; LUCYANNA DIAS SEIXAS; APROVADO; TITULAR; 1/ 1131184; EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA COUTO; APROVADO; TITULAR; 2/ 1132851; NELSON RODRIGUES DE SOUZA; APROVADO; TITULAR; 3/ 1132277; GILCINEIDE RODRIGUES DOS REIS SOUZA; APROVADO; TITULAR; 4/ 1132456; DENIS MACHADO DE SOUZA; APROVADO; TITULAR; 5/ 1132461;			

NAYARA NERY MAIA; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1131403; ISAIRES FLORENÇO DE SOUZA; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1131058; DELZAIR AMANCIO DA SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 8/ 1132520; MATHEUS FERREIRA LIMA; APROVADO; SUPLENTE; 9/ 1132308; ROSANGELA CARDOSO DE SANTANA; APROVADO; SUPLENTE; 10/ 1131053; KELLY CRISTINA DA SILVA BARBOSA; APROVADO; SUPLENTE; 11/ RA XXVI - SOBRADINHO II

1131829; THARLEY MAGALHÃES DUARTE; APROVADO; TITULAR; 1/ 1131440; FRANCISCA ALVES FILHA PEREIRA; APROVADO; TITULAR; 2/ 1134645; DANIEL DOS SANTOS BARROS; APROVADO; TITULAR; 3/ 1133428; NICÁCIO DA SILVA GAMA; APROVADO; TITULAR; 4/ 1133076; CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA; APROVADO; TITULAR; 5/ 1132540; JULIANA GARCEZ RIBEIRO VIEIRA; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1133066; TEREZA INACIO DOS SANTOS MOREIRA; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1132604; MARLUCE BERNARDO LOPES; APROVADO; SUPLENTE; 8/ 1130095; LEANDRA FERREIRA DA SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 9/ RA XXXII - SOL NASCENTE/PÔR DO SOL

1136978; THAYLINE DA CONCEIÇÃO SOARES NERES; APROVADO; TITULAR; 1/ 1131712; WASHINGTON DE LIMA DOS SANTOS; APROVADO; TITULAR; 2/ 1135066; VALDEITA DE SOUSA BARBOSA; APROVADO; TITULAR; 3/ 1136427; MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BARBOZA; APROVADO; TITULAR; 4/ 1133940; CLÁUDIA DAMIANA DA SILVA TEIXEIRA; APROVADO; TITULAR; 5/ 1132210; ROSELY SANTANA CAMELO; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1130654; DAVID RODRIGUES DE SOUSA; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1131749; ELIANE PEREIRA ARGENIO; APROVADO; SUPLENTE; 8/ 1131825; ANNE KAROLINE MACHADO DOURADO; APROVADO; SUPLENTE; 9/ 1134516; SELMA APARECIDA DA COSTA; APROVADO; SUPLENTE; 10/ 1133539; JESSIKA WALTER ARAÚJO; APROVADO; SUPLENTE; 11/ 1133794; PAULO ROBERTO DOS SANTOS SOARES; APROVADO; SUPLENTE; 12/ 1134067; ANA PAULA SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 13/ 1132560; EMY APARECIDA DA SILVA LEITÃO; APROVADO; SUPLENTE; 14/ 1137409; MARCILENE APARECIDA DA SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 15/ RA XII – SUDOESTE

1130918; LUCINETE FERREIRA DE ANDRADE; APROVADO; TITULAR; 1/ 1133848; MARIA HOZANA ARAÚJO XAVIER; APROVADO; TITULAR; 2/ 1133984; TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA; APROVADO; TITULAR; 3/ 1131714; IVANA DE ARAUJO LACERDA; APROVADO; TITULAR; 4/ 1132368; ADELIA BACHUR MIGUEL KOSAK; APROVADO; TITULAR; 5/ 1131724; CYNTHIA BASTOS DO NASCIMENTO; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1133452; ARIANA PONTES MOREIRA LAGE; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1131796; NAYARA REIS DOS SANTOS; APROVADO; SUPLENTE; 8/ 1133086; IONE VANESCA TRINDADE DE OLIVEIRA; APROVADO; SUPLENTE; 9/ RA III – TAGUATINGA

1131447; CARLOS WAGNER PEREIRA DE SÁ; APROVADO; TITULAR; 1/ 1130792; CLEITON VITAL DE OLIVEIRA; APROVADO; TITULAR; 2/ 1130834; SIMONE MACHADO DE LIMA AZEVEDO; APROVADO; TITULAR; 3/ 1131774; RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES; APROVADO; TITULAR; 4/ 1130829; SUEDES DE FÁTIMA ALMEIDA GONÇALVES; APROVADO; TITULAR; 5/ 1130897; LAILA BRAGA CERQUEIRA DE FREITAS; APROVADO; TITULAR; 6/ 1135086; LORENA FÁBOLA FERREIRA COSTA RIBEIRO; APROVADO; TITULAR; 7/ 1131377; ADRIANA DA LUZ RODRIGUES DE SOUSA; APROVADO; TITULAR; 8/ 1133540; RAGLENE FERREIRA VICENTE; APROVADO; TITULAR; 9/ 1130349; FABIANA DOS SANTOS ALBUQUERQUE FREITAS; APROVADO; TITULAR; 10/ 1131844; DANIELA REIS SANTOS; APROVADO; SUPLENTE; 11/ 1131034; CLAUDIA DANTAS CHAVES; APROVADO; SUPLENTE; 12/ 1131187; ABEL GRAMACHO DA SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 13/ 1131473; MARIA DO SOCORRO DE MELO DA SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 14/ 1136369; ROSIMAR PAULINO DE OLIVEIRA; APROVADO; SUPLENTE; 15/ 1133035; CLODOALDO ALVES CARVALHO; APROVADO; SUPLENTE; 16/ 1131082; JANUI NUNES DA ROCHA COSTA; APROVADO; SUPLENTE; 17/ 1133552; ERICA RUTH DE SOUZA ALVES; APROVADO; SUPLENTE; 18/ 1132082; EUNICE MOUTA XAVIER; APROVADO; SUPLENTE; 19/ 1136730; JULIANA CRISTINA PIRES DE LIMA; APROVADO; SUPLENTE; 20/ 1136210; BÁRBARA MANNY ARAÚJO GOMES; APROVADO; SUPLENTE; 21/ 1131539; MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE LIMA; APROVADO; SUPLENTE; 22/ 1131618; GRACILENE DE SOUSA SANTANA; APROVADO; SUPLENTE; 23/ SUBJUDICE

1133789; WILMAR FERREIRA DA SILVA; APROVADO; SUBJUDICE/ RA XXIII – VARJÃO

1131303; BRUNO DA SILVA CARDOSO; APROVADO; TITULAR; 1/ 1130861; ROMILDO VICENTE DO NASCIMENTO; APROVADO; TITULAR; 2/ 1132370; LETÍCIA LINS FERNANDES; APROVADO; TITULAR; 3/ 1131159; ECLEIDIONE NASCIMENTO DOS SANTOS; APROVADO; TITULAR; 4/ 1131075; LEANDRO MANGUEIRA DE SANTANA; APROVADO; TITULAR; 5/ 1132771; ELIENE MARTINS DA SILVA; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1138154; CRISLANO TOMAZ SIQUEIRA RIBEIRO; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1131027; WILSON RODRIGUES DE ARAÚJO; APROVADO; SUPLENTE; 8/

RA XXX - VICENTE PIRES

1130844; NEILA DAMASCENO ABADIO PEREIRA; APROVADO; TITULAR; 1/ 1131703; SILMARA COSTA DA SILVA; APROVADO; TITULAR; 2/ 1132331; SOLANGE APARECIDA SANTOS; APROVADO; TITULAR; 3/ 1132486; ROSANGELA OLIVEIRA FREIRE; APROVADO; TITULAR; 4/ 1131762; LUCINEIDE GOMES DE CARVALHO; APROVADO; TITULAR; 5/ 1137127; ENGRACIANA FREITAS NOBREGA LIMA; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1130703; RAYLAYNY WELK MOREIRA DE SOUZA; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1136525; EDNA MARIA ARAUJO SILVA DA ROCHA; APROVADO; SUPLENTE; 8/ 1131873; ADRIANA LIMA DE ALMEIDA; APROVADO; SUPLENTE; 9/ 1132199; WALDIR DE CARVALHO JUNIOR; APROVADO; SUPLENTE; 10/

3. DOS CANDIDATOS ELIMINADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES 2023 - MANDATO QUADRIÊNIO 2024-2027

3.1. Candidatos eliminados conforme item 6 do Edital nº 34, de 27 de outubro de 2023, por frequência no curso presencial inferior a 80% e rendimento no curso EaD inferior a 70%, na seguinte ordem: região administrativa de concorrência, número de inscrição, nome do candidato e status.

RA XX - ÁGUAS CLARAS

1134360; ADÉLIA FÁBOLA ARAÚJO DE ALMEIDA; ELIMINADO/ 1133806; MARCOS SILVA DE BRITO; ELIMINADO/ 1136315; RAFAEL LUCAS COSTA SILVA; ELIMINADO/ 1132157; RONALDO DA RESSURREIÇÃO; ELIMINADO/ RA XXXV - ÁGUA QUENTE

1134778; LUANA TEIXEIRA ATAÍDES; ELIMINADO/ 1136136; WESLEY CLEITON MONTEIRO RODRIGUES; ELIMINADO/ RA XXXIV – ARAPOANGA

1136576; JÉSSICA NEIVA DA COSTA; ELIMINADO/ 1136544; TATIANE DA COSTA SILVA; ELIMINADO/ RA XXXIII – ARNIQUEIRAS

1134929; CONCEIÇÃO PEREIRA BARBOSA; ELIMINADO/ 1138018; ELTON VILAS BOAS; ELIMINADO/ 1130706; GUSTAVO HENRIQUES DE OLIVEIRA; ELIMINADO/ 1138235; LEILANE BARRETO NUNES; ELIMINADO/ 1137411; PAULO MARCELO DA SILVA PAIVA; ELIMINADO/ RA I - BRASÍLIA

1138412; CRISTIANE DE SOUZA BALDO; ELIMINADO/ 1130875; ELIANA XAVIER DE ALMEIDA; ELIMINADO/ 1135279; MILENA MOTA LOPES; ELIMINADO/ 1136414; RAQUEL DA SILVA TORRACCA; ELIMINADO/ 1131888; ROBERTA BORGES DE OLIVEIRA; ELIMINADO/ RA IV - BRAZLÂNDIA

1133345; EMERSON DAVE MARTINS NUNES; ELIMINADO/ 1138676; MIRIAM DE SOUSA ABREU; ELIMINADO/ RA XIX – CANDANGOLÂNDIA

1133518; ANA DE BARROS CARVALHO; ELIMINADO/ 1133710; HELDON EMILIO DE ARAUJO; ELIMINADO/ 1130609; JANAINA GONÇALVES SANTOS; ELIMINADO/ 1131989; MARCELO BARBOSA BATISTA; ELIMINADO/ RA IX - CEILÂNDIA

1131490; ADRIANA BARBOSA DE MOURA; ELIMINADO/ 1131028; ALCIONE FERNANDES DA CRUZ; ELIMINADO/ 1134751; ANA CRISTINA DA SILVA FELIX; ELIMINADO/ 1133752; ANDREIA ALVES DA SILVA; ELIMINADO/ 1132217; CAÇULECI PACHECO DA SILVA; ELIMINADO/ 1136165; CARLOS TIEL FERREIRA LEITE; ELIMINADO/ 1137159; CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA; ELIMINADO/ 1131049; DIEGO LUIS DOS REIS; ELIMINADO/ 1132667; EUSILENE PEREIRA DA SILVA; ELIMINADO/ 1134805; FABIANO COELHO DANTAS; ELIMINADO/ 1136129; FLÁVIO BARBOSA DE CASTRO; ELIMINADO/ 1137511; GESYELLO MOURA DAS CHAGAS; ELIMINADO/ 1130987; JONAS DA MARCENA COSTA; ELIMINADO/ 1137379; JOSÉ NILDO DE CALDAS; ELIMINADO/ 1134189; LEONARDO INACIO DA SILVA; ELIMINADO/ 1136183; QUEILA DIAS; ELIMINADO/ 1130881; ROSEMEIRE FERREIRA AZEVEDO; ELIMINADO/ 1136884; SANDRA MARIA DIAS DE MIRANDA; ELIMINADO/ 1133672; VINICIUS REIS BIRINO DE MELO; ELIMINADO/ RA IX - CRUZEIRO

1130644; ELMA ASSUNCAO; ELIMINADO/ 1130148; GIOVANNA EMÍLIA DE CASTRO; ELIMINADO/ RA XXXI - FERCAL

1133463; DENISE SILVA GOMES; ELIMINADO/ 1134557; ELISÂNGELA LUDOVICO DE SOUZA; ELIMINADO/ 1132376; ERICA MONIQUE RODRIGUES DA SILVA; ELIMINADO/ 1132215; PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS; ELIMINADO/ 1134284; RAFAEL FILIPE LOPES MATOS; ELIMINADO/ 1133633; THATIANNE DE AQUINO COSTA MARTINS; ELIMINADO/ RA II - GAMA

1131790; ADEMIR FEITOSA RODRIGUES; ELIMINADO/ 1133482; ARTHUR BADR DINIZ MANDRANI; ELIMINADO/ 1132519; CARLÉLIA FERNANDES LIMA; ELIMINADO/ 1137067; CARLOS JOSE CAMPOS DE OLIVEIRA; ELIMINADO/ 1133415; ELISÂNGELA RODRIGUES SILVA BATISTA; ELIMINADO/ 1133123; ENOQUIO SOUSA ROCHA; ELIMINADO/ 1132896; LÍDIA MARIA DE SOUSA ALCÂNTARA; ELIMINADO/ 1130793; NANA SHARON DA SILVA SANTOS; ELIMINADO/ 1131614; RONILDA OLIVEIRA DA SILVA FRANCO; ELIMINADO/ 1135809; ROSILENE DE OLIVEIRA CRUZ; ELIMINADO/ 1134181; YUGO ROSBERG RODRIGUES; ELIMINADO/

RA X – GUARÁ
1131199; AFONSO DA APARECIDA ALVES DA SILVA; ELIMINADO/ 1135921; ELCIO LACERDA DA SILVA; ELIMINADO/ 1132203; LUCAS VINICIUS SILVA ANDRADE; ELIMINADO/ 1132499; WANDIR OLIVEIRA MORAIS; ELIMINADO/ RA XXVIII - ITAPOÁ
1137676; CHARLLET DE JESUS; ELIMINADO/ 1131981; LINDOMAR CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO; ELIMINADO/ 1132638; REGIS MORAES GALHENO; ELIMINADO/ 1131328; SAMUEL SILVA RIBEIRO; ELIMINADO/ 1135324; SILVANA SANTOS SILVA; ELIMINADO/
RA XXVII - JARDIM BOTÂNICO
1133805; CAROLINA VASCONCELLOS SARAIVA; ELIMINADO/ 1133060; EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS; ELIMINADO/ 1130786; OZERINA ALVES DOS SANTOS; ELIMINADO/ 1137275; PRISCILA BATISTA DE AGUIAR PONTES; ELIMINADO/
RA XVIII - LAGO NORTE
1133024; MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA; ELIMINADO/ 1135725; ALCIMAR ANTONIO ALVES DE SOUZA; ELIMINADO/ 1131036; ANGELITA ROCHA; ELIMINADO/ 1130810; JULIANA DE SOUZA PAIVA; ELIMINADO/ 1134013; PAULO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR; ELIMINADO/ 1137171; ULYSSES MONTEIRO DA ROCHA SILVA; ELIMINADO/
RA VIII - N. BANDEIRANTE
1136083; CLARIANA ARAUJO NEVES; ELIMINADO/ 1134664; CLEIDE DA PAZ BEZERRA; ELIMINADO/ 1132696; EDUARDO RIBEIRO MACHADO; ELIMINADO/ 1136472; ELIZABETE GOMES DA CRUZ DOS SANTOS; ELIMINADO/ 1134597; JEMIMA ROSA DOS SANTOS SILVA; ELIMINADO/ 1133768; SAMUEL GLAUCO OLIVEIRA CORREIA DA SILVA; ELIMINADO/ 1137847; SANDRA LÚCIA NUNES DOS SANTOS; ELIMINADO/
RA VII - PARANOÁ
1132317; ISRAEL JUNIOR DOS SANTOS CARDOSO; ELIMINADO/ 1131689; THÁCIA DA SILVA DE SOUSA TELLES; ELIMINADO/
RA XXIV - PARK WAY
1138243; HANNA KARLA GOMES PINTO; ELIMINADO/ 1133062; IVONETE BARBOSA DOS REIS; ELIMINADO/ 1136841; JARDEL DA SILVA CAMARA; ELIMINADO/ 1131339; MARIA DE FÁTIMA GOMES BEZERRA; ELIMINADO/ 1131970; MONICA CRISTINA GONÇALVES CALDEIRA; ELIMINADO/ 1134033; RAQUEL MACHADO VERANO; ELIMINADO/
RA VI - PLANALTINA
1131596; ALICE ALVES DE AVELAR; ELIMINADO/ 1132930; ANGELO MAXIMO SOUSA DOS SANTOS; ELIMINADO/ 1134789; ELIAS CUNHA MATOS; ELIMINADO/ 1135877; MARIA PAULA APARECIDA RODRIGUES STACCIARINI; ELIMINADO/ 1132464; MARILENE MENDES DA SILVA; ELIMINADO/ 1131802; RODRIGO GUIMARÃES REZENDE; ELIMINADO/ 1132271; SILVIO JOSÉ DA ROCHA; ELIMINADO/
RA XV - RECANTO DAS EMAS
1138870; CLARISSE FERREIRA DA SILVA; ELIMINADO/ 1131943; FERNANDA FERREIRA LAGES; ELIMINADO/
RA XVII - RIACHO FUNDO I
1138810; CRISTINA MARTINS CARDOSO; ELIMINADO/ 1136422; FABIANA NUNES DE PAULA; ELIMINADO/ 1131584; JOCEMAR BARBOSA DA SILVA; ELIMINADO/ 1132328; LUANA MIRES ARAÚJO DAMASCENO; ELIMINADO/ 1133547; MONALISSA DE LIMA LAMOUNIER; ELIMINADO/ 1132683/ RAYSSA BORGES DAMASCENO ROBINSON; ELIMINADO/ 1131612; TAÍS DE OLIVEIRA ALMEIDA EGYPTO; ELIMINADO/
RA XXI - RIACHO FUNDO II
1130090; DANIELA DE OLIVEIRA MORAIS; ELIMINADO/ 1131934; DJANE LOPES DA LUZ; ELIMINADO/ 1133450; FABIANA CARLOS DE JESUS; ELIMINADO/
RA XII – SAMAMBAIA
1131787; ALEXSANDER DAMIÃO MORAIS DE SOUZA; ELIMINADO/ 1132282; ANA LUZIA DIAS DE FRANÇA; ELIMINADO/ 1130860; DANUZZA MONTEIRO RODRIGUES; ELIMINADO/ 1133295; FARION SOUZA LIMA; ELIMINADO/ 1130043; FLAVIANE LEMOS AZEVEDO; ELIMINADO/ 1135901; INAYANA PEREIRA DE SENA; ELIMINADO/ 1137566; JOELMA SINARA DA SILVA; ELIMINADO/ 1137293; LAYENE RODRIGUES SOUSA DE AQUINO; ELIMINADO/ 1133742; MARCUS VINICIUS FORMIGA BARBOSA; ELIMINADO/ 1132030; RUBENS MOTA DA SILVEIRA; ELIMINADO/ 1135293; SHIRLENE COSTA DE OLIVEIRA; ELIMINADO/
RA XIII - SANTA MARIA
1134618; ALEX MARTINS SILVA; ELIMINADO/ 1132067; ALFREDO KELSEN CAMPOS SILVA; ELIMINADO/1133026; DANIEL VIEIRA SOUZA; ELIMINADO/ 1131933; FABRICIO GONÇALVES DE ARAUJO; ELIMINADO/ 1133985; FELIPE JUNIO DE JESUS; ELIMINADO/ 1131803; JENADIR ASSIS PORTO; ELIMINADO/ 1133914; JOELSON DE ALMEIDA SOUZA; ELIMINADO/ 1130899; LÍVIA RIBEIRO LIMA DE SOUSA; ELIMINADO/ 1130882; NATHAN RODRIGUES BARBOSA; ELIMINADO/ 1131962; RENATA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA; ELIMINADO/ 1138873; VIVIAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA; ELIMINADO/
RA XIV - SÃO SEBASTIÃO
1133955; FLORINDO RIBEIRO DA SILVA; ELIMINADO/ 1137526; LEILIANE LUIZA PRIMO DE SOUZA; ELIMINADO/

RA XXV - SCIA/ESTRUTURAL
1136762; LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES; ELIMINADO/ 1135467; MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DE SOUSA; ELIMINADO/
RA V - SOBRADINHO I
1132955; ANTONIO CESAR DOS SANTOS RAMOS; ELIMINADO/ 1130869; DANIEL RODRIGUES SIMÃO; ELIMINADO/ 1133936; LAERTE CÉZAR TIMÓTEO; ELIMINADO/
RA XXVI - SOBRADINHO II
1132122; ALINE DA SILVA RAMOS OLIVEIRA; ELIMINADO/ 1135857; DIVINO DE OLIVEIRA SALES; ELIMINADO/ 1137559; GUILHERME MARQUES PINTO; ELIMINADO/ 1131398; MARCO DE SOUSA SILVA; ELIMINADO/ 1135861; ROGÉRIO DA COSTA; ELIMINADO/ 1131564; RUAN CARLOS DA SILVA FERREIRA; ELIMINADO/
RA XXXII - SOL NASCENTE/PÔR DO SOL
1131691; JACKSON MIGUEL DA SILVA; ELIMINADO/
RA XII - SUDOESTE
1136471; DANIELE ALMEIDA PINHEIRO; ELIMINADO/ 1136040; KELLY BRASIL MOLINA DE CAMPOS COSTA CARVALHO; ELIMINADO/ 1138248; MARCOS PAULO APARECIDO MONTEIRO FRANCA; ELIMINADO/ 1133208; MARIA HERIBERTA DA ROCHA; ELIMINADO/ 1132375; RENATA PAES LANDIM DA SILVA JÁCOME; ELIMINADO/
RA III - TAGUATINGA
1138694; ADRIANA CIPRIANO ALVES; ELIMINADO/ 1130785; ANA PAULA DE ALBUQUERQUE BERTOLDO; ELIMINADO/ 1131969; DENISE ALMEIDA RAMOS; ELIMINADO/ 1130904; FELISBEL SILVA DOS SANTOS; ELIMINADO/ 1130933; JOÃO FELIPE DAVILA MELLO; ELIMINADO/ 1136087; PATRÍCIA SOUZA OLIVEIRA CARDOZO; ELIMINADO/ 1136288; VALÉRIA QUEIROZ AFONSO; ELIMINADO/
RA XXIII - VARJÃO
1131600; JONAS ALVES DO NASCIMENTO; ELIMINADO/ 1130301; MARIA EDIONE ANDRADES SILVA CAMPOS; ELIMINADO/ 1138294; SABRINA SOARES FRANÇA NEVES; ELIMINADO/
RA XXX - VICENTE PIRES
1136789; DAGOBERTO IZIDIO DE SOUSA; ELIMINADO/ 1132898; JULIA SANDRA DE CASTRO ALVES; ELIMINADO/ 1134203; LAISE MONTEIRO LOPES; ELIMINADO/ 1135930; MILENA DE FARIAS AZEVEDO; ELIMINADO/ 1132161; VANDERLEI DE ALENCAR PEREIRA DE SOUZA; ELIMINADO/ 1131131; VIVIANE PEREIRA DA SILVA; ELIMINADO/
4. DA POSSE DOS TITULARES
4.1 Os conselheiros tutelares, na condição de titular, tomarão posse no dia 10 de janeiro de 2024.
4.2 O local e horário da posse serão divulgados no site da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, sítio <https://www.sejus.df.gov.br/>, e no sítio do conselho tutelar, <https://conselhotutelar.sejus.df.gov.br/>.
5. DA LOTAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES
5.1 Nas regiões administrativas com mais de um Conselho Tutelar, a lotação será definida entre os conselheiros tutelares titulares, dando-se a escolha pela ordem de classificação.
5.2 A Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - SECDCA enviará no dia 28 de dezembro de 2023 link para que os conselheiros tutelares titulares possam optar pelo Conselho Tutelar que desejam atuar, dando-se a escolha pela ordem de classificação.
5.3 O conselheiro tutelar titular deverá fazer a escolha no prazo improrrogável do dia 28 de dezembro até às 18h do dia 29 dezembro de 2023.
5.4. No caso de não manifestação dos conselheiros tutelares titulares no prazo do item 5.3, o CDCA definirá as lotações conforme vagas remanescentes.
JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato 9336/2021, publicado no DODF em 21/06/2021. ASSINATURA: 20/12/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 180 (cento e oitenta) dia(s), passando o término atual da vigência para 17/06/2024. PREÇO/VALOR: R\$ 10.945.865,23 (dez milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), já incluso acréscimo quantitativo de 20,6%. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - DIRETORA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela CS BRASIL FROTA S.A: João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9683. ASSINATURA: 23/12/2023. PROCESSO Nº 00092-00053569/2023-82. Dispensa de Licitação com base no artigo 117 do RILC/CAESB- 2023 e no artigo 29 da lei 13.303/2016. OBJETO: Serviços de assistência técnica

necessária a operação, manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas de Automação Predial (SAP) e de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) de todo o Centro de Gestão Águas Emendadas da Caesb DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.2396.5310/33.90.39, CÓDIGO 12.409.404.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2952/2023, DATADO DE: 19/12/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 16.078,69 (dezesseis mil e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 361.770,50 (trezentos e sessenta e um mil e setecentos e setenta reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dia(s). FISCALIZAÇÃO: Rachel Chiabai, matrícula nº 53.211-8 gestor. Ginubio Braga Ferreira, matrícula nº 53.562-1 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - DIRETORA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A: Arthur Fernandes Rodrigues Coury.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 161/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00047670/2023-89. Pregão Eletrônico nº 265/2023 – CAESB. ASSINATURA: 26/12/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de areia saibrosa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 05 (cinco) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: PARAIBA COMERCIO DE AREIA E BRITA LTDA, valor R\$74.500,00 (setenta e quatro mil, quinhentos reais) para os lotes 1, 2. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora e Sergio Antunes Lemos -Diretor. Pela PARAIBA COMERCIO DE AREIA E BRITA LTDA: Victor Mendonça De Aguiar.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 162/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00028007/2023-46. Pregão Eletrônico nº 155/2023 – CAESB. ASSINATURA: 27/12/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de areia, cascalho e brita. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 05 (cinco) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, valor R\$719.888,00 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais) para o lote 1. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora e Sergio Antunes Lemos -Diretor. Pela JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI: Julio Cesar Pereira Ribeiro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 163/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00048487/2023-78. Pregão Eletrônico nº 262/2023 – CAESB. ASSINATURA: 27/12/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais de ferro galvanizado para redes de água (joelho 90°, luva de redução, luva fogo, niple, dentre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3 ; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: AP GLOBAL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, valor R\$ 12.068,50 (doze mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos) para os lotes 1, 2, 4, 5, 7, 8; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 263.739,50 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) para os lotes 3, 9, 10, 11, 12, 13. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora e Sergio Antunes Lemos -Diretor. Pela AP GLOBAL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA: Ana Paula Farias Monteiro; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida.

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO RECURSO DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência da notificada, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 – Adasa, de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 25 e na Norma Interna da Caesb NR-06/2022-PR o usuário terá o prazo de 10 (dez) dias corridos,

a partir desta data, para apresentar seu recurso de revisão junto à Adasa, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb, Postos de Atendimento do Na Hora ou Portal de Serviços. Nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação do recurso de revisão pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: BELINDA DE LOURDES SOUZA SILVA, CPF nº ***.253.541-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 16785/2020-27, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 31/08/2018, localidade: CAS CH 50 LT 10/11 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 9.677,94 (Nove Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022 - SEAGRI/DF

PROCESSO: 00070-00005497/2021-34. Partes: SEAGRI/DF e M C ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar os prazos de execução e de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022 - SEAGRI/DF por mais 60 (sessenta) dias corridos, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Parágrafo Primeiro: O prazo de execução será prorrogado a partir de 23/12/2023. Parágrafo Segundo: O prazo de vigência será prorrogado a partir de 27/12/2023. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 22/12/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: AMIR MIGUEL DE SOUZA, na qualidade Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2023 - SEAGRI/DF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002

PROCESSO: 00070-00003780/2023-93. Partes: SEAGRI/DF e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. Objeto: Contrato tem por objeto a realização de serviços de efficientização do Parque de Iluminação Pública da Rodovia VC-341 - Localizada da Região Administrativa do Gama - DF, conforme as especificações contidas no Projeto Básico, no Projeto 23GMP145 (118595939) e aqueles listados na Planilha Orçamentária 23GMP074 (118595948). O valor total do Contrato é de R\$102.949,19 (cento e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), conforme Nota Empenho nº 2023NE00766 (ID 128944860) , emitida em 11/12/2023, sob o evento nº 400091 - modalidade - ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507.0101, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 100. Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da publicação do seu extrato. Data de assinatura: 26/12/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado, Pela Contratada: EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente e WANDERSON SILVA DE MENEZES, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2023 - SEAGRI/DF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002

PROCESSO: 00070-00003779/2023-69. Partes: SEAGRI/DF e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. Objeto: Contrato tem por objeto a realização de serviços de efficientização no Núcleo Rural do Recanto dos Buritis, localizado na Ponte Alta de Cima, Região Administrativa do Gama - DF, conforme as especificações contidas no Projeto Básico, no Projeto 23CEB245 da CEB (120213464), e aqueles listados na Planilha Orçamentária 23CEB245 (120213235). O valor total do Contrato é de R\$ 119.241,87 (cento e dezenove mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos). O empenho inicial é de R\$ 119.241,87 (cento e dezenove mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme Nota Empenho nº 2023NE00767 (128958356) , emitida em 11/12/2023, sob o evento nº 400091 - modalidade - ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 15.752.6209.1836.0139, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 100. Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da publicação do seu extrato. Data de assinatura: 26/12/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado, Pela Contratada: EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente e WANDERSON SILVA DE MENEZES, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões.

NOTIFICAÇÃO Nº 08, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Distrito Federal e demais interessados, quanto ao depósito do

Repassa da União, no valor de R\$ 196.888,92 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), liberada em 31/10/2023 e depositada no BANCO DO BRASIL, Agência 4200-5, Conta Referência 68748, vinculada ao Convênio nº 851231/2021/ Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar /SEAGRI-DF Processo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar : 55000.001020/2017-46 , celebrado em 27/03/2017, entre a União Federal, por intermédio da Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, cujo objeto é a Materiais e Insumos para revitalização de Centro de Referência em Agroecologia.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ
Secretário de Estado

NOTIFICAÇÃO Nº 09, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF, nos termos do Art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Distrito Federal e demais interessados, quanto ao depósito do Repasse da União, no valor de R\$ 1.773.139,59 (um milhão, setecentos e setenta e três mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), liberada em 21/12/2023 e depositada no Banco Caixa Econômica Federal - CEF, Agência 002-7, Conta Referência Nº 711390, vinculada ao Convênio nº 938676/2022/MAPA/SEAGRI-DF, celebrado em 31/12/2022 entre a União Federal, por intermédio Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, cujo objeto é a Aquisição de máquinas e equipamentos. Processo - MAPA: 21000.128155/2022-01.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00102
Processo: 04015-00000471/2023-22. Das Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, CNPJ nº 32.795.877/0001-02 e COMPANHIA VOAR ARTE PARA INFANCIA E JUVENTUDE, CNPJ: 01.601.749/0001-57. Do Objeto: Acréscimo de, aproximadamente, 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado. Do Valor: R\$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 61.101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 08.244.6203.2954.0005, Fonte 100, Natureza de Despesa: 33.90.39, Modalidade: Ordinário. Data da Assinatura: 22/12/2023. O referido aditivo decorre de acréscimo quantitativo do objeto, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços lúdicos, sob demanda, para as ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no 1º Termo Aditivo à Nota de Empenho 2023NE00102, no valor total de R\$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais). ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00229
Processo: 04015-00001168/2023-47. Das Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE, CNPJ nº 32.795.877/0001-02 e GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, CNPJ Nº: 08.220.275/0001-42. Do Objeto: Contratação de serviços gráficos para a realização de itinerância e divulgação abrangente da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal. Do Valor: R\$ 53.978,00 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 61.101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 08.244.6203.2954.0004, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 22/12/2023. O referido empenho decorre de contratação, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 233 e seguintes do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, para contratação de serviços gráficos, pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (129420145) e no Aviso de Contratação Direta nº 07/2023 (129560640), no valor total de R\$ 53.978,00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e oito reais). ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2023
Processo: 04008-00001409/2023-19. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO CONECTA BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.233.826/0001-99. DO

OBJETO: realização do projeto "BSB PLAY", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programas de Trabalho: 19573.6207.9118.0010 e 19573.6207.9118.0034; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41 e 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2023NE00426 e 2023NE00427, emitidas em 26/12/2023, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar da assinatura até 30 de junho de 2024. ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, EDUARDO DE LIMA MOREIRA, na qualidade de Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE00426
Processo: 04008-00001409/2023-19; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO CONECTA BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.233.826/0001-99. Do Objeto: Pagamento referente à realização do projeto "BSB PLAY", conforme autorização de despesa de empenho id. nº 130080966. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: 4 0.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19573.6207.9118.0010, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão das Notas de Empenho: 26 de dezembro de 2023. MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, Subsecretário.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE00427
Processo: 04008-00001409/2023-19; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO CONECTA BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.233.826/0001-99. Do Objeto: Pagamento referente à realização do projeto "BSB PLAY", conforme autorização de despesa de empenho id. nº 130080966. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programas de Trabalho nº 19573.6207.9118.0034, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão das Notas de Empenho: 26 de dezembro de 2023. MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, Subsecretário.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO EDITAL Nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS
Processo: 00193-00002375/2023-52. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 531/2023 - Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, EDUARDO YOSHIO NAKANO como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "A bayesian measure of model accuracy", a ser publicado no periódico ENTROPY. NOTA DE EMPENHO 2023NE01308, Data: 22/12/2023, Valor: R\$ 16.560,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: EDUARDO YOSHIO NAKANO.
Processo: 00193-00002368/2023-51. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 525/2023 - Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, DANIEL CARNEIRO MOREIRA como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "Dynamics of redox metabolism during complete metamorphosis of insects: Insights from the sunflower caterpillar Chlosyne lacinia (Lepidoptera)", a ser publicado no periódico Open Biology. NOTA DE EMPENHO 2023NE01377, Data: 26/12/2023, Valor: R\$ 11.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: DANIEL CARNEIRO MOREIRA.

Processo: 00193-00002378/2023-96. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 526/2023 - Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, SARAH DOS SANTOS CONCEIÇÃO como OUTORGADO(COORDENADOR). OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "Diferentes critérios para diagnóstico clínico da periodontite em gestantes: Um estudo de validação", a ser publicado no periódico REVISTA CADERNO PEDAGÓGICO. NOTA DE EMPENHO 2023NE01361, Data: 26/12/2023, Valor: R\$ 1.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO(COORDENADOR: SARAH DOS SANTOS CONCEIÇÃO.

Processo: 00193-00002379/2023-31. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 524/2023 - Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, CARLOS FRANCISCO RAGASSI como OUTORGADO(COORDENADOR). OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "Reação de plantas de cobertura ao nematoide das galhas (Meloidogyne ethiopica) em casa de vegetação", a ser publicado no periódico PLANT DISEASE. NOTA DE EMPENHO 2023NE01370, Data: 26/12/2023, Valor: R\$ 19.500,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO(COORDENADOR: CARLOS FRANCISCO RAGASSI.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO EDITAL Nº 09/2023 -
DEMANDA ESPONTÂNEA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

Processo: 00193-00001909/2023-23. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 562/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jadir Borges Pinheiro como OUTORGADO(A)COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a CNPH - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/Embrapa Hortaliças. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Pesquisa transferência de tecnologia e inovação no manejo do nematoide-das-galhas no Distrito Federal (DF)". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE01345, valor: R\$ 70.980,00; data: 26/12/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE01344, valor: R\$ 67.200,00; data: 26/12/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE01346, valor: R\$ 40.000,00; data: 26/12/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura: 27/12/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)COORDENADOR(A): Jadir Borges Pinheiro e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: WARLEY MARCOS NASCIMENTO.

Processo: 00193-00002036/2023-76. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 357/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jerome Depeyrot como OUTORGADO(A)COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Nanomagnetismo e termodifusão de nanopartículas biomagnéticas visando aplicações biomédicas e ambientais". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE01177, valor: R\$ 99.550,00; data: 22/12/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE01176, valor: R\$ 35.280,00; data: 22/12/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE01178, valor: R\$ 45.000,00; data: 22/12/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura: 27/12/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)COORDENADOR(A): Jerome Depeyrot e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER.

Processo: 00193-00002043/2023-78. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 414/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Henrique Salmazo da Silva como OUTORGADO(A)COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a

Universidade Católica de Brasília/UCB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Quem cuidará de nós em 2050? Desafios e oportunidades às políticas de cuidados de longa duração no Brasil e Portugal". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE01143, valor: R\$ 36.600,00; data: 22/12/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE01142, valor: R\$ 8.400,00; data: 22/12/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura: 27/12/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)COORDENADOR(A): Henrique Salmazo da Silva e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: CARLOS ROBERTO JULIANO LONGO e ADRIANA PELIZZARI.

Processo: 00193-00002048/2023-09. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 375/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Emanuel Felipe Medeiros Abreu como OUTORGADO(A)COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a CENARGEN - Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Protótipo de um Kit Diagnóstico Rápido para Detecção do Fungo da Ferrugem Asiática da Soja (Phakopsora pachyrhizi)". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE01333, valor: R\$ 94.000,00; data: 26/12/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE01332, valor: R\$ 36.000,00; data: 26/12/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE01334, valor: R\$ 40.000,00; data: 26/12/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura: 27/12/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)COORDENADOR(A): Emanuel Felipe Medeiros Abreu e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MARCELO LOPES DA SILVA.

Processo: 00193-00002065/2023-38. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 416/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Andrelisse Arruda como OUTORGADO(A)COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Fiocruz / Direb. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Genética e Filogenia de HR-HPV a partir de Amostras Residuais de Citologia de Base Líquida". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE01300, valor: R\$ 36.600,00; data: 22/12/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE01299, valor: R\$ 8.400,00; data: 22/12/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura: 26/12/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)COORDENADOR(A): Andrelisse Arruda e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS.

Processo: 00193-00002081/2023-21. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 409/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Isabel Cristina Ferreira como OUTORGADO(A)COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/ EMBRAPA CERRADOS. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Crescimento, Puberdade, Adaptabilidade e Diversidade Genética de Bovinos Leiteiros Sindi e Cruzamentos no Distrito Federal.". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE01200, valor: R\$ 129.090,00; data: 22/12/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE01201, valor: R\$ 42.500,25; data: 22/12/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura: 26/12/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)COORDENADOR(A): Isabel Cristina Ferreira e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA NETO.

Processo: 00193-00002091/2023-66. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 345/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Núbia Maria Correia como OUTORGADO(A)COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/ EMBRAPA CERRADOS. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Vassourinha-de-botão: identificação, mapeamento e manejo da planta daninha nas regiões agrícolas do Distrito Federal e Entorno.". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE01160, valor: R\$ 49.965,00; data: 22/12/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE01159, valor: R\$ 16.800,00; data: 22/12/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE01161, valor: R\$ 7.500,00; data: 22/12/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura: 26/12/2023. Signatários: pela

OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): Núbia Maria Correia e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA NETO.

Processo: 00193-00002193/2023-81. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 377/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Roberia Mendonça de Pontes como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe - Hospital da Criança de Brasília Jos / HCB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Citometria de fluxo multiparamétrica como ferramenta inovadora e padronizada para o diagnóstico precoce e monitoramento imune dos tumores sólidos pediátricos.". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE01205, valor: R\$ 33.750,00; data: 22/12/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE01206, valor: R\$ 11.250,00; data: 22/12/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura: 26/12/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): Roberia Mendonça de Pontes e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: VALDENIZE TIZIANI.

Processo: 00193-00002232/2023-41. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 556/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Maura Vianna Prates como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a CENARGEN - Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Prospecção do perfil de Toxinas e metabólitos presentes no ovipositor da micro-vespa Telenomus podisi com potencial para o controle biológico de percevejos em soja.". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE01158, valor: R\$ 73.200,00; data: 22/12/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE01157, valor: R\$ 16.800,00; data: 22/12/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura: 26/12/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): Maura Vianna Prates e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MARCELO LOPES DA SILVA.

Processo: 00193-00002229/2023-27. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 431/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Luiza Beth Nunes Alonso como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade Católica de Brasília / UCB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Cartografias da Desinformação, Relações Intergeracionais e Democracia.". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE01239, valor: R\$ 45.300,00; data: 22/12/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE01238, valor: R\$ 18.480,00; data: 22/12/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE01240, valor: R\$ 15.200,00; data: 22/12/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura: 27/12/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): Luiza Beth Nunes Alonso e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: ADRIANA PELIZZARI E CARLOS ROBERTO JULIANO LONGO.

Processo: 00193-00002228/2023-82. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 429/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Thanan Waleza Pequeno Rodrigues como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Instituto Federal de Brasília - Campus Riacho Fundo / IFB. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Mapeamento de plantas invasoras no Cerrado Brasileiro utilizando Machine Learning e imagens obtidas por aeronave remotamente pilotada.". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE01248, valor: R\$ 28.900,00; data: 22/12/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE01247, valor: R\$ 16.800,00; data: 22/12/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE01249, valor: R\$ 85.828,00; data: 22/12/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura: 26/12/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): Thanan Waleza Pequeno Rodrigues e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: RODRIGO ALFANI.

Processo: 00193-00002222/2023-13. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 402/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Eduardo Alano Vieira como

OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/EMBRAPA CERRADOS. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Mandioca no Distrito Federal: cultivares biofortificadas, pós-colheita, uso na alimentação animal e manejo da broca-das-raízes e de plantas infestantes.". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE01282, valor: R\$ 94.420,00; data: 22/12/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE01281, valor: R\$ 43.680,00; data: 22/12/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE01283, valor: R\$ 40.500,00; data: 22/12/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura: 26/12/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): Eduardo Alano Vieira e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA NETO.

Processo: 00193-00002221/2023-61. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 398/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Paola Ferreira Barbosa como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "Estudo de marcadores de migração de fluidos em rochas - um exemplo para a Sintaxe dos Pirineus, GO.". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE01309, valor: R\$ 57.399,96; data: 22/12/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE01310, valor: R\$ 7.000,04; data: 22/12/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura: 26/12/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): Paola Ferreira Barbosa e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01106

PROCESSO nº 00150-00006770/2019-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0007-07. Do Objeto: Cancelamento da Nota de Empenho 2023NE00223, conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa. Do Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001107

PROCESSO nº 00150-00008336/2023-92. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a INSTITUTO OFICINA DO ESPORTE, CNPJ nº 13.064.727/0001-84. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "HIP HOP NA SALA DE AULA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 149.850,84 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0327, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01108

PROCESSO nº 00150-00008315/2023-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a o INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O, CNPJ nº 05.023.632/0001-94. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "MULHERES SEGURAS 4ª EDIÇÃO", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750005, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01109

PROCESSO nº 00150-00005938/2023-98 Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO LATINOAMERICA PARA O DES. DA EDUC. ARTE, CNPJ nº 04.516.087/0001-05. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL BRASILARTE 3ª EDIÇÃO", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 383.888,56 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Da Classificação

Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº13392621990750331, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01110

PROCESSO nº 00150-00005962/2023-27. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO LATINOAMERICA PARA O DES. DA EDUC. ARTE, CNPJ nº 04.516.087/0001-05. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "ENCONTRO DE GERAÇÕES DE MÚSICOS DA VELHA GUARDA - POETAS DO SAMBA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 197.397,48 (cento e noventa e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750331, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01111

PROCESSO nº 00150-00008386/2023-70. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL, CNPJ nº 09.207.378/0001-35. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "DANDARA ZUMBA - 02ª EDIÇÃO", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750330, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01112

PROCESSO nº 00150-00008181/2023-94. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO ENCANTERIA CULTURAL CNPJ nº 19.112.854/0001-98. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "POESIA NAS QUEBRADAS 360º", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 23695620790850067, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01113

PROCESSO nº 00150-00008104/2023-34. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e EZEQUIEL DIAS ROCHA, CPF nº 072.XXXXXX-16. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE BATALHAS DE RIMA DO GRUPO BATALHA DO TERMINAL CEI, SELECIONADA POR MEIO DO EDITAL Nº 11/ 2023 - INVADINDO A CENA: EDITAL DE BATALHAS DE RIMA DO DF E ENTORNO CUJA CARACTERÍSTICA DA PREMIAÇÃO SE DEU EM DECORRÊNCIA DA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL E/ OU REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - RIDE-DF, NO CONTEXTO DAS BATALHAS DE RIMA. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230002, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01114

PROCESSO nº 00150-00008111/2023-36. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LEONARDO MATHEUS DE SOUZA RIBEIRO, CPF nº 049.***.***-69. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE BATALHAS DE RIMA DO GRUPO BATALHA DA ESCADA, SELECIONADA POR MEIO DO EDITAL Nº 11/2023 - INVADINDO A CENA: EDITAL DE BATALHAS DE RIMA DO DF E ENTORNO CUJA CARACTERÍSTICA DA PREMIAÇÃO SE DEU EM DECORRÊNCIA DA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL E/ OU REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - RIDE-DF, NO CONTEXTO DAS BATALHAS DE RIMA. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230002, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01115

PROCESSO nº 00150-00008112/2023-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ISIS VICTORIA MIRANDA LIMA, CPF nº 071.XXXXXX-55. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE BATALHAS DE RIMA DO GRUPO FATALITY PARK, SELECIONADA POR MEIO DO EDITAL Nº 11/2023 - INVADINDO A CENA: EDITAL DE BATALHAS DE RIMA DO DF E ENTORNO CUJA CARACTERÍSTICA DA PREMIAÇÃO SE DEU EM DECORRÊNCIA DA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL E/

OU REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - RIDE-DF, NO CONTEXTO DAS BATALHAS DE RIMA. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230002, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01116

PROCESSO nº 00150-00008101/2023-09. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ESTEFANE JENNIFER SANTOS CAMARA, CPF nº 053.XXXXXX-05. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE BATALHAS DE RIMA DO GRUPO BATALHA DAS GURIAS, SELECIONADA POR MEIO DO EDITAL Nº 11/2023 - INVADINDO A CENA: EDITAL DE BATALHAS DE RIMA DO DF E ENTORNO CUJA CARACTERÍSTICA DA PREMIAÇÃO SE DEU EM DECORRÊNCIA DA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL E/ OU REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - RIDE-DF, NO CONTEXTO DAS BATALHAS DE RIMA. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230002, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01117

PROCESSO nº 00150-00008316/2023-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTE, CNPJ nº 10.457.936/0001-08. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "VIVENCIANDO A DIVERSIDADE", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 149.970,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750328, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01120

PROCESSO nº 00150-00008113/2023-25. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e Wilson dos Santos Menezes, CPF nº 011.XXXXXX-48. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE BATALHAS DE RIMA DO GRUPO BATALHA DO PEDAÇO, SELECIONADA POR MEIO DO EDITAL Nº 11/2023 - INVADINDO A CENA: EDITAL DE BATALHAS DE RIMA DO DF E ENTORNO CUJA CARACTERÍSTICA DA PREMIAÇÃO SE DEU EM DECORRÊNCIA DA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL E/ OU REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - RIDE-DF, NO CONTEXTO DAS BATALHAS DE RIMA. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230002, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01121

PROCESSO nº 00150-00008110/2023-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MARLON GOMES BARROS, CPF nº 079.XXXXXX-69. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE BATALHAS DE RIMA DO GRUPO BATALHA DA ESTRUTURAL, SELECIONADA POR MEIO DO EDITAL Nº 11/2023 - INVADINDO A CENA: EDITAL DE BATALHAS DE RIMA DO DF E ENTORNO CUJA CARACTERÍSTICA DA PREMIAÇÃO SE DEU EM DECORRÊNCIA DA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL E/ OU REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - RIDE-DF, NO CONTEXTO DAS BATALHAS DE RIMA. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01122

PROCESSO nº 00150-00000454/2021-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS EIRELI, CNPJ nº 34156198000119. Do Objeto: REC. DE DÍVIDA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO TÉCNICO DO ACERVO DA (OSTNCS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SECEC/ DF. ITEM 1 - TRIAGEM - PARTITURAS, LIVROS, FITAS MAGNÉTICAS, CDS, DVDS, PROGRAMAS, CARTAZES, QUADROS, OBRAS RARAS. SEPARAR E IDENTIFICAR. ITEM 2 - ORGANIZAÇÃO - ORDENAÇÃO E PREPARO PARA ARMAZENAGEM. Prazo: 002 dias. Do Valor: R\$ 7.882,40 (sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924780001, Fonte 732022128, Natureza de Despesa 339092; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27 de dezembro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00008101/2023-09, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 76 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do coletivo BATALHA DAS GURIAS, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 11/2023, relativo à Seleção de Premiação para Coletivos de Batalhas de Rima, para premiar agentes culturais (grupos ou coletivos) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF, no contexto das batalhas de rima, representado por ESTEFANE JENNIFER SANTOS CAMARA, sob o CPF nº 053.***.***-05, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0002 - Chamamento Público para a Valorização da Arte Urbana, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de dezembro de 2023. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa,

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00008104/2023-34, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 76 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do coletivo BATALHA DO TERMINAL CEI, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 11/2023, relativo à Seleção de Premiação para Coletivos de Batalhas de Rima, para premiar agentes culturais (grupos ou coletivos) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF, no contexto das batalhas de rima, representado por EZEQUIEL DIAS ROCHA, sob o CPF nº 072.***.***-16, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0002 - Chamamento Público para a Valorização da Arte Urbana, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de dezembro de 2023. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa,

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00008110/2023-91, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 76 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do coletivo BATALHA DA ESTRUTURAL, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 11/2023, relativo à Seleção de Premiação para Coletivos de Batalhas de Rima, para premiar agentes culturais (grupos ou coletivos) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF, no contexto das batalhas de rima, representado por MARLON GOMES BARROS, sob o CPF nº 079.***.***-69, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0002 - Chamamento Público para a Valorização da Arte Urbana, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 21 de dezembro de 2023. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00008111/2023-36, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 76 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do coletivo BATALHA DA ESCADA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 11/2023, relativo à Seleção de Premiação para Coletivos de Batalhas de Rima, para premiar agentes culturais (grupos ou coletivos) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF, no contexto das batalhas de rima, representado por LEONARDO MATHEUS DE SOUZA RIBEIRO, sob o CPF nº 049.***.***-69, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0002 - Chamamento Público para a Valorização da Arte Urbana, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 19 de dezembro de 2023. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa,

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00008112/2023-81, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 76 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do coletivo FATALITY PARK, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 11/2023, relativo à Seleção de Premiação para Coletivos de Batalhas de Rima, para premiar agentes culturais (grupos ou coletivos) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF, no contexto das batalhas de rima, representado por ISIS VICTORIA MIRANDA LIMA, sob o CPF nº 071.***.***-55, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0002 - Chamamento Público para a Valorização da Arte Urbana,

Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de dezembro de 2023. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa,

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00008113/2023-25, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 76 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do coletivo BATALHA DO PEDAÇO, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 11/2023, relativo à Seleção de Premiação para Coletivos de Batalhas de Rima, para premiar agentes culturais (grupos ou coletivos) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF, no contexto das batalhas de rima, representado por WILSON DOS SANTOS MENEZES, sob o CPF nº 011.***.***-48, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0002 - Chamamento Público para a Valorização da Arte Urbana, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de dezembro de 2023. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa,

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO DEFINITIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 20/2023 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do objeto "DF FOLIA 2024: É NA RUA QUE A ALEGRIA TRANSBORDA!", constante no Processo nº 00150-00008015/2023-98, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215, de 17 de novembro de 2023, pgs. 73/81, torna público o resultado definitivo de avaliação das propostas.

PROPOSTA	PONTUAÇÃO GLOBAL	OBSERVAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DO BRASIL - HABRA	-	Desclassificada - Não apresentou proposta nem atendeu aos requisitos mínimos obrigatórios
ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA ESPORTIVA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ACADÊMICOS DO RIACHO FUNDO II	7,5	Desclassificada com base no item 7.4 do Edital - não atendimento ao critério C de julgamento
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO	11	Classificada
INSTITUTO SOCIOCULTURAL HDUN	8,5	Desclassificada com base no item 7.4 do Edital - não atendimento ao critério C de julgamento
INSTITUTO SER FUTURO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO	8,5	Desclassificada com base nos itens 7.2 e 7.4 do Edital

1. DOS RECURSOS
- 1.1 Não foram recebidos recursos contra o Resultado Provisório, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 239, de 22 de dezembro de 2023, pg 166.
2. DA HABILITAÇÃO
- 1.1 A Organização da Sociedade Civil classificada fica convocada a apresentar a documentação de habilitação, disposta no item 10 do Edital de Chamamento Público nº 20/2023, qual seja:
- 1.1.1 Cópia do Estatuto Social registrado e suas alterações.
- 1.1.2 Comprovante de que possui mínimo de 02 (dois) anos de cadastro ativo no CNPJ, emitido do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ressalvada a possibilidade de essa exigência ser reduzida, mediante autorização específica do administrador público, na hipótese de nenhuma Organização atingir o mínimo;
- 1.1.3 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;
- 1.1.4 Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Distrito Federal;
- 1.1.5 Certificado de Regularidade do CRF-FGTS;
- 1.1.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 1.1.7 Cópia da Ata de Eleição do quadro de dirigente, atual ou documento equivalente;
- 1.1.8 Relação Nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e CPF;
- 1.1.9 Declaração do representante legal informando que a Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei Nacional nº 13.019 de 2014, no Art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751 de 2011, nem se enquadram nas situações previstas no item 10.110 do certame;
- 1.1.10 Comprovação de que a OSC funciona no endereço declarado;
- 1.1.11 Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras Organizações da Sociedade Civil;

- 1.1.12 Relatórios de Atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
- 1.1.13 Currículos profissionais da OSC sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados entre outros;
- 1.1.14 Declarações que comprovem um ano de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou ter realizado, ao menos, 03 (três) projetos culturais. As declarações devem ser emitidas por órgãos públicos do executivo, membros do Poder Judiciário, Defensoria ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, da Organização da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, nos termos da Portaria 21/2020.
- 1.1.15 Declaração do representante legal da OSC sobre as instalações e condições materiais, inclusive quanto a salubridade e segurança, ou informe de que apresentará essa declaração até 60 (sessenta) dias após a celebração da parceria;
- 1.1.16 Prova da propriedade de imóvel, ou instrumento de parceria com entidades da sociedade civil, cujas instalações serão necessárias a execução da parceria, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato, outorga ou outro tipo de relação jurídica regular ou informe de que apresentará esse documento até 60 (sessenta) dias após a celebração da parceria;
- 1.1.17 A OSC proponente deverá ter sede no Distrito Federal, há pelo menos 01 (um) ano, exigência que decorre do Art. nº 24 § 2º, inciso I da Lei nº 13.019 de 2014.

1.2 A documentação deve ser enviada para o e-mail
"sececdcfarnaval@gmail.com". Brasília/DF, 27 de dezembro de 2023

CLAUDIO ABRANTES
Secretário de Estado

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2023 - SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 COM ALTERAÇÕES PROCESSO Nº 00150-00007624/2023-20

O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e MH CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 07.686.667/0001-39, representada por FRANCISCA VIEIRA DE BARROS, na qualidade de representante legal. Cláusula Terceira – Do Objeto: 3.1 O Contrato tem por objeto a contratação de serviços a fim de suprir as necessidades da VI Conferência de Cultura do Distrito Federal, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referência - SECEC/GAB/CCDF, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 019/2023-SECEC, da Proposta que passam a integrar o presente Termo. 3.2 Lote: 01- Alimentação. Cláusula Quinta – Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13392621928310001; III – Natureza da Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01051, emitida em 19/12/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, após a verificação da real necessidade e com vantagens à Administração devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. Cláusula Nona – Das garantias: A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma de: I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (redação dada pela Lei nº 11.079/2004); II - seguro-garantia; ou, III- fiança bancária, no percentual de 2% (dois por cento) conforme previsão constante do item 12.3.1 do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2023. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: FRANCISCA VIEIRA DE BARROS.

**TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 156/2023
PROCESSO Nº 00150-00008336/2023-92**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO OFICINA DO ESPORTE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.064.727/0001-84, neste ato representada por MÁXIMO JOSE DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "HIP HOP NA SALA DE AULA", a ser executado nas cidades de Ceilândia, Brazlândia e Santa Maria, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 149.850,84 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0327; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 149.850,84 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01107, emitida em 26/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/05/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: RAFAEL RANGEL SOFFREDI - Matrícula nº 240.603-9 - Técnico de Atividades Culturais e RAQUEL PEREIRA COSTA - Matrícula nº 240.572-5 - Analista de Atividades Culturais,. Data da assinatura: 26 de dezembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: MÁXIMO JOSE DA SILVA.

**TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 157/2023
PROCESSO Nº 00150-00008315/2023-77**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O - ISACSO., doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.632/0001-94, neste ato representada por MÁRCIO NUNES PINTO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Mulheres Seguras – 4ª edição", a ser executado em Ceilândia - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$100.000,00 (cem mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101. II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0005; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01108, emitida em 26/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 26/08/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: IAN ALENCAR DE LACERDA FERRAZ - Matrícula nº 241.632-8 - Técnico de Atividades Culturais e LAURA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 240.626-8 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 26 de dezembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: MÁRCIO NUNES PINTO.

**TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 158/2023
PROCESSO Nº 00150-00005938/2023-98**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO LATINOAMERICA - PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, ARTE, CIENCIA E CULTURA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.516.087/0001-05, neste ato representada por ATANAGILDO BRANDOLT DE BRANDOLT, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis,

mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL BRASILARTE - 3ª EDIÇÃO", a ser executado no Eixo Cultural Ibero-Americano, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO. 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 383.888,56 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0331; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 383.888,56 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01109, emitida em 26/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/04/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA - Matrícula nº 175.580-3 - Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental, DANIELE GALVÃO PESTANA NOGUEIRA - Matrícula nº 238.584-8 - Analista de Atividades Culturais e DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA - Matrícula nº 240.629-2 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 26 de dezembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ATANAGILDO BRANDOLT DE BRANDOLT.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 159/2023
PROCESSO Nº 00150-00005962/2023-27

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO LATINOAMERICA - PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ARTE, CIÊNCIA E CULTURA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.516.087/0001-05, neste ato representada por ATANAGILDO BRANDOLT DE BRANDOLT, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Encontro de Gerações de Músicos da Velha Guarda - Poetas do Samba", a ser executado em 8 (oito) Regiões Administrativas promovendo a diversidade social e cultural, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 197.397,48 (cento e noventa e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0331; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 197.397,48 (cento e noventa e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01110, emitida em 26/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/05/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: LEILIANE DAS GRAÇAS OLIVEIRA DANTAS - Matrícula nº 174.926-9 - Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental, LENINHA APARECIDA SILVERIO - Matrícula nº 172.745-1 - Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental e LUÍS EUSTÁQUIO BRAGA, Matrícula nº 172.810-5, Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental. Data da assinatura: 27 de dezembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ATANAGILDO BRANDOLT DE BRANDOLT.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 160/2023
PROCESSO Nº 00150-00008181/2023-94

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo

Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil Associação Encanteria Cultural, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.112.854/0001-98, neste ato representada por LIVIA ROSPANTINI MONTEIRO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "POESIA NAS QUEBRADAS 360'", a ser executado em Planaltina, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0067; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE0112, emitida em 26/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/07/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: CÁSSIO JOSÉ BENETTI, Matrícula nº 240.574-1, Técnico de Atividades Culturais, DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA REGO, Matrícula nº 245.440-8, Técnico de Atividades Culturais e RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, Matrícula nº 240.519-9, Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 27 de dezembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: LIVIA ROSPANTINI MONTEIRO.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 161/2023
PROCESSO Nº 00150-00008386/2023-70

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL - CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.207.378/0001-35, neste ato representada por RAIMUNDO EDVANILDO SANTOS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "DANDARA ZUMBA - 02ª EDIÇÃO", a ser executado no São Sebastião/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 250.000,00 (duzentos mil reais); 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0330; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 250.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01111, emitida em 26/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/07/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: GERSON DE CASTRO SILVA, Matrícula nº 1.650.642-1, Técnico de Atividades Culturais e MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA, Matrícula nº 175.580-3, Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental. Data da assinatura: 26 de dezembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: RAIMUNDO EDVANILDO SANTOS.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 162/2023
PROCESSO Nº 00150-00008316/2023-11

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÊ, doravante

denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 10.457.936/0001-08, neste ato representada por JULIANA VITOR SIQUEIRA BOTÃO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "VIVENCIANDO A DIVERSIDADE", a ser executado na Região Administrativa Núcleo Bandeirante - sede da Associação Cultural Namastê, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 149.970,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0328; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 149.970,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01117, emitida em 26/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/10/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 240.560-1, Analista de Atividades Culturais e ROSÂNGELA DE MORAES BUCAR, Matrícula nº 033.288-7, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 26 de dezembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: JULIANA VITOR SIQUEIRA BOTÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 28 - SEDES, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NA ESPECIALIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CÓDIGO 301 RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o resultado definitivo da avaliação psicológica e da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para o cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Técnico Administrativo, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 1 - SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, com os acréscimos deste Edital.

1. RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS

1.1.1. Segue o resultado definitivo da avaliação psicológica dos candidatos considerados aptos para a especialidade TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CÓDIGO 301, do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e classificação. 7000031149, ANY DE AZEVEDO FLORENCIO BALBINO, 171; 7000029101, BRUNA DE SOUZA ALCÂNTARA, 181; 7000097914, CAROLINNE ALMEIDA ROCHA MACHADO DE FREITAS, 175; 7000103769, JOSÉ ALVES MARTINS, 174; 7000070903, KARLA CRISTINA ISEKE FERREIRA BISPO, 187; 7000011182, LÍDIA MAYRA RODRIGUES SILVA, 186; 7000099889, LUIZ FILIPE ANDRADE BARBOSA, 184; 7000064034, MARCONEL TAVARES DA SILVA, 179; 7000089984, MARCOS NERI FARIAS, 172; 7000125916, PABLO OLIVEIRA SILVA, 173; 7000006219, WEVERTON DOS SANTOS LUCIANO, 183.

2. RESULTADO DEFINITIVO DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

2.1.1. Segue o resultado definitivo da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos considerados recomendados para a especialidade TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CÓDIGO 301, do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e classificação. 7000031149, ANY DE AZEVEDO FLORENCIO BALBINO, 171; 7000029101, BRUNA DE SOUZA ALCÂNTARA, 181; 7000097914, CAROLINNE ALMEIDA ROCHA MACHADO DE FREITAS, 175; 7000103769, JOSÉ ALVES MARTINS, 174; 7000070903, KARLA CRISTINA ISEKE FERREIRA BISPO, 187; 7000011182, LÍDIA MAYRA RODRIGUES SILVA, 186; 7000099889, LUIZ FILIPE ANDRADE BARBOSA, 184; 7000064034, MARCONEL TAVARES DA SILVA, 179; 7000089984, MARCOS NERI FARIAS, 172; 7000125916, PABLO OLIVEIRA SILVA, 173; 7000006219, WEVERTON DOS SANTOS LUCIANO, 183.

3. DOS CANDIDATOS ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO

3.1. Seguem os nomes dos candidatos eliminados definitivamente do concurso público, tendo em vista seu não comparecimento ao local, na data e horário indicados no Edital nº 25 - SEDES, de 06 de Novembro de 2023, apesar de terem sido regularmente convocados, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e classificação. 7000056004, CAIO PESCARMONA DIAS, 169; 7000085514, DIEGO RIOS SOUZA LIMA, 178; 7000006389, GABRIEL LAGO DE ARAÚJO, 185; 7000139451, GABRIEL LARA DE SOUZA, 170; 7000015141, JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS NETO, 168; 7000099416, KEVIN MOURA DE OLIVEIRA, 182; 7000058563, LINDELMA DE MEDEIROS RIBEIRO CRUZ, 176; 7000016646, PABLO GOMES MIRANDA, 167; 7000037385, PATRÍCIA ARAÚJO AGUIAR, 180; 7000050670, SHIRLEY BEZERRA DA NOBREGA, 177.

4. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

4.1. Apenas a candidata CAROLINNE ALMEIDA ROCHA MACHADO DE FREITAS, inscrição nº 7000097914, classificação número 175, interpôs recurso administrativo, buscando a alteração do resultado preliminar da avaliação psicológica e da sindicância de vida pregressa e investigação social.

4.2. O recurso da candidata referida no subitem anterior foi provido.

4.3. A avaliação psicológica e a sindicância de vida pregressa e investigação social foram aplicadas à candidata recorrente, na Escola Classe 01 - SHI Sul, localizada no SHIS, QI 05, Conj. C, Área Especial (atrás do Gilberto Salomão), Lago Sul, Brasília, DF. CEP nº 71600- 500, no dia 14 de dezembro de 2023, quinta-feira, a partir das 12h30min.

4.4. Na avaliação psicológica e na sindicância de vida pregressa e investigação social aplicadas, a candidata a seguir foi considerada, respectivamente, APTA e RECOMENDADA: 7000097914, CAROLINNE ALMEIDA ROCHA MACHADO DE FREITAS, 175.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal.

5.2. O resultado definitivo da avaliação psicológica e da sindicância de vida pregressa e de investigação social do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva do cargo de Técnico em Assistência Social, na especialidade Técnico Administrativo, da carreira da Assistência Social do Distrito Federal, fica devidamente homologado nesta data.

RENATA MARINHO O'REILLY LIMA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040383/2019

Processo: 00431-00016237/2019-13. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e CIGA COZINHA INDUSTRIAL EGESTÃO ALIMENTAR LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 5.001.750,00 (cinco milhões, um mil setecentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39.41; Fonte: 100. A despesa com este Termo Aditivo, no próximo exercício, correrá à conta do saldo da Nota de Empenho a ser emitida após a promulgação da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do Termo assinar. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, Substituto, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: SUZANE FLEURY, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048127/2022

Processo: 00431-00019499/2022-27. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do Contrato, 586 vagas serem distribuídas pelas turmas dos 4 cursos restantes, conforme Memorando Nº 45/2023 - SEDES/SEEDS/SUGIP/COEP. DO VALOR: O valor total do contrato passará de R\$ 358.850,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 316.691,98 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.902; PT: 08.128.6228.4182.0003; ND: 33.90.39; Fonte: 358010333, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00942, no valor de R\$ 879,70 (oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos) na modalidade 03-Global, emitida em 21/12/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do Termo assinar. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, Substituto, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: NORBERTO SIEGEL e GUARACY SILVA, na qualidade de Procurador.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023

Processo SEI-GDF nº 00431-00009346/2023-52. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 27/12/2023, publicada no DODF nº 239, Pag. nº 171, de 22 de dezembro de 2023, Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de 9 (nove) conjuntos de balcões térmicos de distribuição de alimentos, para

atender a 3 (três) restaurantes comunitários do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDES/DF, EDWARD FONSECA DE LIMA (Subsecretário de Administração Geral), Beneficiário a empresa: L & E COMERCIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.078.874/0001-09, representada pela Sra. LUCIANA TORRES DE OLIVEIRA, ao valor de R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais).

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2023
ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 43/2023

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 043/2023 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a regularização de uma Estação Rádio Base - ERB, greenfield (monoposte), localizada em área particular no SHIS QI 28 Chácara 16 (SHIS Trecho 11 Chac 17) - Lago Sul/DF, pela empresa SBA Torres Brasil, CNPJ nº 16.587.135/0001-35, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00010945/2022-99.

Observação: Aprovado por inviabilidade técnica (impossibilidade de adequação), a regularização da infraestrutura de telecomunicações, nos moldes do art. 26 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020.

Referências de contato:
Angela Lima - Telefone:(11) 4689-4040 - E-mail: alima@sbasite.com
Endereço: Av. das Nações Unidas nº 12.399, 5º andar - São Paulo, SP, CEP - 04578-000
Giovanna Teixeira Borri - Telefone: (11) 3689-1000 E-mail: giovanna.teixeira@mbservicos.com

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	40,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO - LINEAR EM SUBSOLO (m)	1,35
TOTAL DA ÁREA OCUPADA - SUPERFÍCIE (m3)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA - SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	100,00
TOTAL DA ÁREA OCUPADA - ESPAÇO AÉREO (m3)	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	sim
	X não

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA
Secretária de Estado, Substituta

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 44/2023

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 044/2023 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell, localizada em área pública no Setor de Indústrias Gráficas-SIG, Q3, Centro Comercial, próximo ao lote F, DAE, Sudoeste/Octogonal/DF, pela empresa Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A., CNPJ nº 05.902.165/0001-05, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00011033/2021-53.

Referências de contato: Christiano Morette - Diretor de Operações
Telefone: (11) 3192-5200
Endereço Eletrônico: em@highlinedobrasil.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	22,20
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	20,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO - LINEAR EM SUBSOLO (m)	15,81
TOTAL DA ÁREA OCUPADA - SUPERFÍCIE (m3)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA - SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	29,71
TOTAL DA ÁREA OCUPADA - ESPAÇO AÉREO (m3)	2,08
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X
	sim
	não

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA
Secretária de Estado, Substituta

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 45/2023

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 045/2023 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a regularização de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo Greenfield (torre), localizada em área particular no Bairro Residencial Oeste Quadra 203 Conjunto 8 Lote 9, São Sebastião/DF, pela empresa American Tower do Brasil - Cessão de Infraestrutura LTDA., CNPJ nº 04.052.108/0001-89, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00005787/2022-55.

Observação: Aprovado por inviabilidade técnica (impossibilidade de adequação), a regularização da infraestrutura de telecomunicações, nos moldes do art. 26 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020.

Referências de contato: Sra. Jalusa Silveira - Coordenadora de Licenciamento de Sites American Tower Corporation, Rua Olimpíadas, n. 205 - 8º e 10º andares, Vila Olímpia, São Paulo-SP CEP 04551-000. Telephone: +5511.4766-4396 +5511.9-7429-6713E-mail: jalusa.silveira@americantower.com

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	40,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO - LINEAR EM SUBSOLO (m)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA - SUPERFÍCIE (m3)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA - SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	24,67
TOTAL DA ÁREA OCUPADA - ESPAÇO AÉREO (m3)	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	sim
	X não

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA
Secretária de Estado, Substituta

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO: 00196-00000954/2023-86. DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 49.320/2023. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e S F de Oliveira EPP. DO OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 49.320/2023-FJZB, com base no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Sandro França de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00001520/2023-01. DA ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 50.532/2023. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e D Pronto Nutrição Animal e Produtos Veterinários Ltda. DO OBJETO: Aquisição de 10.000Kg (dez mil quilogramas) de ração, do tipo peletizada, para Equinos, marca supra, a fim de suprir a necessidade nutricional das dietas dos animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 33.90.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Pedro Henrique Machado Lacerda, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL FJZB Nº 02/2023

PROGRAMA DE INCENTIVO À PÓS-GRADUAÇÃO

Edital de chamada para a seleção de servidores para participar do Programa de Incentivo à Pós-Graduação da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo Único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos Decretos 29.290, de 22 de julho de 2008, 29.814, de 10 de dezembro de 2008 e 39.468, de 21 de novembro de 2018 e considerando que as despesas presentes neste edital, ocorrerão por meio da LOA/2024, torna público o Edital FJZB nº 02/2023 de Seleção para o Programa de Incentivo à Pós-Graduação Stricto Sensu da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, normatizado pela Instrução Normativa nº 276, de 15 de dezembro de 2022, convida os servidores da FJZB que atendam aos requisitos deste Edital a participarem do processo de concessão de bolsas de estudos no âmbito do Programa de Incentivo à Pós-Graduação da FJZB.

1. OBJETIVO

O Programa de Incentivo à Pós-Graduação Stricto Sensu, tem por objetivo incentivar a participação de servidores em programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), por meio de concessão de bolsas de estudo, aos servidores ocupantes de cargos públicos efetivos, lotados na Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com a finalidade de desenvolver conhecimentos técnicos e científicos para a melhoria da gestão e desenvolvimento da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB.

2. REGULAMENTO

2.1. As informações sobre o processo de concessão de bolsas de estudo: oferta, inscrição, processo de seleção, recursos, deveres do bolsista, cancelamento e outras orientações encontram-se disciplinadas na Instrução Normativa nº 276, de 15 de dezembro de 2022, que trata das normas do Programa de Incentivo à Pós-Graduação, e neste edital.

2.2. A disponibilidade orçamentária para financiamento das bolsas de estudos, objeto deste edital, advirá dos recursos Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, prevista no PROGRAMA DE TRABALHO DE TRABALHO 18.122.8210.4088.0009 - Capacitação de Servidor da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, obedecendo-se a respectiva legislação.

2.3 Serão ofertados incentivos equivalentes a bolsas de estudo, até o valor máximo de R\$ 3.454,56 mensais.

2.3.1 As bolsas de estudo serão concedidas aos servidores para valores pagos a título de taxa de matrícula, mensalidade, anuidade, parcela ou prestação relacionadas diretamente à participação no curso, excluindo-se eventuais gastos com cursos, extensões, simpósios, palestras e equivalentes.

2.4 O valor máximo mensal definido neste edital foi estabelecido com base no valor disponível no PROGRAMA DE TRABALHO 18.122.8210.4088.0009 - Capacitação de Servidor da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, para o ano de 2024.

2.5. Este edital (2º/2023) terá vigência de janeiro de 2024 a agosto de 2024 ou enquanto durarem as vagas ofertadas.

2.6. Havendo disponibilidade orçamentária e a critério do Diretor Presidente da FJZB, poderão ser ofertadas bolsas de estudos adicionais para atender às necessidades estratégicas da Fundação Jardim Zoológico de Brasília nos termos da Instrução Normativa nº 276, de 15 de dezembro de 2022.

3. QUANTITATIVO DE BOLSAS DE ESTUDO

3.1 O processo de concessão de bolsas de estudo em questão, ofertará incentivo equivalente a bolsas de estudo, que serão distribuídas no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília do Distrito Federal, conforme quadro a seguir:

Origem do Recurso	Público Alvo	Quantitativo de Bolsas	Mestrado
FJZB	Servidores da FJZB	04	04

4. CRONOGRAMA

4.1. O processo de oferta de bolsas de estudos ocorrerá durante o período de vigência deste edital, até que sejam preenchidas todas as vagas ofertadas, por ordem de inscrição em conformidade com o cronograma a seguir:

ETAPA	DATA /PRAZO
1- Início das Inscrições	A partir da publicação deste Edital
2. Encerramento das inscrições	15 de agosto de 2024 ou até o preenchimento das vagas
3. Resultado preliminar das inscrições (deferidas e indeferidas)	05 (cinco) dias úteis após a data de inscrição do(a) servidor(a).
4. Prazo para interposição de recursos das inscrições	03 (três) dias úteis após o deferimento ou indeferimento de cada inscrição
5. Prazo para interposição de recursos	05 (cinco) dias úteis da interposição dos recursos.
6. Divulgação do resultado final com a homologação da concessão das bolsas na intranet e ou/Circular da FJZB	01 (um) dia útil após o prazo final de análise dos recursos
7. Assinatura do Termo de Compromisso	02 (dois) dias úteis da publicação e divulgação do resultado final na intranet e ou Circular.

4.2 O servidor selecionado que não atender ao prazo da assinatura do Termo de Compromisso, perderá a vaga, a qual será disponibilizada para outro candidato, cuja convocação observará rigorosamente a ordem de classificação final.

4.3 As bolsas serão concedidas nos termos do art. 11 da Instrução Normativa nº 276/2022.

4.4 A concessão da bolsa de estudos será analisada seguindo a ordem de inscrição e concedidas após o atendimento dos requisitos com a homologação do resultado.

4.5 Havendo mais inscritos que a quantidade de bolsas ofertadas no item 3 deste edital, será favorecido o candidato que atender aos seguintes critérios:

4.5.1. O servidor (a) que tenha maior tempo de efetivo exercício no GDF;

4.5.2 O servidor (a) que não tenha frequentado curso de pós-graduação custeado pelo Distrito Federal;

4.5.3 O servidor (a) que apresente produção de conhecimento em áreas relacionadas às atividades de interesse da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado em revistas científicas nacionais ou internacionais;

4.5.4. O servidor (a) que tiver maior idade e;

4.5.5 O servidor (a) que tenha realizado a inscrição mais antiga observado a data e hora da inscrição no processo SEI, prevalecendo a ordem da inscrição.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Nos casos em que houver necessidade de afastamento do servidor, deverão ser observadas as regras correspondentes, previstas no art. 20 da Instrução Normativa nº 276/2022.

5.2. Tratando-se de instituição de ensino estrangeira, a responsabilidade e eventuais ônus pela tradução e pela adequação da documentação necessária à concessão e execução da bolsa de estudos será do servidor interessado, que deverá observar as exigências legais aplicáveis.

5.3. As dúvidas sobre preenchimento de formulário de inscrição, envio de documentação, dentre outras, podem ser esclarecidas junto à Diretoria de Administração e Logística, por meio dos telefones (61) 3445-7010 e e-mail: diral@zoo.df.gov.br.

5.4. As inscrições serão realizadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e enviadas para DIRAL/SUAFI/FJZB, conforme orientações a seguir:

1º iniciar Processo SEI com o título Pessoal: curso promovido por outra instituição;

2º Especificação: Digitar o nome completo do (a) servidor(a);

3º escolher o nível de acesso: Restrito;

4º Ao gerar o primeiro documento, escolher o título: Projeto Básico Contratação de C&D (Capacitação e Desenvolvimento);

5º Ao gerar o segundo documento, escolher o título: Solicitação de Participação em Evento CD;

6º Após a criação do processo eletrônico, preenchimento e assinatura do Projeto Básico Contratação Ação de C&D e da Solicitação de Participação em Evento CD, assinados pelo candidato, chefia imediata e mediata (s) excluída essa assinatura quando se tratar de servidor em mandato classista), inserir os documentos obrigatórios no processo, abaixo discriminados:

1 - Declaração de Tempo de Serviço, contendo lotação e exercício atualizados do servidor;

2 - Manifestação da Diretoria de Administração e Logística - DIRAL, informando que o servidor não responde a processo administrativo disciplinar por desídia, ou encontrar-se cumprindo penalidade disciplinar no período de inscrição ao processo seletivo;

3 - Declaração de aluno (a) regular, contendo a área do curso, prazo inicial e previsão de término do mesmo;

4 - Proposta financeira da instituição de Ensino Superior, tendo presentes o valor da primeira parcela e demais mensalidades à vista e a prazo.

5- O (a) candidato (a) que já esteja com o curso em andamento poderá participar do processo seletivo, ciente de que o incentivo será concedido no presente exercício, até a conclusão do curso, desde que atenda aos requisitos deste edital;

6. O (a) candidato (a) que esteja na fase de matrícula concluída, terá o valor da mesma incluído no incentivo.

7. Para efeito deste edital, o candidato só será considerado bolsista após a publicação do Resultado Final de inscrições e a comprovação de matrícula na Instituição de Ensino Superior;

8. O ressarcimento da primeira parcela do incentivo somente ocorrerá após a homologação da inscrição, a matrícula na Instituição de Ensino Superior, bem como, o comprovante do pagamento.

9. A modalidade deverá ser semipresencial ou à distância em conformidade previstas no art. 10 da Instrução Normativa nº 276/2022.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2019

PROCESSO SEI Nº: 00094-00002911/2019-51. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a E A EMPRESA SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A, CNPJ/MF nº 16.565.111/0001-85. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterar a redação original do Contrato nº 24/2019 (28668428), especificamente a Cláusula Oitava, no que tange à vigência contratual, com base normativa amparada pelo art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, de forma que a data base para contagem do início dos 60 meses de contrato dar-se-á a partir da emissão da Ordem de Serviço nº 16/2019(ID SEI 29639532). DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento possui a vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: VINCENZO PIEPOLI, e NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA, ambos Representantes Legais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 19/2022

PROCESSO SEI Nº 00094-00004452/2022-46/ 00094-00001590/2022-73. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF, CNPJ nº. 01.567.525/0001-76, e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLO, CNPJ nº 08.992.948/0001-82. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar que foi aplicada a penalidade ADVERTÊNCIA, com base no art. 2º, inciso I, c/c art. 3º do Decreto-DF nº 26.851/2006, cumulada com a penalidade de MULTA PECUNIÁRIA. DO VALOR: No valor de R\$ 731,16 (setecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), com fundamento no art. 2º, inciso II, e parágrafo único c/c art. 4º, inciso V, e § 5º do Decreto-DF nº 26.851/2006, bem como em razão do art. 23 a 25 da Instrução Normativa nº 7/2023 - SLU/PRESI. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência na data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2023

PROCESSO SEI Nº: 00094-00006860/2023-13. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, CNPJ nº. 01.567.525/0001-76, e a empresa SOTKON BRASIL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.638.047/0001-64. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento, instalação e eventual realocação e reposição de 07 (sete) unidades de contêineres semienterrados, consoante especificam os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023-SLU-DF, conforme item 1 do Termo de

Adjudicação da Ata de Registro de Preço nº 01/2023 - SLU/DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2023-CPL/SLU-DF, da Proposta de Preços e da Ata de Registro de Preços nº 01/2023, amparado na Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Distrital nº 40.205/2019, e Instrução Normativa nº 05/2017-MPOG. VALOR: O valor total do contrato, é de R\$376.299,00 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual (Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6123; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; SUBITEM: 34; FONTE DE RECURSOS: 1000; UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.0007; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; SUBITEM: 34; FONTE DE RECURSOS: 2200; Os empenhos iniciais são de R\$ 26.299,00 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01503, emitida em 14/12/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade global; R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01504, emitida em 14/12/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura; Observado o interregno mínimo de um ano, a partir da data limite para apresentação da proposta, o Contrato celebrado poderá ter seus valores anualmente reajustados, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN, Representante Legal, e RICARDO GONÇALVES VALENTE, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 46/2017

Processo: 00431-00001038/2018-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa: ANTAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.540.371/0001-33, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 2.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 58 c/c art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, ou até que seja concluído procedimento de nova locação, ou até que seja concluído o levantamento mais minucioso do uso e ocupação das edificações públicas a fim de otimizar a gestão do patrimônio imobiliário do Distrito Federal, conforme justificativas constantes nos autos. Nestas hipóteses, o contrato atual será prontamente rescindido, sem qualquer direito de indenização à contratada, ressalvado o aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência à rescisão. 2.1.2. O aditivo se mantém no valor mensal de R\$ 41.576,67 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), e o valor anual corresponde ao total de R\$ 498.920,04 (quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e vinte reais e quatro centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. 2.1.3. Resguardar o direito ao reajuste, conforme solicitação da contratada contida na Carta, de 24/08/2023 (SEI nº 121080774), com fulcro no art. 2º, do Decreto Distrital nº 37.121/2016, e item 4.2 da Cláusula Quarta do contrato originário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101 e 250907. Programas de Trabalho: 11.333.6207.4102.0006e 11.122.8207.4220.0005. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100 e 193. Para a Unidade Orçamentária 250101, a despesa inicialmente correrá a conta do saldo da Nota de Empenho nº 2023NE00033, emitida em 23/01/2023, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Global"; enquanto que para a Unidade Orçamentária 250907, a despesa inicialmente correrá a conta do saldo da Nota de Empenho nº 2023NE00001, emitida em 14/12/2023, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Global". DA VIGÊNCIA: 28/12/2023 a 27/12/2024. Assinatura: 26/12/2023. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa ANTAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA: LUANA ALMEIDA SARKIS.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2023

Processo: 04035-00000909/2023-06. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80 e a ONG MOVIMENTO LÍDERES DO BRASIL, CNPJ nº 35.546.325/0001-59. DO OBJETO: Realização do Projeto "Gigante das Vendas", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI nº 129139831). DO VALOR: R\$ 489.790,88 (quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.9122.0017. Natureza da Despesa: 33.50.41. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2023NE00947, emitida em 15/12/2023. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023. COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: QUEILA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES, matrícula: 282.308-X, HELENO FERREIRA DE AGUIAR, matrícula: 282.262-8 e MÁRCIO SILVEIRA MACHADO, matrícula: 282.559-7. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e Pela ONG MOVIMENTO LÍDERES DO BRASIL: JOFFRE MOREIRA LIMA NETO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00007052/2019-13; ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 42/2019; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL – SODF; OBJETO: Repasse de recursos pela TERRACAP, para a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL – SODF, visando a complementação da execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais nos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, do Setor Habitacional Vicente Pires - RA XXX - DF, recursos estes que servirão também para comprovação de aporte de contrapartida, do GDF, ao Contrato de Financiamento nº 0399.836-22/14 celebrado entre o GDF e a Caixa Econômica Federal e pagamento de reajustamentos de preços, visando prorrogar o prazo de vigência do referido convênio; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 872/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3749ª Sessão, realizada em 20/12/2023; VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2023; P/TERRACAP: HAMILTON LOURENÇO FILHO e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES; P/SODF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA.

LEANDRO DO CARMO CRUZ
Chefe do NUCCA

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES
Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002472/2020-47; ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 41/2020; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL – SODF; OBJETO: repasse de recursos pela COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, para a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL – SODF, visando complementação da execução de serviços de pavimentação e drenagem/urbanização nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, no Setor Habitacional Bernardo Sayão, no Distrito Federal – DF, para prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 873/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3749ª Sessão, realizada em 20/12/2023; VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/12/2023; P/TERRACAP: HAMILTON LOURENÇO FILHO e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES; P/SODF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA.

LEANDRO DO CARMO CRUZ
Chefe do NUCCA

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES
Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00010700/2018-38; ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA; OBJETO: Execução dos serviços de implementação de sistema composto por lixeiras subterrâneas, inclusive escavação da cava, execução de caixa de concreto impermeabilizada, reaterro, fornecimento, instalação e montagem dos contentores subterrâneos, instalação de tampa articulada e amortecimento com pistão a gás, dotada de lixeiras de superfície, destinadas a receber o lixo nelas depositados e direcionadas sobre cada container posicionado no interior da caixa de concreto, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 870/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, realizada em 20/12/2023; VIGÊNCIA: 18/12/2023 até o dia 15/06/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 22/12/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES VALENTE e CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN.

LEANDRO DO CARMO CRUZ
Chefe do NUCCA

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES
Diretor de Administração e Finanças

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3749ª sessão, realizada em 20/12/2023, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Concessão de

Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 731,57 (setecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), mediante escritura pública do seguinte imóvel urbano QR 100, Conjunto H-1, Lote 02 - Santa Maria/DF (Item nº 22, Anexo II da LC 806/2009) – Concessionário: Comunidade Evangélica Projeto de Deus - CNPJ nº 00.573.527/0001-05 - Processo nº 0390-000376/2016 – Com base no valor de R\$ 487.713,53 (quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e treze reais e cinquenta e três centavos) – Decisão-Diret nº 882/2023, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2023.
PATRÍCIA MUSSI SARKIS
Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos, Substituta

JURACIR SANTOS JÚNIOR
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico, Substituto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL
Nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 856/2023-DIRET, 3747ª sessão, realizada em 13/12/2023, conforme processo nº. 00111-00002300/2022-35, decidiu pela desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante COMUNIDADES EVANGÉLICA DE CEILÂNDIA (Proposta nº 10051196 - ITEM 06) em razão de desistência apresentada pela referida entidade, dada a inviabilidade técnica de solução diversa.
Brasília/DF, 27 de dezembro de 2023
JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Presidente da Comissão, Respondendo

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2023
PROCESSO Nº 00401-00024267/2023-83 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e HC LABOR LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo especial semirreboque. DO VALOR: R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.6211.3030.9630, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001; EMPENHO 2023NE01408, DATADO DE: 20/12/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 21/12/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: HEBERSON COSSO, Sócio Administrador.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019
PROCESSO Nº 00401-00025553/2019-80 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL na qualidade de CONTRATANTE; UNIC SOLUTIONS – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 042/2019 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 16/12/2023 a 15/12/2024 ou até que seja efetivada nova contratação oriunda de novo processo para a prestação do serviço. 2. Reajustar o valor total do Contrato com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do período de outubro/2022 até setembro/2023, correspondente a 5,1852%, de acordo com o item 2.2 da Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo, passando o valor do Contrato de R\$ 884.366,33 (oitocentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) para R\$ 930.246,14 (novecentos e trinta mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.126.8211.2557.0086, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001. DA VIGÊNCIA: a partir do dia 16/12/2023. DA ASSINATURA: 07/12/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral e pela CONTRATADA: PEDRO LEANDRO RESENDE VIEIRA, Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 07.403.266/0001-24 - Objeto: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na

Modalidade Local e Móvel (VC-1) - (ITEM 2), por meio de Canais analógicos de voz em linhas diretas analógicas não residenciais - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo nº 00600-00012524/2021-19 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2021, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 01/02/2024 a 31/01/2025 - Valor estimado do Aditivo: R\$ 94.345,97 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programas de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00004 - Data de Emissão da NES: 03/01/2023 - Valor da NE: R\$ 7.338,88 (sete mil, trezentos e trinta e oito reais e oito centavos) - Data da Assinatura: 26/12/2023 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Rivaldo José de Castro e Carem Cristina Fabris Rocha.
Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 5/2022 (DODF nº 21, pág. 278, 31/01/2022); 1º TA (DODF nº 5, pág. 44, 06/01/2023).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2023
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: R JUAREZ DE ALMEIDA - CNPJ nº 27.996.382/0001-01 - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de acessórios de informática - Fones de ouvido (ITENS 3 E 4) - Processo nº 00600-00016272/2023-58 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/23, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital nº 44.430/2023 e pelas demais legislações aplicáveis - Vigência: de 26/12/2023 a 25/12/2024 - Execução: O prazo máximo de entrega dos produtos será de 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento - Valor total: R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01126823125572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE01399 - Data de Emissão da NE: 19/12/2023 - Valor da NE: R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais) - Data da Assinatura: 26/12/2023 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Ricardo Juarez de Almeida.

INEDITORIAL

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO
VIVENDAS BELA VISTA - AMOBEV

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 57/2023 – IBRAM/PRESI, para a atividade de parcelamento de solo - regularização, na Rodovia DF-150 KM 2,5, Grande colorado, Sobradinho/DF, CEP: 73.105-909. Processo: 00391-00022782/2017-00. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO VIVENDAS BELA VISTA - AMOBEV.

HC PARTICIPAÇÕES S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
HC PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ-MF sob o número 03.257.544/0001-21 e tendo seus atos constitutivos arquivados na Junta Co-mercial do Distrito Federal sob o número 53-3-0000596-6, por despacho de 06/07/1999, nos termos do Artigo 124, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, vem mui respeitosamente e em tempo hábil, convocar seus acionistas para a 28ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 09:00 (nove) horas do dia 10 de janeiro de 2024, em sua sede social, no SIA Trecho 01 Lote 1711 (parte), em Brasília/DF, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Ordem do dia: Em reunião extraordinária: a) Eleição da diretoria para o triênio 2023 a 2026; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Brasília/DF, 26 de dezembro de 2023.

SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO
Diretor

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
DA VILA PLANALTO- ASCOMVIP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da ASCOMVIP, de conformidade com o disposto art. 29, parágrafo quarto, combinado com os artigos 54 e 55 do Estatuto, convoca os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2024, às 17:00hs, em primeira chamada e em segunda convocação, trinta minutos após, por um terço dos associados presentes, local: Creche Pioneira da Vila Planalto, situada no Acampamento da Rabelo, Avenida Rabelo Lote 23, Vila Planalto- Brasília/DF, para deliberar sobre: 1 – Eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal– Quinquênio 2023/2028. Brasília/DF, 26 de dezembro de 2023
HAMILTON HENRIQUES DOS ANJOS
Presidente